JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXII - Edição 2663 - 12 de abril de 2023

ATOS DA CVI

PORTARIA Nº 103/2023
EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

EXONERAR ANDRÉ RICARDO BENDINI, matrícula nº 3912, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AS1-B, a contar de 06 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 06 de abril de 2023

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 104/2023
NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º NOMEAR KELLY SAMANTHA LOSS DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AS1-B.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 06 de abril de 2023

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 04/2022
CONVENENTES:
Câmara de Vereadores de Itajaí
(CNPJ: 83.500.603/0001-80)

Centro de Recuperação da Paciência – Vale Ebenezer
(CNPJ: 03.174.368/0001-64)

Objeto: Termo de Convênio (acordo de cooperação) com o objetivo realização de serviços entre o Centro de Recuperação Vale Ebenezer e a Câmara de Vereadores de Itajaí, através do Balcão da Cidadania, sem qualquer contrapartida financeira.

Vigência: O Convênio terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses.

Data de assinatura: 06/04/2023

JORGE LUIS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 105/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, com fulcro no Art. 40, § 19 da Constituição Federal, e com fundamento nos artigos 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e;

Considerando o Ofício nº 112/2023/IPI;

Considerando o Parecer Previdenciário nº 91/2023 do Instituto de Previdência de Itajaí e;

Considerando o Processo Administrativo nº 04/2023 e Parecer N. 25/2023/PG, resolve:

CONCEDER o ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor SANDRO MURILO DA COSTA, matrícula nº 10, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente de Compras", a contar de 18 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 10 de abril de 2023

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

Câmara de Vereadores de Itajaí
AVISO DE LICITAÇÃO
Registro no TCE nº 1C3C83B9E83B25BF7E15308054FDE5CA15B0A371

A Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 693/2014 e 694/2014, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 (e outras vigentes), que se encontra aberto o PROCESSO LICITATÓRIO nº 11/2023, na modalidade "PREGÃO" sob a forma "PRESENCIAL" nº 06/2023", do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", destinado ao recebimento de propostas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA REPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES QUE INTEGRAM O EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. A Entrega dos envelopes, abertura das propostas, lances e demais atos do certame licitatório ocorrerá: às 14h00 do dia 27/04/2023, na Sala de Licitações da Câmara de Vereadores de Itajaí, sito a Av. Ver. João Abrahão Francisco, nº 3825. O edital encontra-se à disposição no site da Câmara de Vereadores (www.cvi.sc.gov.br), link "Licitações".

Itajaí, 12 de abril de 2023.

JORGE LUIS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES
FMEL

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

ATA 019/2023-FMEL
COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA

No dia dozede abril de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva, de forma presencial, na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Rua Alberto Werner, 44, Vila Operária, instituída pela Portaria nº 002/2023-FMEL, composta pelos Srs. Paulo Rogério Maes Jr.(presidente), Hudson Barboza Matos, Giovani Félix, Douglas Leopoldino e José Hiran Lamim, atendendo ao disposto na Lei nº 6.853, de 09 de fevereiro de 2018 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 12.446 de 28 de dezembro de 2021, realizou a análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Edital 005/2023-FMEL, ficando preliminarmente classificados conforme o disposto:

TÉCNICO - FUTSAL MASCULINO				
	NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
	Alexandre Corrêa dos Santos	ok	7	

AUXILIAR TÉCNICO - FUTSAL MASCULINO				
	NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
	Felipe Paniagua Cavalcante	ok	7	

TÉCNICO - VÔLEI DE PRAIA FEMININO E MASCULINO				
	NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
	Cassio Henrique Tontini	ok	4	

Conforme indicado no item 5 do Edital 005/2023-FMEL, os candidatos que se sentirem prejudicados terão o prazo de 3 (três) dias úteis (até ás 18:00h de 17 de abril de 2023), contados a partir da publicação desta para interpor recurso direcionado à Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva, conforme modelo disponibilizado em edital (anexo III).

Itajaí, 12 de abril de 2023.

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

ATA 020/2023-FMEL
COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA

No dia doze de abril de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva, de forma presencial, na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Rua Alberto Werner, 44, Vila Operária, instituída pela Portaria nº 002/2023-FMEL, composta pelos Srs. Paulo Rogério Maes Jr.(presidente), Hudson Barboza Matos, Giovani Félix, Douglas Leopoldino e José Hiran Lamim, atendendo ao disposto na Lei nº 6.853, de 09 de fevereiro de 2018 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 12.446 de 28 de dezembro de 2021, realizou a análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Edital 006/2023-FMEL, ficando preliminarmente classificados conforme o disposto:

FUTSAL FEMININO				
	NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
	Tânia Regina Pereira	Ok	5	
	Aline Cristina Grinwald	Ok	5	
	Thalia Cristóvão	Ok	5	
	Gabriela Vieira Neves	Ok	5	
	Vandréia Gonçalves	Ok	5	
	Camila da Silva Campos	Ok	3	
	Kathrine de Souza	Ok	3	

Conforme indicado no item 5.5 do Edital 006/2023-FMEL, os candidatos que se sentirem prejudicados terão o prazo de 3 (três) dias úteis (até ás 18:00h de 17 de abril de 2023), contados a partir da publicação desta para interpor recurso direcionado à Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva, conforme modelo disponibilizado em edital (anexo V).

Itajaí, 12 de abril de 2023.

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

ATA 016/2023-FMEL
COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA

No dia seis de abril de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva, de forma presencial, na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Rua Alberto Werner, 44, Vila Operária, instituída pela Portaria nº 002/2023-FMEL, composta pelos Srs. Paulo Rogério Maes Jr.(presidente), Hudson Barboza Matos, Giovani Félix, Douglas Leopoldino e José Hiran Lamim, atendendo ao disposto na Lei nº 6.853, de 09 de fevereiro de 2018 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 12.446 de 28 de dezembro de 2021, com a ausência justificada do Sr. Hudson Barboza Matos, servidor em reunião externa da Diretoria de Lazer e Desporto Comunitário, realizou a análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Edital 003/2023-FMEL e seus recursos, e torna pública classificação final conforme o disposto:

ATLETISMO FEMININO OLESC							
	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Sthefanie Luiza Chequetto Da Silva	APROVADO	10	R$ 310,00	9	R$ 2.790,00	Recurso Deferido
2	Rafaela Soares Dognini	APROVADO	9	R$ 290,00	9	R$ 2.610,00	
3	Aline Evangelista Pinheiro	APROVADO	9	R$ 290,00	9	R$ 2.610,00	
4	Ana Carolina Pacheco	APROVADO	8	R$ 270,00	9	R$ 2.430,00	
5	Katiane Fernanda Ribeiro do Amaral	APROVADO	7	R$ 250,00	9	R$ 2.250,00	

ATLETISMO MASCULINO OLESC							
	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Lucas Mendonça Fagundes	APROVADO	15	R$ 410,00	9	R$ 3.690,00	
2	Bernando Linck Reichel Mafra	APROVADO	10	R$ 310,00	9	R$ 2.790,00	
3	Jose Alexandre Fernandez Arreaza	APROVADO	9	R$ 290,00	9	R$ 2.610,00	
4	Enzo Heinick	APROVADO	9	R$ 290,00	9	R$ 2.610,00	
5	Abner da Siva Correia	APROVADO	8	R$ 270,00	9	R$ 2.430,00	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

6	Luiz Felipe Ribeiro Moreira	SUPLENTE					
7	Ilbert Miranda dos Santos	SUPLENTE					
8	João Victor da Silva	SUPLENTE					
9	Sandiego Paixão Cardozo	SUPLENTE					Recurso Deferido

ATLETISMO MASCULINO JASC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Bryan Nikson Reis Alves	APROVADO	17	R$ 1.800,00	9	R$ 16.200,00	Recurso Indeferido - Idade incompatível com OLESC
2	Dauan da Silva de Oliveira	APROVADO	17	R$ 1.800,00	9	R$ 16.200,00	Recurso Deferido
3	Anderson Fagundes Ferreira	APROVADO	15	R$ 1.310,00	9	R$ 11.790,00	Recurso Indeferido - Documento não condiz com regulamentação em edital
4	Jonahan da Silva	APROVADO	13	R$ 1.180,00	9	R$ 10.620,00	
6	Lucas Cerqueira Catanhede	APROVADO	13	R$ 1.180,00	9	R$ 10.620,00	Recurso Deferido
5	Gabriel Aparecido dos Santos Garcia	APROVADO	11	R$ 1.050,00	9	R$ 9.450,00	
7	David Santos Kitundu	APROVADO	10	R$ 985,00	9	R$ 8.865,00	
8	Alisson da Silva Correa	APROVADO	10	R$ 985,00	9	R$ 8.865,00	
9	Alisson Daniel dos Santos	APROVADO	9	R$ 920,00	9	R$ 8.280,00	
10	Cleverson Eduardo da Silva	APROVADO	9	R$ 920,00	9	R$ 8.280,00	
11	Patrick Gularte Vieira	APROVADO	8	R$ 855,00	9	R$ 7.695,00	Recurso Indeferido - Documento não condiz com regulamentação em edital
12	Marcos Roberto Vieira	APROVADO	5	R$ 660,00	9	R$ 5.940,00	

BASQUETE MASCULINO OLESC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Lucas Perini Victorino	APROVADO	13	R$ 370,00	9	R$ 3.330,00	
2	Antonio Henrique Steuernagel Zermiani	APROVADO	13	R$ 370,00	9	R$ 3.330,00	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

3	Bernardo Stein Borgoto	APROVADO	13	R$ 370,00	9	R$ 3.330,00	
4	Eduardo Reis Bernardi	APROVADO	8	R$ 270,00	9	R$ 2.430,00	
5	Marlon Edenir Moser Filho	APROVADO	3	R$ 170,00	9	R$ 1.530,00	
6	João Victor Luçolli	SUPLENTE					
	Caio Daniel Bezerra	INABILITADO					Documentos Comprobatórios
	Teodoro Cevey	INABILITADO					Documentos Comprobatórios
	Igor Foss Rita	INABILITADO					Documentos Comprobatórios

BASQUETE MASCULINO JOGUINHOS

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Murilo Guardia Soares	APROVADO	9	R$ 500,00	9	R$ 4.500,00	Recurso Deferido Parcialmente
2	Ronaldo Selan Rodrigues	APROVADO	8	R$ 470,00	9	R$ 4.230,00	
3	Gabriel Fernandes Lenoir	APROVADO	8	R$ 470,00	9	R$ 4.230,00	
4	Vinicius Henrique de Carvalho Duarte	APROVADO	8	R$ 470,00	9	R$ 4.230,00	Recurso Indeferido – Documento não condiz com regulamentação em edital
5	Jhonnata Alves Cabral	APROVADO	8	R$ 470,00	9	R$ 4.230,00	Recurso Deferido
6	Renan Samuel Gonçalves da Silva	APROVADO	8	R$ 470,00	9	R$ 4.230,00	Recurso Deferido Parcialmente
7	Arthur Pamplona Ardigó	APROVADO	7	R$ 440,00	9	R$ 3.960,00	
8	Pedro Henrique da Rocha Neves	APROVADO	7	R$ 440,00	9	R$ 3.960,00	
9	Rafael Henrique Berti	APROVADO	5	R$ 380,00	9	R$ 3.420,00	Recurso Indeferido - Documento não condiz com regulamentação em edital
10	Nilton Espindola Junior	APROVADO	4	R$ 350,00	9	R$ 3.150,00	
	Adriano Francelino Campestri	INABILITADO					
	Berklei Solano Machado	INABILITADO					Recurso Indeferido - Documento não condiz com regulamentação em edital
	Gustavo da Silva Bormanieri	INABILITADO					Recurso Indeferido - Documento não condiz com regulamentação em edital

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

BASQUETE FEMININO JASC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Leticia Rechenbak	APROVADO	12	R$ 1.115,00	9	R$ 10.035,00	
2	Leticia de Olieira Senff	APROVADO	12	R$ 1.115,00	9	R$ 10.035,00	
3	Karen Gustavo Rocha	APROVADO	9	R$ 920,00	9	R$ 8.280,00	
4	Gilmara do Amaral	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	Desempate - Candidato com maior idade
5	Luiza Ressel Buch	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	Desempate - Candidato com maior idade
6	Raquel Zaguini Furtado	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	Desempate - Candidato com maior idade
7	Helena Horrana Cordeiro da Silva	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	Desempate - Candidato com maior idade
8	Kásila Fernanda de Lima Ferreira	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	Desempate - Candidato com maior idade
9	Silvia Glaci Evers	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	Desempate - Candidato com maior idade
10	Priscila Rodrigues	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	Desempate - Candidato com maior idade
11	Diana Souza Ferreira	SUPLENTE					Desempate - Candidato com maior idade

BOLÃO 16 FEMININO JASC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Juciane Fischer Costa	APROVADO	12	R$ 1.115,00	9	R$ 10.035,00	
2	Terezinha Aparecida de Souza	APROVADO	12	R$ 1.115,00	9	R$ 10.035,00	
3	Marly Claudete Henning Telles	APROVADO	12	R$ 1.115,00	9	R$ 10.035,00	
4	Jussara Bisoni	APROVADO	11	R$ 1.050,00	9	R$ 9.450,00	
5	Gisele da Silva de Oliveira	APROVADO	11	R$ 1.050,00	9	R$ 9.450,00	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

BOLÃO 16 MASCULINO JASC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Frank Paza	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
2	João Augusto Dognini	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
3	Lucas Augusto Dognini	APROVADO	13	R$ 1.180,00	9	R$ 10.620,00	
4	Anderson Hansen	APROVADO	13	R$ 1.180,00	9	R$ 10.620,00	
5	Leandro Vicente Felicio	APROVADO	13	R$ 1.180,00	9	R$ 10.620,00	

GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINO OLESC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Erick Ruan Rodrigues Vieira	APROVADO	2	R$ 150,00	9	R$ 1.350,00	Recurso Deferido
2	Maximus Ignácio Diniz	APROVADO	2	R$ 150,00	9	R$ 1.350,00	Recurso Deferido
3	Lucca de Borba Cutrim Veiga	APROVADO	2	R$ 150,00	9	R$ 1.350,00	Recurso Deferido
	Davi Firmino dos Santos	INABILITADO					Recurso Indeferido - Documentação não apresentada na documentação inicial

GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINO JOGUINHOS

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Tiago Samuel Mateus	APROVADO	7	R$ 440,00	9	R$ 3.960,00	
2	Igor Castilhos Penha Pereira	APROVADO	6	R$ 410,00	9	R$ 3.690,00	
3	Kauê Varela Verissimo	APROVADO	6	R$ 410,00	9	R$ 3.690,00	
	Leonardo Vieira	INABILITADO					Recurso Indeferido - Documentação não apresentada na documentação inicial

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINO JASC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Kevin Eduardo Rodrigues Ferreira	APROVADO	13	R$ 1.180,00	9	R$ 10.620,00	Recurso Indeferido - Pontuação condizente com documentação inicial
2	Davi Samuel Mateus	APROVADO	11	R$ 1.050,00	9	R$ 9.450,00	Recurso Deferido Parcialmente
3	Rodrigo Sampaio do Santos	APROVADO	9	R$ 920,00	9	R$ 8.280,00	Recurso Indeferido - Pontuação condizente com documentação inicial
4	Tomas Vitachi Soares Siqueira	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	Recurso Indeferido - Pontuação condizente com documentação inicial
5	Caio Americo Medrado Costa	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	Recurso Indeferido - Pontuação condizente com documentação inicial
6	Emerson Anderson da Costa	APROVADO	6	R$ 725,00	9	R$ 6.525,00	

GINÁSTICA RÍTMICA OLESC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Olivia Marron Sandri	APROVADO	7	R$ 250,00	9	R$ 2.250,00	
2	Melissa Freitas Bastos	APROVADO	6	R$ 230,00	9	R$ 2.070,00	

HANDEBOL FEMININO OLESC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Maria Eduarda Wiest Pereira	APROVADO	5	R$ 210,00	9	R$ 1.890,00	
2	Ana Julia Espindola Felicio	APROVADO	5	R$ 210,00	9	R$ 1.890,00	
3	Isadora Crispim de Souza	APROVADO	5	R$ 210,00	9	R$ 1.890,00	
4	Talita Lopes Oliveira	APROVADO	5	R$ 210,00	9	R$ 1.890,00	
5	Manuela de Liz Santana	APROVADO	5	R$ 210,00	9	R$ 1.890,00	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

HANDEBOL MASCULINO OLESC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Pedro Henrique Barreto Pauvels	APROVADO	12	R$ 350,00	9	R$ 3.150,00	Recurso Deferido
2	João Vitor Rodrigues Vieira	APROVADO	11	R$ 330,00	9	R$ 2.970,00	Recurso Indeferido - Pontuação condizente com documentação inicial
3	Jethro-Camom Gonçalves Zipper	APROVADO	11	R$ 330,00	9	R$ 2.970,00	Recurso Indeferido - Pontuação condizente com documentação inicial
4	Marcelo Gabriel de Andrade Lins	APROVADO	11	R$ 330,00	9	R$ 2.970,00	Recurso Deferido
5	Ezequiel Tomas Rodrigues Ferreira	APROVADO	10	R$ 310,00	9	R$ 2.790,00	Recurso Indeferido - Pontuação condizente com documentação inicial
6	Hugo Gomes Serafim dos Reis	APROVADO	10	R$ 310,00	9	R$ 2.790,00	Recurso Deferido
7	Theo Tontini	APROVADO	9	R$ 290,00	9	R$ 2.610,00	Recurso Deferido
8	Cauã Buchele Martins	APROVADO	9	R$ 290,00	9	R$ 2.610,00	Recurso Deferido
9	Vinicius Matheus dos Santos Leal da Silva	APROVADO	9	R$ 290,00	9	R$ 2.610,00	Recurso Deferido
10	Marcus Vinicius Alves Souza	APROVADO	9	R$ 290,00	9	R$ 2.610,00	Recurso Deferido
11	Frederico Bayerl de Alcantara	APROVADO	8	R$ 270,00	9	R$ 2.430,00	Recurso Indeferido - Pontuação condizente com documentação inicial
12	Renan Gabriel dos Santos	APROVADO	8	R$ 270,00	9	R$ 2.430,00	Recurso Deferido
13	Wagner Otavio de Almeida Silva	SUPLENTE	6				Recurso Deferido
14	Nicollas Meneses Cunha	SUPLENTE	6				Recurso Deferido

HANDEBOL MASCULINO JOGUINHOS

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Vinicius Stache Perim	APROVADO	16	R$ 750,00	9	R$ 6.750,00	Recurso Deferido
2	Brayan Buchling Rudiger	APROVADO	16	R$ 750,00	9	R$ 6.750,00	Recurso Deferido
3	Mateus Henrique Heidmann	APROVADO	16	R$ 750,00	9	R$ 6.750,00	Recurso Deferido
4	Ricardo Bojjis Cavalheiro Rodrigues	APROVADO	16	R$ 750,00	9	R$ 6.750,00	Recurso Deferido
5	Arthur Barneche Pires	APROVADO	16	R$ 750,00	9	R$ 6.750,00	Recurso Deferido
6	Leonardo Bressan de Farias	APROVADO	15	R$ 680,00	9	R$ 6.120,00	Recurso Deferido

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

7	Gabriel Serafim Tenfen	APROVADO	14	R$ 650,00	9	R$ 5.850,00	
8	Danilo Rafael Pereira Agostino	APROVADO	14	R$ 650,00	9	R$ 5.850,00	
9	Lucas Zanelato Salvadego	APROVADO	14	R$ 650,00	9	R$ 5.850,00	
10	Antonio Daniel Sell Witt	APROVADO	14	R$ 650,00	9	R$ 5.850,00	
11	Fillipe Rocha dos Santos	APROVADO	13	R$ 620,00	9	R$ 5.580,00	Desempate - Candidato com maior idade
12	Bruno Gabriel da Silva Costa	APROVADO	13	R$ 620,00	9	R$ 5.580,00	Recurso Deferido / Desempate - Candidato com maior idade
13	Lucca Condeixa Kerber	SUPLENTE	13				Desempate - Candidato com maior idade
14	Enriko Pierri Modolo Granço	SUPLENTE	12				
15	Evaldo Felipe Ferreira Junior	SUPLENTE	12				Recurso Deferido
16	Gabriel Grumicki Zukoski	SUPLENTE	12				Recurso Deferido
17	Rafael José Siqueira de Souza Pires	SUPLENTE	11				Recurso Deferido
18	Guilherme Choma	SUPLENTE	11				Recurso Deferido
19	Julio Cesar da Silva Teixeira Junior	SUPLENTE	8				Recurso Deferido
20	Luan Larry Augusto da Silva	SUPLENTE	7				

HANDEBOL MASCULINO JASC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Ruan Pablo da Silva Almeida	APROVADO	16	R$ 1.500,00	9	R$ 13.500,00	
2	Gabriel dos Santos da Rosa	APROVADO	16	R$ 1.500,00	9	R$ 13.500,00	
3	Juan Sebastião Marcos	APROVADO	16	R$ 1.500,00	9	R$ 13.500,00	
4	Gustavo Souza da Silva	APROVADO	16	R$ 1.500,00	9	R$ 13.500,00	
5	Pedro Sosa Daitx	APROVADO	16	R$ 1.500,00	9	R$ 13.500,00	Recurso Deferido
6	Giancarlos Felipe Henn	APROVADO	15	R$ 1.310,00	9	R$ 11.790,00	
7	Gustavo Maia Piloto	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
8	Rafael Oliveira Severgenini	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
9	Michael da Silva Quintino	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

10	Iago Severino Nunes Cabral	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
11	Gustavo Flor da Silva	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
12	Kaue Luan da Cruz	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
13	Murillo Lopes Ferreira	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
14	Wesley da Silva Antunes dos Santos	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
15	Gabriel de Oliveira Anastacio	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
16	Lucas Demetrio	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
17	Lucas Severino Duarte	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	Recurso Deferido
18	Yuri Rodrigues	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	Recurso Deferido
19	Enzo Bernardo Esposito	SUPLENTE	14				
20	Lucas Neto dos Santos	SUPLENTE	13				
21	Pedro Herberth Martiniano Silva	SUPLENTE	13				
22	Lukaian Mariano da Silva	SUPLENTE	13				
23	Guilherme da Silva Fernandes	SUPLENTE	12				
24	Yago Camargo Pereira	SUPLENTE	8				
25	Pietro Ballester Gianni	SUPLENTE	8				
26	João Mateus Pinguelli Sodre	SUPLENTE	7				

JUDÔ FEMININO OLESC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Iyami Souza Silva	APROVADO	11	R$ 330,00	9	R$ 2.970,00	
2	Maria Clara Anacleto Germiniani	APROVADO	8	R$ 270,00	9	R$ 2.430,00	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

JUDÔ MASCULINO OLESC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Welington Felipe Nunes dis Santos	APROVADO	10	R$ 310,00	9	R$ 2.790,00	
2	André Linhares da Cruz	APROVADO	10	R$ 310,00	9	R$ 2.790,00	
3	Romulo Davi dos Santos Assis	APROVADO	10	R$ 310,00	9	R$ 2.790,00	
4	Jhonny Alexandre Santos Szecsenyi	APROVADO	8	R$ 330,00	9	R$ 2.970,00	
	Leonardo Toigo	INABILITADO					Reavaliação da comissão - Abaixo da idade da categoria pleiteada

JUDÔ FEMININO JOGUINHOS

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Kerolin Gabriela Sá Santana	APROVADO	14	R$ 650,00	9	R$ 5.850,00	
2	Jhenifer Debatin	APROVADO	12	R$ 590,00	9	R$ 5.310,00	
3	Larissa Varela Nienchotter	APROVADO	12	R$ 590,00	9	R$ 5.310,00	
4	Gabriela Naomi Correia da Silva	APROVADO	10	R$ 530,00	9	R$ 4.770,00	
5	Júlia Vitória Nazário	APROVADO	4	R$ 350,00	9	R$ 3.150,00	

JUDÔ FEMININO JASC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Maria Beatriz Gamba	APROVADO	16	R$ 750,00	9	R$ 6.750,00	
2	Samara Roberta de Souza	APROVADO	13	R$ 620,00	9	R$ 5.580,00	
3	Maria Suelen Altheman	APROVADO	13	R$ 620,00	9	R$ 5.580,00	Recurso Deferido
4	Ketlyn Sabrine Miranda da Silva	APROVADO	11	R$ 560,00	9	R$ 5.040,00	
5	Maria Fernanda Amaral de Oliveira	APROVADO	11	R$ 560,00	9	R$ 5.040,00	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

6	Maria Fernanda Anacleto Germiniani	APROVADO	10	R$ 530,00	9	R$ 4.770,00	
7	Layana Lacerda Soares Colman	APROVADO	10	R$ 530,00	9	R$ 4.770,00	
8	Ryanne Couto de Lima	APROVADO	9	R$ 500,00	9	R$ 4.500,00	
9	Paula Clark Soares Silveira	APROVADO	9	R$ 500,00	9	R$ 4.500,00	Recurso Deferido
10	Bianca Sales Pinto	SUPLENTE	8				

JUDÔ MASCULINO JASC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Andre Felipe Pereira Kramer	APROVADO	15	R$ 1.310,00	9	R$ 11.790,00	
2	Phelipe Andre Pelim	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
3	Adriano Ricardo dos Santos	APROVADO	13	R$ 1.180,00	9	R$ 10.620,00	Recurso Deferido
4	Matheus Roberto Pereira	APROVADO	13	R$ 1.180,00	9	R$ 10.620,00	Recurso Deferido
5	Henrique Augusto Miniskowsky Da silva	APROVADO	12	R$ 1.115,00	9	R$ 10.035,00	
6	Matheus Moraes Salles de Assis	APROVADO	11	R$ 1.050,00	9	R$ 9.450,00	Recurso Deferido
7	Bruno da Silva Ossemer	APROVADO	8	R$ 855,00	9	R$ 7.695,00	
8	Gabriel Pauletti Amaral	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	
9	Willian da Silva Eccel Jorge	APROVADO	6	R$ 725,00	9	R$ 6.525,00	

KARATÊ FEMININO OLESC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Hemyli Yasmim Torquato Estacio	APROVADO	15	R$ 410,00	9	R$ 3.690,00	
2	Julia Bosse de Miranda	APROVADO	15	R$ 410,00	9	R$ 3.690,00	
3	Maria Eduarda Messias Alves	APROVADO	11	R$ 330,00	9	R$ 2.970,00	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

4	Hyohana Rosenbrock	APROVADO	9	R$ 290,00	9	R$ 2.610,00	
5	Ana Clara de Alcantara Saraiva	APROVADO	7	R$ 250,00	9	R$ 2.250,00	Recurso Indeferido - Pontuação condizente com documentação inicial
	Yasmim Romani de Andrade	INABILITADO					
	Clara Romani de Andrade	INABILITADO					

NATAÇÃO FEMININO OLESC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Manuela Tavares	APROVADO	15	R$ 410,00	9	R$ 3.690,00	
2	Isabella Sezerino	APROVADO	15	R$ 410,00	9	R$ 3.690,00	
3	Beatriz Corrêa Peixer	APROVADO	15	R$ 410,00	9	R$ 3.690,00	
4	Martina Shigeeda Facchini	APROVADO	15	R$ 410,00	9	R$ 3.690,00	
5	Antônia Bilhalva	APROVADO	14	R$ 390,00	9	R$ 3.510,00	
6	Isabelli Lopes	APROVADO	13	R$ 370,00	9	R$ 3.330,00	
7	Isabelly Sartori Matias	APROVADO	12	R$ 350,00	9	R$ 3.150,00	
8	Beatriz Minikovski Trancoso	APROVADO	9	R$ 290,00	9	R$ 2.610,00	Desempate - 4x 2° lugar / Rec. Indeferido – Pont. condizente com doc. inicial
9	Maria Clara Iargas	SUPLENTE	9				Desempate - 1x 2° lugar
10	Isabela Faccin Toigo	SUPLENTE	8				
11	Ana Clara Pereira	SUPLENTE	7				

NATAÇÃO MASCULINO OLESC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Bernardo Rodrigues Alves Serafim	APROVADO	15	R$ 410,00	9	R$ 3.690,00	Recurso Deferido
2	Henrique Bastos Pereira	APROVADO	12	R$ 350,00	9	R$ 3.150,00	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

3	Francisco Galvan Salmoria	APROVADO	9	R$ 290,00	9	R$ 2.610,00	
4	Gustavo Davesac Machado	APROVADO	9	R$ 290,00	9	R$ 2.610,00	
5	Matheus Camini	APROVADO	5	R$ 210,00	9	R$ 1.890,00	

NATAÇÃO FEMININO JOGUINHOS

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Nathália Mafra Casa	APROVADO	14	R$ 650,00	9	R$ 5.850,00	
2	Manuela Beckert	APROVADO	13	R$ 620,00	9	R$ 5.580,00	
3	Gabriela Andrade da Silva	APROVADO	12	R$ 590,00	9	R$ 5.310,00	
4	Lara Nalu Paulo	APROVADO	12	R$ 590,00	9	R$ 5.310,00	
5	Emanuelli Carvalho Petry	APROVADO	12	R$ 590,00	9	R$ 5.310,00	Recurso Deferido
6	Ana Carolina Siewerdt	APROVADO	10	R$ 530,00	9	R$ 4.770,00	
7	Isabela Lubawski	APROVADO	8	R$ 470,00	9	R$ 4.230,00	
	Maria Eduarda Laham Vidal	INABILITADO					

NATAÇÃO MASCULINO JOGUINHOS

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Enzo Lessa Aoki	APROVADO	15	R$ 680,00	9	R$ 6.120,00	
2	Caio Shigeeda Facchini	APROVADO	15	R$ 680,00	9	R$ 6.120,00	
3	Bernardo Schramm Schutz Machado	APROVADO	13	R$ 620,00	9	R$ 5.580,00	
4	Arthur Goedert da Silva	APROVADO	13	R$ 620,00	9	R$ 5.580,00	
5	Davi Machado Euzébio de Souza	APROVADO	13	R$ 620,00	9	R$ 5.580,00	
6	Matheus Tavares	APROVADO	11	R$ 560,00	9	R$ 5.040,00	
7	Isac Mateus de Andrade Santos	APROVADO	10	R$ 530,00	9	R$ 4.770,00	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

8	Caio Henrique Mello Madalhano	APROVADO	10	R$ 530,00	9	R$ 4.770,00	
9	Arthur de Borba Schroeder	APROVADO	10	R$ 530,00	9	R$ 4.770,00	
10	Anthony Espezim Martins	APROVADO	10	R$ 530,00	9	R$ 4.770,00	
11	Luís Fernando Eves	SUPLENTE	9				
12	Alessandro Barroso Tomas	SUPLENTE	8				
13	Luan Santana de Miranda	SUPLENTE	5				
	José Henrique Vargas Neto	INABILITADO					

NATAÇÃO FEMININO JASC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Gabriela dos Santos Sell	APROVADO	17	R$ 1.800,00	9	R$ 16.200,00	
2	Daniela Washington Henarejos	APROVADO	17	R$ 1.800,00	9	R$ 16.200,00	
3	Maryna Monegat Fachin	APROVADO	17	R$ 1.800,00	9	R$ 16.200,00	
4	Gabriela Fritsche Campos	APROVADO	17	R$ 1.800,00	9	R$ 16.200,00	
5	Luiza Emanuele de Oliveira	APROVADO	16	R$ 1.500,00	9	R$ 13.500,00	
6	Larissa Kangerski Lana	APROVADO	16	R$ 1.500,00	9	R$ 13.500,00	
7	Morghana Mariott Oliveira	APROVADO	16	R$ 1.500,00	9	R$ 13.500,00	
8	Graciele Hermmann Amaral	APROVADO	15	R$ 1.310,00	9	R$ 11.790,00	Desempate - 10x 1° lugar
9	Thais Bastos Xavier	APROVADO	15	R$ 1.310,00	9	R$ 11.790,00	Desempate - 8x 1° lugar
10	Natália de Luccas	APROVADO	15	R$ 1.310,00	9	R$ 11.790,00	Desempate - 7x 1° lugar
11	Alessandra Christine Harrison Marchioro	SUPLENTE	15				Desempate - 5x 1° lugar
12	Yasmim Garcia Willrich	SUPLENTE	14				
13	Carla Horst Vaine	SUPLENTE	11				
14	Milena Luebke Vilasboas	SUPLENTE	6				

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

NATAÇÃO MASCULINO JASC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Leonardo Venturini Corrêa	APROVADO	18	R$ 2.000,00	9	R$ 18.000,00	
2	Lucas Davesac Machado	APROVADO	16	R$ 1.500,00	9	R$ 13.500,00	
3	Leonardo André Schilling	APROVADO	16	R$ 1.500,00	9	R$ 13.500,00	
4	Ronaldo Klug Júnior	APROVADO	16	R$ 1.500,00	9	R$ 13.500,00	Recurso Deferido Parcialmente
5	André Marques de Oliveira	APROVADO	15	R$ 1.310,00	9	R$ 11.790,00	
6	Pedro da Silva Mattoso	APROVADO	15	R$ 1.310,00	9	R$ 11.790,00	
7	Arthur Petter Ferreira	APROVADO	15	R$ 1.310,00	9	R$ 11.790,00	
8	Bruno Arruda Leite	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	Desempate - 13x 1° lugar
9	Gabriel Lavezzo Ugioni	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	Desempate - 5x 1° lugar / 10x 2° lugar
10	Daniel Luciani Neto	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	Desempate - 5x 1° lugar / 2x 2° lugar
11	Paulo Sérgio Loes Cipriano	SUPLENTE	14				Desempate - 3x 1° lugar
12	Icaro Ludgero Pereira	SUPLENTE	13				
13	Arthur Silveira Nunes Ramalho	SUPLENTE	12				
14	Pedro Henrique de Oliveira Guimarães	SUPLENTE	12				Recurso Indeferido - Pontuação condizente com documentação inicial
15	Leandro Antinoro Massaneiro	SUPLENTE	10				Recurso Indeferido - Pontuação condizente com documentação inicial
16	João Guilherme Gonçalves Figliolo	SUPLENTE	10				

PARADESPORTO - BOCHA PARALÍMPICA

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Gabriel Rodrigues de Andrade	APROVADO	15	R$ 1.310,00	9	R$ 11.790,00	
2	Fernando Bittencourt Wolfram	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
3	Joana Cristina Cardoso Belizário	APROVADO	13	R$ 1.180,00	9	R$ 10.620,00	
4	Emanoel Carlos dos Santos	APROVADO	12	R$ 1.115,00	9	R$ 10.035,00	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

5	Mauro Fernando Santoro	APROVADO	11	R$ 1.050,00	9	R$ 9.450,00	
6	Carlos Edimilson dos Reis	APROVADO	10	R$ 985,00	9	R$ 8.865,00	
7	Kleverton Luiz Favaretto	APROVADO	10	R$ 985,00	9	R$ 8.865,00	
8	Hiudy Kauê de Sousa Barros Garcia	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	

PARADESPORTO - BOCHA RAFA VOLLO

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Natália Florzina Cunha Neckel	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	
2	Marli Claudino Berti	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	
3	Zilma Agostinha	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	
4	Rosmer Terezinha de Oliveira	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	
5	Edilene Moura de Souza Santos	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	
6	Francielle Azeredo	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	
7	Janete Martins da Silva dos Santos	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	
8	Maria Sônia da Silva	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	
9	Gilmar Corrêa de Ávila	SUPLENTE	6				
10	Joel da Luz	SUPLENTE	6				
11	Luiz Lima	SUPLENTE	6				
12	Renato Pereira	SUPLENTE	6				
13	Anderson Alves de Lima	SUPLENTE	5				
14	Luiz Fernando Moraes Kreusch	SUPLENTE	5				
15	Afonso Suavi	SUPLENTE	5				
16	Dorival Bueno de Oliveira	SUPLENTE	4				

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

PARADESPORTO - FUTSAL DA

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
	Djonatan de Farias Vidal	INABILITADO					Recurso Indeferido - Documento não condiz com regulamentação em edital
	Leonardo Vitorino Fagundes	INABILITADO					Recurso Indeferido - Documento não condiz com regulamentação em edital
	Michael Lopes de Mello	INABILITADO					Recurso Indeferido - Documento não condiz com regulamentação em edital
	Renato da Silveira Nascimento	INABILITADO					
	Vinícius Vicentini do Rego	INABILITADO					
	Diego da Silva Souza	INABILITADO					Recurso Indeferido - Documento não condiz com regulamentação em edital
	Luiz Carlos Branger	INABILITADO					Recurso Indeferido - Documento não condiz com regulamentação em edital
	Paulo Roberto Alexandre	INABILITADO					
	Roger Borges Alexandre	INABILITADO					
	Deivid da Cunha Filipe	INABILITADO					Recurso Indeferido - Documento não condiz com regulamentação em edital
	Henrique da Silva Favacho	INABILITADO					Recurso Indeferido - Documento não condiz com regulamentação em edital
	Valmor Ferreira Voigt	INABILITADO					Recurso Indeferido - Documento não condiz com regulamentação em edital

PARADESPORTO - PARACICLISMO

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Valmor Schmitz Júnior	APROVADO	12	R$ 1.115,00	9	R$ 10.035,00	
2	Antônio Carlos Sanchez	APROVADO	12	R$ 1.115,00	9	R$ 10.035,00	
3	Marlene Milan Ribeiro	APROVADO	9	R$ 920,00	9	R$ 8.280,00	
4	Alvacir Paulo da Silva	APROVADO	8	R$ 855,00	9	R$ 7.695,00	Reavaliação da comissão - Pontuação revista pela comissão
5	Nicolas Nogueira Rodrigues	SUPLENTE	6				
6	Rayssa Raymundo Cerutti	SUPLENTE	6				
7	Silvano Aloisio Miranda	SUPLENTE	6				Recurso Deferido
8	Luis Carlos Kroeger	SUPLENTE	5				

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

PARADESPORTO - PARANATAÇÃO

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Isac Gomes da Rosa	APROVADO	12	R$ 1.115,00	9	R$ 10.035,00	
2	Davi Duarte de Souza	APROVADO	12	R$ 1.115,00	9	R$ 10.035,00	
3	Guyl Magalhães Moreira	APROVADO	11	R$ 1.050,00	9	R$ 9.450,00	
4	Luiz Carlos Moraes Santos	APROVADO	11	R$ 1.050,00	9	R$ 9.450,00	
5	Ana Beatriz Bernardino	APROVADO	11	R$ 1.050,00	9	R$ 9.450,00	
6	Ana Caroina Iargas	APROVADO	10	R$ 985,00	9	R$ 8.865,00	
7	Marcelo Pereira Bernardes	APROVADO	10	R$ 985,00	9	R$ 8.865,00	
8	Valdirene Brasil da Silva	APROVADO	9	R$ 920,00	9	R$ 8.280,00	
9	João Victor de Medeiros Schafer	APROVADO	9	R$ 920,00	9	R$ 8.280,00	
10	Suzana Cristina da Silva	APROVADO	8	R$ 855,00	9	R$ 7.695,00	
11	Arnaldo Camargo Moraes Júnior	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	
12	Marianna Moura da Silva	SUPLENTE	6				
13	Cesar Adolfo Gomes da Silva Filho	SUPLENTE	5				
14	Maria Leonor Cláudio	SUPLENTE	4				
15	João Augusto da Silva	SUPLENTE	4				
16	Jean Kayke Brito Fernandes	SUPLENTE	4				
17	Luiz Carlos de Macedo	SUPLENTE	4				
18	Djeymes Dutra de Oliveira	SUPLENTE	4				
19	Arthur de Carvalho Dziekaniak	SUPLENTE	4				
	Edgar dos Santos Vieira	INABILITADO					

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

PARADESPORTO - PARATAEKWONDO

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Alessandro Granemann Ferreira	APROVADO	13	R$ 1.180,00	9	R$ 10.620,00	

PARADESPORTO - PARATLETISMO

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Marcio Dalsóquio	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
2	David Schmidt	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
3	Marcelo Pocidônia	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
4	José Roberto Alves	APROVADO	12	R$ 1.115,00	9	R$ 10.035,00	
5	Flavio Reitz	APROVADO	12	R$ 1.115,00	9	R$ 10.035,00	
6	Paulo Giovani Gindro Guerra	APROVADO	12	R$ 1.115,00	9	R$ 10.035,00	
7	Paulo Roberto Germano	APROVADO	9	R$ 920,00	9	R$ 8.280,00	Recurso Indeferido - Pontuação condizente com documentação inicial
8	Kelly Cristina Conceição	APROVADO	9	R$ 920,00	9	R$ 8.280,00	Recurso Indeferido - Pontuação condizente com documentação inicial
9	Paulo Eugênio da Silva	APROVADO	8	R$ 855,00	9	R$ 7.695,00	
10	Rogério Arsego da Silva	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	
11	Carlos Alexandre Scola	SUPLENTE	6				
12	José Rogério de Jesus	SUPLENTE	6				
13	Gustavo Fernandes de Souza	SUPLENTE	6				
14	Jussara Maria Pereira Kreusch	SUPLENTE	6				Reavaliação da comissão - Pontuação revista pela comissão.
15	Sandra Aparecida de Oliveira Cardoso	SUPLENTE	6				Recurso Indeferido - Pontuação condizente com documentação inicial
16	Danrlei Wesley Mathias de Almeida	SUPLENTE	5				
17	Auricélio Pedro Maria	SUPLENTE	5				
18	Bruna dos Santos Possebon da Silva	SUPLENTE	5				Recurso Indeferido - Pontuação condizente com documentação inicial

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

19	Nildomar Cesar da Silva	SUPLENTE	4				
20	Canderói Chanandoa da Conceição	SUPLENTE	4				
	Rock Hudson de Sá Silva Júnior	INABILITADO					
	Marlon Alexandre dos Santos	INABILITADO					

PARADESPORTO - TÊNIS DE CAMPO

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Jucélio da Silva Torquato	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
2	Lucas da Silva Corrêa	APROVADO	12	R$ 1.115,00	9	R$ 10.035,00	
3	Ymanitu Geon da Silva	APROVADO	11	R$ 1.050,00	9	R$ 9.450,00	
4	Paulo Henrique Cecilio Júnior	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	

PARADESPORTO - TÊNIS DE MESA

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Pâmela Aparecida Boell	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
2	Gilberto Marcos Onofre	APROVADO	13	R$ 1.180,00	9	R$ 10.620,00	
3	Amanda de Andrade	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	
4	Maria Fernanda da Silva Costa	SUPLENTE	6				
5	Giovane Kostaneski	SUPLENTE	4				
	Matheus de Souza dos Santos	INABILITADO					
	Arthur Luís Reis Simas	INABILITADO					

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

PARADESPORTO - XADREZ

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Carlos Marcelo Espíndola	APROVADO	11	R$ 1.050,00	9	R$ 9.450,00	
2	Arlene Maria Azeredo Ribeiro	APROVADO	10	R$ 985,00	9	R$ 8.865,00	
3	Ivo Klann	SUPLENTE	6				
4	Licélia Margarete Wanderherz de Deus	SUPLENTE	6				
5	Adriana da Silva Castro da Silva	SUPLENTE	5				
6	João Victor Rodrigues Santos	SUPLENTE	5				
7	Raed Hataly	SUPLENTE	4				
8	Christian Ghabriel Lima da Silva	SUPLENTE	4				

PARADESPORTO - GUIAS

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Claudio José Pestana	APROVADO	11	R$ 1.050,00	9	R$ 9.450,00	Guia-Paratletismo
2	Luis Gustavo Peixoto	APROVADO	11	R$ 1.050,00	9	R$ 9.450,00	Guia-Paratletismo
3	Milton José Schmidt	APROVADO	11	R$ 1.050,00	9	R$ 9.450,00	Guia-Paratletismo - Recurso Deferido
4	Vinícius da Rosa Manoel	APROVADO	10	R$ 985,00	9	R$ 8.865,00	Guia-Paraciclismo - Recurso Deferido
5	Mariane Ferreira	APROVADO	9	R$ 920,00	9	R$ 8.280,00	Guia-Paraciclismo - Recurso Deferido
6	Gilnei Guedes Ribeiro	APROVADO	9	R$ 920,00	9	R$ 8.280,00	Guia-Xadrez - Recurso Deferido
7	Elbio Omar Manzor	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	Guia-Bocha Rafa Vollo
8	Alvaro Antônio Tietjen	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	Guia-Bocha Rafa Vollo
9	Mauri José de Vargas	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	Guia-Bocha Rafa Vollo - Recurso Deferido
10	Aline Proença Vicente	SUPLENTE	6				Guia-Paraciclismo - Recurso Deferido
11	Jael Lucas da Silva	SUPLENTE	5				Guia-Paraciclismo - Recurso Deferido
12	Joslei Fabiano Gonçalves	SUPLENTE	5				Guia-Paraciclismo - Recurso Deferido

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

13	Arian Calixto da Conceição	SUPLENTE	2				Guia-Paratletismo
14	Denise de Souza	SUPLENTE	1				Guia-Natação
15	Victor Augusto Carpeggiani	SUPLENTE	1				Guia-Paratletismo
16	Vanessa Aline Pereira Bonfim	SUPLENTE	1				Guia-Paratletismo
17	Geanfrancesco Pereira	SUPLENTE	1				Guia-Xadrez
	José Alberto Grizuela	INABILITADO					Guia-Bocha Rafa Vollo
	Alexsandra Aparecida Vitorino Fagundes	INABILITADO					Guia-Futsal
	Marcos José Tomaz	INABILITADO					Guia-Paratletismo

TAEKWONDO JOGUINHOS FEMININO

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Monique Fornara da Silva	APROVADO	16	R$ 750,00	9	R$ 6.750,00	
2	Amanda Tragnago Viana	APROVADO	14	R$ 650,00	9	R$ 5.850,00	
3	Julia da Cunha Diniz	APROVADO	8	R$ 470,00	9	R$ 4.230,00	
4	Antonia Eloisa Palmieri de Oliveira	APROVADO	7	R$ 440,00	9	R$ 3.960,00	
	Maria Alice Batista Duarte	INABILITADO					

TAEKWONDO JOGUINHOS MASCULINO

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Jackson Dias	APROVADO	16	R$ 750,00	9	R$ 6.750,00	
2	Kaynã Rodrigues Caetano	APROVADO	15	R$ 680,00	9	R$ 6.120,00	
3	Gustavo Henrique Stand	APROVADO	14	R$ 650,00	9	R$ 5.850,00	
4	Cauã Laba da Costa Domit	APROVADO	13	R$ 620,00	9	R$ 5.580,00	Recurso Deferido Parcialmente

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

5	Thiago Melo de Souza	APROVADO	11	R$ 560,00	9	R$ 5.040,00	
6	Arthur Pinto de Freitas	APROVADO	8	R$ 470,00	9	R$ 4.230,00	
7	Lúcius Gomes Garcia	APROVADO	8	R$ 470,00	9	R$ 4.230,00	
	Luiz Guilherme Vicente	INABILITADO					
	Guilherme Alves Ferreira Lima	INABILITADO					

TAEKWONDO JASC FEMININO

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Daiane Naiara de Oliveira	APROVADO	16	R$ 1.500,00	9	R$ 13.500,00	Recurso Deferido
2	Suellen Schmitz Bittencourt	APROVADO	15	R$ 1.310,00	9	R$ 11.790,00	
3	Caroline Letícia Koechkofel	APROVADO	15	R$ 1.310,00	9	R$ 11.790,00	
4	Amanda Mota Truppel	APROVADO	15	R$ 1.310,00	9	R$ 11.790,00	
5	Rubia Eggert	APROVADO	15	R$ 1.310,00	9	R$ 11.790,00	Recurso Deferido
6	Maria Clara da Cunha Pamplona	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
7	Alessandra Yasmim Azevedo	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
8	Letícia Cristina Alves	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
9	Julia Boldori Mendes	SUPLENTE	13				
10	Nicole May Vieira	SUPLENTE	12				Recurso Deferido
11	Thaysa Reis	SUPLENTE	12				Recurso Deferido

TAEKWONDO JASC MASCULINO

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Maikon da Silva Granjeiro	APROVADO	16	R$ 1.500,00	9	R$ 13.500,00	
2	Diogo da Silva Muniz	APROVADO	16	R$ 1.500,00	9	R$ 13.500,00	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

3	Michael Douglas Geraldo de Campos	APROVADO	16	R$ 1.500,00	9	R$ 13.500,00	
4	Jhonatan Alves Ferreira Lima	APROVADO	16	R$ 1.500,00	9	R$ 13.500,00	
5	João Miguel Neto	APROVADO	16	R$ 1.500,00	9	R$ 13.500,00	
6	Everaldo Murilo Schmitz Bittencourt	APROVADO	15	R$ 1.310,00	9	R$ 11.790,00	Recurso Deferido
7	Lucas Heerdt Silveira	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	
8	Allan Pessoa Candido	APROVADO	6	R$ 725,00	9	R$ 6.525,00	
	Lucas Leonardo Maciel	INABILITADO					
	Guilherme Geraldo Brandão	INABILITADO					

TÊNIS DE CAMPO JOGUINHOS MASCULINO

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Pedro Rigo Strapazzon	APROVADO	13	R$ 620,00	9	R$ 5.580,00	
2	Tiago Ferreira Iser	APROVADO	7	R$ 440,00	9	R$ 3.960,00	

TÊNIS DE CAMPO JASC MASCULINO

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Thomas Arnold	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	Recurso Deferido
2	Gustavo Tedesco dos Santos	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	
	Bernardo Rodrigo Fuckner	INABILITADO					
	Gabriel da Silva Albiero	INABILITADO					

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

TÊNIS DE MESA OLESC FEMININO

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Tuani Cristine Felício Soares	APROVADO	8	R$ 270,00	9	R$ 2.430,00	
2	Isabel Guimarães de Melo	APROVADO	3	R$ 170,00	9	R$ 1.530,00	Recurso Deferido
3	Ana Cristina Gonçalves de Alencar	APROVADO	2	R$ 150,00	9	R$ 1.350,00	Recurso Deferido
	Estefani Alexandra dos Santos Valdez	INABILITADO					

TÊNIS DE MESA OLESC MASCULINO

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Ronan Marques Pereira Júnior	APROVADO	5	R$ 210,00	9	R$ 1.890,00	Recurso Deferido
	Luis Henrique da Rosa	INABILITADO					Recurso Indeferido - Documento não condiz com regulamentação em edital

TRIATHLON JASC FEMININO

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Beatriz Neres Orzenchowski	APROVADO	13	R$ 1.180,00	9	R$ 10.620,00	
2	Priscilla Teixeira Migliorini Diniz	APROVADO	8	R$ 855,00	9	R$ 7.695,00	
3	Fernanda Penkal de Souza	APROVADO	8	R$ 855,00	9	R$ 7.695,00	Recurso Deferido
4	Georgia Barreto Zattar	APROVADO	8	R$ 855,00	9	R$ 7.695,00	Recurso Deferido

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

TRIATHLON JASC MASCULINO

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Yago Rodrigues Santos Alves	APROVADO	13	R$ 1.180,00	9	R$ 10.620,00	Recurso Indeferido - Pontuação condizente com documentação inicial
2	Cauã Migliorini Diniz	APROVADO	11	R$ 1.050,00	9	R$ 9.450,00	
3	Diogo Sclebin Costa Martins	APROVADO	10	R$ 985,00	9	R$ 8.865,00	
4	Guilherme Valenza Manocchio	APROVADO	7	R$ 790,00	9	R$ 7.110,00	Recurso Deferido
	Igor Fonseca Amorelli	INABILITADO					Recurso Indeferido - Documento não condiz com regulamentação em edital
	Jameson Felipe Rosa	INABILITADO					Recurso Indeferido - Documento não condiz com regulamentação em edital

VOLEIBOL OLESC FEMININO

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Gabrielle Regina Seffrin Jorgensen Wanderley	APROVADO	3	R$ 170,00	9	R$ 1.530,00	Recurso Deferido
2	Izabela Mendonça Araujo de Souza	APROVADO	2	R$ 150,00	9	R$ 1.350,00	
3	Yasmim Paz Rodrigues	APROVADO	2	R$ 150,00	9	R$ 1.350,00	
	Gabriela Luza Müller	INABILITADO					Recurso Indeferido – Documento não condiz com regulamentação em edital
	Isadora Reiser Pfeilsticker	INABILITADO					
	Letícia dos Santos Pereira	INABILITADO					Recurso Indeferido - Documento não condiz com regulamentação em edital

VOLEIBOL OLESC MASCULINO

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Iago Rodrigues Nascimento	APROVADO	5	R$ 210,00	9	R$ 1.890,00	
2	Pedro Henrique Dutra	APROVADO	5	R$ 210,00	9	R$ 1.890,00	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

3	Matheus Paz Pereto	APROVADO	5	R$ 210,00	9	R$ 1.890,00	
4	Rogério Cosmo Soares Filho	APROVADO	5	R$ 210,00	9	R$ 1.890,00	
5	Athos Nogueira Nunes dos Reis	APROVADO	5	R$ 210,00	9	R$ 1.890,00	
	Kauan Cordeiro dos Santos	INABILITADO					

XADREZ OLESC FEMININO

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Giuliana Rebello Gialdi	APROVADO	6	R$ 230,00	9	R$ 2.070,00	
2	Laura Silva de Oliveira	APROVADO	5	R$ 210,00	9	R$ 1.890,00	
3	Ariel Freitas da Costa	APROVADO	4	R$ 190,00	9	R$ 1.710,00	
4	Daniela Machado de Oliveira	APROVADO	2	R$ 150,00	9	R$ 1.350,00	
	Mariane Rodrigues de Jesus	INABILITADO					Recurso Indeferido - Documentação não apresentada na documentação inicial

XADREZ OLESC MASCULINO

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Flavio Ricardo Crautchychyn Penna	APROVADO	4	R$ 190,00	9	R$ 1.710,00	
2	Davi Arthur Volpi Botelho	APROVADO	4	R$ 190,00	9	R$ 1.710,00	
3	Thiago Carvalho da Silva	APROVADO	4	R$ 190,00	9	R$ 1.710,00	
4	Arthur Garcez Duarte	APROVADO	2	R$ 150,00	9	R$ 1.350,00	
	Arthur de Oliveira	INABILITADO					Recurso Indeferido - Documentação não apresentada na documentação inicial

A assinatura dos contratos iniciarão a partir de 12 de abril de 2023, de acordo com cronograma de modalidade e categoria encaminhado para os técnicos da Fundação Municipal de Esporte e Lazer.

Itajaí, 06 de abril de 2023.

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

ATA 018/2023-FMEL
COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA

No dia dez de abril de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva, de forma presencial, na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Rua Alberto Werner, 44, Vila Operária, instituída pela Portaria nº 002/2023-FMEL, composta pelos Srs. Paulo Rogério Maes Jr.(presidente), Hudson Barboza Matos, Giovani Félix, Douglas Leopoldino e José Hiran Lamim, atendendo ao disposto na Lei nº 6.853, de 09 de fevereiro de 2018 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 12.446 de 28 de dezembro de 2021, em análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Edital 003/2023-FMEL, foi constatada a falta de classificação ou publicação de pontuação de suplência dos atletas abaixo relacionadas, sendo **incluída** na listagem de pontuação final anteriormente publicada (Ata 016-2023 - 06/04/2023), bem como a **correção** de pontuação, valores e classificação, dado erro de digitação na planilha final, dos atletas Patrick Gularte Vieira, Vinícius Stache Perim, Isabela Lubawski, Igor Fonseca Amorelli, Guilherme Valenza Manocchio, Maria Beatriz Gamba, Samara Roberta de Souza, Maria Suelen Altheman, Ketlyn Sabrine Miranda da Silva, Maria Fernanda Amaral de Oliveira, Maria Fernanda Anacleto Germiniani, Layana Lacerda Soares Colman, Ryanne Couto de Lima, Paula Clark Soares Silveira, conforme descrito abaixo.

ATLETISMO MASCULINO OLESC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
6	Luiz Felipe Ribeiro Moreira	SUPLENTE	3				
7	Ilbert Miranda dos Santos	SUPLENTE	4				
8	João Victor da Silva	SUPLENTE	3				
9	Sandiego Paixão Cardozo	SUPLENTE	3				Recurso Deferido

ATLETISMO MASCULINO JASC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
4	Patrick Gularte Vieira	APROVADO	14	R$ 1.245,00	9	R$ 11.205,00	Recurso Deferido

Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Rua Alberto Werner, 44
88300-000 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-7478

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

BASQUETE MASCULINO OLESC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
6	João Victor Luçolli	SUPLENTE	1				

HANDEBOL MASCULINO JOGUINHOS

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Vinicius Stache Perim	APROVADO	17	R$ 850,00	9	R$ 7.650,00	Recurso Deferido

JUDÔ FEMININO JASC

	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
1	Maria Beatriz Gamba	APROVADO	16	R$ 1.500,00	9	R$ 13.500,00	
2	Samara Roberta de Souza	APROVADO	13	R$ 1.180,00	9	R$ 10.620,00	
3	Maria Suelen Altheman	APROVADO	13	R$ 1.180,00	9	R$ 10.620,00	Recurso Deferido
4	Ketlyn Sabrine Miranda da Silva	APROVADO	11	R$ 1.050,00	9	R$ 9.450,00	
5	Maria Fernanda Amaral de Oliveira	APROVADO	11	R$ 1.050,00	9	R$ 9.450,00	
6	Maria Fernanda Anacleto Germiniani	APROVADO	10	R$ 985,00	9	R$ 8.865,00	
7	Layana Lacerda Soares Colman	APROVADO	10	R$ 985,00	9	R$ 8.865,00	
8	Ryanne Couto de Lima	APROVADO	9	R$ 920,00	9	R$ 8.280,00	
9	Paula Clark Soares Silveira	APROVADO	9	R$ 920,00	9	R$ 8.280,00	Recurso Deferido

Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Rua Alberto Werner, 44
88300-000 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-7478

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

NATAÇÃO FEMININO JOGUINHOS							
	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
2	Isabela Lubawski	APROVADO	14	R$ 650,00	9	R$ 5.850,00	Recurso Deferido

PARADESPORTO - BOCHA PARALÍMPICA							
	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
9	Juliana Aparecida Hemmel da Silva	SUPLENTE	5				

TRIATHLON JASC MASCULINO							
	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
4	Igor Fonseca Amorelli	APROVADO	10	R$ 985,00	9	R$ 8.865,00	Recurso Deferido
5	Guilherme Valenza Manocchio	SUPLENTE	7				Recurso Deferido

A assinatura dos contratos iniciarão a partir de 12 de abril de 2023, de acordo com cronograma de modalidade e categoria encaminhado para os técnicos da Fundação Municipal de Esporte e Lazer.

Itajaí, 11 de abril de 2023.

Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Rua Alberto Werner, 44
88300-000 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-7478

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ATA 017/2023-FMEL
COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA

No dia onze de abril de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva, de forma presencial, na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Rua Alberto Werner, 44, Vila Operária. A Comissão, instituída pela Portaria nº 001/2023-FMEL e alterações posteriores, composta pelos Srs. Paulo Rogério Maes Jr. (presidente), Hudson Barboza Matos, Giovani Félix, Douglas Leopoldino e José Hiran Lamim, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.853, de 09 de fevereiro de 2018 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 12.446 de 28 de dezembro de 2021, não havendo recursos apresentados pelos candidatos inscritos no Edital 004/2023-FMEL, apresenta abaixo a classificação final dos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROFISSIONAIS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA

Class.	Candidato	Pontuação Final	Contrapart. (h)	Total Mensal	Parcelas	Total Anual
Atletismo						
1	Marcos José Tomaz	15	20	R$ 2.200,00	09	R$ 19.800,00

Beach Tennis						
1	Henrique da Silva	9	20	R$ 2.100,00	09	R$ 18.900,00

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AUXILIARES

Class.	Candidato	Pontuação Final	Contrapart. (h)	Total Mensal	Parcelas	Total Anual
Atletismo						
1	Eduarda Inácio Lauriano	10	20	R$ 1.280,00	09	R$ 11.520,00
Beach Tennis						
1	Addan da Silva	8	20	R$ 1.200,00	09	R$ 10.800,00

Itajaí-SC, 11 de abril de 2023.

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Conselho Municipal do Idoso de Itajaí

ATA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITAJAÍ. Ao vigésimo sétimo dia do mês de Janeiro, do ano de dois mil e vinte e três, (27/01/2023), em primeira convocação, às 14h12min, reuniu-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua Manoel Dono Morgado, 48, sob a coordenação da Presidente Danielle Cardoso Maurício Sobreira, os seguintes conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal do Idoso de Itajaí - representantes governamentais: Ana Paula Nery de Oliveira da Rocha, Iolanda Candida Corrêa Cabral, Josias Bruno Ruediger, Daynara Bublitz M. da Cunha e Adriana da Silva dos Santos. Não governamental: Mayara Ana da Cunha Kersten e Danielle Cardoso Mauricio Sobreira. Presentes também Aline Cristine Machado Cardoso secretária interina de Assistência Social e Debora M Satin, Bruna Roberta Caron e Katiusa Veloso Pirath representando a Secretaria de Promoção da Cidadania. Após as boas vindas aos conselheiros/as, foi realizada a leitura e aprovação da ordem do dia de acordo com o **Item 1 da Pauta,** a qual foi aprovada por unanimidade. Sobre o **Item 2 da pauta – levantamento de quórum regimental e justificativa de ausência** foi identificadas as presenças de oito (8) conselheiros e justificado ausência da Conselheira Josiane Spoltti Bezerra por motivo de viagem. Na sequencia a presidente passou para o **Item 4 da pauta – Momento da Secretaria**. Secretária Iolanda fez leitura da ata da reunião ordinária ocorrida em dezesseis de dezembro do ano anterior, a ata foi aprovada sem ressalvas. Na sequencia foi feito leitura do oficio 070/2022 expedido por este Conselho, remetido ao gabinete do Prefeito, no qual solicita informações em relação às vagas destinadas a pessoas idosas na nova administração do estacionamento rotativo. Na sequencia foi feito leitura do oficio 020/22 recebido do Gabinete do Prefeito respondendo o referido oficio do Conselho. Verificou-se, no entanto, que as vagas existentes não contemplam o que determina a legislação, apenas se considerar as vagas a serem implantadas. Sobre o assunto foi deliberado que: (1) O documento que consta o endereço e número de vagas para pessoas idosas será compartilhado no grupo do Conselho, (2) Será feito novo expediente ao Gabinete solicitando informações de quando as vagas previstas estarão de fato disponíveis. Oficio recebido do Gabinete informa a cerca da Resolução n.° 67 - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa que dispõe sobre contrato de prestação de serviço de Entidades de Longa Permanência ou Casa-lar. Presidente observou a necessidade de verificar junto a Gestão se os contratos vigentes estão de acordo. C.I. 782/2022 – Recebido da Procuradoria Geral do Município encaminha copia da Lei 7.456 e Decreto 12.815/2022 que acrescenta e altera o Plano Plurianual 2022-2025, especificamente criando nova despesa e suplementando outra de acordo com a solicitação deste Conselho. Recebido de Instituição de Longa Permanência encaminha documento solicitado pela Comissão de Normas e Fiscalização. Representantes da Comissão se manifestaram em relação as I.L.P.I.s que não possuem registro neste Conselho. Foi resolvido pelo encaminhamento de oficio para estas Instituições e posteriormente ciência ao Ministério Publico. Secretária informou o saldo disponível no Fundo Municipal do Idoso que nesta data é de R$ 1.034.100,05 (um milhão, trinta e quatro mil, cem reais e cinco centavos). Seguindo passou para item **5 da Pauta – Edital de Seleção de Projetos.** Conselheiros/as Bruno, Iolanda, Adriana e Ana Paula se manifestaram em relação ao assunto. Informaram que foi apresentado apenas um projeto pela Associação Madre Teresa, cujo objeto é aquisição de cadeiras de banho e de rodas para atender a população idosa de Itajaí internada no Hospital Marieta Konder Bornhausen. Comissão avaliou que a publicação e o prazo para entrega dos projetos foi um ponto negativo, considerando que o mês de janeiro a maioria das Entidades estão de recesso. Ponderando que o orçamento previsto para financiamento de projetos foi maior, e que apenas um foi apresentado, foi sugerido e aprovado apresentar, discutir novo Edital na próxima plenária. Presidente lembrou as demandas desse conselho pendentes no administrativo da Secretaria. Entre elas a contratação de empresa para administrar as redes sociais do Conselho, que sem duvida, daria maior publicidade ao Edital de Seleção de Projetos, Campanha para arrecadação de recursos do Fundo do Idoso entre outros. Para resolver estas questões administrativas, será marcada reunião com a Secretária Neusa, considerando que eventos permanentes como: Maio – Formação/Proteção e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa; Junho Violeta – Seminário de Prevenção de Quedas e Violência contra pessoa idosa; Setembro – Semana Municipal da Pessoa Idosa; Outubro – Marejada – Dia Internacional da Pessoa Idosa, assim por diante, demandam de publicidade, material gráfico, camisetas entre outros. Na sequencia Presidente passou para o tem **6 da Pauta – Processo para eleição e composição do Conselho para o biênio 2023/2025.** Presidente observou a urgência em iniciar o processo para composição do Conselho considerando a necessidade de sensibilizar com bastante antecedência as Organizações da Sociedade Civil. Para tanto, Secretária Iolanda deve apurar a vigência dessa gestão, a legislação pertinente e na próxima reunião apresentar o Edital para discussão e encaminhamentos. Seguindo passou para o item **7 da Pauta – Plano de Ação 20121/2023.** Foi verificado que as metas quase na tua totalidade foram cumpridas. Em relação à implantação do Centro Dia, conselheira Ana informou que a demora em iniciar o atendimento se dá por conta do processo de qualificação da população atendida. Informou que o CREAS e a Secretaria estão acompanhando e que o processo não é rápido e segue considerando as recomendações legais. Passou-se para o item **8 da Pauta – Palavra livre.** Secretaria interina Aline, em nome da Secretaria Neusa, deu boas vindas aos participantes, desejou um ano exitoso ao Conselho e colocou a Secretaria a disposição. **9ª Pauta: Encerramento.** Esgotada toda pauta, a presidente agradeceu a participação de todos e todas, deu por encerrada a reunião, e para constar, eu, Iolanda, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes. Itajaí (SC), 27 de janeiro de 2023.

Conselho Municipal do Idoso de Itajaí

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso - Data: 27 de Janeiro/ 2023

Órgão Público Municipal:	Nome Conselheiro/Conselheira	Assinatura
Secretaria Municipal de Saúde – Titular:	Tatiane Budni Rigonatti	
Suplente	Jairo Vargas	
Titular	Valeria Fernandes dos Santos	
Suplente	Carmen Lúcia Dacol	
Secretaria M de Assistência Social	Ana Paula Nery de O. da Rocha	
Suplente	Iolanda C. Corrêa Cabral	
Titular	Jamilly Roberta Pereira	
Suplente	Angela Cristina Hames	
Secretaria M. de Educação	Cristhian da Silva	
	Maria Aparecida da Silva Maestri	
Secretaria M. de Segurança Publica	Mayara Cristina Schmitt - GPCAMI	
	Douglas R. Martins	
Procuradoria Geral do Município	Josias Bruno Ruediger	
	Osnildo Rebelo Pereira	
Secretaria M. de Des. Econômico.	Alann Giovani de Souza	
	Daynara Bublitz M. da Cunha	
Secretaria M. de Governo	Adriana da Silva dos Santos	
	Leciana Costa da Silva	
Fundação Cultural de Itajaí	Ondina Terezinha Corrêa Paulo	
	Renato Maiochi	
Fundação M. de Esporte e Lazer	Rafael Silva	
	Luciano Magnus de Andrade	
Secretaria M. de Turismo e Eventos	Iva Nazilda Furtado Rebello	
	Altamir dos Santos	
Representação Não Governamental:	**Conselheiro (a)**	**Assinatura**
Inst. de Ensino Superior - UNIVAI	Mayara Ana da Cunha Kersten	

Conselho Municipal do Idoso de Itajaí

Suplente	Juliana Vieira de Araújo Sandri	
Faculdade CNEC Itajaí - titular		
Suplente	Lidiane Palumbo Rosa	
Instituição Longa Permanência. - (Asilo Dom Bosco)	Irlene Terezinha Wurzius	
Suplente		
Grupos, Ass. ou Entidades de Atendimento ao Idoso:		
Associação Ação em Saúde	Barbara Bewangner	
Suplente	Arthur Gabriel Bewanger Moura	
Associação de Esportes Adaptados - titular	Célia Silva de Souza	
Suplente	Sonia Heusi Mello	
Associação Desportiva Imaruí Titular	Katia Regina Tavares	
Suplente	Eliane da Cunha	
IEDS - titular	João A. S. Gadelha	
Suplente	Flaviana Jacqueline Regis	
Associação de Aposentados	Rafael Lapa Werner	
Suplente	Israel Azevedo	
Clube de Serviços– Lions Clube	Ruth de Mello Soares	
Suplente	Sandra Almerinda Pedroso da Silva	
Sociedade B de Geriatria ou Associação N. de Gerontologia	Osmar Adriano	
Suplente	Lenir Tessele	
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB –Sub Itajaí	Josiane Spoltti Bezerra	
Suplente	Danielly Regina da Silva	
Associação Regional de Assistentes Sociais	Danielle Cardoso Mauricio Sobreira	
Suplente	Maria do Carmo Cabral	
Convidados:		

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES
FUNDAÇÃO CULTURAL

Fundação Cultural de Itajaí

ATA – PLENÁRIA DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

EDITAL 016/2022– PROJETOS E FORMAÇÃO DO SETOR AUDIOVISUAL

Data: 06/04/2023
Grupo: Comissão de Avaliação
Local: Google Meet
Horário de início: 9h30
Horário de término:11h30

Membros	REPRESENTAÇÃO
Carolina Lyrio	Parecerista Técnica
Alessandro Yamada	Parecerista Técnico
Vanderlei Lazzarotti	Fundação Cultural de Itajaí

Às nove horas e trinta minutos do dia seis de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se em sala virtual da plataforma Google Meet, os membros da Comissão de Avaliação do Edital de Projetos e Formação do Setor Audiovisual (nº 016/2022). O senhor Vanderlei abriu os trabalhos do dia. Ele falou que esta foi a segunda edição do referido edital e propôs uma dinâmica de trabalho no grupo de forma a debaterem sobre cada projeto, por categoria, até chegarem em consenso e listarem o ranking final. O diretor executivo da Fundação Cultural de Itajaí disse que no total foram submetidas 16 propostas ao edital, sendo que, destes, 09 projetos serão contemplados atendendo ao número de cotas por categoria descritos no item 2.3 do edital.

Vanderlei frisou ainda que os proponentes que submeteram recurso serão respondidos por e-mail, após a publicação do resultado, e que os pareceres serão assinados pela Comissão, ou seja, de forma coletiva, e enviados individualmente aos proponentes que o solicitarem.

A parecerista Carolina Lyrio disse que, de forma geral, gostou muito dos projetos, estão bem estruturados e apresentam histórias interessantes. O parecerista Alessandro Yamada também pontuou sobre a qualidade das propostas e fez uma análise geral do que avaliou. Ambos ressaltaram que houve projetos que não foram propostos de acordo com a categoria selecionada e isto comprometeu a pontuação. Mas, os dois pareceristas afirmaram que, os projetos apontam que há talentos emergentes em audiovisual, na cidade de Itajaí.

Durante as discussões os membros da Comissão destacaram a necessidade de incluir nota de corte no próximo edital, assim como se avalie a possibilidade de item que permita o rearranjo de cotas caso não haja projetos de qualidade em determinada cota. Outra questão que a Comissão entende ser fundamental ganhar maior destaque nos projetos, mesmo sendo um edital de formação e desenvolvimento, é a da acessibilidade.

Sobre os projetos submetidos nesta edição, a Comissão alertou para uma fragilidade na parte orçamentária da maioria deles, que remunerou muito mal o/a roteirista.

Após este processo de análise, discussão e revisão geral, ao término da plenária, por volta das 11h30, resultaram aprovados os projetos abaixo relacionados.

Fundação Cultural de Itajaí

Desenvolvimento de projeto de obra seriada (1.2.1) – R$20.000,00 - 02 (dois) projetos contemplados

Categoria	Projeto	Proponente	Nota
Desenvolvimento de projeto de obra seriada	Rito Sumário	Freguesia Produção Cultural	37
Desenvolvimento de projeto de obra seriada	Ao meu lado	Diana Griebeler Rocha	35

Suplentes - Desenvolvimento de projeto de obra seriada (1.2.1) – R$20.000,00

Categoria	Projeto	Proponente	Nota
Desenvolvimento de projeto de obra seriada	Assombros pela cidade	Sabrina Antunes Francez	32
Desenvolvimento de projeto de obra seriada	Cronistas das Origens	Lallo Valverde Bocchino	30

Desenvolvimento de projeto de longa metragem (1.2.2) – R$20.000,00 – 02 (dois) projetos contemplados

Categoria	Projeto	Proponente	Nota
Desenvolvimento de projeto de longa metragem	Duas Doses	Sabrina Antunes Francez	35
Desenvolvimento de projeto de longa metragem	Honra de Cowboy	Rockset Produção e Publicidade	33,5

Suplentes - Desenvolvimento de projeto de longa metragem (1.2.2) – R$20.000,00

Categoria	Projeto	Proponente	Nota
Desenvolvimento de projeto de longa metragem	Déte Pexera 2	Liziane Bortolatto	30
Desenvolvimento de projeto de obra seriada	Para o dia em que Letícia voltar	Ismael G. de Queiroz Dias	20

Fundação Cultural de Itajaí

Desenvolvimento de projeto de curta metragem (1.2.3) – R$5.000,00 – 02 (dois) projetos contemplados

Categoria	Projeto	Proponente	Nota
Desenvolvimento de projeto de curta metragem	Senhora Moto	Sabrina Antunes Francez	36
Desenvolvimento de projeto de curta metragem	Casas são pessoas	Camila Francine Gonçalves	35

Suplentes - Desenvolvimento de projeto de curta metragem (1.2.3) – R$5.000,00

Categoria	Projeto	Proponente	Nota
Desenvolvimento de projeto de curta metragem	O Ouro de Garcia	Lallo Valverde Bocchino	30
Desenvolvimento de projeto de curta metragem	Entre o baile e a reflexão	Thalison Francisco Moschetta	28
Desenvolvimento de projeto de curta metragem	Recortes de Vivências artísticas	Sabrina Lemos Vianna	26

Desenvolvimento de projeto de telefilme (1.2.4) – R$10.000,00 – 01 (um) projeto contemplado

Categoria	Projeto	Proponente	Nota
Desenvolvimento de projeto de telefilme	Começo	Lallo Valverde Bocchino	34

Projeto de formação (1.2.5) – R$20.000,00 – 01 (um) projeto contemplado

Categoria	Projeto	Proponente	Nota
Projeto de formação	Eu ASSISTO audiovisual SC - II	Marcelo Juchem	38

Suplente - Projeto de formação (1.2.5) – R$20.000,00

Categoria	Projeto	Proponente	Nota
Projeto de formação	O CINEMA POSSÍVEL: Experimentações sobre sensibilidade território e cinema.	Osmar João André Junior	36

Fundação Cultural de Itajaí

Redatora desta ata: Natália Uriarte Vieira

Comissão de Avaliação do Edital de Projetos e Formação do Setor Audiovisual (nº 016/2022)
Carolina Lyrio
Alessandro Yamada
Vanderlei Lazzarotti

Itajaí, 06 de abril de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Lauro Müller, 83 - Centro – Itajaí/SC

Superintendência Administrativa das Fundações
Fundação Cultural de Itajaí

Resultado Preliminar – Edital 016/2022
PROJETOS E FORMAÇÃO DO SETOR AUDIOVISUAL

Desenvolvimento de projeto de obra seriada (1.2.1) – R$20.000,00 - 02 (dois) projetos contemplados

Categoria	Projeto	Proponente	Nota
Desenvolvimento de projeto de obra seriada	Rito Sumário	Freguesia Produção Cultural	37
Desenvolvimento de projeto de obra seriada	Ao meu lado	Diana Griebeler Rocha	35

Suplentes - Desenvolvimento de projeto de obra seriada (1.2.1) – R$20.000,00

Categoria	Projeto	Proponente	Nota
Desenvolvimento de projeto de obra seriada	Assombros pela cidade	Sabrina Antunes Francez	32
Desenvolvimento de projeto de obra seriada	Cronistas das Origens	Lallo Valverde Bocchino	30

Desenvolvimento de projeto de longa metragem (1.2.2) – R$20.000,00 – 02 (dois) projetos contemplados

Categoria	Projeto	Proponente	Nota
Desenvolvimento de projeto de longa metragem	Duas Doses	Sabrina Antunes Francez	35
Desenvolvimento de projeto de longa metragem	Honra de Cowboy	Rockset Produção e Publicidade	33,5

Fundação Cultural de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Lauro Müller, 83 - Centro – Itajaí/SC

Suplentes - Desenvolvimento de projeto de longa metragem (1.2.2) – R$20.000,00

Categoria	Projeto	Proponente	Nota
Desenvolvimento de projeto de longa metragem	Déte Pexera 2	Liziane Bortolatto	30
Desenvolvimento de projeto de obra seriada	Para o dia em que Letícia voltar	Ismael G. de Queiroz Dias	20

Desenvolvimento de projeto de curta metragem (1.2.3) – R$5.000,00 – 02 (dois) projetos contemplados

Categoria	Projeto	Proponente	Nota
Desenvolvimento de projeto de curta metragem	Senhora Moto	Sabrina Antunes Francez	36
Desenvolvimento de projeto de curta metragem	Casas são pessoas	Camila Francine Gonçalves	35

Suplentes - Desenvolvimento de projeto de curta metragem (1.2.3) – R$5.000,00

Categoria	Projeto	Proponente	Nota
Desenvolvimento de projeto de curta metragem	O Ouro de Garcia	Lallo Valverde Bocchino	30
Desenvolvimento de projeto de curta metragem	Entre o baile e a reflexão	Thalison Francisco Moschetta	28
Desenvolvimento de projeto de curta metragem	Recortes de Vivências artísticas	Sabrina Lemos Vianna	26

Desenvolvimento de projeto de telefilme (1.2.4) – R$10.000,00 – 01 (um) projeto contemplado

Categoria	Projeto	Proponente	Nota
Desenvolvimento de projeto de telefilme	Começo	Lallo Valverde Bocchino	34

Fundação Cultural de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Lauro Müller, 83 - Centro – Itajaí/SC

Projeto de formação (1.2.5) – R$20.000,00 – 01 (um) projeto contemplado

Categoria	Projeto	Proponente	Nota
Projeto de formação	Eu ASSISTO audiovisual SC - II	Marcelo Juchem	38

Suplente - Projeto de formação (1.2.5) – R$20.000,00

Categoria	Projeto	Proponente	Nota
Projeto de formação	O CINEMA POSSÍVEL: Experimentações sobre sensibilidade território e cinema.	Osmar João André Junior	36

Itajaí, 11 de abril de 2023.

Comissão de Avaliação do Edital de Projetos e Formação do Setor Audiovisual (nº 016/2022)
Carolina Lyrio
Alessandro Yamada
Vanderlei Lazzarotti

VANDERLEI LAZZAROTTI
Diretor Executivo da Fundação Cultural de Itajaí

NORMÉLIO PEDRO WEBER
Superintendente Administrativo das Fundações

Fundação Cultural de Itajaí

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 1280/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, resolve:

Art. 1º - EXCLUIR da COMISSÃO DE SELEÇÃO - Portaria nº 740, de 24 de fevereiro de 2023, o respectivo membro abaixo relacionado, a contar de 10 de abril de 2023:

Membro Permanente:

Presidente:
Silvana Gonçalves Wagner Russi – Matrícula nº 801901

Art. 2º - INCLUIR na COMISSÃO DE SELEÇÃO - Portaria nº 740, de 24 de fevereiro de 2023, o respectivo membro abaixo relacionado, a contar de 10 de abril de 2023:

Membro Permanente:

Presidente:
Fernanda Melo Barbieri– Matrícula nº 1763401

Itajaí, 05 de abril de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1317/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante ao requerimento do servidor, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
551602	Flavio Jair Domingos	20h	12/04/2023

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1318/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 350/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e requerimento do servidor, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, EMERSON LUIZ PEREIRA, matrícula nº 2539601, do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, 40 (quarenta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 10 de abril de 2023.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1319/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve DESIGNAR FLAVIANA DA SILVA CORREA, matrícula nº 1770803, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor II, para interina e cumulativamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, de 10 de abril de 2023 a 29 de abril de 2023, em substituição ao servidor Rosemir Isaltino Sardo, matrícula nº 1996304, que está em férias.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1320/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 672/2023, da Secretaria Municipal de Educação e requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, LILIAN KELLI DE SOUZA, matrícula nº 2054905, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 40 (quarenta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 11 de abril de 2023.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1321/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve FAZER CESSAR os efeitos da portaria nº 2322, de 05 de agosto de 2022, que cedeu a servidora MARGARETE RAMOS GABRIEL, matrícula nº 738502, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente em Atividades Administrativas, para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - Juízo da 16ª Zona Eleitoral de Itajaí, a contar de 17 de abril de 2023.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1322/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 651/2023/DGP/SME – SIPE nº 81994/2023-e, e Solicitação de Provimento de Cargos advinda da Secretaria Municipal de Educação, bem como, ao Concurso Público - Edital nº 030/2022, de 07 de novembro de 2022, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 2606, de 09 de novembro de 2022, Edital nº 001/2023 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 2630, de 11 de janeiro de 2023, homologado pelo Decreto nº 12.873, de 13 de março de 2023, publicado no Jornal do Município nº 2652, de 15 de março de 2023, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11 inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL,** Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa II**, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Classificação	Nome
001	GISLAINE DA SILVA SIQUEIRA
002	FERNANDA SCHROEDER

Itajaí, 12 de abril de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1323/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Obras, e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.881, de 01 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2221, de 01 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 12.491, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2509, de 16 de fevereiro de 2022, resolve **NOMEAR POR CONCURSO,** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados**,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,** Categoria 4, Grupo Funcional, Faixa I, Padrão A, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BERNARDO RAMOS	0074
PAULO HENRIQUE SETTI	0075

Itajaí, 12 de abril de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1324/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso do classificado abaixo relacionado**,** no cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** constante na Portaria nº 932, de 10 de março de 2023, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2651, de 10 de março de 2023:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NATHAN KAEL CANDIDO CORREA	0064

Itajaí, 12 de abril de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1325/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante aos requerimentos dos servidores, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado**,** que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2419702	Cleber Fabricio Cipriano dos Santos	30h	10/04/2023
1267007	Fabricia Jacinto	40h	04/04/2023
2416402	Gisela Paterno de Souza	30h	10/04/2023

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 1326/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR a servidora MARINES VENTURA, matrícula nº 796908, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para desempenhar a Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, do E.B. José Medeiros Vieira, percebendo a gratificação correspondente.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1327/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 659/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 88743/2023-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
2295301	GILSENE SILVA DOS PASSOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A1-30H	A2-30H	05/04/2023
2296501	JÓICE CAROLINE REIS LEMES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A1-30H	A2-30H	05/04/2023
1773505	MARCIA REGINA CARVALHO DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	05/04/2023
2187701	MARIANA GOMES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A3-40H	A4-40H	05/04/2023
2012201	PATRICIA RAMOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-40h	A7-40h	26/03/2023
1174706	RAFAELA CRISTINA LEMOS DAL CASTEL	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A1-30H	A2-30H	05/04/2023
1747805	SANDRA LUCIA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30h	A8-30H	05/04/2023
1443702	SONIA REGINA GONÇALVES CRISTOFOLINI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	06/04/2023

Itajaí, 12 de abril de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1328/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 636/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 85760/2023-e, considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1824202	CARMEN ROSSETTO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	II	III	03/04/2023
1501506	EDUARDO FELICIO	PROFESSOR- CIÊNCIAS	II	III	04/04/2023
1293212	LARISSA LINARA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR- ENSINO RELIGIOSO	II	III	04/04/2023
1505213	SIMONE CRISTINA GOULART DE SOUZA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	II	III	03/04/2023

Itajaí, 12 de abril de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1329/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **TORNAR SEM EFEITO** as Portarias de exoneração e nomeação em **função de confiança**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, descritas abaixo:

Portaria	Nome	Cargo
1270/2023	**Daniela Cristiana da Silva Toniazzo Vale** – Matrícula Nº 686503	Diretor de Unidade de Ensino Fundamental - E.B. José Medeiros Vieira
1277/2023		Diretor Adjunto de Unidade de Ensino Fundamental - E.B. José Medeiros Vieira

Itajaí, 12 de abril de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1330/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JACQUELINE GONCALVES TEIXEIRA, matrícula nº 1454906, da Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Omar Luis Macagnan, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 12 de abril de 2023.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1331/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.881, de 01 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2221, de 01 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 12.491, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2509, de 16 de fevereiro de 2022, resolve **NOMEAR POR CONCURSO,** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado**,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,** Categoria 4, Grupo Funcional, Faixa I, Padrão A, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PHILLIPE PORTELA MENDONÇA	0076

Itajaí, 12 de abril de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1332/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR à servidora ELIANE DA CUNHA, matrícula nº 2579201, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE FROTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, portadora da CNH nº 03252872807, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1333/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor JACI SIMÃO BOING, matrícula nº 2085901, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador da CNH nº 02567418803, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 20 de agosto de 2023, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1334/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 168/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, à servidora CLARISSA FREITAS CUNDA LEÃO, matrícula nº 2215201, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 03 de abril de 2023 a 31 de julho de 2023.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1335/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 163/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
CRISTINA ROTTILI IBA	1946801	FARMACÊUTICA	1	27/03/23
LETICIA ANA ARAGÃO CAMILO	2506901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	23/03 A 24/03/23
JACKSON IBRAIN MAFRA	1792301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	24/03/2023
FERNANDA RAQUEL DOS SANTOS	1822601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	24/03/23
ELIANE PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS	2430601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	27/03/23
LIANE LOPES DA VEIGA	615201	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	27/03/23
SARAH LOUISE ROSA PORTUGAL DE O. COUTINHO	2151102	PROFESSOR	2	27/03 A 28/03/23
LIS KELLY FONSECA DA SILVA	1892901	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	27/03/23
GABRIELA SILVA DOS PASSOS	1733603	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	5	23/03 A 27/03/23
NAIANE EHLERS KAIPPER DA SILVA	1499604	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	27/03/23
EDUARDO IZUMI FLORIANO	1177201	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	2	27/03 A 28/03/23
FABRICICO MATTOS RODRIGUES	1849601	PROFESSOR	1	27/03/23

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1336/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 164/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
BRUNA MARTINS VICENTIN	1936102	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	2	17/03 E 24/03/23
MIRIA ALVES BARROS DE LIMA	1596202	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	28/03 A 29/03/23
SUSANA REGINA LYRA CASTRO	173901	MÉDICO	1	27/03/23
JESSICA DUARTE ZIMMERMANN	2043309	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	28/03 A 29/03/23
JACKSON IBRAIN MAFRA	1792301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8	29/03 A 05/04/23
LETICIA DANIELA FERNANDES RECALCATTI	2015204	PROFESSOR	1	29/03/23
LUCIA RAIZER	2044704	PROFESSOR	1	31/03/23
HELENA ODILHA VITORIA DA SILVA	1847401	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	03/04 A 04/04/23
SILVIANE MARIA VIEIRA VOITS	1528611	PROFESSOR	2	30/03 A 31/03/23
CAROLINE DUARTE MACHADO FILISBERTO	1287614	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	27/03 A 28/03/23
GERLAINE BEUTING	1958101	PSICOLOGO	1	08/03/23
DANIELI DA SILVA	1901804	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	30/03/23

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1337/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 174/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
DAIANE CRISTINA DA SILVA DA ROSA	2010506	PROFESSOR	1	04/04/23
ELAINE DA SILVA BOEMER	1494801	PROFESSOR	1	03/04/23
GISELLE DA SILVA	2215901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	03/04/23
KASSIA VALEIRIA ANDRADE	1988001	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	04/04 E 05/04/23
EVELYN HELEN FELIZARDO	1750603	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	3	27/03 A 29/03/23
FERNANDA MORAES DUTRA	2158301	TERAPEUTA OCUPACINAL	2	30/03 A 31/03/23
MARINA PIGOZZI	2159401	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	31/03/23
GIANY DE CYSNE	858703	ASSISTENTE SOCIAL	2	03/04 A 04/04/23
LUCIANA MICHALACK	1794702	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	31/03/23
LAISSA FERNANDA DA SILVA	2382505	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	2	30/03 A 31/03/23
SIMONE VANZUITA	182301	PROFESSOR	1	30/03/23
ELIANE MARQUES TELES VICENTE	1725207	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	30/03/23

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1338/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 175/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ALINE RICARDO SEUBERT	1868202	PROFESSOR	1	30/03/23
ROSANE TALYTA OLM	1660707	PROFESSOR	1	03/04/23
TICIANA DA SILVA ALVES BURGOS	2094701	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	31/03/23
VANESSA CRISTINA CORREA	1734505	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	03/04/23
FRANCIELY PEREIRA MARTIM	1902702	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	28/03/23
ANGELA APARECIDA HENSCHEL	1404201	CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	15	29/03 A 12/04/23
MARIA HELENA ANFLOR GRASSI	1587001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	04/04/23
ADEMIR MANOEL FURTADO FILHO	1519701	CIRURGIÃO DENTISTA	1	03/04/23
DEISE WEIGMANN	1106802	ENFERMEIRO	2	03/04 A 04/04/23
LUCIANA MICHALACK	1794702	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	04/04/23
SCHEILA DE FATIMA GUIMARAES AYRES MATOS	2177702	MÉDICO	1	29/03/23
FERNANDO EICKEMBERG	1177401	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	1	29/03/23

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1339/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 176/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Cargo	Dias	Período de afastamento
LAISE CAMILA PEREIRA DE SOUSA DE LIMA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	02/04 A 03/04/23
DARIELY DAIANE STIEHLER DA ROSA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	03/04/23
SCHAYANE VICENTE	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	03/04 A 04/04/23
PATRICIA VICENTE SCHIMITT	PROFESSOR	3	03/04 A 05/04/23
BRUNA DALSOCHIO BARATTO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	29/03/23
JOCIANE RAQUEL DE BORTOLI	PROFESSOR	3	28/03 A 30/03/23
JOCIANE RAQUEL BORTOLI	PROFESSOR	3	28/03 A 30/03/23

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1340/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 159/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERIODO DE AFASTAMENTO
SANDRA DE BITTENCOURT COELHO	1762103	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	60	24/03 A 22/05/23
BRUNA MARTINS VICENTIM	1936102	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	14	27/03 A 09/04/23
THUANNY JOCASTA GODOY	1472903	PROFESSOR	1	24/03/23
RENATA CASSIA VENEIRO	2245701	PROFESSOR	6	21/03 A 26/03/23
RENATA CASSIA VENEIRO	2245703	PROFESSOR	6	21/03 A 26/03/23
SILVIA EDITE SASTRE BORBA VIEIRA	1960601	PROFESSOR	5	23/03 A 27/03/23
MONYZE SUELEN DE SOUZA	1833202	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	21/03/23
JUSSARA LENI DE ANDRADE	1641802	PROFESSOR	5	26/03 A 30/03/23
AMANDA PACHECO SILVA FERREIRA DE SOUZA	1761908	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	4	26/03 A 29/0323
DEBORA CRISTINA CARDOSO	187601	PROFESSOR	5	23/03 A 27/03/23
ANDREZA DE SOUZA	1503906	PROFESSOR	4	27/03 A 30/03/23
VANESSA SILVA TOVAR DE OLIVEIRA	1666604	PROFESSOR	5	06/03, 15/03 A 16/03 E 28/03 A 29/03/23

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1341/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 160/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERIODO DE AFASTAMENTO
ROSIMARI DE MOURA SANTOS	2185701	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	2	23/03 E 27/03/23
FABIANA FERREIRA	787708	MÉDICO	7	25/03 A 31/03/23
FABIANA FERREIRA	787706	MÉDICO	7	25/03 A 31/03/23
NADIA ROSANGELA BACCA	178302	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	24/03/23
SORAYA SCHWEITZER	1892201	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	25/03 A 27/03/23
ANGELICA BAYER VALLE	1821604	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	5	24/03 A 28/03/23
PAULO RICARDO FRANDOLOSO	174301	MÉDICO	7	27/03 A 02/04/23
LUMA DOS SANTOS OLIVEIRA	2247301	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	27/03/23
GISELE PINHEIRO SOUZA	745101	ASSISTENTE SOCIAL	4	26/03 A 29/03/23
JAQUELINE FERNANDES	1798302	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	4	25/03 A 28/03/23
OSMARINA NOLLI HOLTIN	1728505	ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	24/03 A 27/03/23

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1342/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 161/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERIODO DE AFASTAMENTO
EWERSON LUIS GAMA	1437803	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	1	24/03/23
EDYARA VANESSA PEIXOTO	1383101	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	4	28/03 A 31/03/23
CILMARA MARIA ANACLETO SCHROEDER	464405	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	3	28/03 A 30/03/23
VIVIAN DOS SANTOS DA SILVA	2012701	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	3	27/03 A 29/03/23
LUANA CRISTINA MALIUK DA SILVA	1233901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	4	20/03 A 21/03 E 23/03 A 24/03/23
LUCILENE ANTUNES DO AMARAL GROFF	487501	ENFERMEIRO	1	16/03/23
BERNADETE AUGUSTO DE SOUZA	1500209	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	27/03 A 25/04/23
ANDREA GOMES RODRIGUES PORTO	717902	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	18	21/03, 23/03 A 24/03 E 28/03 A 11/04/23
ADRIANA BOAVENTURA PEREIRA	143401	EDUCADOR SOCIAL	30	21/03 A 19/04/23
CLAUDINEI CUGNIER	1383502	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	31	08/03 E 28/03 A 26/04/23
LAISSA FERNANDA DA SILVA	2382505	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	3	10/03 A 11/03 E 20/03/23
MARIA BORGES DE SIQUEIRA	2292401	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	28/03/23

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1343/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 162/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERIODO DE AFASTAMENTO
ANDRESSA DA ROCHA ALVES	1573407	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	5	08/03 A 09/03 E 27/03 A 29/03/23
TANIA MARISA MACENA	301408	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	5	13/03 E 28/03 A 31/03/23
EDNA DA SILVA	2314701	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	28/03 A 31/03/23
ELIZETE APARECIDA LUSA	2000703	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	5	29/03 A 02/04/23

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1344/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 166/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERIODO DE AFASTAMENTO
ADRIANA BEATRIZ CARMAZIO	1568202	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	3	04/04 A 06/04/23
ELISABETE MARTINS	1144307	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	90	17/03 A 14/06/23
MARIA ALICE ANTUNES DA COSTA	854201	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	14	29/03 A 11/04/23
KARINA ROSA BOEMER	1708805	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	60	06/04 A 04/06/23
CAROLINE DE BORTOLI SANTOS	2042711	PROFESSOR	9	03/03 E 29/03 A 05/04/23
ROSELI DELFINO	879401	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	14	29/03 A 11/04/23
LILIANI ESTER BILK DA NOBREGA	1553601	PROFESSOR	21	27/03 A 16/04/23
MABEL MARIANO ZIM	733002	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	60	27/03 A 25/05/23
ELISABETE TEREZINHA SENA SABEL	806702	EDUCADOR SOCIAL	14	29/03 A 11/04/23
FRANCINI CANARIN PRANDO	1187501	PROCURADOR	60	29/03 A 27/05/23
ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS	1513701	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20	03/03, 16/03 A 17/03, 23/03 A 24/03 E 28/03 A 11/04/23

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1345/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 169/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERIODO DE AFASTAMENTO
ALBA DA SILVA MALCZEWSKI	607202	PROFESSOR	03	29/03 A 31/03/23
CATARINA REGINA F DE ARAUJO	1742410	PROFESSOR	05	02/04 A 06/04/23
DAVID ALEXSANDRO COELHO	1801103	PROFESSOR	02	06/03 A 07/03/23
DAYANE DE SOUZA DOS SANTOS	2189505	PROFESSOR	04	28/03 A 31/03/23
DEBORA DO SANTOS RODRIGUES	171301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06	23/03 E 27/03 A 31/03/23
DEBORA RENATA S DA SILVA DA COSTA	1765405	PROFESSOR	05	27/03 A 31/03/23
EVELYN HELEN FURTADO	1750603	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	16/03 E 22/03/23
JACKELINE ZUAVE	43402	PSICÓLOGO	10	26/03 A 07/04/23
MARCIA HELENA PIRES DA SILVA MARTINS	873101	PROFESSOR	03	28/03 A 30/03/23
MARIA CELIA CORREA DOS ANJOS	1736403	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	01/04 A 05/04/23
ROSELI MARIA BOSCO	772512	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	22/03 A 24/03 E 29/03 A 31/03/23
SUZANA BILHA MARIANO	1811502	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	06	02/03 A 03/03, 23/03 A 24/03 E 30/03 A 31/03/23

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1346/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 170/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERIODO DE AFASTAMENTO
AMABILE LAIS FELICIANO	2031504	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS	06	02/04 A 07/04/23
ANGELICA DA SILVA SOARES	2190103	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	30	27/03 A 25/04/23
CARLA CRISTINA MACHADO	2086601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11	29/03 A 08/04/23
CLAUDIO JOSE DE SENNA	1045301	PROFESSOR	04	03/04 A 06/04/23
GREICE MARQUES REIS LIMA DA SILVA	1816401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90	30/03 A 27/06/23
LIANE MARCHIORETTO ALVES	1442508	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	03/04 A 07/04/23
LIDEMBERG MATIAS DE ARAUJO	1967515	PROFESSOR	05	02/04 A 06/04/23
MAGDA HELENA P. DOS SANTOS	1269009	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	30/03 A 28/04/23
MIRIAM REGINA DOS SANTOS	1560902	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	38	20/03 e 27/03 A 02/05/23
RENATA ALESSANDRA N. DE SOUZA	749202	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	05	31/03 A 04/04/23
VIVIANE SCHMITT GUAPIANO	1704205	PROFESSOR	14	29/03 A 11/04/23

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1347/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 171/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERIODO DE AFASTAMENTO
ANDREA HEUSI POLHEIM	1129203	PROFESSOR	07	09/03, 27/03, 28/03 A 02/03 E 29/03 A 31/03/23
CINTHYA TEIXEIRA BELINO	2314301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04	29/03 A 01/04/23
FLAVIA MARIANA DOS SANTOS	1742806	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	04	06/03 A 07/03 E 28/03 A 29/03/23
GRACY KELLI DA SILVA	1843402	PROFESSOR	01	30/03/23
GREISY TATHIANY DA SILVA	1998402	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	04	02/03, 09/03 A 10/03 E 31/03/23
KARIN FRANCIELLY DIAS DA SILVA	1904103	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	06	14/03 A 16/03 E 29/06 A 31/03/23
LILIAN DOERNER UESSLER	1793001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03	21/03, 24/03 E 31/03/23
PATRICIA RODRIGUES GAUDERETO	1492501	PROFESSOR	06	01/04 A 06/04/23
QUERINO DUARTE MENDES	971901	GUARDA PATRIMONIAL	04	27/03 A 31/03/23
THAMIRES MARX	2358201	PROFESSOR	01	31/03/23
VANESSA VON BRAUN DO NASCIMENTO	2321401	PROFESSOR	04	02/03 A 03/03 E 29/03 A 30/03/23
VIVIANE SANTOS SÃO THIAGO NASCIMENTO	1797304	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	23/03, 24/03 E 29/03 A 31/03/23

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1348/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 172/2023, da Gerência de Pericia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERIODO DE AFASTAMENTO
ANA MARIA DOS SANTOS	173101	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	30/03/23
ANDREIA DALLA COSTA BERNARDI	156601	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33	28/03 A 30/03 E 04/04 A 03/05/23
IRMA LAMIM DOMINGUES	1779702	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	06	01/04 A 06/04/23
ISAIAS ANTONIO DA SILVA	184001	ARTÍFICE	90	20/03 A 17/06/23
MIRTES CRISTIANE SILVA	229201	PSICÓLOGO	06	29/03 A 03/04/23
RAFAEL ALGUSTO RAFAELLI	2283901	FARMACÊUTICO	06	03/04 A 08/04/23
RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS	848806	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	31/03/23
RODRIGO FERREIRA	1893003	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	04	28/03 A 31/03/23
SANDRA FELDMANN	2165601	ATENDENTE DE UNIDADE SAÚDE	10	02/04 A 11/04/23
SONIA IZAURA SOUZA SARAGOCA	1947001	ENFERMEIRO	06	17/03 A 22/03/23

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1349/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 173/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERIODO DE AFASTAMENTO
GISELI APARECIDA STOCCO DE MATOS	2603501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	60	27/03 A 25/05/23
RAQUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO ZANON	2320201	PROFESSOR	28	05/04 A 02/05/23
JULIANA RITA DULFFIN	1618801	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5	04/04 A 08/04/23
MARLI GONZAGA REALINO	1747505	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	30/03 A 28/04/23
FABIANE CASTANHETTI VIEIRA	614101	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	45	28/03 A 11/05/23
DENILSON FERREIRA	679902	PROFESSOR	30	03/04 A 02/05/23
SILMARA PATRICIA DA SILVA ANACLETO	1102602	PROFESSOR	30	03/04 A 02/05/23
MICHELE JULIANA SANTIAGO DA SILVA	1751602	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	30/03 A 28/04/23
REGINA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	1846801	PROFESSOR	30	03/04 A 02/05/23
CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	2178701	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	03/04 A 07/04/23

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1350/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve RETIFICAR a Portaria nº 2374, de 11 de agosto de 2009, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 760, de 19 de agosto de 2009, que concedeu Licença Prêmio à servidora ROSANGELA MARIA CABRAL, matrícula nº 731901, onde se lê: "referente ao QUINQUÊNIO 2003/2008", leia-se: "referente ao QUINQUÊNIO 2002/2007".

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1351/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante ao requerimento da servidora, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2501002	Edna Marcia Escafura Azevedo da Paixao	20h	12/04/2023

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1352/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve RETIFICAR a Portaria nº 0724, de 24 de março de 2014, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 1323, de 26 de março de 2014, que concedeu Licença Prêmio à servidora ROSANGELA MARIA CABRAL, matrícula nº 731901, onde se lê: "referente ao QUINQUÊNIO 2008/2013", leia-se: "referente ao QUINQUÊNIO 2007/2012".

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1353/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve RETIFICAR a Portaria nº 1228, de 03 de março de 2017, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 1704, de 15 de março de 2017, que concedeu Licença Prêmio à servidora ESTELA RIBEIRO ADORNO CARDOS, matrícula nº 694119, onde se lê: "referente ao QUINQUÊNIO 2012/2017", leia-se: "referente ao QUINQUÊNIO 2009/2014".

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1354/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve RETIFICAR a Portaria nº 2657, de 21 de outubro de 2009, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 783, de 28 de outubro de 2009, que concedeu Licença Prêmio à servidora FABIOLA APARECIDA DA COSTA, matrícula nº 614203, onde se lê: "referente ao QUINQUÊNIO 2002/2007", leia-se: "referente ao QUINQUÊNIO 2001/2006".

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1355/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve RETIFICAR a Portaria nº 1064, de 26 de abril de 2012, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 1097, de 27 de abril de 2012, que concedeu Licença Prêmio à servidora FABIOLA APARECIDA DA COSTA, matrícula nº 614203, onde se lê: "referente ao QUINQUÊNIO 2007/2012", leia-se: "referente ao QUINQUÊNIO 2006/2011".

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1356/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve RETIFICAR a Portaria nº 2896, de 09 de junho de 2017, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 1752, de 21 de junho de 2017, que concedeu Licença Prêmio à servidora FABIOLA APARECIDA DA COSTA, matrícula nº 614203, onde se lê: "referente ao QUINQUÊNIO 2012/2017", leia-se: "referente ao QUINQUÊNIO 2011/2016".

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1357/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora TEREZINHA APARECIDA MULLER, matrícula nº 665820, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUPERVISOR ESCOLAR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1358/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor PAULO RENATO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 2079701, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2016/2023, considerando o período aquisitivo de 06 de junho de 2016 a 12 de janeiro de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1359/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora HELENA MARIA RESCAROLLI PEREIRA, matrícula nº 1778203, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2016/2022, considerando o período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2016 a 14 de setembro de 2022, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1360/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora JULIANA DA SILVA, matrícula nº 2049001, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2022, considerando o período aquisitivo de 03 de setembro de 2015 a 10 de abril de 2022, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de junho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1361/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora DAIANE BEATRIS MATIAS, matrícula nº 1493801, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2012/2017, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1362/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora ANDREZA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 2036601, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1363/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora RAFAELA PAULO PEREIRA, matrícula nº 2029101, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1364/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora REGIANE DE OLIVEIRA NARDELO, matrícula nº 1905504, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1365/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora TELMA PEREIRA, matrícula nº 1139301, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2009/2014, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1366/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora THAYSE PAULA DE SOUZA CABRAL CORREIA, matrícula nº 632901, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2012/2017, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1367/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora MARILENE DA ROCHA FORTE RIBEIRO, matrícula nº 1423417, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de junho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1368/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora ALESSANDRA RAMOS, matrícula nº 1232402, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1369/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Assistência Social, e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.881, de 01 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2221, de 01 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 12.491, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2509, de 16 de fevereiro de 2022, resolve **NOMEAR POR CONCURSO,** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados**,** para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,** Categoria 4, Grupo Funcional, Faixa I, Padrão A, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSEMERE SILVEIRA	0077
BIANCA CRISTINA BALDUINO	0078
MILENA SANTOS DE MELO	0079

Itajaí, 12 de abril de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1370/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve DESIGNAR AMANDA SCHMIDT, matrícula nº 2114903, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor II, para interina e cumulativamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, de 12 de abril de 2023 a 18 de maio de 2023, em substituição à servidora Rafaela Aparecida Marcal, matrícula nº 2115606, que está em licença saúde.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1371/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante aos requerimentos dos servidores, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** os contratos abaixo relacionados**,** que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2580701	Ivan da Silva Machado	40h	12/04/2023
2107603	Viviane Aparecida dos Santos	40h	13/04/2023

Itajaí, 12 de abril de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1372/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - EXCLUIR da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, fazendo cessar a portaria nº 288, de 25 de janeiro de 2023, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2634, de 25 de janeiro de 2023, no que concerne a servidora Iva Nazilda Furtado dos Santos, matrícula nº 390911, a contar de 12 de abril de 2023.

Art. 2º - INCLUIR na COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, portaria nº 3373, de 12 de novembro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2471, de 12 de novembro de 2021, como Membro, a servidora Tayná Martins Marcos, matrícula nº 2363202, a contar de 12 de abril de 2023.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

ATOS DO IPI

PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n. º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n. º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220

ATA 100 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

No dia 30 do mês de março de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 353/2019, reuniram-se os servidores membros do Comitê, Sr. Jean Polidoro, Sr. Marcelo Pereira da Silva e o Sr. Elton José Blageski Júnior. A reunião foi convocada para tratar do relatório de investimentos do mês de fevereiro de 2023 e demais assuntos:

1º Assunto: Cenário Macroeconômico: No cenário **Nacional**, No dia 01/02/23 o Banco Central (BCB) decidiu manter, de forma unânime, a taxa Selic em 13,75% a.a., permanecendo no patamar mais elevado desde dezembro de 2016. Apesar da manutenção, o comunicado enfatiza que seguirá vigilante, avaliando se a estratégia de manutenção da taxa básica de juros por período suficientemente prolongado será capaz de garantir a convergência da inflação no horizonte relevante, o qual engloba os anos de 2023 e, em grau maior, de 2024. A ata da última reunião do Comitê de Política Monetária reforçou o tom duro para os juros e destacou o aumento da preocupação do Banco Central com a piora das expectativas de inflação de prazos mais longos e atribuiu essa deterioração aos gastos do governo, à discussão sobre o regime de metas e ao receio de o BC não agir para conter a alta de preços. Ao mesmo tempo, a ata mostrou que o Copom vê como positivas medidas anunciadas pelo Ministério da Fazenda para melhorar a arrecadação, como a volta da tributação dos combustíveis e o adiamento da correção da tabela do imposto de renda, e a atividade econômica mais fraca, que podem ajudar a controlar a inflação. Em entrevista à TV aberta, o presidente Lula teceu duras críticas ao Banco Central e à condução da política monetária. Segundo ele, as metas para a inflação são "ilusórias", mais uma vez gerando incertezas sobre possíveis mudanças na regra. Para o presidente, é preciso que o Banco Central persiga uma inflação "padrão Brasil" e não "padrão europeu". Além disso, mais uma vez ele fez críticas à Independência do Banco Central, afirmando que ao término do mandato de

PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n. º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n. º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220

Roberto Campos Neto pretende reavaliar a lei. O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), se posicionou publicamente contra a derrubada da lei de autonomia do Banco Central, que vem sendo muito atacada por membros do alto escalão do governo. A fala veio logo depois que o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, também declarou que a legislação seria um avanço que afasta critérios políticos de uma instituição fundamental para a economia brasileira. Já o presidente Lula, que atacou a decisão da autoridade monetária de manter os juros em 13,75%, tem contribuído para o pessimismo do mercado que já esperava uma certa deterioração do cenário macroeconômico devido à política fiscal expansionista. Em entrevista, o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, afirmou que a meta de inflação não é um instrumento de política, reforçando que a mudança desse parâmetro sem que haja uma ancoragem do índice de preços fará com que o cenário de expectativas se deteriore ainda mais, uma vez que os investidores incorporarão um prêmio de risco à nova meta. O presidente Lula confirmou o aumento do salário-mínimo de R$ 1.302 para R$ 1.320 a partir de maio de 2023. Além disso, para evitar que o Imposto de Renda (IR) alcance um número maior de trabalhadores, a isenção alcançará o equivalente a dois salários-mínimos (R$ 2.640) a partir de 2024. Essas medidas geram impacto fiscal de aproximadamente R$ 7 bi e R$ 30 bi, respectivamente. O primeiro encontro do Conselho Monetário Nacional (CMN) no novo governo Lula durou apenas 28 minutos e serviu apenas para aprovar o balanço do Banco Central. Não houve discussões sobre as metas de inflação, mesmo diante das recentes críticas feitas pelo próprio presidente e outros membros do primeiro escalão do governo. No cronograma habitual do CMN, o tema das metas é discutido nas reuniões de junho, mas o assunto pode ser colocado em discussão mais cedo, desde que seja pautado por um dos integrantes do colegiado. Em janeiro, o IPCA registrou alta de 0,53%, resultado abaixo do esperado pelo mercado e que representa uma desaceleração em relação à inflação de dezembro (0,62%). Os principais impactos vieram dos grupos de alimentos e bebidas e de transportes, este último impulsionado pelo aumento no preço dos combustíveis. No mês de janeiro, a arrecadação federal foi de R$ 251,7 bilhões, crescimento real de 1,1% a/a, em linha com a mediana

PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n. º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n. º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220

das expectativas do mercado. Também foi o maior valor já registrado para meses de janeiro desde o início da série histórica, em 1995, ou seja, em 29 anos. No cenário Internacional, o FMI revisou a sua projeção de crescimento da economia mundial em 2023, de 2,7% para 2,9%. Ainda assim, a previsão é menor do que o número obtido em 2022, de 3,4%. A melhora destas expectativas se deve aos resultados positivos da economia dos EUA, a uma boa adaptação da Europa à crise energética e, principalmente, à rápida recuperação da economia chinesa após a redução das restrições de mobilidade. Na EUROPA, a taxa de desemprego ficou estável em 6,6% em dezembro ante novembro, um pouco acima do consenso que esperava por uma redução para 6,5%. Assim, o indicador se manteve em seu recorde de baixa da série histórica, O Banco Central Europeu (BCE) elevou sua taxa básica de juros em 0,50 p.p., já indicando que terá que continuar subindo os juros de forma significativa e a um ritmo constante. Com a decisão, a taxa de empréstimos, a taxa de refinanciamento e a taxa de depósito ficaram, respetivamente, em 3,25%, 3,0% e 2,5%, os maiores níveis desde 2008. Em relação aos EUA, no primeiro dia do mês de fevereiro, o banco central norte-americano (Fed), decidiu, de forma unânime, elevara taxa básica de juros em 25 pontos-base, reduzindo mais uma vez o ritmo de aperto monetário em relação a reunião anterior(dez/22), na qual o Fed deu 50 pontos-base de aumento. A inflação "permaneceu bem acima" da meta de 2% do Fed e o mercado de trabalho "permaneceu muito apertado, contribuindo para continuar pressionando salários e preços", apontou a minuta.

2º Assunto: Evolução da execução do orçamento do RPPS: Até a data da reunião do Comitê de Investimentos, não recebemos os dados da Evolução da execução do orçamento do RPPS da contabilidade.

3º Assunto - Dados Atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos: No tocante ao resultado o relatório referente à rentabilidade dos investimentos do Instituto de Previdência apresentou um total geral de recursos até a data de 28 de fevereiro de 2023 de R$ 1.194.865.389,88, que estão alocados em: Contas Correntes R$ 10.002.400,70; Títulos Públicos R$ 718.763.725,02; Ativos de

PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n. º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n. º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220

Renda Fixa R$ 141.175.292,70; Fundos de Renda Fixa R$ 125.642.292,70; Fundos de Renda Variável R$ 97.317.108,41; Fundos Multimercados R$ 17.958.304,43 e Fundos Investimento no Exterior R$ 84.006.265,92. Em relação à rentabilidade a carteira do IPI atingiu o percentual no mês de fevereiro de 0,19%, enquanto a meta atuarial ficou em 1,26%.

4º Assunto: Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas: O Gestor de Recursos debateu com os demais conselheiros como vem se comportando o mercado. Assim, diante da análise dos cenários econômicos Nacional e Internacional e do relatório de investimentos emitidos pela Gestão, o Comitê ciente desses aspectos destaca como alinhada as movimentações realizadas na carteira de investimentos.

5º Assunto: Credenciamento de Instituição Financeira: O Gestor de recursos trouxe para deliberação os credenciamentos das seguintes instituições: Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda, CNPJ nº 11.079.478/0001-75 e Magna Agente Autônomo de Investimento S/S Ltda, CNPJ nº 13.426.885/0001-37. Conferidas as documentações juntadas pela Diretoria de Investimentos, o Comitê emite os Atestados de Credenciamento.

Considerações Finais: Os pronunciamentos feitos pelo Comitê buscam contribuir para o resultado da gestão dos recursos de maneira propositiva, nos aspectos de rentabilidade, risco e liquidez. Apesar de entender que o mercado é sazonal, a presente avaliação tem como parâmetro a superação ou a igualdade da rentabilidade da carteira do Instituto com a Meta Atuarial sua aderência à Política de Investimentos de 2023, a versão a riscos e o atendimento às Resoluções do Conselho Monetário Nacional. Nada mais a tratar foi lida, discutida e assinada pelos presentes.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELTON JOSE BLAGESKI JUNIOR
Data: 30/03/2023 15:32:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO PEREIRA DA SILVA:76068161900 Assinado de forma digital por MARCELO PEREIRA DA SILVA:76068161900 Dados: 2023.03.30 15:24:47 -03'00'

MARCELO PEREIRA DA SILVA
Secretário do Comitê de Investimentos

Membro do Comitê de Investimentos

JEAN POLIDORO:04366366975 Assinado de forma digital por JEAN POLIDORO:04366366975 Dados: 2023.03.30 14:24:04 -03'00'

JEAN POLIDORO
Presidente do Comitê de Investimentos

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS (AAI)

Número do Termo de Análise de Credenciamento	**29/2023**
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	**29/2023**

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ	**CNPJ**	83.102.277/0001-52
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência de Itajaí	**CNPJ**	04.984.818/0001/47

II- DO AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS A SER CREDENCIADO

REGISTRO DA PESSOA NATURAL/RAZÃO SOCIAL (SOCIEDADE OU FIRMA INDIVIDUAL)	MAGNA – Agente Autônomo de Investimentos S/S Ltda	**CPF/CNPJ**	13.426.885/0001-37
Endereço	R. Pero Correa, 63, BLOCO B, APTO 96 – Itararé – São Vicente – SP; CEP 11.320-140	**Data Constituição**	16/03/2011
E-mail (s)	denise@magnainvestimentos.com.br;	**Telefone (s)**	11)97661-6789
Data do registro na CVM	14/07/2011	**Categoria (s)**	Sociedade de Agentes Autônomos
Controlador/ Grupo Econômico: Não há, os sócios são os únicos detentores e controladores da Magna.			**CNPJ**

III - DA INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Razão Social		**CNPJ**	
Endereço		**Data Constituição**	
E-mail (s)		**Telefone (s)**	
Data do registro na CVM		**Categoria (s)**	
Controlador/ Grupo Econômico			**CNPJ**

Principais contatos com RPPS	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
Denise Nassar da Silva	Sócia	denise@magnainvestimentos.com.br;	(11)97661-6789
Miguel Antonio Soares	Sócio	miguel@magnainvestimentos.com.br;	(11)99215-5445
Luiz Fernando Fregolent	Sócio	luiz@magnainvestimentos.com.br	(11)99985-4371

A instituição está isenta de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM, BACEN ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não	

Documentos disponibilizados em site	Sim		Não	X	**Página Internet**	www.magnainvestimentos.com.br

IV - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	**CNPJ do Fundo**	**Classificação Resolução CMN**	**Data Início Do Fundo**
MAG INFLAÇÃO ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RF LP	14.115.118/0001-70	Art. 7º, inciso III, alínea "a"	23/12/2011
MAG RF FI	11.435.287/0001-07	Art. 7º, inciso III, alínea "a"	01/09/2010
MAG CRÉDITO PRIVADO FI RF LP	19.488.768/0001-84	Art. 7º, inciso V, alínea "b"	30/09/2014
MAG STRATEGY FIM	41.687.144/0001-45	Art. 10, inciso I	03/05/2021
VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FIP MULTIESTRATÉGIA	42.847.134/0001-92	Art. 10, inciso II	12/09/2022 (início oferta 400)
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

V - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	**CNPJ do Fundo**	**Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)**	**Data do Instrumento Contratual**
BEM DTVM LTDA / VINCI GESTORA DE RECURSOS	00.066.670/0001-00	Sim	25/10/2021
BEM DTVM LTDA / VINCI SOLUÇÕES DE INV.	00.066.670/0001-00	Sim	25/10/2021
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A	01.522.368/0001-82	Sim	25/06/2015

V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

Conforme contratos de distribuição anexos ao processo de credenciamento.

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	A MAGNA, possui 3 sócios e não possui funcionários. São eles: Miguel Antonio Soares (socio administrador: 33,34%), Luiz Fernando Fregolent (sócio administrador: 33,33%) e Denise Nassar da Silva (socio administrador: 33,33%).
Segregação de Atividades	As atividades da empresa são divididas entre os sócios: Luiz Fernando Fregolent (Gestão de TI e Comercial) / Miguel Antobio Soares (Adm. Financeiro e Comercial) / Denise Nassar da Silva (Compliance e Comercial). Semanalmente realizamos comitês onde são discutidas as estratégias e as atividades da MAGNA.
Qualificação do corpo técnico	Miguel Antonio Soares, contabilista, formado em 1985 pela UNISANTOS - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS e com pós-graduação em Finanças com ênfase no Mercado de Capitais, pelo CODIMEC – Comitê de Divulgação do Mercado de Capitais e da Fundação Getúlio Vargas – FGV/SP: Certificações: CPA 20 (Anbimadesde maio/2003) / AAI (Ancord: agosto/2008). Iniciou sua carreira profissional na FEMCO – Fundação COSIPA de Seguridades Social (Dez/1983 a 1992), no Lloyds TSB (julho/1992 até outubro/2001); no Banco Itaú (outubro/2001 até julho/2003); na SulAmérica Investimentos (agosto/2003 até maio/2009) e na DGF Investimentos (julho/2009 até janeiro/2011) já como agente autônomo de investimentos. A partir de Fev./2011 iniciou o processo de constituição e estruturação da MAGNA - Agente Autônomo de Investimentos. Luiz Fernando Fregolent, engenheiro mecânico formado e com pós-graduação em Administração,ambos pela FAAP, Agente Autônomo de Investimentos pela ANCORD desde fevereiro de 2011. Atua no mercado desde 1985 e trabalhou como: assessor na área de investimentos do banco Itaú, gerente de relacionamentos para institucionais no banco BFB, administrador de carteiras de pessoas físicas, jurídicas e institucionais no banco Deutsche Bank, gerente de produtos para institucionais no Banco Real de Investimentos e gerente de relacionamento para institucionais no banco Dresdner. Em fevereiro de 2011 estabeleceu parceria com seu sócio Miguel Antonio Soares para a constituição da MAGNA. Denise Nassar da Silva, formada em administração de empresa com foco em orçamento e finanças pela UNICID. Certificações Anbima: CPA 20 e CEA e Ancor: AAI. Trabalhou durante 18 anos do Banco Boavista, 8 anos no Banco BMC, 5 anos no Bradesco, 2 anos no Safra Asset, 7 anos como sócia da Eternum AAI e 1 ano como sócia da Magna AAI, sendo os últimos 14 anos dedicados ao segmento de RPPS.
Histórico e experiência de atuação	Fundada em Maio/2011 por Luiz Fernando Fregolent e Miguel Antonio Soares. Em 2021, em um processo de expansão, admitiu como sócia administradora Denise Nassar da Silva (sócia da Eternum AAI) e Flavio José Vieira (ex-gestor do Inst. De Salgueiro-PE), sendo este último saiu da sociedade em dezembro/2022. Os Sócios administradores da Magna atuam no mercado financeiro e de capitais há mais 30 anos, com a experiência na Área de Investimentos de diversas instituições financeira, bem como, tem relacionamento comercial junto aos clientes institucionais, são eles: REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, em sua maioria e ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC e as SEGURADORAS de forma mais modesta.
Principais Categorias e Fundos ofertados	Os fundos distribuidos pela MAGNA AAI atraves dos contratos estabelecidos com: BNP Paribas Brasil S/A, MAG Investimentos, Vinci Partners, Meta Asset e Queluz possuem uma gama de fundos enquadrados na resolução 4963: Renda Fixa (Art. 7º: RF , RF Índices, Crédito Privado) / Renda Variável (Art. 8º, I Ações livre, small caps, dividendos, Valor) / Inv. Exterior (Art. 9º, II) , Invest. Estruturados (Art. 10, I Multimercados e 10, II FIP)
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não existem informações e/ou restrições quanto a conduta ou que desaconselhem o relacionamento com a Magna – Agente Autônomo de Investimento.

Regularidade Fiscal e Previdenciária	Não constam pendências fiscais e previdenciárias. Todas as certidões atualizadas estão anexadas ao processo de credenciamento.
Volume de ativos sob sua gestão	R$ 600 milhões
Outros critérios de análise	N/A

VII - DO PARECER FINAL SOBRE O AAI

A instituição a ser credenciada – MAGNA Agente Autônomo de Investimentos S/S Ltda, cumpre com todos os requisitos exigidos para o credenciamento.

Local:	**Itajaí**	**Data**	**30/03/2023**
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
JEAN POLIDORO	DIRETOR DE INVESTIMENTOS – PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	043.663.669-75	JEAN POLIDORO:04366366975 Assinado de forma digital por JEAN POLIDORO:04366366975 Dados: 2023.03.30 14:41:04 -03'00'
ELTON JOSÉ BLAGESKI JUNIOR	CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	006.269.079-50	gov.br Documento assinado digitalmente ELTON JOSE BLAGESKI JUNIOR Data: 30/03/2023 15:33:21 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
MARCELO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO – MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	760.681.619-00	MARCELO PEREIRA DA SILVA:76068161900 Assinado de forma digital por MARCELO PEREIRA DA SILVA:76068161900 Dados: 2023.03.30 14:50:35 -03'00'

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		**30/2023**	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		**30/2023**	
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ	**CNPJ**	83.102.277/0001-52
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ	**CNPJ**	04.984.818/0001-47

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA	**ADMINISTRADOR**		**GESTOR**	X
Razão Social	Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda	**CNPJ**	11.079.478/0001-75	
Endereço	Av. Bartolomeu Mitre, 336, Leblon – Rio de Janeiro/RJ	**Data Constituição**	18/08/2009	
E-mail (s)	compliance@vincipartners.com	**Telefone (s)**	21 2159-6000	
Data do registro na CVM	30/12/2009	**Categoria (s)**	Gestor	
Data do registro no BACEN		**Categoria (s)**		

Principais contatos com RPPS	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
Marcelo Gengo	Officer Institucional	mgengo@vincipartners.com	3572- 3774
Rafael Bordim	Officer Institucional	rbordim@vincipartners.com	3572- 3779
Karina Lima	Officer Institucional	klima@vincipartners.com	3572 3775

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim		Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I,"c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III,"a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III,"b"		Art. 9º-, III
	Art. 7º, IV	X	Art. 10, I
	Art. 7º, V,"a"		Art. 10, II
	Art. 7º, V,"b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V,"c"		Art. 11
	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	**CNPJ**	**Data da Análise**
VINCI MULTIESTRATÉGIA FI MULTIMERCADO	12.440.825/0001-06	
VINCI AUGURI SYNCHRONY FIC FIM	35.002.795/0001-51	

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	A - Controlador direto: Vinci Partners Investimentos Ltda B – Coligadas: Vinci Soluções de Investimentos Ltda; Vinci GGN Gestão de Recursos Ltda; Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda; Vinci Real Estate Gestora de Recursos Ltda; Vinci Gestora de Recursos Ltda; Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda; Vinci Asset Allocation Ltda; Vinci Assessoria Financeira Ltda; SPS Capital Gestão de Recursos Ltda;
Segregação de Atividades	As empresas do Grupo Vinci possuem escritórios no Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336; em São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2277, 14º andar, bem como na Rua Iguatemi, nº 448, conjunto 601; e em Recife, Pernambuco, na Avenida República do Líbano nº 251, sala 301, Torre A. Estão situadas em São Paulo as equipes principais da Vinci Assessoria, da Vinci Equities, da VSI e da SPS Capital; no Rio de Janeiro, as equipes principais da Vinci Capital, da Vinci Gestora, da VAA, da Vinci Real Estate e da Vinci Infraestrutura; e em Recife, a equipe principal da Vinci GGN. No caso da Vinci Capital, os Colaboradores da área de "Private Equity" estão localizados no Rio de Janeiro, já os Colaboradores da área "Vinci Strategic Partners" estão localizados em São Paulo, e em ambos os casos estão em estações de trabalho apartadas e distantes dos demais colaboradores. Adicionalmente, os escritórios das sociedades do Grupo Vinci são separados dos elevadores por porta de vidro com acesso unicamente por cartões eletrônicos ou biometria previamente autorizada pela administração do edifício. Tanto os edifícios, quanto os escritórios, possuem sistemas anti-incêndio próprios e eficazes.
Qualificação do corpo técnico	A área de Gente promove treinamentos internos e externos, objetivando a aceleração do desenvolvimento, o engajamento e a integração dos profissionais com a cultura da empresa e, também, sanar eventuais gaps. Nos treinamentos internos, utilizamos nosso próprio capital humano sócios e sêniores para disseminação do conhecimento. • Formação Vinci – curso estruturado de 15 módulos com total de 150 horas, composto por disciplinas inerentes ao mercado financeiro, com foco no aprofundamento do conhecimento e estímulo do desenvolvimento contínuo do time. • Palestras sobre as áreas e produtos. • Estudos de caso – para desenvolvimento de habilidades comportamentais e cognitivas.
	• Workshops – estruturação de feedbacks, entrevista por competências, entre outros. • Nos externos, buscamos minimizar os gaps e/ou desenvolver novas competências, através de cursos criteriosamente selecionados em instituições reconhecidas pela excelência. • Harvard, Wharton, Columbia, Insper, entre outros • Workshops Para os gestores, é exigido a certificação CGA – ANBIMA. A área comercial deve possuir, pelo menos, CPA -20. Os funcionários são constantemente treinados através de programas de atualização, participação em palestras e seminários, além de uma política de incentivo a extensões acadêmicas.
Histórico e experiência de atuação	A Vinci Capital realiza a prestação de serviços de gestão discricionária de recursos de terceiros por meio, principalmente, de duas áreas distintas e independentes "Private Equity" e "Vinci Strategic Partners". A área de Private Equity é responsável pela prestação de serviços de gestão discricionária de recursos de terceiros mediante investimento em "private equity", como tal considerada a aplicação em valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras, abertas ou não, que, a critério do gestor, sejam consideradas menos líquidas e com potencial de retorno elevado. A área Vinci Strategic Partners presta serviços de gestão discricionária de recursos de terceiros, mediante investimentos sobretudo em mercados privados (private equity, real estate, crédito e infraestrutura) e transações relacionadas. Os investimentos em mercados privados serão realizados, especialmente, por meio da subscrição de cotas de fundos de investimento em participações, de fundos imobiliários ou de fundos de investimento em direitos creditórios ("Investimentos Primários"), da aquisição de cotas destes fundos no mercado secundário ("Investimentos Secundários") ou por meio de coinvestimentos. Também é admitida a aquisição de cotas de outros fundos de investimento, dentro dos limites admitidos pela regulamentação em vigor. Considerando as características de sua atuação, a área Vinci Strategic Partners poderá ter acesso a informações privilegiadas em razão de sua atuação. A área de Private Equity pode vir a ter acesso a informações privilegiadas relativas às companhias em que investe, ou em que pretende investir, seja em razão do montante de suas participações, eventualmente representativas ou integrantes do bloco de controle de tais sociedades, seja em razão da possível indicação, isoladamente ou em conjunto com outros acionistas, de integrantes para os órgãos de administração de tais empresas.
Principais Categorias e Fundos ofertados	Fundos de Investimentos em Participações (FIP)
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. não foi objeto de avaliação por agência de Rating. Entretanto, a Moody's Local | Brasil atribuiu a avaliação de qualidade de gestor de investimentos MQ1.br (excelente) à Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda. e à Vinci Soluções de Investimentos Ltda., o que reflete a opinião das características de gestão excelentes. Em ambas as avaliações foi levado em conta o Grupo Vinci como um todo, sendo ressaltado (i) sólido crescimento dos ativos sob gestão; (ii) suporte e supervisão do Grupo Vinci com melhoria contínua nas atividades de gestão através de investimentos em controles e sistemas, bem como no desenvolvimento dos departamentos jurídico, de compliance, de risco e de recursos humanos, compartilhados para todas as empresas do Grupo; e (iii) baixa rotatividade de funcionários.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Considerando principalmente o exercício das atividades de gestão de recursos de terceiros, o Programa de Compliance do Grupo Vinci foca nos seguintes principais aspectos: (i) confidencialidade; (ii) segregação de atividades; (iii) política de investimentos pessoais; (iv) restrição à negociação com valores mobiliários; (v) deveres fiduciários e administração de conflitos de interesse; (vi) prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo; (vii) anticorrupção; (viii) privacidade e proteção de dados; e (ix) canal de denúncia. As regras que pautam a atuação do Departamento de Compliance do Grupo Vinci estão consubstanciadas em manuais e políticas internas que devem ser observadas por todos os colaboradores, das quais destacamos: (i) Código de Ética; (ii) Manual de Compliance; (iii) Política de Investimentos Pessoais; (iv) Política de Conheça seu Cliente, Cadastro e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (KYC/AML); (v) Política de Alocação e Rateio de Ordens; e (vi) Manual de Práticas de Prevenção e Combate à Corrupção. Em relação à privacidade, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), priorizamos a proteção dos dados pessoais de nossos clientes e parceiros, com empenho na constante implementação de medidas técnicas e organizacionais, visando a assegurar o acesso às informações exclusivamente aos colaboradores que delas precisem ter conhecimento, além dos constantes investimentos tecnológicos para preservação de nossas bases de dados, com o objetivo de evitar ataques cibernéticos e vazamentos. Quanto à Lei Anticorrupção, as regras internas exigem que os colaboradores reportem ao Departamento de Compliance eventuais reuniões com agentes públicos que venham a participar.

Regularidade Fiscal e Previdenciária	Apresenta certidões e autorizações que comprovam sua regularidade fiscal e previdenciária.
Volume de recursos sob administração/gestão	R$ 11 bilhões de AuM aproximadamente. (data base: 09/2022)
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Todos os materiais do desempenho dos fundos de investimento estão disponíveis publicamente para a devida avaliação.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Foram apresentados todos os formulários QQD da instituição.
Outros critérios de análise	S/A.

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO: A instituição cumpre todos os requisitos exigidos para credenciamento.

A instituição a ser credenciada – VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA, cumpre com todos requisitos exigidos para o credenciamento.

Local:	**Itajaí**	**Data**	**30/03/2023**
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
JEAN POLIDORO	DIRETOR DE INVESTIMENTOS – PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	043.663.669-75	JEAN POLIDORO:04366366975 Assinado de forma digital por JEAN POLIDORO:04366366975 Dados: 2023.03.30 14:28:00 -03'00'
ELTON JOSÉ BLAGESKI JUNIOR	CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	006.269.079-50	gov.br Documento assinado digitalmente ELTON JOSE BLAGESKI JUNIOR Data: 30/03/2023 15:34:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
MARCELO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO – MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	760.681.619-00	MARCELO PEREIRA DA SILVA:76068161900 Assinado de forma digital por MARCELO PEREIRA DA SILVA:76068161900 Dados: 2023.03.30 14:18:59 -03'00'

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.897, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.477, de 12 de abril de 2023 e, ainda, considerando o disposto nos processos administrativos nº 27256/2023-e e nº 93747/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R$ 76.212.552,47 (setenta e seis milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e sete centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.10 – Desapropriações e Aquisições de Imóveis
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.300192/636
Valor: R$ 24.056.356,50

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.223 – Projetos e Obras
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.300192/637
Valor: R$ 2.500.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 1.2 – Projetos e Obras – Via Expressa Portuária
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20008/638
Valor: R$ 8.545.633,64

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.223 – Projetos e Obras
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20005/639
Valor: R$ 36.110.562,33

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.314 – Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20005/640
Valor: R$ 5.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 76.212.552,47 (setenta e seis milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e sete centavos), será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 12 de abril de 2023

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.898, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART. 6°, INCISO I, §1°, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso I, §1°, da Lei Municipal nº 7.467, de 27 de dezembro de 2022, e, considerando o teor do processo administrativo nº 93771/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância R$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, referente à concessão de Subvenção Social, destinada a atender a Associação São Lourenço:

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/454
Valor: R$ 170.500,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º, no valor de 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais), será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 12 de abril de 2023
.
VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.477, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R$ 76.212.552,47 (setenta e seis milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e sete centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.10 – Desapropriações e Aquisições de Imóveis
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.300192/636
Valor: R$ 24.056.356,50

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.223 – Projetos e Obras
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.300192/637
Valor: R$ 2.500.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 1.2 – Projetos e Obras – Via Expressa Portuária
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20008/638
Valor: R$ 8.545.633,64

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.223 – Projetos e Obras
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20005/639
Valor: R$ 36.110.562,33

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.314 – Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20005/640
Valor: R$ 5.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 76.212.552,47 (setenta e seis milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e sete centavos), será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 12 de abril de 2023

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DA PROCURADORIA

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

LEI COMPLEMENTAR Nº 425, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 346, DE 22 DE JULHO DE 2019, A QUAL CRIA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 101, DE 14 DE MARÇO DE 2007 E Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Complementar nº 346, de 22 de julho de 2019, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Administração Direta Municipal os cargos de provimento efetivo de Assistente Tributário Municipal e Assistente de Controle Urbano, no quantitativo constante dos Anexos I - A e I - B desta Lei Complementar.

§1º As atribuições e os requisitos para inscrição no concurso público e ocupação dos cargos previstos no caput serão os constantes dos Anexos I - C e I - D desta Lei Complementar.

§ 2º A promoção nos cargos de Assistente Tributário Municipal e Assistente de Controle Urbano dar-se-á nos prazos estabelecidos nos Anexos I - A e I - B desta Lei Complementar, sendo automática a partir do momento em que cumprido o prazo para a aquisição do direito, independente de prévio pedido do servidor, gerando efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente.

§ 3º O Assistente Tributário Municipal e o Assistente de Controle Urbano que possuírem curso em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu nas áreas de atuação afins da respectiva carreira, farão jus a adicional de especialização, devido à ordem de 10% (dez por cento) sobre o vencimento fixo, concedido uma única vez e não sendo este percentual cumulativo quando possuir mais de um curso.

§ 4º As vantagens de caráter pessoal integrarão a remuneração para fins previdenciários."

Art. 2º Os Anexos I e I - B da Lei Complementar nº 346, de 2019, ficam substituídos pelos Anexos I - A, I - B, I - C e I - D desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas de execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente à época dos respectivos dispêndios.

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos apenas a partir de 1º de junho de 2023, não incidindo sobre os valores previstos nos Anexos I-A e I-B desta Lei Complementar qualquer percentual concedido a título de revisão geral anual pelo período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023.

Prefeitura de Itajaí, 10 de abril de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

ANEXO I - A

ENQUADRAMENTO NA CARREIRA E VENCIMENTO DO CARGO DE ASSISTENTE TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

CARGO	GOC	QTDE	CH	Padrões de Vencimento	Requisitos para fins de promoção	Vencimento (R$)
Assistente Tributário Municipal	GE	25	40	A	Início de carreira	8.000,00
				B	Aquisição da Estabilidade	10.000,00
				C	3 anos de exercício no nível B da carreira	10.600,00
				D	3 anos de exercício no nível C da carreira	11.236,00
				E	3 anos de exercício no nível D da carreira	11.910,16
				F	3 anos de exercício no nível E da carreira	12.624,77
				G	3 anos de exercício no nível F da carreira	13.382,26
				H	3 anos de exercício no nível G da carreira	14.185,19
				I	3 anos de exercício no nível H da carreira	15.036,30
				J	3 anos de exercício no nível I da carreira	15.938,48
				K	3 anos de exercício no nível J da carreira	16.894,79

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

ANEXO I - B

ENQUADRAMENTO NA CARREIRA E VENCIMENTO DO CARGO DE ASSISTENTE DE CONTROLE URBANO

CARGO	GOC	QTDE	CH	Padrões de Vencimento	Requisitos para fins de promoção	Vencimento (R$)
Assistente de Controle Urbano	GE	15	40	A	Início de carreira	8.000,00
				B	Aquisição da Estabilidade	10.000,00
				C	3 anos de exercício no nível B da carreira	10.600,00
				D	3 anos de exercício no nível C da carreira	11.236,00
				E	3 anos de exercício no nível D da carreira	11.910,16
				F	3 anos de exercício no nível E da carreira	12.624,77
				G	3 anos de exercício no nível F da carreira	13.382,26
				H	3 anos de exercício no nível G da carreira	14.185,19
				I	3 anos de exercício no nível H da carreira	15.036,30
				J	3 anos de exercício no nível I da carreira	15.938,48
				K	3 anos de exercício no nível J da carreira	16.894,79

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

ANEXO I - C

ASSISTENTE TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
ATRIBUIÇÕES

Incumbe ao Assistente Tributário Municipal, resguardadas as atribuições privativas do Auditor Fiscal Municipal, referidas no inciso I, do item 1, do Anexo II da Lei Complementar nº 101, de 14 de maio de 2007:
I - efetivar os credenciamentos de acesso aos sistemas do fisco;
II - atuar o processo de inscrição, alteração, suspensão, baixa e cancelamento no cadastro de contribuintes;
III - prestar orientação ao contribuinte referente aos procedimentos tributários;
IV - exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas dos Auditores Fiscais Municipais;
V - atuar no exame de matérias tributárias e processos administrativo-tributários, ressalvado o disposto na alínea "c" do inciso I, do item 1, do Anexo II da Lei Complementar nº 101, de 14 de maio de 2007;
VI - exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades inerentes às competências da administração tributária.

Requisitos:

Curso superior concluído, em nível de graduação, devidamente registrado no Ministério da Educação.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

ANEXO I - D

ASSISTENTE DE CONTROLE URBANO
ATRIBUIÇÕES

Incumbe ao Assistente de Controle Urbano, resguardadas as atribuições privativas do Auditor Fiscal Municipal, referidas no inciso I, do item 1, do Anexo II da Lei Complementar nº 101, de 14 de maio de 2007:
I - prestar assistência às atividades de fiscalização, interna e externa, inerentes ao cumprimento e observância do Plano Diretor Municipal, da Lei de Zoneamento, do Código de Obras, do Código de Posturas e demais legislação correlata;
II - exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades inerentes ao Controle Urbanístico e de Posturas.

Requisitos:

Curso superior concluído, em nível de graduação, devidamente registrado no Ministério da Educação.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

LEI COMPLEMENTAR Nº 426, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 02 DE ABRIL DE 2008, A QUAL REGULAMENTA O ART. 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE A ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 3º, do Art. 23 da Lei Complementar nº 131, de 02 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 (...)

"§ 3º A promoção na carreira do cargo de Assistente Jurídico dar-se-á nos prazos estabelecidos no Anexo III desta Lei Complementar, sendo automática a partir do momento em que cumprido o prazo para a aquisição do direito, independente de prévio pedido do servidor, gerando efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente."

Art. 2º Ficam acrescidos os §§ 4º e 5º no Art. 23 da Lei Complementar nº 131, de 02 de abril de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 23 (...)

§ 4º O Assistente Jurídico que possuir curso em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu nas áreas de atuação afins da respectiva carreira, farão jus a adicional de especialização, devido à ordem de 10% (dez por cento) sobre o vencimento fixo, concedido uma única vez e não sendo este percentual cumulativo quando possuir mais de um curso.

§ 5º As vantagens de caráter pessoal integrarão a remuneração para fins previdenciários. "

Art. 3º O Anexo III da Lei Complementar nº 131, de 02 de abril de 2008, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 4º As despesas de execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente à época dos respectivos dispêndios.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos apenas a partir de 1º de junho de 2023, não incidindo sobre os valores previstos no Anexo Único desta

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Lei Complementar qualquer percentual concedido a título de revisão geral anual pelo período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023.

Prefeitura de Itajaí, 10 de abril de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

ANEXO ÚNICO

CAT	CARGO	GOC	QTDE	CH	PADRÕES DE VENCIMENTO	REQUISITOS PARA FINS DE PROMOÇÃO	VENCIMENTO (R$)
2	Assistente Jurídico	GE	25	40	A	Início de carreira	8.000,00
					B	Aquisição da estabilidade	10.000,00
					C	3 anos de exercício no nível B da carreira	10.600,00
					D	3 anos de exercício no nível C da carreira	11.236,00
					E	3 anos de exercício no nível D da carreira	11.910,16
					F	3 anos de exercício no nível E da carreira	12.624,77
					G	3 anos de exercício no nível F da carreira	13.382,26
					H	3 anos de exercício no nível G da carreira	14.185,19
					I	3 anos de exercício no nível H da carreira	15.036,30
					J	3 anos de exercício no nível I da carreira	15.938,48
					K	3 anos de exercício no nível J da carreira	16.894,79

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

LEI COMPLEMENTAR Nº 427, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 14 DE MAIO DE 2007.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 15, do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 14 de maio de 2007, passam a vigorar com a seguintes redações:

"Art. 2° [...]

§ 15 O Auditor Fiscal Municipal que possuir diploma de curso em nível de pós-graduação latu sensu ou stricto sensu nas áreas de atuação afins da carreira fará jus a adicional de especialização, devido à ordem de 10% (dez por cento) sobre o vencimento fixo, concedido uma única vez e não sendo este percentual cumulativo quando possuir mais de um curso. "

Art. 2º O anexo A da Lei Complementar nº 101, de 14 de maio de 2007, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas de execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente à época dos respectivos dispêndios.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos apenas a partir de 1º de maio de 2023, não incidindo unicamente sobre os valores previstos no Nível A do Anexo Único desta Lei Complementar qualquer percentual concedido a título de revisão geral anual pelo período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023. "

Prefeitura de Itajaí, 10 de abril de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

ANEXO ÚNICO

Nível na Carreira	Requisitos para fins de promoção	Vencimento (R$)	VAGAS
A	Início da Carreira	15.062,00	
B	Aquisição da estabilidade	18.827,50	
C	3 anos de exercício no nível B da carreira	21.651,63	
D	3 anos de exercício no nível C da carreira	22.734,21	
E	3 anos de exercício no nível D da carreira	23.870,92	40
F	3 anos de exercício no nível E da carreira	25.064,46	
G	3 anos de exercício no nível F da carreira	26.317,69	
H	3 anos de exercício no nível G da carreira	27.633,57	
I	3 anos de exercício no nível H da carreira	28.529,00	

ATOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO 1103F/2023

DATA: 06/04/2023
HORA: 15:27

INTIMADO
LETICIA OLIVEIRA FERON
CPF/CNPJ
005.400.069-63
LOCAL DA INFRAÇÃO
R. JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA, N157 - CENTRO
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
211.049.03.0051.0000.000
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, LOCALIZADO NA R. JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA, N157 - CENTRO
FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A
PROVIDENCIAR A LIMPEZA/DRENAGEM DO IMÓVEL, SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.
PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).
30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizado na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros dejetos prejudiciais à saúde e à segurança.
Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme descriminado a seguir:
05 UFM - imóveis até 200 m²
07 UFM - imóveis até 1000 m²
10 UFM - imóveis acima de 1000 m²

RECEBIDO EM __/__/____

ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR
ASSINATURA DO INTIMADO OU DE SEU REPRESENTANTE

FERNANDA RIBEIRO
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2342401

NOME:
CPF:

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando https://itajai.prefeituras.net/login. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Endereço de correspondência: Rua Joaquim Lapas Lopes, 322

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO 1104F/2023

DATA: 06/04/2023
HORA: 15:27

INTIMADO
LETICIA OLIVEIRA FERON
CPF/CNPJ
005.400.069-63
LOCAL DA INFRAÇÃO
R. JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA, N169 - CENTRO
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
211.049.03.0040.0000.000
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, LOCALIZADO NA R. JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA, N169 - CENTRO
FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A
PROVIDENCIAR A LIMPEZA/DRENAGEM DO IMÓVEL, SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.
PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).
30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizado na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros dejetos prejudiciais à saúde e à segurança.
Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme descriminado a seguir:
05 UFM - imóveis até 200 m²
07 UFM - imóveis até 1000 m²
10 UFM - imóveis acima de 1000 m²

RECEBIDO EM __/__/____

ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR
ASSINATURA DO INTIMADO OU DE SEU REPRESENTANTE

FERNANDA RIBEIRO
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2342401

NOME:
CPF:

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando https://itajai.prefeituras.net/login. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Endereço de correspondência: Rua Joaquim Lapas, 322

O NOSSO JORNAL!

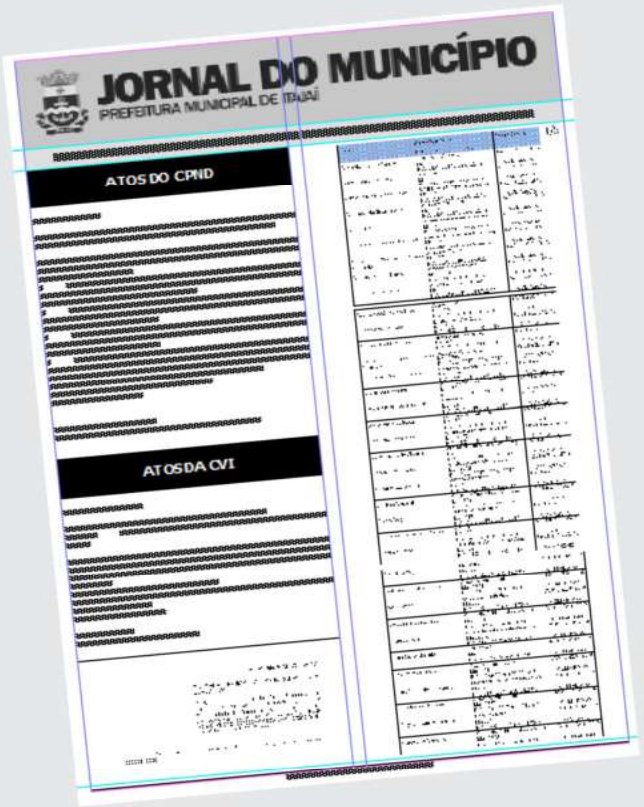

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

ATOS DA SEC. EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 016/2023 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 007/2017

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 007/2017.

A Secretária Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no Concurso Público, Edital 007/2017, homologado pelo DECRETO Nº 11.056, de 15 de setembro de 2017, publicado no Jornal do Município, Edição Extra nº 1801 de 20/09/2017, **conforme a classificação e vagas disponíveis**. Convoca os classificados descritos abaixo no item 1.1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí - de acordo com o cronograma de dias e horários descrito no item 2.1.

1 **DOS CONVOCADOS**

1.1. Ficam convocados para **escolha de vaga e entrega de documentos** os candidatos classificados relacionados abaixo:

Cargo	Class	Nome do Candidato
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS - 40H	13	ROBSON SERAFIM

2 CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTO

2.1. O candidato **convocado** deve comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí-SC, no dia e horário estipulado no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTO:**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS		
DATA	ÁREA DE ATUAÇÃO	HORÁRIO
11/04/2023	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS - 40H	14h

3 DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas áreas/disciplinas específicas, nos horários especificados no cronograma acima;

3.2 O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas e entrega de documentos perderá o direito a vaga oferecida;

3.3 A listagem dos convocados estará disponível através do site **http://educação.itajai.sc.gov.br** no link do **CIDADÃO//Publicações DGP,** bem como estará exposta no mural da Secretaria Municipal de Educação.

3.4 **São documentos necessários para admissão que deverão ser entregues de forma digital:**

Documentos pessoais:

1. Comprovante da consulta da qualificação cadastral do E-social. Impressão da tela contendo: "os dados estão corretos". **Caso apareça alguma pendência, favor regularizar imediatamente.** Não será admitido o servidor que apresentar alguma pendência: **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml**
2. Fotos 3x4 datadas recente;
3. Comprovante de dados bancários BRADESCO (Fotocópia do cartão ou extrato ou abertura de conta); **Obs.: para abertura de conta retirar formulário na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**
4. Documento de identidade RG (CNH não substitui). Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de nomeação;
5. Documento do CPF, quando não houver no RG;

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

6. Carteira de Trabalho Digital. O candidato deverá acessar o aplicativo da Carteira de Trabalho digital e anexar a página onde apresenta todos os dados pessoais. Na aba enviar, selecionar somente todos os dados pessoais e salvar em PDF;
7. Número do PIS ou PASEP (não pode ser NIT). Deverá ser usado o mesmo da consulta da qualificação cadastral do E-social.
8. Comprovante de residência emitido até 90 dias (água, luz ou telefone), se for em nome de terceiros deve apresentar declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório.
9. Quando o comprovante de residência estiver em nome de pai, mãe ou cônjuge (desde de que tenha certidão de casamento ou união estável) não precisa de declaração.
10. Título de eleitor (Frente e verso);
11. Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
12. Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (Frente e verso);
13. Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for condição para exercício do cargo professor de educação física;
14. Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela perícia médica do Município de Itajaí; **Obs.: Retirar requerimento de Agendamento de Perícia na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**

Documentos dos familiares:

1. Certidão de Casamento ou declaração de união estável (quando aplicável);
2. Carteira de identidade do cônjuge ou companheiro(a) (quando aplicável);
3. CPF do cônjuge ou companheiro(a), quando não houver no RG (quando aplicável);
4. Carteira de identidade ou certidão de nascimento dos filhos (quando aplicável);
5. CPF dos filhos, quando não houver no RG (quando aplicável);
6. Carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos (quando aplicável);

Certidões:

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

1. Certidão de quitação da justiça eleitoral;
   https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
2. Certidão negativa **CRIMINAL** de **PRIMEIRO GRAU FEDERAL** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos. **TIPO:** Certidão Judicial Criminal
   https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
3. Certidão negativa **CRIMINAL** de **PRIMEIRO GRAU ESTADUAL E-SAJ E EPROC** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos. A certidão e-SAJ só é válida desde que apresentada com e-PROC.
   Favor atentar-se para a comarca de emissão, deve ser a comarca de residência do candidato. Comarca: conforme comprovante de residência. **TIPO:** certidão criminal
   E-SAJ – https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do
   EPROC – https://certeproc1g.tjsc.jus.br/
4. Certidão negativa do conselho (Financeira e Ética) para professores de Educação Física);

Declarações:

1. Anexo G – Declaração de acúmulo de cargos, empregos, funções e proventos;
2. Anexo H – Declaração de ausência de penalidades;
3. Anexo I1 ou Anexo I2 – Declaração de bens e rendas, ônus reais e obrigações;
4. Anexo I1 devidamente preenchida e cópia da Declaração de ajuste anual do imposto de renda (cópia rubricada) – pessoa física – do último exercício/ano-calendário com autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil.
5. Caso não declare Imposto de Renda preencher o anexo I2 declarando se possui fonte de renda ou não e se declara que possui bens e/ou direitos ou não.

Do envio da documentação:

1. A documentação será enviada de forma online através do link: https://itajai.aprova.com.br/home;
2. O candidato devera criar um login e senha no site e fazer o acesso;

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

3. Após ira clicar em "+ Criar", procurar a sessão Recursos Humanos, clicar em "solicitar";
4. Iniciar o processo de inserção da documentação conforme as orientações.

3.4.1 **São exames necessários** a serem apresentados **para realização do exame médico pré-admissional** de acordo com o item 3.4 "m" deste edital e de acordo com os cargos especificados a seguir;

- Para os cargos de **Técnico em Atividades Administrativas Educacionais** são necessários os seguintes exames:

a) Hemograma;
b) Glicemia;
c) VDRL;
d) Parasitológico de fezes;
e) Parcial de urina;
f) RX Coluna Lombo-Sacra 2P
g) Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

Todos os convocados, após a publicação das nomeações no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas, **pessoalmente, o requerimento para agendamento para os exames pré-admissional, especificado no item 3.4, "m" deste edital, bem como o requerimento para abertura de conta corrente no Banco Bradesco especificado no item 3.4, "q" (para aqueles que ainda não possuem conta corrente).**

3.5 Caso não ocorra o cumprimento das exigências deste Edital e do Edital 007/2017 e da Lei 2960/95, decairá dos seus direitos.

3.6 Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

Itajaí, 10 de abril de 2023.

Profª MSc. Elisete Furtado Cardoso
Secretária Municipal de Educação

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 017/2023 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 005/2017

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 005/2017.

A Secretária Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no Concurso Público, Edital 005/2017, homologado pelo DECRETO Nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município, Edição nº 1812 de 18/10/2017, **conforme a classificação e vagas disponíveis**. Convoca os classificados descritos abaixo no item 1.1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí - de acordo com o cronograma de dias e horários descrito no item 2.1.

1 **DOS CONVOCADOS**

1.1. Ficam convocados para **escolha de vaga** os candidatos classificados relacionados abaixo:

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA – 40 Horas

Cargo	Class	Nome do Candidato
Instrutor de Informática – 40 Horas	020	Marcos José Oliveira Silva
Instrutor de Informática – 40 Horas	021	Silvio Romariz dos Santos
Instrutor de Informática – 40 Horas	022	Alessandro Carvalho Back Netto

2 CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA

2.1. Os candidatos **convocados** devem comparecer no auditório do piso superior da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí-SC, no dia e horário estipulado no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA:**

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA		
DATA	**ÁREA DE ATUAÇÃO**	**Horário**
18/04/2023	Instrutor de Informática – 40 Horas	15:00

3 DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas áreas/disciplinas específicas, nos horários especificados no cronograma acima;

3.2 O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas e entrega de documentos perderá o direito a vaga oferecida;

3.3 A listagem dos convocados estará disponível através do site **http://educação.itajai.sc.gov.br** no link do **CIDADÃO//Publicações DGP,** bem como estará exposta no mural da Secretaria Municipal de Educação.

3.4 **São documentos necessários a serem apresentados para todos os cargos no ato da entrega de documentos, CUJA DATA SERÁ INFORMADA NA ESCOLHA DE VAGA, conforme cronograma acima:**

Documentos pessoais:

1. Comprovante da consulta da qualificação cadastral do E-social. Impressão da tela contendo: "os dados estão corretos". **Caso apareça alguma pendência, favor regularizar imediatamente.** Não será admitido o servidor que apresentar alguma pendência: **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml**
2. 02 Fotos 3x4 datadas recente;
3. Comprovante de dados bancários BRADESCO (Fotocópia do cartão ou extrato ou abertura de conta); **Obs.: para abertura de conta retirar formulário na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**
4. 02 Cópias do documento de identidade RG (CNH não substitui). Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de nomeação;
5. Cópia do CPF, quando não houver no RG;

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

6. Carteira de Trabalho Digital. O candidato deverá acessar o aplicativo da Carteira de Trabalho digital e anexar a página onde apresenta todos os dados pessoais. Na aba enviar, selecionar somente todos os dados pessoais e salvar em PDF;

7. Cópia do comprovante do número do PIS ou PASEP (não pode ser NIT). Deverá ser usado o mesmo da consulta da qualificação cadastral do E-social.

8. Cópia do comprovante de residência emitido até 90 dias (água, luz ou telefone), se for em nome de terceiros deve apresentar declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório.

9. Quando o comprovante de residência estiver em nome de pai, mãe ou cônjuge (desde de que tenha certidão de casamento ou união estável) não precisa de declaração.

10. 01 cópia do Título de Eleitor (Frente e verso);

11. 01 cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);

12. 02 cópias do comprovante da escolaridade exigida para o cargo (Frente e verso) e o original;

13. 01 cópia do comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for condição para exercício do cargo professor de educação física;

14. Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela perícia médica do Município de Itajaí; **Obs.: Retirar requerimento de Agendamento de Perícia na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**

Documentos dos familiares:

2. Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável (quando aplicável);
3. Cópia da Carteira de identidade do cônjuge ou companheiro(a) (quando aplicável);
4. Cópia do CPF do cônjuge ou companheiro(a), quando não houver no RG (quando aplicável);
5. Cópia da Carteira de identidade ou certidão de nascimento dos filhos (quando aplicável);
6. Cópia do CPF dos filhos, quando não houver no RG (quando aplicável);
7. Cópia de Carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos (quando aplicável);

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

Certidões:

Certidão de quitação da justiça eleitoral;

https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

Certidão negativa **CRIMINAL** de **PRIMEIRO GRAU FEDERAL** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos. **TIPO:** Certidão Judicial Criminal

https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php

Certidão negativa **CRIMINAL** de **PRIMEIRO GRAU ESTADUAL E-SAJ E EPROC** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos. A certidão e-SAJ só é válida desde que apresentada com e-PROC.

Favor atentar-se para a comarca de emissão, deve ser a comarca de residência do candidato. Comarca: conforme comprovante de residência. **TIPO:** certidão criminal

E-SAJ – https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

EPROC – https://certeproc1g.tjsc.jus.br/

Certidão negativa do conselho (Financeira e Ética) para professores de Educação Física);

Declarações:

1. Anexo G – Declaração de acúmulo de cargos, empregos, funções e proventos;
2. Anexo H – Declaração de ausência de penalidades;
3. Anexo I1 ou Anexo I2 – Declaração de bens e rendas, ônus reais e obrigações;
4. Anexo I1 devidamente preenchida e cópia da Declaração de ajuste anual do imposto de renda (cópia rubricada) – pessoa física – do último exercício/ano-calendário com autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil.
5. Caso não declare Imposto de Renda preencher o anexo I2 declarando se possui fonte de renda ou não e se declara que possui bens e/ou direitos ou não.

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

3.4.1 Para o cargo de **Instrutor de Informática,** são necessários os seguintes exames: **para realização do exame médico pré-admissional:**

a) Hemograma;
b) Glicemia;
c) VDRL;
d) Parasitológico de fezes;
e) Parcial de urina;
f) Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE;

Todos os convocados, após a publicação das nomeações no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas, **pessoalmente, o requerimento para agendamento para os exames pré-admissional, especificado no item 3.4, deste edital, bem como o requerimento para abertura de conta corrente no Banco Bradesco especificado no item 3.4 (para aqueles que ainda não possuem conta corrente).**

3.5 Caso não ocorra o cumprimento das exigências deste Edital e do Edital 005/2017 e da Lei 2960/95, decairá dos seus direitos.

3.6 Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 10 de abril de 2023.

Profª MSc. Elisete Furtado Cardoso
Secretária Municipal de Educação

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 018/2023 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 051/2019

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 051/2019.

A Secretária Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no Concurso Público, Edital 051/2019, homologado pelo DECRETO Nº 11.934, de 26 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município, Edição nº 2254 de 26/06/2020, **conforme a classificação e vagas disponíveis.** Convoca os classificados descritos abaixo no item 1.1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí – de acordo com o cronograma de dias e horários descrito no item 2.1.

1 **DOS CONVOCADOS**

1.1. Ficam convocados para **escolha de vaga** os candidatos classificados relacionados abaixo:

Agente de Apoio em Educação Especial – 40 Horas

ORDEM	NOME	CARGO
55	TATIANE PEREIRA	Agente de apoio em educação especial 40 horas
56	EVELISA MEIRINHO LIMA	Agente de apoio em educação especial 40 horas
57	DANIELA LUCHTENBERG	Agente de apoio em educação especial 40 horas
58	GILIAMARA LOURDES DEMENECK	Agente de apoio em educação especial 40 horas
59	ANA CRISTINA MEDEIROS	Agente de apoio em educação especial 40 horas
60	RAQUEL SILVEIRA FERREIRA	Agente de apoio em educação especial 40 horas
61	RAQUEL SOUZA NONATO	Agente de apoio em educação especial 40 horas
62	ALDIRENE LIMA DE OLIVEIRA	Agente de apoio em educação especial 40 horas

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

63	JUCELI CONCEIÇÃO BEIRA	Agente de apoio em educação especial 40 horas
64	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	Agente de apoio em educação especial 40 horas
65	YANKA REBELO HILLMANN	Agente de apoio em educação especial 40 horas
66	ELIZABETE ALVES DA SILVA	Agente de apoio em educação especial 40 horas
67	ANGELA MARIA DE CAMARGO DOS	Agente de apoio em educação especial 40 horas
68	MARIA JOSÉ ALVES COSTA	Agente de apoio em educação especial 40 horas
69	PAMELA THAYONARA SILVA DA	Agente de apoio em educação especial 40 horas
70	ADRIANA MAÇANEIRO VECHANI	Agente de apoio em educação especial 40 horas
71	MARIANA PONTE ROMANO	Agente de apoio em educação especial 40 horas
72	ANA PAULA SILVA	Agente de apoio em educação especial 40 horas
73	MICHELE SACHA SCHNEIDER	Agente de apoio em educação especial 40 horas
74	DAIARA ILMA HOIER	Agente de apoio em educação especial 40 horas
75	PAULO DOS SANTOS MACIEL	Agente de apoio em educação especial 40 horas
76	ARYNETE XAVIER VALENTE PENA	Agente de apoio em educação especial 40 horas
77	SIRLEI APARECIDA DE ALMEIDA	Agente de apoio em educação especial 40 horas
78	JULIANA SUELEN REZENA SILVA	Agente de apoio em educação especial 40 horas
79	MARIA EDUARDA GONÇALVES	Agente de apoio em educação especial 40 horas
80	MARJORIE BLEICHVEL	Agente de apoio em educação especial 40 horas
81	DAYANA FERNANDA RODRIGUES	Agente de apoio em educação especial 40 horas
82	LIDIANE LEITE	Agente de apoio em educação especial 40 horas
83	SHAIANY CHRISTINE KACZMARECK	Agente de apoio em educação especial 40 horas

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

Agente de Apoio em Educação Especial – 20 Horas

ORDEM	NOME	CARGO
71	JULIANA IOMES	Agente de apoio em educação especial 20 horas
72	CAMILA DA SILVA KAULE	Agente de apoio em educação especial 20 horas
73	ANA AUGUSTA OLDENBURG	Agente de apoio em educação especial 20 horas
74	SABRINA FERNANDES DOS SANTOS	Agente de apoio em educação especial 20 horas
75	MARIA IVANETE DE L.P. EBERHARDT	Agente de apoio em educação especial 20 horas
76	MARINA ANDRE DOS SANTOS	Agente de apoio em educação especial 20 horas
77	DANIELA SANTOS ALMEIDA	Agente de apoio em educação especial 20 horas
78	MARIA CRISSANTO GODINHO	Agente de apoio em educação especial 20 horas
79	BRUNA ARMINDA ROSA	Agente de apoio em educação especial 20 horas
80	CHARLENE ALMEIDA	Agente de apoio em educação especial 20 horas
81	NILSA RHEINHEIMER	Agente de apoio em educação especial 20 horas
82	TEREZA INACIO	Agente de apoio em educação especial 20 horas
83	JANETE LUSIA SCHNEIDER BODELON	Agente de apoio em educação especial 20 horas
84	SHERIDA REIS ALVES DE BRITO	Agente de apoio em educação especial 20 horas
85	INGRID DA CUNHA RODRIGUES	Agente de apoio em educação especial 20 horas
86	MAURILENE DA SILVA BASTOS	Agente de apoio em educação especial 20 horas
87	THAYSE CRISTINE VIEIRA	Agente de apoio em educação especial 20 horas
88	CHRISTIANE MARIA SILVA MORAES	Agente de apoio em educação especial 20 horas

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

84	KELLY CRISTINA RIGOL DE SOUZA	Agente de apoio em educação especial 40 horas
85	KARINA DAGNONI BORGES DOS	Agente de apoio em educação especial 40 horas
86	THAYNÁ AGUIRRES AZEVEDO	Agente de apoio em educação especial 40 horas
87	STEFHANIE CAROLINE SOUZA	Agente de apoio em educação especial 40 horas
88	MARCIA ADRIANA ROSA DOS	Agente de apoio em educação especial 40 horas
89	IAÇANA PAUVELZ DOS SANTOS	Agente de apoio em educação especial 40 horas
90	CLAUDINEIA BATISTA	Agente de apoio em educação especial 40 horas
91	VANUSA ROSA VENANCIO DOS	Agente de apoio em educação especial 40 horas
92	KARIN DEBATIN	Agente de apoio em educação especial 40 horas
93	FRANCIELE MACHADO	Agente de apoio em educação especial 40 horas
94	MARIA DA GRACA LOPES DA SILVA	Agente de apoio em educação especial 40 horas
95	SUSANE BARBOSA CUGNIER	Agente de apoio em educação especial 40 horas
96	FÁTIMA REGINA CARVALHO DA	Agente de apoio em educação especial 40 horas
97	JANETE SELHORST DANIELSKI	Agente de apoio em educação especial 40 horas
98	RUTH DE CASSIA RODRIGUES	Agente de apoio em educação especial 40 horas
99	LUDMILA PLAQUITKEN CHEDID	Agente de apoio em educação especial 40 horas
100	DAVI PILATI	Agente de apoio em educação especial 40 horas
101	NUBIA ARIANE VIEIRA	Agente de apoio em educação especial 40 horas
102	DANIELA CATARINA PINOTTI	Agente de apoio em educação especial 40 horas
103	ANA MARIA CASSOL TAVARES	Agente de apoio em educação especial 40 horas
104	ROBERTA CAROLINE BIANCHINI	Agente de apoio em educação especial 40 horas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

89	DAIANE ADRIANO DE JESUS	Agente de apoio em educação especial 20 horas
90	MARIANA A DA COSTA KASDORF	Agente de apoio em educação especial 20 horas
91	LETÍCIA ALBINO DA COSTA	Agente de apoio em educação especial 20 horas
92	VANESSA TERESINHA EMILIO	Agente de apoio em educação especial 20 horas
93	NEIDE CRISTINA SOARES	Agente de apoio em educação especial 20 horas
94	ROSIMERI GONÇALVES B.VARELA	Agente de apoio em educação especial 20 horas
95	CINTHIA RIBEIRO GODOY	Agente de apoio em educação especial 20 horas
96	ERANDI MANGUE	Agente de apoio em educação especial 20 horas
97	DANIELE P DE O DE OLIVEIREIRA	Agente de apoio em educação especial 20 horas
98	JOANA PAULA PEREIRA HEINZEN DE	Agente de apoio em educação especial 20 horas
99	MITCHELLE WOLLINGER CUSTODIO	Agente de apoio em educação especial 20 horas
100	ALEXANDRA RIQUEZA DOS SANTOS	Agente de apoio em educação especial 20 horas
101	NICOLLI SEBASTIÃO HEIDEMANN	Agente de apoio em educação especial 20 horas
102	GRACIANA BENTA DA CRUZ	Agente de apoio em educação especial 20 horas
103	ÉRIKA CÉZAR DE SOUSA	Agente de apoio em educação especial 20 horas
104	VERONICA DA SILVA AMORIM	Agente de apoio em educação especial 20 horas
105	PATRICIA HIPOLITO	Agente de apoio em educação especial 20 horas
106	ELIETE SIMAS	Agente de apoio em educação especial 20 horas
107	CARMEM HELENA PIGNONES	Agente de apoio em educação especial 20 horas
108	MARI QUENI AZEVEDO DE OLIVEIRA	Agente de apoio em educação especial 20 horas

109	DANIELA REGHIN VASCONCELLOS	Agente de apoio em educação especial 20 horas
110	ERAELTA SOUZA DA SILVA	Agente de apoio em educação especial 20 horas
111	ALESSANDRA KRIGER DA SILVA	Agente de apoio em educação especial 20 horas
112	ILIANE RICARDI	Agente de apoio em educação especial 20 horas
113	VANESSA FAGUNDES FERREIRA	Agente de apoio em educação especial 20 horas
114	GABRIELE LARREA DA COSTA	Agente de apoio em educação especial 20 horas
115	JOSIANA MARTINS DOS SANTOS	Agente de apoio em educação especial 20 horas
116	ADRIENNE SUELEM R.SANTANA	Agente de apoio em educação especial 20 horas
117	RAQUEL DIAS JIAQUETTO	Agente de apoio em educação especial 20 horas
118	LARISSA HELENA DA SILVA ESTEVES	Agente de apoio em educação especial 20 horas
119	ANA CAROLINE RANGEL	Agente de apoio em educação especial 20 horas
120	CRISTIANE RODRIGUES DOS	Agente de apoio em educação especial 20 horas

2. CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA

2.1. Os candidatos **convocados** devem comparecer no auditório do piso inferior da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí-SC, no dia e horário estipulado no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA:**
2.2.

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA		
DATA	**ÁREA DE ATUAÇÃO**	**Horário**
04/05/2023	Agente de Apoio em Educação Especial – 40H	13:30
04/05/2023	Agente de Apoio em Educação Especial – 20H	16:30

3 DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas áreas/disciplinas específicas, nos horários especificados no cronograma acima;

3.2 O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas e entrega de documentos perderá o direito a vaga oferecida;,

3.3 A listagem dos convocados estará disponível através do site **http://educação.itajai.sc.gov.br** no link do CIDADÃO/Publicações DGP, bem como estará exposta no mural da Secretaria Municipal de Educação.

3.4 São documentos necessários para admissão:

Documentos pessoais:

1. Comprovante da consulta da qualificação cadastral do E-social. Impressão da tela contendo: "os dados estão corretos". **Caso apareça alguma pendência, favor regularizar imediatamente.** Não será admitido o servidor que apresentar alguma pendência: **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml**
2. Fotos 3x4 datadas recente;
3. Comprovante de dados bancários BRADESCO (Fotocópia do cartão ou extrato ou abertura de conta); **Obs.: para abertura de conta retirar formulário na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**
4. Documento de identidade RG (CNH não substitui). Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de nomeação;
5. Documento do CPF, quando não houver no RG;
6. Carteira de Trabalho Digital. O candidato deverá acessar o aplicativo da Carteira de Trabalho digital e anexar a página onde apresenta todos os dados pessoais. Na aba enviar, selecionar somente todos os dados pessoais e salvar em PDF;
7. Número do PIS ou PASEP (não pode ser NIT). Deverá ser usado o mesmo da consulta da qualificação cadastral do E-social.
8. comprovante de residência emitido até 90 dias (água, luz ou telefone).
9. Se for em nome de terceiros deve apresentar declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório.
10. Quando o comprovante de residência estiver em nome de pai, mãe ou cônjuge (desde de que tenha certidão de casamento ou união estável) não precisa de declaração.
11. Título de eleitor (Frente e verso);
12. Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
13. Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (Frente e verso);
14. Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for condição para exercício do cargo professor de educação física;
15. Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela perícia médica do Município de Itajaí;

Obs.: Retirar requerimento de Agendamento de Perícia na DGP da Secretaria Municipal de Educação.

Documentos dos familiares:

2. Certidão de Casamento ou declaração de união estável (quando aplicável);
3. Carteira de identidade do cônjuge ou companheiro(a) (quando aplicável);
4. CPF do cônjuge ou companheiro(a), quando não houver no RG (quando aplicável);
5. Carteira de identidade ou certidão de nascimento dos filhos (quando aplicável);
6. CPF dos filhos, quando não houver no RG (quando aplicável);
7. Carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos (quando aplicável);

Certidões:

Certidão de quitação da justiça eleitoral;
https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
Certidão negativa **CRIMINAL** de **PRIMEIRO GRAU FEDERAL** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos. **TIPO:** Certidão Judicial Criminal
https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
Certidão negativa **CRIMINAL** de **PRIMEIRO GRAU ESTADUAL E-SAJ E EPROC** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos. A certidão e-SAJ só é válida desde que apresentada com e-PROC.
Favor atentar-se para a comarca de emissão, deve ser a comarca de residência do candidato. Comarca: conforme comprovante de residência. **TIPO:** certidão criminal
E-SAJ – https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do
EPROC – https://certeproc1g.tjsc.jus.br/
Certidão negativa do conselho (Financeira e Ética) para professores de Educação Física);

Declarações:

1. Anexo G – Declaração de acúmulo de cargos, empregos, funções e proventos;
2. Anexo H – Declaração de ausência de penalidades;
3. Anexo I1 ou Anexo I2 – Declaração de bens e rendas, ônus reais e obrigações;
4. Anexo I1 devidamente preenchida e cópia da Declaração de ajuste anual do imposto de renda (cópia rubricada) – pessoa física – do último exercício/ano-calendário com autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil.
5. Caso não declare Imposto de Renda preencher o anexo I2 declarando se possui fonte de renda ou não e se declara que possui bens e/ou direitos ou não.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

3.4.1 **São exames necessários** a serem apresentados **para realização do exame médico pré-admissional** de acordo com o item 3.4 "m" deste edital e de acordo com o cargo:

Agente em Atividades de Educação:

1. Hemograma;
2. Glicemia;
3. VDRL;
4. Parasitológico de fezes;
5. Parcial de urina;
6. RX Coluna Lombo-Sacra 2P;
7. Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

Todos os convocados, após a publicação da nomeação no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas, **pessoalmente,** o requerimento para abertura de conta-corrente no Banco Bradesco (para aqueles que ainda não possuem conta-corrente) e o requerimento para os exames pré-admissional, especificados no item 3.4, em documentos pessoais deste edital.

3.5 Caso não ocorra o cumprimento das exigências deste Edital e do Edital 051/2019 e da Lei 2960/95, decairá dos seus direitos.

3.6 Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 13 de Abril de 2023.

Profª MSc. Elisete Furtado Cardoso

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 019/2023 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 051/2019

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 051/2019.

A Secretária Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no Concurso Público, Edital 051/2019, homologado pelo DECRETO Nº 11.934, de 26 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município, Edição nº 2254 de 26/06/2020, **conforme a classificação e vagas disponíveis.** Convoca os classificados descritos abaixo no item 1.1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí – de acordo com o cronograma de dias e horários descrito no item 2.1.

1. DOS CONVOCADOS

1.1. Ficam convocados para **escolha de vaga** os candidatos classificados relacionados abaixo:

Agente em Atividades de Educação – 30 Horas

ORDEM	NOME	CARGO
182	KÉZIA POLLYANA FERREIRA PASSOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO
183	JOSILENE DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO
184	TAINARA KETHELEN FRANCESCONI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO
185	GABRIELA DE SOUZA FELISBERTO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO
186	ALEXIA DE MIRANDA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO
187	JOCELIA NUNES HABBY DOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO
188	HELOISA VIEIRA DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO
189	CLECIR PADILHA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO
190	LUANA HAMMES BERNARDO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO
191	FRANCISCA DE ASSIS DE MACIEL	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO
192	JANETE FATIMA CAMARGO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO
193	JANAINA DA SILVA DE AMORIM	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO
194	DAIANE MERLO PORTO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO
195	JESSICA MAYARA LUÇOLLI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO
196	ROSENILDA FORTES DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO

2. CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA

2.1. Os candidatos **convocados** devem comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí-SC, no dia e horário estipulado no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA:**

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA

DATA	Disciplina	Horário
27/04/2023	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO – 30 Horas	14:00

3 DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas áreas/disciplinas específicas, nos horários especificados no cronograma acima;
3.2 O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas e entrega de documentos perderá o direito a vaga oferecida;,
3.3 A listagem dos convocados estará disponível através do site **http://educação.itajai.sc.gov.br** no link do CIDADÃO/Publicações DGP, bem como estará exposta no mural da Secretaria Municipal de Educação.
3.4 **São documentos necessários para admissão:**

Documentos pessoais:

1. Comprovante da consulta da qualificação cadastral do E-social. Impressão da tela contendo: "os dados estão corretos". **Caso apareça alguma pendência, favor regularizar imediatamente.**

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

Não será admitido o servidor que apresentar alguma pendência: **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml**

2. Fotos 3x4 datadas recente;

3. Comprovante de dados bancários BRADESCO (Fotocópia do cartão ou extrato ou abertura de conta); **Obs.: para abertura de conta retirar formulário na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**

4. Documento de identidade RG (CNH não substitui). Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de nomeação;

5. Documento do CPF, quando não houver no RG;

6. Carteira de Trabalho Digital. O candidato deverá acessar o aplicativo da Carteira de Trabalho digital e anexar a página onde apresenta todos os dados pessoais. Na aba enviar, selecionar somente todos os dados pessoais e salvar em PDF;

7. Número do PIS ou PASEP (não pode ser NIT). Deverá ser usado o mesmo da consulta da qualificação cadastral do E-social.

8. comprovante de residência emitido até 90 dias (água, luz ou telefone).

9. Se for em nome de terceiros deve apresentar declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório.

10. Quando o comprovante de residência estiver em nome de pai, mãe ou cônjuge (desde de que tenha certidão de casamento ou união estável) não precisa de declaração.

11. Título de eleitor (Frente e verso);

12. Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);

13. Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (Frente e verso);

14. Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for condição para exercício do cargo professor de educação física;

15. Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela perícia médica do Município de Itajaí; **Obs.: Retirar requerimento de Agendamento de Perícia na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**

Documentos dos familiares:

1. Certidão de Casamento ou declaração de união estável (quando aplicável);
2. Carteira de identidade do cônjuge ou companheiro(a) (quando aplicável);

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

3. CPF do cônjuge ou companheiro(a), quando não houver no RG (quando aplicável);
4. Carteira de identidade ou certidão de nascimento dos filhos (quando aplicável);
5. CPF dos filhos, quando não houver no RG (quando aplicável);
6. Carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos (quando aplicável);

Certidões:

1.Certidão de quitação da justiça eleitoral;
https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
2. Certidão negativa **CRIMINAL** de **PRIMEIRO GRAU FEDERAL** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos. **TIPO:** Certidão Judicial Criminal
https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
3.Certidão negativa **CRIMINAL** de **PRIMEIRO GRAU ESTADUAL E-SAJ E EPROC** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos. A certidão e-SAJ só é válida desde que apresentada com e-PROC.
Favor atentar-se para a comarca de emissão, deve ser a comarca de residência do candidato. Comarca: conforme comprovante de residência. **TIPO:** certidão criminal
E-SAJ – https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do
EPROC – https://certeproc1g.tjsc.jus.br/
4. Certidão negativa do conselho (Financeira e Ética) para professores de Educação Física);

Declarações:

1. Anexo G – Declaração de acúmulo de cargos, empregos, funções e proventos;
2. Anexo H – Declaração de ausência de penalidades;
3. Anexo I1 ou Anexo I2 – Declaração de bens e rendas, ônus reais e obrigações;
4. Anexo I1 devidamente preenchida e cópia da Declaração de ajuste anual do imposto de renda (cópia rubricada) – pessoa física – do último exercício/ano-calendário com autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil.
5. Caso não declare Imposto de Renda preencher o anexo I2 declarando se possui fonte de renda ou não e se declara que possui bens e/ou direitos ou não.

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

3.4.1 **São exames necessários** a serem apresentados **para realização do exame médico pré-admissional** de acordo com o item 3.4 "m" deste edital e de acordo com o cargo:

Agente em Atividades de Educação:

1. Hemograma;
2. Glicemia;
3. VDRL;
4. Parasitológico de fezes;
5. Parcial de urina;
6. RX Coluna Lombo-Sacra 2P;
7. Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

Todos os convocados, após a publicação da nomeação no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas, **pessoalmente,** o requerimento para abertura de conta-corrente no Banco Bradesco (para aqueles que ainda não possuem conta-corrente) e o requerimento para os exames pré-admissional, especificados no item 3.4, em documentos pessoais deste edital.

3.5. Caso não ocorra o cumprimento das exigências deste Edital e do Edital 051/2019 e da Lei 2960/95, decairá dos seus direitos.

3.6. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 11 de Abril de 2023.

Profª MSc. Elisete Furtado Cardoso
Secretária Municipal de Educação

ATOS DA SEC. FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 14462-22-EMPRESAS-IMU

Notificado: Ação social São Vicente

CNPJ/CPF: 76.702.547/0001-09

Matéria: Pedido de Imunidade de IPTU

Fica o contribuinte, acima identificado, NOTIFICADO da Decisão Administrativa nº 134719/2023 que RECONHECE o pedido. A publicação ocorre por terem resultado improfícuas todas as tentativas de notificação por via postal.

A cópia da decisão integral poderá ser obtida junto à Auditoria Fiscal, situada na Rua Manoel Vieira Garção, número 120, salas 601 e 602, no bairro Centro, neste Município.

Itajaí, 11 de abril de 2023.

Rodrigo Takayama Matsumoto

Auditor Fiscal Municipal

Matrícula 2345201

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 0370004/2023

Notificado: CENTRO ESPIRITA JESUS NAZARENO

CNPJ/CPF: 83.531.756/0001-94

Matéria: Pedido de Imunidade de IPTU

Fica o contribuinte, acima identificado, NOTIFICADO da Decisão Administrativa nº 134596/2023 que RECONHECE o pedido. A publicação ocorre por terem resultado improfícuas todas as tentativas de notificação por via postal.

A cópia da decisão integral poderá ser obtida junto à Auditoria Fiscal, situada na Rua Manoel Vieira Garção, número 120, salas 601 e 602, no bairro Centro, neste Município.

Itajaí, 11 de abril de 2023.

Rodrigo Takayama Matsumoto

Auditor Fiscal Municipal

Matrícula 2345201

MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120 sala 601 - Centro
88301-425 - Itajaí - SC

TERMO DE INTIMAÇÃO 134631/2023

Intimado

Nome: SERGIO COELHO FILHO	
Endereço: RUA SR 16, 200 SANTA RITA - Brusque/Santa Catarina - CEP: 88353-000	
Inscrição Municipal:	**CNPJ**: 027.297.639-37

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos nº 195 e 197, da Lei Nacional nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), e do artigo 207, da Lei Complementar Municipal nº 20/2002 (Código Tributário Municipal), no **prazo de 15 dias**, tendo em vista o exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- Certidões de Inteiro teor, ATUALIZADAS, das matrículas dos imóveis abaixo indicadas
- Cópia do contrato de compra e venda, ou permuta, dos imóveis abaixo indicados
- Cópia da escritura pública de compra e venda dos imóveis abaixo indicados
- Cópia das respectivas guias e dos comprovantes de recolhimento do ITBI relativos às transmissões dos imóveis abaixo indicados

Imóveis:
Matrículas n° 63650, 63551, 63552 e 63553 do 1° ORI

O descumprimento deste termo implicará aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal nº 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Com o início deste procedimento fiscal, ficam excluídos quaisquer benefícios relacionados com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias relacionadas ao ITBI potencialmente incidente sobre as transmissões dos imóveis acima identificados (Lei Nacional nº 5.172/1966, art. 138, parágrafo único).

Instruções para atendimento ao Termo de Intimação:
- As informações ou documentos a serem apresentados deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho deste termo.

Documento lavrado em: 24/02/2023.

IVAN SIDNEY DALLABRIDA:94853592920
Assinado de forma digital por IVAN SIDNEY DALLABRIDA:94853592920
Dados: 2023.02.24 15:07:30 -03'00'

Ivan Sidney Dallabrida
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1818601

Ciência do Intimado/Responsável

MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120 sala 601 - Centro
88301-425 - Itajaí - SC

TERMO DE INTIMAÇÃO 134631/2023

Intimado

Nome: SERGIO COELHO FILHO	
Endereço: RUA SR 16, 200 SANTA RITA - Brusque/Santa Catarina - CEP: 88353-000	
Inscrição Municipal:	**CNPJ**: 027.297.639-37

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos nº 195 e 197, da Lei Nacional nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), e do artigo 207, da Lei Complementar Municipal nº 20/2002 (Código Tributário Municipal), no **prazo de 15 dias**, tendo em vista o exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- Certidões de Inteiro teor, ATUALIZADAS, das matrículas dos imóveis abaixo indicadas
- Cópia do contrato de compra e venda, ou permuta, dos imóveis abaixo indicados
- Cópia da escritura pública de compra e venda dos imóveis abaixo indicados
- Cópia das respectivas guias e dos comprovantes de recolhimento do ITBI relativos às transmissões dos imóveis abaixo indicados

Imóveis:
Matrículas n° 63650, 63551, 63552 e 63553 do 1° ORI

O descumprimento deste termo implicará aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal nº 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Com o início deste procedimento fiscal, ficam excluídos quaisquer benefícios relacionados com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias relacionadas ao ITBI potencialmente incidente sobre as transmissões dos imóveis acima identificados (Lei Nacional nº 5.172/1966, art. 138, parágrafo único).

Instruções para atendimento ao Termo de Intimação:
- As informações ou documentos a serem apresentados deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho deste termo.

Documento lavrado em: 24/02/2023.

IVAN SIDNEY DALLABRIDA:94853592920
Assinado de forma digital por IVAN SIDNEY DALLABRIDA:94853592920
Dados: 2023.02.24 15:07:30 -03'00'

Ivan Sidney Dallabrida
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1818601

Ciência do Intimado/Responsável

MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120 sala 601 - Centro
88301-425 - Itajaí - SC

TERMO DE INTIMAÇÃO 134669/2023

Intimado

Nome: CONSTRUTORA ATENAS LTDA	
Endereço: ROD BR-476, SN KM 17 GUARAITUBA - Colombo/Paraná - CEP: 83411-000	
Inscrição Municipal:	**CNPJ**: 76.628.056/0001-57

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos nº 195 e 197, da Lei Nacional nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), e do artigo 207, da Lei Complementar Municipal nº 20/2002 (Código Tributário Municipal), no **prazo de 15 dias**, tendo em vista o exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- Certidões de Inteiro teor, ATUALIZADAS, das matrículas dos imóveis abaixo indicadas
- Cópia do contrato de compra e venda, ou permuta, dos imóveis abaixo indicados
- Cópia da escritura pública de compra e venda dos imóveis abaixo indicados
- Cópia das respectivas guias e dos comprovantes de recolhimento do ITBI relativos às transmissões dos imóveis abaixo indicados

Imóveis:
Matrículas n° 28.037 e 28.552 do 2° ORI

O descumprimento deste termo implicará aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal nº 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Com o início deste procedimento fiscal, ficam excluídos quaisquer benefícios relacionados com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias relacionadas ao ITBI potencialmente incidente sobre as transmissões dos imóveis acima identificados (Lei Nacional nº 5.172/1966, art. 138, parágrafo único).

Instruções para atendimento ao Termo de Intimação:
- As informações ou documentos a serem apresentados deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho deste termo.

Documento lavrado em: 01/03/2023.

IVAN SIDNEY DALLABRIDA:94853592920
Assinado de forma digital por IVAN SIDNEY DALLABRIDA:94853592920
Dados: 2023.03.01 16:52:16 -03'00'

Ivan Sidney Dallabrida
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1818601

Ciência do Intimado/Responsável

MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120 sala 601 - Centro
88301-425 - Itajaí - SC

TERMO DE INTIMAÇÃO 134669/2023

Intimado

Nome: CONSTRUTORA ATENAS LTDA	
Endereço: ROD BR-476, SN KM 17 GUARAITUBA - Colombo/Paraná - CEP: 83411-000	
Inscrição Municipal:	**CNPJ**: 76.628.056/0001-57

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos nº 195 e 197, da Lei Nacional nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), e do artigo 207, da Lei Complementar Municipal nº 20/2002 (Código Tributário Municipal), no **prazo de 15 dias**, tendo em vista o exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- Certidões de Inteiro teor, ATUALIZADAS, das matrículas dos imóveis abaixo indicadas
- Cópia do contrato de compra e venda, ou permuta, dos imóveis abaixo indicados
- Cópia da escritura pública de compra e venda dos imóveis abaixo indicados
- Cópia das respectivas guias e dos comprovantes de recolhimento do ITBI relativos às transmissões dos imóveis abaixo indicados

Imóveis:
Matrículas n° 28.037 e 28.552 do 2° ORI

O descumprimento deste termo implicará aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal nº 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Com o início deste procedimento fiscal, ficam excluídos quaisquer benefícios relacionados com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias relacionadas ao ITBI potencialmente incidente sobre as transmissões dos imóveis acima identificados (Lei Nacional nº 5.172/1966, art. 138, parágrafo único).

Instruções para atendimento ao Termo de Intimação:
- As informações ou documentos a serem apresentados deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho deste termo.

Documento lavrado em: 01/03/2023.

IVAN SIDNEY DALLABRIDA:94853592920
Assinado de forma digital por IVAN SIDNEY DALLABRIDA:94853592920
Dados: 2023.03.01 16:52:16 -03'00'

Ivan Sidney Dallabrida
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1818601

Ciência do Intimado/Responsável

ATOS DA SEC. FAZENDA

EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2018/SMS/FMS/SUS

Extrato do Quadragésimo Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 001/2018/SMS/FMS/CC-SUS: Celebrado entre o Município de Itajaí através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen. CNPJ nº 60.194.990/0022-00.

Fundamento Legal: Leis nº 8.080/90, 8.666/93 e 6.932/81; Decreto nº 80.281/77.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da disposição do Quadro de Valores do Convênio 001/2018 SMS/FMS/CC-SUS, promovida pela:

a. **Prorrogação de valor temporário para custeio de Plantão Médico para o Pronto Socorro em horários de sobrecarga de atendimento – Março e Abril de 2023.**
b. **Prorrogação de valor no teto financeiro do MAC – Pré e Pós fixados, alterando o SIA e SIH dos segmentos, sem direcionar valores à produção especifica de serviços, objetivando possibilitar a apresentação de produção represada, ainda não faturada nos meios informatizados do SUS, promovendo alteração entre os valores dos segmentos, para os meses de fevereiro e março de 2023.**
c. **Inclusão do pagamento do excedente de produção (Encontro de Contas da Oncologia), relativo aos meses de novembro e dezembro de 2022, conforme dados do Datasus e repasse da SES/SC.**
d. **Inclusão do valor complementar ao Pro Hospital, enquanto aguarda a publicação do Termo de Fomento que vai disciplinar os repasses mensais do valor do custeio municipal.**

Valor: Será repassado à instituição o valor de **R$ 12.692.536,52 (doze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinqüenta e dois centavos)** ao mês, totalizando, **R$ 122.035.394,97 (cento e vinte e dois milhões, trinta e cinco mil, e trezentos e noventa e quatro mil e noventa e sete centavos)** ao ano.

Prazo de vigência: 09 de julho de 2023.

Signatários: Emerson Roberto Duarte – Secretário Municipal de Saúde - CONVENENTE; Ir. Simone Santana – Diretora Geral do Hospital – CONVENIADA; Ir. Maria do Amparo Silva - Vice Diretora Geral – HMMKB.

Data da assinatura: 16 de março de 2023.

PORTARIA Nº 002/2023

O Secretário Municipal de Saúde de Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a necessidade de instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) Municipal para coordenar a resposta do sistema de saúde a uma emergência em saúde pública (ESP) causada por um evento adverso (desastre) com conseqüências danosas à saúde pública da população atingida por este, resolve:

Art. 1º - Fica criado o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), com as seguintes atribuições:

I. Elaborar e executar o Plano Municipal de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP);

II. Coordenar ações e estratégias para prevenir, controlar e mitigar a emergência de saúde pública;

III. Monitorar e avaliar os riscos para a saúde da população e os impactos da emergência na infraestrutura de saúde;

IV. Coletar, analisar e disseminar informações epidemiológicas e sanitárias relevantes para a tomada de decisão;

V. Realizar a comunicação de riscos para a população e outros órgãos e entidades envolvidos na resposta à emergência;

VI. Planejar e gerir a distribuição de recursos e insumos para o enfrentamento da emergência de saúde pública;

VII. Estabelecer e manter a cooperação e articulação entre as diferentes áreas do sistema de saúde e outros setores envolvidos na resposta à emergência;

VIII. Implementar medidas de controle de infecção e prevenção, bem como de controle de doenças;

IX. Proporcionar apoio técnico e orientação para a tomada de decisão em emergências de saúde pública;

X. Elaborar e revisar planos de contingência e estratégias para situações de emergência em saúde pública;

XI. Avaliar a efetividade das ações e estratégias implementadas e propor melhorias.

Art. 2º - O Centro de Operações de Emergência em Saúde em Itajaí será composto pelos seguintes membros:

I. 1 (um) representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí;

II. 1 (um) representante da Diretoria de Vigilância Sanitária;

III. 1 (um) representante Diretoria de Vigilância Epidemiológica;

IV. 1 (um) representante da Diretoria de Atenção à Saúde;

V. 1 (um) representante da Gerência de Ações Farmacêuticas.

Parágrafo Único - Os membros da Comissão serão indicados pelos respectivos órgãos e designados pelo Secretário Municipal de Saúde de Itajaí.

Art. 3º - O Centro de Operações de Emergência em Saúde de Itajaí terá o prazo até o dia 30/06/2023 para apresentar o Plano Municipal de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública; conforme deliberações pactuadas através das deliberações 99/CIB/2022 e 134/CIB/22.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 28 de março de 2023.

Emerson Roberto Duarte
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO SEMASA

SEMASA
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

PORTARIA 035/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor Geral do SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso IV da Lei Complementar 367/2019, de 20 de dezembro de 2019, combinado com os artigos 8, 11, 12 e 13 da Lei Complementar 270/2014, de 27 de junho de 2014.

CONSIDERANDO as promoções de carreira que constituem direito dos empregados públicos efetivos do SEMASA;

CONSIDERANDO o preenchimento de todos os requisitos legais estabelecidos pelos artigos supracitados da Lei Complementar 270/2014;

Resolve:

EFETUAR PROMOÇÃO VERTICAL NA CARREIRA, a partir da competência 01/04/2023, da seguinte empregada pública efetiva:

Matr.	Nome	Admissão	Emprego	Última Promoção Vertical	DE NÍVEL	PARA NÍVEL
072	Thayse Laurêncio de Souza	01/04/2005	Telefonista	-	E-II	E-III

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 27 de março de 2023.

RAFAEL LUIZ PINTO
Diretor Geral

EXTRATO DE ADITIVO
Processo Administrativo Nº 2021-SAN-069668

Aditivo nº 001 ao Contrato nº 037/2022 – CC 002/2022

Contratada: ALT INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 18.976.492/0001-10. Sócio Administrador: Antônio Carlos da Maia – CPF n° 005.409.479-89. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 14 (QUATORZE) BEBEDOUROS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, EM AMBIENTE EXTERNO, PARA HUMANOS E ANIMAIS DOMÉSTICOS, PRODUZIDOS EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, OU AÇO INOXIDÁVEL 304. O contrato terá o seu valor ACRESCIDO em R$ 46.609,98 (quarenta e seis mil, seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos), o que representa 23,71% (vinte e três virgula setenta e um por cento) do valor total do contrato, atendendo, assim, os termos do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. O serviço deverá estar de acordo com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 10/04/2023.

Itajaí/SC, 10 de abril de 2023.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

EXTRATO DE ADITIVO
Processo Administrativo Nº 2022-SUP-077190

Aditivo nº 002 ao Contrato nº 004/2023 – PE 060/2022

Contratada: OSVALDO DIAS DA SILVA EIRELI. CNPJ: 00.851.016/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio às atividades administrativas, de Servente, Copeira, Office Boy (com motocicleta), Recepcionista, Garagista com habilitação (manobrista) e Motorista, com o fornecimento de pessoal e veículo motocicleta, a serem executados de forma continua, no âmbito das unidades administrativas do SEMASA. Aditivo de repactuação do contrato n° 004/2023 em razão da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o n° SC000077/2023, vigente de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 56.289,36 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Data da assinatura: 10/04/2023.

Itajaí/SC, 10 de abril de 2023.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ (SPI)
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/23 - OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da pavimentação asfáltica da Área Pública Primária da Superintendência do Porto de Itajaí/SC, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, tudo em conformidade com o Edital de Licitação e as demais especificações e descritivos técnicos no Termo de Referência – Anexo I do Edital. EDITAL: Os interessados poderão ler e obter o Edital completo no site do Porto de Itajaí, endereço: https://www.portoitajai.com.br/licitacoes. SESSÃO DE ABERTURA: 27/04/2023, às 14h00min na Superintendência do Porto de Itajaí. CODIGO DE REGISTRO TCE-SC: EDFF61A5F403BE3A0357477F94491CFFB6ACAE5F
FÁBIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 006/23 ao CONTRATO Nº 010/19. CONTRATADA: ENERGY CITY LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do Contrato n° 010/19 referente ao Pregão Presencial nº 001/19, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 06/04/2023 e encerrando-se em 05/04/2024.. VALOR: Valor total anual de R$ 216.401,40 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e um reais e quarenta centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº "557"3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.
FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE
PORTARIA Nº 010 DE 10 DE ABRIL DE 2023
NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA OCUPAR INTERINAMENTE FUNÇÃO COMISSIONADA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, ELIANE RAZERA para responder interinamente na função pública de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DE OPERACOES LOGISTICAS desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar do dia 10 de abril 2023, durante o afastamento do titular.
Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.
Itajaí, 10 de abril de 2023.
Fabio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 011 DE 10 DE ABRIL DE 2023
NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA OCUPAR INTERINAMENTE FUNÇÃO COMISSIONADA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, CARLOS ALEXANDRE PEREIRA para responder interinamente na função pública de provimento em comissão de COORDENADOR DE OPERACOES E INTELIGENCIA DA FISCALIZACAO desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar do dia 10 de abril 2023, durante o afastamento do titular.
Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.
Itajaí, 10 de abril de 2023.

Fabio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 012 DE 12 DE ABRIL DE 2023
DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO INTERINO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, LUCIANO MARTINS MACHADO empregado público ocupante do cargo efetivo de guarda portuário, para exercer interinamente a função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 14 de abril de 2023.
Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.
Itajaí, 12 de abril de 2023.

Fabio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

ATOS DA SEC. GOVERNO

3ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC –PROCESSO SIPE Nº 44355/2023-e

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três as quinze horas, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0740/2023 e 1280/2023, para avaliar os documentos faltantes descritos na 2ª Ata de Reunião do Edital em epígrafe e avaliar o Parecer Técnico da SEDAC sobre o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC SIPE Nº 44355-2023-e, cujo objeto consiste no SERVIÇO DE PRÁTICA ESPORTIVA, NA MODALIDADE JUDÔ, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) A 17(DEZESSETE) ANOS, 11(ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ, PARA 240 (DUZENTAS E QUARENTA) VAGAS, no período de 09 (nove) meses. Foi solicitado à entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE JUDÔ E DANÇA – APAJUDAN (SKD JUDÔ) as seguintes exigências de adequações/alterações no Plano de Trabalho: itens: 3.6 – Ações/Metas/Indicadores - readequar os locais da meta 4; Item 5 Cronograma de reembolso - refazer os cálculos; Item 6 – Plano de Aplicação dos Recursos – Alterar quantitativo relativo a uniformes e kimonos item 3/3.1 e 3.2, o plano de trabalho ainda deve ser reestruturado conforme determinado pela Instrução Normativa, e na habilitação apresentar os seguintes documentos: Item 3.2.1 – inciso VIII – apresentar experiência prévia acompanhada de fotos e relatório; Item 3.2.4 – inciso II – apresentar a documentação (alínea "a" e "b") inerente aos funcionários, em até três (03) dias úteis após início da execução do contrato; Item 3.2.4. – inciso III – Apresentar declaração de Capacidade Técnica e Operacional acompanhada de fotos e relatório. Para tanto a Comissão de Seleção concedeu o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para as alterações e entrega dos documentos solicitados, conforme edital. A entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE JUDÔ E DANÇA – APAJUDAN (SKD JUDÔ) irá apresentar o documento de habilitação solicitado no item 3.2.4 inciso II dentro do prazo estipulado, e a mesma entregou os outros documentos faltantes dentro do prazo estipulado e o Plano de Trabalho está retificado conforme orientação dos Membros Técnicos da Comissão (SEDAC), estando estes anexados ao processo. O valor global proposto pela entidade para o SERVIÇO DE PRÁTICA ESPORTIVA, NA MODALIDADE JUDÔ, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) A 17(DEZESSETE) ANOS, 11(ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ, PARA 240 (DUZENTAS E QUARENTA) VAGAS, no período de 09 (nove) meses é de R$ 252.079,20 (duzentos e cinquenta e dois mil, setenta e nove reais e vinte centavos), ficando este valor menor do que a proposta inicial apresentada pela entidade de R$ 287.749,20 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), conforme informado no parecer técnico, devido as alterações e readequações no plano de trabalho, a entidade concedeu um desconto de R$ 35.670,00 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta reais) razão desta diferença de R$ 287.749,20 para R$ 252.079,20 (duzentos e cinquenta e dois mil, setenta e nove reais e vinte centavos). Com base nos fatos citados e de acordo com o Parecer Técnico n° 014/2023/SEDAC, declaramos VENCEDORA do presente certame a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE JUDÔ E DANÇA – APAJUDAN (SKD JUDÔ). Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Fernanda Melo Barbieri
PRESIDENTE

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Michelly Nátali Anacleto Paes
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Nádia Regina Mota
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

3ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC –PROCESSO SIPE Nº 44282/2023-e

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três as quinze horas, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0740/2023, para avaliar os documentos faltantes descritos na 2ª Ata de Reunião do Edital em epígrafe e avaliar o Parecer Técnico da SEDAC sobre o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC SIPE Nº 44282-2023-e, cujo objeto consiste no SERVIÇO DE ABORDAGEM MULTISSENSORIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, UTILIZANDO COMO INSTRUMENTOS PEDAGÓGICOS AS PRÁTICAS CIRCENSES E O MUNDO DIGITAL, FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) A 17(DEZESSETE) ANOS, 11(ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS – PARA 60 (SESSENTA) VAGAS, pelo período de 09 (nove) meses, durante o exercício de abril a dezembro de 2023.Foi solicitado à entidade LAR FABIANO DE CRISTO/CASA DE RODOLPHO BOSCO as seguintes exigências de adequações/alterações no Plano de Trabalho: Item 4 – Metodologia: explicar o quantitativo de vagas por período; Item 5 - Recursos Humanos - "apoio ao coordenador" qual seria o cargo; Item 10 – Plano de Aplicação de Recursos – Apresentar os encargos do coordenador; Item 8 – Recursos Financeiros – subitem 5.2 – "insumos de manutenção" descrever quais são; Página 8 – explicar o que é módulos formativos, Item 11 – cronograma de desembolso - refazer o cronograma; a Comissão ainda indica que os custos indiretos não estão em conformidade com os permitidos pela IN 049/2018/CGM/SEPOG e devem ser corrigidos. O plano de trabalho ainda deve ser reestruturado conforme determinado pela Instrução Normativa, e na habilitação apresentar os seguintes documentos: Item 3.2.1 – inciso IV – atualizar a relação nominal dos dirigentes, corrigindo os endereços e número do documento; Item 3.2.1 – inciso V – apresentar comprovante de endereço da entidade; Item 3.2.2 – inciso VIII – apresentar alvará sanitário; Item 3.2.3 – inciso I – apresentar declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7. da CF da filial; Item 3.2.4 – inciso II – apresentar a documentação (alínea "a" e "b") inerente aos funcionários a contratar, em até três (03) dias úteis após início da execução do contrato, Item 3.2.4 – inciso III – apresentar declaração de capacidade técnica e operacional acompanhado de relatório e fotos da filial; Item 3.2.4 – inciso IV – apresentar o atestado de capacidade técnica. Para tanto a Comissão de Seleção concedeu o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para as alterações e entrega dos documentos solicitados, conforme edital. A entidade LAR FABIANO DE CRISTO/CASA DE RODOLPHO BOSCO irá apresentar o documento de habilitação solicitado no item 3.2.4 inciso II dentro do prazo estipulado, a mesma entregou os outros documentos dentro do prazo estipulado, os custos indiretos forram alterados e estão dentro do estabelecido pela IN 049/2018/CGM/SEPOG e o Plano de Trabalho está retificado conforme orientação da Comissão Técnica da SEDAC, estando estes anexados ao processo. O valor global proposto pela entidade para o SERVIÇO DE ABORDAGEM MULTISSENSORIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, UTILIZANDO COMO INSTRUMENTOS PEDAGÓGICOS AS PRÁTICAS CIRCENSES E O MUNDO DIGITAL, FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) A 17(DEZESSETE) ANOS, 11(ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS – PARA 60 (SESSENTA) VAGAS, pelo período de 09 (nove) meses, durante o exercício de abril a dezembro de 2023 é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Com base nos fatos citados e de acordo com o Parecer Técnico n° 013/2023/SEDAC, declaramos VENCEDORA do presente certame a entidade LAR FABIANO DE CRISTO/CASA DE RODOLPHO BOSCO. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Silvana Gonçalves Wagner Russi
PRESIDENTE

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Michelly Nátali Anacleto Paes
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Nádia Regina Mota
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

3ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC –PROCESSO SIPE Nº 44240-2023-e

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três as treze horas e trinta

minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0740/2023 e 1280/2023 para comunicar o resultado da análise e verificação da viabilidade técnica do plano de trabalho, feita pelos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, conforme item 3.1.2.7 do edital e posterior abertura do envelope de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIPE Nº44240-2023-e/SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE ABORDAGEM MULTISSENSORIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE, COM BAIXA ACUIDADE VISUAL E/OU CEGUEIRA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, UTILIZANDO COMO INSTRUMENTOS PEDAGÓGICOS AS PRÁTICAS CIRCENSES E O MUNDO DIGITAL, FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) A 17(DEZESSETE) ANOS, 11(ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS – PARA 30 (TRINTA) VAGAS, pelo período de 09 (nove) meses, durante o exercício de abril a dezembro de 2023. Está Participando do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE ITAJAÍ E REGIÃO. Dando sequência aos trabalhos suspensos até a data de hoje, para que os membros técnicos da SEDAC, que fazem parte da Comissão de Seleção, analisassem o Plano de Trabalho, após análise e verificação, foram exigidas as seguintes adequações/alterações, nos itens: Item 3.4 – Metodologia – explicar/detalhar melhor a execução das atividades, como exemplo, horário e quantidade de alunos em cada turma, explicar quais atividades acontecerão no primeiro mês e especificar o cardápio bem como o seu custo para identificação na somatória dos custos indiretos; apresentar as cedências dos espaços onde serão realizadas as atividades; item 3.5 - Recursos Humanos – demonstrar a forma de contratação do coordenador do projeto e apresentar os três orçamentos conforme solicitado no edital/TR; item 3.7 – resultados – acrescentar na tabela os custos de cada item justificando-os; Item 5 – cronograma – recalcular o cronograma das parcelas; Item 6 – plano de aplicação – corrigir o percentual de férias para 1/9 avos; a Comissão ainda indica que os custos indiretos deverão ser revistos conforme os permitidos pela IN 049/2018/CGM/SEPOG. O plano de trabalho ainda deve ser reestruturado conforme determinado pela Instrução Normativa. A entidade possui conta corrente específica para o termo de colaboração, conforme item 3.2.1.3 do edital e IN 049/2018/CGM/SEPOG, e conforme critério de julgamento do anexo A do edital a comissão atribuiu a nota 30 ao plano de trabalho apresentado. A comissão solicita que seja enviado por e-mail para elton@itajai.sc.gov.br para fins de controle da gestora/administradora da parceria e encaminhamento ao TCE e também protocolado fisicamente na SEDAC o novo Plano de Trabalho com as alterações solicitadas, dentro do prazo de 5 dias corridos a contar do dia seguinte a data da ata assinada. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 02 (Habilitação) da entidade, sendo analisados os documentos de acordo com o exigido no Termo de Referência e edital, necessitando de observação da entidade no seguinte item: Item 3.2.1 – inciso I – arrumar a descrição do objeto no item V do documento; Item 3.2.1 – inciso IX – apresentar declaração de que a organização não deve prestação de contas; Item 3.2.4 – inciso II – atualizar o quadro profissional da equipe do projeto, acompanhado dos documentos comprovando a contratação; Item 3.2.4 – inciso II apresentar a documentação (alínea "a" e "b") inerente aos funcionários a contratar, em até três (03) dias úteis após início da execução do contrato; Item 3.2.4 – inciso III – apresentar declaração de capacidade técnica e operacional acompanhada de relatório e fotos e Item 3.2.4 – inciso IV – apresentar atestado de capacidade original. Ato continuo, a Comissão de Seleção estabelece o prazo de 5 dias corridos, a contar no dia seguinte a data da assinatura da presente Ata, para apresentação dos documentos faltantes junto à Gerencia de Parcerias, na Secretaria Municipal de Governo. Lembrando que a entidade está apta a iniciar os serviços a partir da assinatura do contrato e consequentemente a receber os recursos proporcionais. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Fernanda Melo Barbieri
PRESIDENTE

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Michelly Nátali Anacleto Paes
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Nádia Regina Mota
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Alvacir Paulo da Silva
ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE ITAJAÍ E REGIÃO

1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INIS – PROCESSO SIPE Nº 289697/2022-e

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três às quatorze horas, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 740/2023, 1020/2023 e 1280/2023, para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INIS – SIPE Nº 289697/2022-e, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o serviço de operacionalização e execução de procedimentos veterinários de animais acolhidos na UAPA – Unidade de Acolhimento Provisório de Animais de Itajaí e procedimentos veterinários oferecidos à população de Itajaí conforme especificações definidas neste instrumento. Incluindo cuidados veterinários (como atendimentos clínicos, cirúrgicos, de especialidades, realização de exames imagem, de análises clínicas e testes rápidos) para os animais acolhidos por enquadrarem-se nos critérios da Lei Municipal 5527/2010 e para os animais pertencentes a famílias consideradas de baixa renda (que possuam até três salários mínimos de renda familiar ou renda per capita de até meio salário mínimo), Organizações Não Governamentais Sem Fins Lucrativos e Protetores Independentes no Município de Itajaí a serem prestados em local a ser cedido pelo Município de Itajaí; e para os animais acolhidos por enquadrarem-se nos critérios da Lei Municipal 5527/2010 e legislações pertinentes após a sua recuperação (se adequado ou necessário) a devolução do mesmo em seu local de origem; vacinação, castração e microchipagem para estes e para os animais errantes do município e realização de feiras de adoção. Também deve incluir serviços de publicidade e propaganda; fornecimento e gerenciamento do estoque de produtos (incluindo peças de reposição); trato e manejo dos animais acolhidos pela UAPA; limpeza das instalações da Unidade; realização de serviços de manutenção e contratação de mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses, de maio de 2023 a abril de 2024. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CHC. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CHC, neste ato representada por Luis Fernando Pires (presidente – CPF 326.087.978-14) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CHC é de R$ 2.684.568,24 (dois milhões seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para o serviço de operacionalização e execução de procedimentos veterinários de animais acolhidos na UAPA – Unidade de Acolhimento Provisório de Animais de Itajaí e procedimentos veterinários oferecidos à população de Itajaí conforme especificações definidas neste instrumento. Incluindo cuidados veterinários (como atendimentos clínicos, cirúrgicos, de especialidades, realização de exames imagem, de análises clínicas e testes rápidos) para os animais acolhidos por enquadrarem-se nos critérios da Lei Municipal 5527/2010 e para os animais pertencentes a famílias consideradas de baixa renda (que possuam até três salários mínimos de renda familiar ou renda per capita de até meio salário mínimo), Organizações Não Governamentais Sem Fins Lucrativos e Protetores Independentes no Município de Itajaí a serem prestados em local a ser cedido pelo Município de Itajaí; e para os animais acolhidos por enquadrarem-se nos critérios da Lei Municipal 5527/2010 e legislações pertinentes após a sua recuperação (se adequado ou necessário) a devolução do mesmo em seu local de origem; vacinação, castração e microchipagem para estes e para os animais errantes do município e realização de feiras de adoção. Também deve incluir serviços de publicidade e propaganda; fornecimento e gerenciamento do estoque de produtos (incluindo peças de reposição); trato e manejo dos animais acolhidos pela UAPA; limpeza das instalações da Unidade; realização de serviços de manutenção e contratação de mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses, de maio de 2023 a abril de 2024.Estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos do INIS que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.8 do edital. Ato continuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia vinte de abril do ano de dois mil e vinte e três as quatorze horas, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Fernanda Melo Barbieri
PRESIDENTE

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Michelly Nátali Anacleto Paes
MEMBRO DA COMISSÃO
Andreia Paula Resch
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO (INIS)

Jamilli Girardi
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO (INIS)

Luis Fernando Pires
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CHC

PREFEITURA DE ITAJAÍ

MOVIMENTAÇÃO/ANULAÇÃO
SIPE n. 80467/2023-e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2022

PREGÃO PE 282/2022 SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. º 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Governo Interina infra-assinada, e a empresa **AR FIORENZANO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ 10.869.890/0001-26, doravante designada **FORNECEDORA**, firmam o presente termo de ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO do item 17, registrado na referida Ata, uma vez que não foi possível aplicar o reequilíbrio financeiro solicitado, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SALDO REMANESCENTE
017	21186 – CODEÍNA 30 mg – MARCA CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	525.000

Movimentação embasada na DECISÃO ADMINISTRATIVA 094/2023/GCO/DLC/SEGOV.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, para todos os efeitos de direito.

Itajaí, 06 de abril de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES

Secretária Municipal de Governo Interina

AR FIORENZANO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

Fornecedora

PREFEITURA DE ITAJAÍ

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AR FIORENZANO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 10.869.890/0001-26).

Assunto: SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO/ REEQUILÍBRIO PE 282/2022 FMS – ARP 304/2022 DE 18/10/2022.

Objeto: FORNECIMENTO ITEM 17 – CODEÍNA 30MG.

SIPE: 80467/2023-e.

DECISÃO ADMINISTRATIVA 094/2023.

Por solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, mediante CI n. 015/2023, emitida em 30/03/2023, e da empresa em epígrafe em 29/03/2023, o processo veio a esta Gerência para análise e emissão de decisão do presente objeto.

DOS FATOS

Trata-se de pedido da Secretaria Municipal de Saúde para movimentação de fornecedor relativo ao item 17, da ARP 304/2022, lavrada em 18/10/2022, tendo em vista atraso na entrega da AF 338/2023 emitida em 31/01/2023 e envio de Notificação Extrajudicial para entrega imediata sob pena de aplicação de penalidades previstas na ARP.

Ato contínuo a empresa fornecedora enviou pedido de Reequilíbrio do item, via e-mail davisa.licitacao@yahoo.com, onde alega que após participação do pregão eletrônico 282/2022 tomou conhecimento do aumento do custo do item descrito abaixo:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
17	21186 – CODEÍNA 30 MG	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	0,86

A empresa apresenta pedido de reequilíbrio econômico-financeiro trazendo notas fiscais ns. 286950 de 06/2022, 294518 de 09/2022 e 55938 de 03/2023 onde o custo do produto teve aumento de R$ 0,65, a unidade, para R$ 1,18 ao que pleiteia aumento para R$ 1,43 o comprimido.

Ao final, em não sendo concedido reequilíbrio na forma pleiteada, requereu o cancelamento do fornecimento do item em decorrência da configuração de fato superveniente, álea econômica extraordinária e extracontratual e imprevisibilidade do fato superveniente.

É o relato.

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria de Licitações e Contratos - DLC
licitacoes@itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

1. DA COMPETÊNCIA

Inicialmente, é essencial pontuar que é de competência da Gerência de Contratos a análise e controle de tal ato, como dispõe o artigo 39 da Lei Complementar N° 337/2018:

"**Art. 39.** À Gerência de Contratos compete:

I - gerenciar a elaboração dos contratos administrativos;

II - executar, fiscalizar e controlar os contratos administrativos;

III - emitir informação e parecer técnico referente aos contratos administrativos; e

IV - desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas competências."

Diante dessa previsão legal sobre a competência, cabe à Gerencia de Contratos a apreciação do referido pedido.

2. DO MÉRITO
2.1. DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

A empresa pleiteia reequilíbrio-financeiro do medicamento do item 17, após participação no certame PE 282/2022, e trouxe notas fiscais demonstrando a variação do custo e pleiteando o reajuste para R$ 1,43 a unidade.

Está previsto nos artigos 17 e seguintes do Decreto 7892/2013, que trata do Sistema de Registro de Preços, que os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de alto ou redução dos valores praticados no mercado, bem como, quando o preço registrado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os demais colocados para negociarem a redução dos preços, a saber:

> Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
>
> Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, **o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.**
> § 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
> § 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
>
> Art. 19. **Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados** e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
> I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
> II - **convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.**

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria de Licitações e Contratos - DLC
licitacoes@itajai.sc.gov.br

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor. (grifos nossos).

Desse modo, ao serem realizadas negociações com os demais colocados no certame, a segunda colocada aceitou assumir o item pelo valor de R$ 0,91 a unidade, da marca CRISTÁLIA, sendo que na negociação a empresa Solicitante alegou não ter condições de fazer entrega nesse valor, ao que a movimentação de ata para fornecimento pela empresa 2ª colocada – CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ 44.734.671/0001-51) é medida mais vantajosa para o Município, visando manutenção URGENTE do fornecimento do medicamento à população, conforme tabela abaixo:.

ITEM	VALOR ADJUDICADO	CUSTO PREGÃO	CUSTO ATUAL	VALOR PLEITEADO	VALOR NEGOCIADO COM 2 COLOCADO
17	0,86	0,65	1,18	1,43	0,91

Diante do exposto, é possível efetuar a rescisão amigável do item mencionado com a empresa Solicitante, com relação ao saldo remanescente da ARP, pelos motivos e fundamentos expostos acima, em acordo com art. 19, I do Decreto nº 7.982/2013, com movimentação da ata para a segunda colocada que apresentou proposta mais vantajosa ao Município.

É de se observar que a empresa Solicitante deverá cumprir a AF 338/2023 na totalidade na forma da ARP sob pena de configurar descumprimento contratual passível de penalização na forma da Lei 866/93.

Ao final, considerando que a empresa que adjudicou o item pleiteou reequilíbrio financeiro para R$1,43, sendo que o valor proposto pela 2 Colocado foi de R$ 0,91 a unidade restou demonstrada a negociação e melhor proposta para o Município para continuidade e cumprimento da Ata de Registro de Preços.

3. ALTERAÇÃO DO FORNECEDOR

Em decorrência do cancelamento do saldo remanescente pela primeira colocada e consulta à 2ª colocada – CRISTÁLIA LTDA, para verificar possibilidade de assumir o item

pelo mesmo valor do primeiro colocado, essa aceitou, mas pelo valor de R$ 0,91, que é menor que o valor pleiteado para reequilíbrio financeiro.

Em razão do exposto se faz necessário a movimentação de ata para a SEGUNDA colocada pelo valor de R$ 0,91 a unidade, visando a manutenção do fornecimento do item, da marca CRISTÁLIA e no quantitativo remanescente, conforme e-mails anexos já que caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação, além de ser a proposta mais vantajosa para a Municipalidade, já que em valor menor que o valor pleiteado para reequilíbrio financeiro pela primeira colocada.

4. CONCLUSÃO

Verifica-se, que o pedido da empresa Solicitante para reequilíbrio financeiro não pode ser aceito, sendo possível a movimentação da ata para a empresa 2 colocada com valor de R$ 0,91 a unidade.

Assim, das considerações apresentadas, decido:

a) pela impossibilidade de reequilíbrio financeiro do item 17, do PE 282/2022 pleiteado pela empresa AR FIORENZANO LTDA;

b) pelo cancelamento do item 17, para empresa AR FIORENZANO LTDA, relativo aos pedidos efetuados a partir de 29/03/2023, devendo ser cumprida pela mesma a AF n. 338/2023, já emitida, sob pena de penalização prevista na Lei 8666/93;

c) pela contratação da empresa CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ 44.734.671/0001-51), com movimentação da ata de registro de preços para assumir o saldo remanescente do item 17 – CODEÍNA, da marca CRISTÁLIA no valor de R$ 0,91 a unidade.

Dê-se ciência da decisão às empresas e órgão gestor.

Restituam-se os autos para alterações e continuidade do processo licitatório

Itajaí/SC, 05 de abril de 2023.

SILVANA BERNARDES DITTRICH
Gerente de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 083/2023 – ATA 071/2023 AQUISIÇÃO DE MADEIRAS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

4149 - COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA (75.280.917/0001-96)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
4	24499 - MADEIRA DE ITAÚBA SERRADA EM PRANCHAS, VIGOTES, CAIBROS E BARROTES E RÉGUAS	M³	COREMACO	105	6.625,00	695.625,00
5	42262 - MADEIRA DE PINUS (CAIXARIA) MEDIDAS 03 X 30 X 3,0 BRUTA	UN	ALDO	995	32,45	32.287,75
6	24492 - MADEIRA DE PINUS CAIXARIA SERRADA ESPESSURA 2,5 CM M³	M³	ALDO	772	1.010,00	779.720,00
7	82226 - MADEIRA DE PINUS TÁBUA MEDINDO 2,5 X 30 - PLAINADA	UN	ALDO	1.057	31,50	33.295,50
11	24494 - TÁBUA ITAÚBA 4X20 CM COM 03 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA TODAS AS FACES.	UN	COREMACO	515	198,00	101.970,00
					TOTAL (R$):	1.642.898,25

2001 - SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (80.443.633/0001-03)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
8	91520 - MOURÃO ROLIÇO AUTOCLAVE 10 A 15 2,20	UN	AUTOCLAVE	100	21,80	2.180,00
					TOTAL (R$):	2.180,00

28778 - VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP (20.883.143/0001-04)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	24501 - DECK EM MADEIRA DE CAMBARÁ BENEFICIADA 2,5X10 CM, COM OS CANTOS ARREDONDADOS	M²	PROPRIA	1.210	132,00	159.720,00
2	514 - FORRO EM MADEIRA DE PINUS M²	M²	PROPRIA	2.085	27,50	57.337,50
3	24724 - MADEIRA DE CAMBARÁ 2,5 POR 20	M	PROPRIA	1.950	29,40	57.330,00
9	24725 - MADEIRA MADEIRA DE CAMBARÁ 2,5 POR 25	M	PROPRIA	492	41,00	20.172,00
10	8614 - TÁBUA ITAÚBA 3 X 35 CM COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA EM TODAS AS FACES	PÇ	PROPRIA	585	364,00	212.940,00
					TOTAL (R$):	507.499,50

VIGÊNCIA: 10/04/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 094/2023 – ATA 071/2023 AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

44762 - BRUNA ALVES DE SOUZA ME (26.176.661/0001-66)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	9368 - PLACA DE HOMENAGEM COMPOSTA DE AÇO INOX TIPO 304 COM IMPRESSÃO UV COLORIDA, TAMANHO 16CM X 14CM COM 2 MM DE ESPESSURA, ALOCADA NUM ESTOJO DE VELUDO TIPO CRISTAL NAS CORES PRETO E AZUL ROYAL. PESO APROXIMADO: 850 GRAMAS.	UN	CRESPAR	136	97,00	13.192,00
4	59760 - TROFÉU COM 98 CM DE ALTURA BASE PRETA DE MADEIRA , COM 21 CM DE ALTURA, 17 CM DE LARGURA, COM 6 TUBOS PEQUENOS DE COR PRATA E DOURADO NAS PONTAS, ACIMA UMA BASE FINA REDONDA DE MADEIRA , COM 6 TUBOS GRANDES DE COR PRATA COM DOURADO NAS PONTAS, SOBRE ESTES UMA BASE FINA DE MADEIRA PRETA COM UMA TAÇA PRATA COM ALÇAS E TAMPA DOURADA, MEDINDO 36 CM DE LARGURA Á PARTIR DAS ALÇAS, CONFECCIONADO EM POLÍMERO. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	UN	VICKS	112	190,00	21.280,00
					TOTAL (R$):	34.472,00

3316 - CASA DOS TROFÉUS LTDA - ME (02.593.018/0001-70)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	59758 - TROFÉU COM 111 CM DE ALTURA BASE PRETA DE MADEIRA , COM 21 CM DE ALTURA, 17 CM DE LARGURA, COM 6 TUBOS PEQUENOS DE COR PRATA E DOURADO NAS PONTAS, ACIMA UMA BASE FINA REDONDA DE MADEIRA , COM 6 TUBOS GRANDES DE COR PRATA COM DOURADO NAS PONTAS, SOBRE ESTES UMA BASE FINA DE MADEIRA PRETA COM UMA TAÇA PRATA COM ALÇAS E TAMPA DOURADA, MEDINDO 36 CM DE LARGURA Á PARTIR DAS ALÇAS, CONFECCIONADO EM POLÍMERO. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	UN	MASTER	127	170,00	21.590,00
3	59759 - TROFÉU COM 105 CM DE ALTURA BASE PRETA DE MADEIRA , COM 21 CM DE ALTURA, 17 CM DE LARGURA, COM 6 TUBOS PEQUENOS DE COR PRATA E DOURADO NAS PONTAS, ACIMA UMA BASE FINA REDONDA DE MADEIRA , COM 6 TUBOS GRANDES DE COR PRATA COM DOURADO NAS PONTAS, SOBRE ESTES UMA BASE FINA DE MADEIRA PRETA COM UMA TAÇA PRATA COM ALÇAS E TAMPA DOURADA, MEDINDO 36 CM DE LARGURA Á PARTIR DAS ALÇAS, CONFECCIONADO EM POLÍMERO.ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	UN	MASTER	117	155,00	18.135,00
5	59762 - TROFÉU COM 72 CM DE ALTURA COM BASE DE MADEIRA LAQUEADO NA COR MOGNO COM QUATRO COLUNAS DE TUBO DE PVC METALIZADO, ACIMA DAS COLUNAS OUTRA BASE DE MADEIRA LAQUEADO NA COR MOGNO, CONE EM ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, COPA E TAMPA DE ALUMÍNIO COM 15,5CM DIÂMETRO E ESTATUETA DE PLÁSTICO METALIZADO	UN	MASTER	117	88,00	10.296,00
6	59765 - TROFÉU COM 58 CM ALTURA COM BASE DE MADEIRA LAQUEADO NA COR MOGNO COM QUATRO COLUNAS DE TUBO DE PVC METALIZADO, ACIMA DAS COLUNAS OUTRA BASE DE MADEIRA LAQUEADO NA COR MOGNO, CONE EM ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, COPA E TAMPA DE ALUMÍNIO COM 15,5CM DIÂMETRO E ESTATUETA DE PLÁSTICO METALIZADO	UN	MASTER	107	50,00	5.350,00
7	59766 - TROFÉU EM ALUMÍNIO COM 52 CM ALTURA BASE REDONDA DE ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, ACIMA DA BASE CONE DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE SINO, REPUXADO E POLIDO, TAÇA DE ALUMÍNIO, REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, C DIÂMETRO DE 36CM, ALÇAS DE PLÁSTICO METALIZADO, ENCURVATURA COM AS ALÇAS 54CM	UN	MASTER	152	179,00	27.208,00
8	59768 - TROFÉU EM ALUMÍNIO COM 49 CM ALTURA BASE REDONDA DE ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, ACIMA DA BASE CONE DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE SINO, REPUXADO E POLIDO, TAÇA DE ALUMÍNIO, REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, C DIÂMETRO DE 36CM, ALÇAS DE PLÁSTICO METALIZADO, ENCURVATURA COM AS ALÇAS 54CM.	UN	MASTER	112	190,00	21.280,00

9	59769 - TROFÉU EM ALUMÍNIO COM 46 CM ALTURA BASE REDONDA DE ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, ACIMA DA BASE CONE DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE SINO, REPUXADO E POLIDO, TAÇA DE ALUMÍNIO, REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL. C DIÂMETRO DE 36 CM. ALÇAS DE PLÁSTICO METALIZADO, ENCURVATURA COM AS ALÇAS 54 CM.	UN	MASTER	147	157,00	23.079,00
10	59754 - TROFÉU COM 50 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRÍLICO, PLOTADO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	UN	FUNDISC	216	65,00	14.040,00
11	59755 - TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRÍLICO, PLOTADO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	UN	FUNDISC	221	50,00	11.050,00
12	59757 - TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRÍLICO, PLOTADO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	UN	FUNDISC	221	35,00	7.735,00
13	19336 - MEDALHA DE OURO/PRATA/BRONZE 7CM MEDALHA COMPOSTA DE MATERIAL ZAMAC. A FIFA DE CETIM MEDE 2CM (ESPESSURA) X 80CM (COMPRIMENTO). COM SERIGRAFIA NA COR AZUL COM OS DIZERES FMEL ITAJAÍ. ANVERSO: A MEDALHA RECEBE NO BAIXO RELEVO RESINA DE ESMALTAÇÃO NAS CORES CINZA, AZUL E VERMELHO, CONFORME O DESENHO DO BRASÃO DE ITAJAÍ. COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE BANHO LATONADO (OURO). NA PARTE INFERIOR CUNHO COM OS DIZERES FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. VERSO: RECEBE O APLIQUE DE IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE EM MATERIAL ADESIVO COM CORTE DIGITAL E POSTERIOR APLIQUE DE RESINA POLIESTER. DIMENSÕES: 75MM (ALTURA) X 65MM (LARGURA) X 4MM (ESPESSURA).	UN	REMA	8.615	6,95	59.874,25
14	22617 - MEDALHA DE OURO/PRATA/BRONZE - ESTAMPADA EM LATÃO COM 5 CM DE DIÂMETRO NA PARTE FRONTAL COM OS DIZERES HONRA AO MÉRITO EM ALTO RELEVO E NO VERSO ADESIVO DE VENIL PLASTIFICADO COM NOME DO EVENTO , CLASSIFICAÇÃO E NAIPE . COM FITA EM UMA COR DE 1,5 CM DE LARGURA E 80CM DE COMPRIMENTO .	UN	REMA	6.585	4,45	29.303,25
					TOTAL (R$):	248.940,50

VIGÊNCIA: 05/04/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 095/2023 – ATA 072/2023 AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

43524 - BRAVA PRINT GRAFICA LTDA (47.482.961/0001-43)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	66788 - PLACAS EM PS ESPESSURA 2MM COM ADESIVO EM VINIL + FITA DUPLA FACE. MEDIDAS: 80X200CM.	UNI	PROPRIA	756	157,00	118.692,00
3	66499 - PLACA EM PVC 3MM 0,50X0,35 MT COM ADESIVO IMPRESSO.	UN	PROPRIA	896	27,00	24.192,00
4	66500 - PLACA EM PVC 3MM 0,15X0,35 MT COM ADESIVO IMPRESSO.	UN	PROPRIA	1.001	9,00	9.009,00
5	66789 - PLACAS EM PS 2MM ADESIVADA EM VINIL + FITA DUPLA FACE - 04 MODELOS. MEDIDAS: 21X29,7CM.	UNI	PROPRIA	1.130	9,00	10.170,00
7	11774 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO : PLACA EM LONA COM TUBO GALVANIZADO. IMPRESSÃO DIGITAL. ACABAMENTO DE ALUMÍNIO. FIXADA NA PAREDE MEDINDO: 1,80 X 1,00 M.	UN	PROPRIA	80	315,00	25.200,00
8	91562 - PLACA EM AÇO GALVANIZADO. TAMANHO 50X80CM COM UMA HASTE/SUPORTE RESISTENTE DE 3 METROS	UN	PROPRIA	20	394,00	7.880,00
					TOTAL (R$):	195.143,00

44764 - CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (02.844.351/0001-04)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	11772 - PLACA PARA INAUGURAÇÃO : EM AÇO INOX ESCOVADO 0,8 MM, BAIXO RELEVO COM PRETO, BRASÃO DO MUNICIPIO BAIXO RELEVO COLORIDO, QUATRO FUROS, ACOMPANHA : PARAFUSOS, BUCHAS, CALOTAS PARA ACABAMENTO, PANO PARA DESCERRAMENTO AZUL E MOLDURA EM GRANITO VERDE UBATUBA, TAMANHO PLACA AÇO: 40 X 60 CM. TAMANHO MOLDURA GRANITO: 50 X 70 CM. OBS: ATÉ DUAS ALTERAÇÕES NO LAYOUT.	UN	PROPRIA	151	649,99	98.148,49
					TOTAL (R$):	98.148,49

33500 - MARCELO SIMONI (04.666.811/0001-48)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
6	74408 - PLACA DE PATRIMONIO MEDINDO 4X2 CM PLACA EM PS TRANSPARENTE COM COLA NO VERSO. IMPRESSÃO RETRO UV NUMERADA NAS CORES AZUL PRETA E BRANCA- ETIQUETA DE PATRIMONIO- MEDINDO 4 X 2 CM (LARGURA X ALTURA) POR 0,05 MM DE ESPESSURA.	UN	PROPRIA	5.725	0,85	4.866,25
					TOTAL (R$):	4.866,25

VIGÊNCIA: 10/04/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 059/2023 – ATA 073/2023 AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

36571 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (28.706.488/0001-96)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
12	63458 - AQUECEDOR PORTÁTIL 220 VOLTS. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: EM CASO DE QUEDA DESLIGARÁ O AQUECEDOR PARA EVITAR ACIDENTES. POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W.	UN	VENTISOL	59	118,80	7.009,20
16	35465 - ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL, JOGO DE CARAMBOLAS POLIESTRENO, EM AÇO INOX, COM BICA PARA SUCO, PENEIRA E TAMPA, CAPACIDADE DE 1 LITRO, 220V.	UN	JL COLOMBO	9	299,71	2.697,39
31	69431 - FOGÃO COOKTOP POR INDUÇÃO DOMINÓ TOUCH, MESA VITROCERÂMICA COM FUNCIONAMENTO ELÉTRICO POR INDUÇÃO, DISPLAY DIGITAL COM COMANDO TOUCH, FREQUÊNCIA: 60 HZ - 2 ÁREAS DE AQUECIMENTO 9 NÍVEIS DE TEMPERATURA, FUNÇÃO TIMER, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA, INDICAÇÃO DE CALOR NA MESA VITROCERÂMICA, ATRAVÉS DA LETRA "H" QUE APARECE NO DISPLAY - TENSÃO: 220VOLTS – POTÊNCIA DAS ÁREAS: *1 X Ø 160 MM: 1,50 KW 1 X Ø 200 MM: 2,80 KW.	UN	PHILCO	10	1.360,00	13.600,00
					TOTAL (R$):	23.306,59

42653 - MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI (33.859.616/0001-71)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
4	81863 - FRIGOBAR DE 100 A 122 LITROS COMPARTIMENTO REFRIGERADOR E CONGELADOR, SEPARADOS, COMPARTIMENTO PARA LATAS E GARRAFAS, GAVETA PARA FRUTAS E VERDURAS, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, PÉS AJUSTÁVEIS, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, LUZ INTERNA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, LIVRE DE CFC, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 100 A 122 LITROS, CONSUMO (KWH) 22,5 (KWH), TENSÃO/VOLTAGEM 110V/220V, AÇO ESCOVADO.	UN	MIDEA	33	1.284,91	42.402,03
5	90994 - FRIGOBAR DE 45 A 50 LITROS. PORTA REVERSÍVEL, GAVETA MULTIUSO. PRATELEIRAS MODULARES. VOLTAGEM 220 V OU BIVOLT. COR BRANCA.	UN	MIDEA	19	859,95	16.339,05
8	67637 - BEBEDOURO DE COLUNA GALÃO AÇO INOX REFRIGERADO COM COMPRESSOR HERMÉTICO, GABINETE EM AÇO INOX ACABAMENTO DIFERENCIADO, TAMPA BASE, PINGADEIRA, BASE DA PINGADEIRA E SEPARADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO POLIETILENO ALTO IMPACTO, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS ATÓXICAS E TORNEIRAS EM ABS, SENDO UMA PARA AGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA. GABINETE AÇO INOX SEM EMENDAS, TERMOSTATO FIXO EXTERNO PARA CONTROLE DA TEMPERATURA DE 4° C A 15° C, APROVADO PELO INMETRO. - GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DE ALTA DURABILIDADE. - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. FILTRO DE AGUA COM CARVÃO ATIVADO. VELA SINTETILADA E PRATA COLOIDAL - FORNECE ÁGUA GELADA E NATURAL. - TORNEIRAS EMBUTIDAS, MÁSCARA COLORIDA REMOVÍVEL E PINGADEIRA REMOVÍVEL, SERPENTINA EXTERNA, CFC FREE - GÁS REFRIGERANTE R134A CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE 2 LITROS - DEPÓSITO DE ÁGUA EM POLIETILENO ATÓXICO, POSSUI ALÇA DE TRANSPORTE. - GALÃO DE 10 E 20 LITROS, BIVOLT, ALTURA 905MM, LARGURA 300MM E PROFUNDIDADE 330MM	UN	LIBELL	72	653,53	47.054,16
					TOTAL (R$):	105.795,24

22729 - MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (01.177.978/0001-96)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
28	51250 - SMART TV DE LED 32 POLEGADAS COM CVOERSOR DIGITAL E 2 ENTRADAS DE HD	UN	PHILCO	43	1.019,90	43.855,70
35	61373 - PLASTIFICADORA	UN	GUDAJ	3	487,99	1.463,97
					TOTAL (R$):	45.319,67

355 - MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME (15.275.465/0001-22)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	36197 - APARELHO DE ASPIRADOR DE PÓ COM POTENCIA DE 1500 W 220 VOLTS CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE PÓ DE NO MINIMO1 LITRO E QUE CONTENHA 1 BOCAL DUPLA FUNÇÃO PISOS E AFINS, 1 BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS, 1 BOCAL PARA CORTINAS E ESTOFADOS, 1 COLETOR DE TECIDO E DE PAPEL 2 TUBOS PROLONGADORES.	UN	AGRATO	22	385,00	8.470,00
3	27745 - APARELHO DE MICROONDAS, COR BRANCA, CAPACIDADE 30 LITROS, POTÊNCIA 900W ,PRATO GIRATÓRIO, 220 VOLTS.	UN	MIDEIA	68	659,00	44.812,00
7	81861 - CAFETEIRA, COM CAPACIDADE DE 35 A 40 CAFÉS, JARRA EM INOX, 220V. CONTÉM: PORTA-FILTRO REMOVÍVEL E LAVÁVEL; COLHER DOSADORA; SISTEMA CORTA PINGOS; INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM GRADUAÇÃO.	UN	BRITÂNIA	35	329,00	11.515,00
11	67624 - CAFETEIRA CILÍNDRICA DE 20 LITROS, PARA COZINHA INDUSTRIAL, 220 VOLTS.	UN	CONSERCAF	18	2.030,00	36.540,00
18	61838 - FORNO ELETRICO, 44 LITROS; POTÊNCIA 1750 W; TIMER; GRADE CROMADA; LUZ PILOTO; VOLTAGEM 220V; CONTÉM DOURADOR, LUZ INTERNA, TIMER DE 0 A 2 HORAS E TERMOSTATO PARA ASSAR, DOURAR, TOSTAR E GRATINAR OS ALIMENTOS. CARACTERÍSTICAS: TIMER 0 A 2 HORAS COM AVISO SONORO. DOURADOR. LUZ INTERNA. LUZ PILOTO. CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA. ABERTURA ERGONÔMICA. FRONTAL EM TERMOPLÁSTICO. GRADE CROMADA REMOVÍVEL E AJUSTÁVEL (2 ALTURAS). BANDEJA ESMALTADA PARA RESÍDUOS. CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE. ISOLAMENTO EM FIBRA CERÂMICA. PÉS ANTIDERRAPANTES. INFORMAÇÕES TÉCNICAS. TENSÃO 127V 220V (NÃO É BIVOLT). POTÊNCIA 1750W.	UN	FICHER	40	585,00	23.400,00
19	36686 - BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS, 8 VELOCIDADES, COM 3 BATEDORES. 300W, 220V	UN	BRITÂNIA	6	398,00	2.388,00
21	61205 - CÂMERA FOTOGRÁFICA SEMIPROFISSIONAL TIPO: CÂMERA FOTOGRÁFICA SEMIPROFISSIONAL LCD 3.0; COR: PRETA; COMUNICAÇÃO: USB, MINI HDMI, PICTBRIDGE, SAÍDA A/V; MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ 128 GB; RESOLUÇÃO: MÍNIMO 16.0 MP; FLASH: INTEGRADO; ZOOM ÓTICO: 40X; ZOOM DIGITAL: 4X; RECONHECIMENTO FACIAL; ESTABILIDADOR ÓTICO DE IMAGEM; AUTO FOCO; GRAVAÇÃO DE VÍDEO FULL HD; MICROFONE: EMBUTIDO; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL DE LHION; MENU INTERNO: IDIOMA PORTUGUÊS BR; CONEXÃO : ITENS INCLUSOS: CÂMERA SEMIPROFISSIONAL DIGITAL 16.0 MP; CARREGADOR DE BATERIA, CARTÃO DE MEMÓRIA (MÍNIMO 8GB), TAMPA DE LENTE, BATERIA RECARREGÁVEL, GUIA DE INTRODUÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO USB, CABO MINIHDMI, ALÇA PARA PESCOÇO.	UN	NIKON	14	2.765,00	38.710,00
25	61820 - BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL, CAPACIDADE 5 LITROS, TENSÃO/VOLTAGEM 220V, 1 VELOCIDADE. 1 BATEDOR (GLOBO).	UN	PHILCO	5	1.910,00	9.550,00
29	70295 - CHALEIRA ELÉTRICA EM AÇO INOX COM JARRA SEM FIO BASE DE ENERGIA: BASE ANTIDERRAPANTE; JARRA SEM FIO; CAPACIDADE DE 1,7 LITROS; VOLTAGEM: 220 V; TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, LUZ INDICA-DORA DE FUNCIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FERVER A ÁGUA; COR PRETO E PRATA ALIMENTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA: POTÊNCIA (W) 1000W (110V); 1500W (220V); CONSUMO (KW/H) 1KW/H (110V); 1,5KW/H (220V); DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 20X17X15CM; MANUAL E GARANTIA.	UN	AGRATO	76	70,00	5.320,00
					TOTAL (R$):	180.705,00

41676 - QUALITY ELETROMOVEIS LTDA (41.371.468/0001-70)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	81862 - GELADEIRA DUPLEX COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 370 A 400 LITROS. TIPO REFRIGERADOR, 02 PORTAS, PORTAS REVERSÍVEIS, PÉS NIVELADORES, COMPARTIMENTO DE LATAS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. 220V.	UN	CONTINENTAL	22	2.810,00	61.820,00
6	67200 - TV LED 40" RESOLUÇÃO EM FULL HD, CONVERSOR INTEGRADO, HDMI, USB	UN	TCL	29	1.449,00	42.021,00
13	11063 - GELADEIRA FROST FREE COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 510 LITROS. TIPO REFRIGERADOR, 02 PORTAS, PORTAS REVERSÍVEIS, PÉS NIVELADORES, COMPARTIMENTO DE LATAS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. COR BRANCO, VOLTAGEM DE 220 V.	UN	CÔNSUL	32	2.645,00	84.640,00
14	13887 - FREEZER VERTICAL CAPACIDADE TOTAL MINIMA DE 231 LITROS.FUNÇÃO CONGELAMENTO RÁPIDO. 220V.	UN	CÔNSUL	20	2.779,00	55.580,00
15	81860 - FREEZER DE 02 PORTAS, CAPACIDADE 500 A 520 LITROS. 220V, COR BRANCO, HORIZONTAL	UN	ELECTROLUX	15	3.375,00	50.625,00
17	67582 - LAVADORA DE ROUPAS. CAPACIDADE 11 K.G. 7 FUNÇÕES DE LAVAGEM. 220V.	UN	COLORMAQ	19	1.530,00	29.070,00
20	61474 - VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM TRÊS ROTAÇÕES 220 V. EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO, GRADES DE PROTEÇÃO.	UN	VENTISOL	83	175,00	14.525,00
					TOTAL (R$):	338.281,00

41671 - R. S. COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (34.887.479/0001-41)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
9	25648 - SANDUICHEIRA E GRILL PLACAS DE GRIL ANTIADERENTES, PODE SER ARMAZENADA NA VERTICAL, SERVE COMO SANDUICHEIRA E GRILL, COM LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO E AQUECIMENTO, TRAVA DE FECHAMENTO, PÉS EMBORRACHADOS PARA MELHOR FIXAÇÃO. 220V	UN	AGRATTO	37	100,00	3.700,00
10	65835 - BEBEDOURO COM COMPRESSOR BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO COM COMPRESSOR.SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDAS PELO INMETRO - GÁS R 134A: INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO - GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO, TOTALMENTE DESMONTÁVEL FÁCIL REPOSIÇÃO E BAIXO CUSTO - RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM SERPENTINA EXTERNA FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA - NANOTECNOLOGIA, PROTEÇÃO APLICADA INTERNAMENTE NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, ATUANDO COMO UM "ESCUDO" QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. -	UN	IBBL	55	738,00	40.590,00

	TORNEIRAS DE GRANDE VAZÃO, TOTALMENTE DESMONTÁVEIS: AGILIZAM O USO E FACILITAM A MANUTENÇÃO - TERMOSTATO REGULÁVEL FIXADO NA LATERAL DO EQUIPAMENTO - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE MOTOR-COMPRESSOR SILENCIOSO. - PINGADEIRA REMOVÍVEL FACILITA O MANUSEIO E A HIGIENIZAÇÃO.					
22	38489 - FOGÃO 4 (QUATRO) BOCAS COM FORNO. AUTOMÁTICO NA MESA E NO FORNO, 220V.	UN	BRASLAR	17	595,00	10.115,00
23	25641 - LIQUIDIFICADOR, COPO EM INOX, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, ALTA ROTAÇÃO, POTÊNCIA 220V	UN	JL COLOMBO	32	395,00	12.640,00
24	25640 - SECADORA 10 KG, AUTOMÁTICA, 220V, 12 TIPO DE OPÇÕES PROGRAMAS DE SECAGEM, ACESSO FRONTAL, 2000W DE POTÊNCIA.	UN	BRASTEMP	13	1.695,00	22.035,00
26	23647 - FERRO ELETRICO A VAPOR, 220V, BASE ANTIADERENTE, SPRAY ÁGUA	UN	AGRATTO	9	98,00	882,00
27	25639 - FOGÃO INDUSTRIAL - 4 BOCAS, COM QUEIMADORES DUPLOS, COM FORNO E PRATELEIRAS INDIVIDUAIS	UN	MR FOGÕES	8	1.285,00	10.280,00
33	15370 - VENTILADOR DE MESA 40 CM VENTILADOR DE MESA 40 CM	UN	VENTISOL	30	135,00	4.050,00
					TOTAL (R$):	104.292,00

41601 - R.S. VAREJO EIRELI (31.322.368/0001-08)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
32	91082 - SECADOR DE CABELO PORTÁTIL, AR QUENTE, COM DOIS NÍVEIS DE AJUSTE DE VELOCIDADE, 2000W, BIVOLT, ACOMPANHA BICO DIRECIONADOR DE AR.	UN	MULTILASER	15	120,00	1.800,00
36	22355 - FRAGMENTADORA DE PAPEL	UN	MULTILASER	5	258,00	1.290,00
37	34814 - MAQUINA DE CORTAR CABELO	UN	MULTILASER	5	80,00	400,00
					TOTAL (R$):	3.490,00

2001 - SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (80.443.633/0001-03)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
34	91155 - CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V COM NO MÍNIMO 7700 W CHUVEIRO ELETRICO 220 V COM NO MINIMO 7700 W	UN	HYDRA	30	115,00	3.450,00
					TOTAL (R$):	3.450,00

VIGÊNCIA: 10/04/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 101/2023 – ATA 074/2023 SERVIÇOS GRÁFICOS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

44776 - ELAINE CRISTINA PASQUALOTTO 06879733921 (44.818.414/0001-06)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	63220 - ADESIVO, DIMENSÕES: 21,5 CM X 41 CM, COR: COLORIDO, MATERIAL: VINIL, RECORTE: FACA ESPECIAL	UN	PROPRIA	440	4,39	1.931,60
3	11105 - ENVELOPE RECICLATO COM TIMBRE 1 COR, 18,5 X 24,8 CM	MILHEIRO	PROPRIA	3	950,00	2.850,00
4	11109 - ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE 1 COR, TAM. 11,4 X 16,2CM	MILHEIRO	PROPRIA	3	820,00	2.460,00
9	82977 - ENVELOPE RECICLATO COM TIMBRE NA FRENTE , TAMANHO 26X36 CM, COM IMPRESSAO 4 CORES	MILHEIRO	PROPRIA	9	764,00	6.876,00
15	52035 - ADESIVO REDONDO 6 CM X 6CM, COUCHE BRILHO, 4X0 COR, FACA ESPECIAL, 180G/M²	MILHEIRO	PROPRIA	14	198,00	2.772,00
19	60773 - ADESIVO - (07 CM DIÂMETRO) - MEDIDAS 7X7CM, CORTE INICIAL, REFILE FINAL, CORTE ESPECIAL (REDONDO), CTP, ADESIVO BOPP BRANCO (PLÁSTICO) COM 4X0 CORES	MILHEIRO	PROPRIA	11	256,00	2.816,00
35	86030 - PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO ESPIRAL	UN	PROPRIA	5	824,00	4.120,00
36	86019 - CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC PRETA A4	UN	PROPRIA	100	1,44	144,00
37	86020 - CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE A4	UN	PROPRIA	100	1,87	187,00
41	60528 - ADESIVO - VISTORIA DE VANS ESCOLARES (1° SEMESTRE DE 202_) ADESIVO TIPO CONTACT ,COM FRENTE AUTO-COLANTE, TAMANHO 0,10CM X 0,15CM COM FUNDO ROSA E LETRAS PRETAS COM O SEGUINTE LAYOUT: "MUNICÍPIO DE ITAJAÍ VISTORIADO" PARA SER COLADO NO VIDRO PARA-BRISA PELO LADO DE DENTRO, QUANDO JÁ EFETUADO VISTORIAS NAS VANS ESCOLARES.	CT	PROPRIA	10	154,99	1.549,90
42	60529 - ADESIVO - VISTORIA DE VANS ESCOLARES (2° SEMESTRE DE 202_) ADESIVO ADESIVO TIPO CONTACT ,COM FRENTE AUTO-COLANTE, TAMANHO 0,10CM X 0,15CM COM FUNDOMARROM E LETRAS BRANCAS COM O SEGUINTE LAYOUT: "MUNICÍPIO DE ITAJAÍ VISTORIADO" PARA SER COLADO NO VIDRO PARA-BRISA PELO LADO DE DENTRO, QUANDO JÁ EFETUADO VISTORIAS NAS VANS ESCOLARES.	CT	PROPRIA	10	154,99	1.549,90
					TOTAL (R$):	27.256,40

44777 - ELIZABETE SOARES (43.487.298/0001-19)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	11097 - CARTAZ 40X30CM PAPEL COUCHE 150G, 4X0 CORES	MILHEIRO	MARCA PRÓPRIA	23	480,00	11.040,00
11	15854 - CARTAZ LÂMINA EM COUCHE BRILHO FSC 115G/M² 4 X 0 (CMYK,) FORMATO: 42 CM X 29,7 CM. ACABAMENTO: REFILADO, COM FITA AUTO COLANTE.	MILHEIRO	MARCA PRÓPRIA	23	700,00	16.100,00
13	15592 - PASTA DE PROCESSO BRANCA, TAMANHO 32,5 X 47,5 CARTÃO TRIPLEX 250G COR 1X0, ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO BRILHO, VINCO, DOBRA, FURO E GRAMPO TRILHO DE METAL PARA COLOCAÇÃO DE FOLHAS.	MILHEIRO	MARCA PRÓPRIA	42	1.000,00	42.000,00
14	82976 - PASTA 4X0 CORES - 36,5 X 22 CM (FECHADA), PAPEL TRIPLEX 350G, PLASTIFICADA COM BOLSO INTERNO	CT	MARCA PRÓPRIA	256	150,00	38.400,00
16	11098 - CARTAZ 440X620CM, PAPEL COUCHE 150G, 4X0 CORES	MILHEIRO	MARCA PRÓPRIA	20	650,00	13.000,00
21	11099 - CARTAZ 30X20CM, PAPEL COUCHE 150G, 4X0 CORES	MILHEIRO	MARCA PRÓPRIA	16	500,00	8.000,00
22	12826 - PASTAS FORMATO 31 CM X 46 CM; 4X0 CORES, VINCO E DOBRA, REFILE. PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G/M²	MILHEIRO	MARCA PRÓPRIA	7	1.000,00	7.000,00
25	11096 - PASTA NEGOCIOS DUPLEX 230G 4 X 0 CORES, 36,5 X 22 CM, PLASTIFICADA COM BOLSA INTERNA FECHADA	MILHEIRO	MARCA PRÓPRIA	3	1.000,00	3.000,00
30	91605 - ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 14 (PCT 100) ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 14 (PCT 100)	PCT	MARCA PRÓPRIA	50	24,00	1.200,00
31	91606 - ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 17 (PCT 100) ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 17 (PCT 100)	PCT	MARCA PRÓPRIA	50	38,00	1.900,00
38	91614 - PROGRAMA DE BOLSO FORMATO ABERTO 420X148MM, FORMATO FECHADO148X105MM(A5), COR 4X4, PAPEL COUCHE 120, 3 DOBRAS	UND	MARCA PRÓPRIA	20.000	0,40	8.000,00
39	91619 - PROGRAMA: FORMATO ABERTO: 297X210MM (A4) FORMATO FECHADO: 99X210MM (A5) COR: 4X4 PAPEL: COUCHÉ 120 DOBRAS: 2	UND	MARCA PRÓPRIA	20.000	0,45	9.000,00
40	91620 - AGENDA CULTURAL: TAMANHO DA FOLHA 20 X 20 CAPA COLORIDO FRENTE E VERSO (COUCHE) MIOLO PB FRENTE E VERSO, UMA DOBRA | UM GRAMPO QUANTIDADE DE PÁGINAS: 20 GRAMATURA: CAPA COUCHÉ 150 GRAMAS MIOLO. SULF	UND	MARCA PRÓPRIA	30.000	0,70	21.000,00
					TOTAL (R$):	179.640,00

3546 - GRÁFICA EDITORA COPIA & CIA LTDA (03.923.827/0001-65)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
12	28179 - CARTÃO DE VISITA CARTÃO DE VISITA NAS MEDIDAS 5 CM X 9 CM; FOLHA EM COUCHÊ BRILHO 300 G/M²; 4X0 COR, CONFORME MODELO APRESENTADO NO ATO DA SOLICITAÇÃO	CTO	SERVIÇOS	135	69,83	9.427,05
26	91000 - QUADRO BRANCO PERSONALIZADO COM LAYOUT FORNECIDO PELA SMS QUADRO BRANCO PERSONALIZADO COM LAYOUT FORNECIDO PELA SMS	UN	SERVIÇOS	10	210,91	2.109,10
27	91602 - ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 7 (PCT 100) ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 7 (PCT 100)	PCT	SERVIÇOS	50	16,91	845,50
28	91603 - ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 9 (PCT 100) ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 9 (PCT 100)	PCT	SERVIÇOS	50	31,61	1.580,50
29	91604 - ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 12 (PCT 100) ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 12 (PCT 100)	PCT	SERVIÇOS	50	31,50	1.575,00
32	91607 - ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 20 (PCT 100) ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 20 (PCT 100)	PCT	SERVIÇOS	50	35,67	1.783,50
33	91608 - ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 23 (PCT 50) ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 23 (PCT 50)	PCT	SERVIÇOS	50	41,58	2.079,00
34	91609 - ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 25 (PCT 50) ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 25 (PCT 50)	PCT	SERVIÇOS	50	38,90	1.945,00
					TOTAL (R$):	21.344,65

33500 - MARCELO SIMONI (04.664.811/0001-48)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
17	82978 - ADESIVO 15X20 CM, COUCHE, 4X0 COR, MEIO CORTE (BRASÃO IDENTIFICAÇÃO DA FROTA)	MILHEIRO	PROPRIA	9	600,00	5.400,00
18	53370 - ADESIVO FORMATO DIAMETRO 10 CM X 10 CM, 4X0 CORES, PAPEL ADESIVO COUCHÊ LISO 180G/M², FACA ESPECIAL	MILHEIRO	PROPRIA	13	360,00	4.680,00
23	60771 - ADESIVO - MEDIDAS 15X21CM, CORTE INICIAL, REFILE FINAL, ADESIVO BOPP BRANCO (PLÁSTICO) COM 4X0 CORES	MILHEIRO	PROPRIA	9	500,00	4.500,00
					TOTAL (R$):	14.580,00

34833 - POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (14.292.313/0001-75)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	11103 - ENVELOPE RECICLADO COM TIMBRE 11,4 X 22,9 CM , 04 CORES.	MILHEIRO	PROPRIA	5	833,50	4.167,50
5	82974 - ENVELOPE BRANCO 11,4 X 22,9 CM COM TIMBRE NA FRENTE , 01 COR.	MILHEIRO	PROPRIA	4	597,00	2.388,00
					TOTAL (R$):	6.555,50

42088 - TH7 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA (44.830.963/0001-98)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
6	82971 - ENVELOPE PARDO COM TIMBRE NA FRENTE NO TAMANHO 26CM X 36CM - 4X0 CORES -	MILHEIRO	PROPRIA	5	999,95	4.999,75
7	82972 - ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE 1 COR NA FRENTE , TAM. 26 X 36CM	MILHEIRO	PROPRIA	5	999,95	4.999,75
8	82973 - ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE NA FRENTE , TAM. 18,5 X 24,8 CM, IMPRESSAO 4 CORES	MILHEIRO	PROPRIA	5	988,57	4.942,85
20	60774 - ADESIVO (30 CM DE DIAMETRO) - MEDIDAS 30X30 CM, CORTE INICIAL, REFILE FINAL, CORTE ESPECIAL (REDONDO), CTP, ADESIVO BOPP BRANCO (PLÁSTICO) COM 4X0 CORES	MILHEIRO	PROPRIA	10	1.372,45	13.724,50
24	60772 - ADESIVO - MEDIDAS 30X40CM, CORTE INICIAL, REFILE FINAL, CTP, ADESIVO BOPP BRANCO (PLÁSTICO) COM 4X0 CORES	MILHEIRO	PROPRIA	8	1.797,99	14.383,92
					TOTAL (R$):	43.050,77

VIGÊNCIA: 10/04/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 076/2023 – ATA 075/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA E APLICAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR AUTO-RISCO, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

31177 - PAULINO ARAUJO ESSENCIAL PELICULAS (17.465.573/0001-93)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	71527 - PELÍCULAS, FUMÊ G5/G20 RETIRADA DAS PELÍCULAS JÁ EXISTENTES E APLICAÇÃO DE PELÍCULAS FUMÊ G5/G20, RETENÇÃO DE RAIOS UV, REDUÇÃO DA LUMINOSIDADE INTERNA, RETENÇÃO DE CALOR, COM GARANTIA DE 3 ANOS.	M²	NEXFIL	3.500	28,87746	101.071,11
1	2	71528 - PELÍCULAS,ESPELHADAS RETIRADA DAS PELÍCULAS JÁ EXISTENTES E APLICAÇÃO DE PELÍCULAS ESPELHADAS, RETENÇÃO DE RAIOS UV, REDUÇÃO DA LUMINOSIDADE INTERNA, RETENÇÃO DE CALOR, COM GARANTIA DE 3 ANOS.	M²	NEXFIL	2.000	32,11001	64.220,02
1	3	71529 - PELÍCULAS,BALCK OUT RETIRADA DAS PELÍCULAS JÁ EXISTENTES E APLICAÇÃO DE PELÍCULAS BALCK OUT, RETENÇÃO DE RAIOS UV, REDUÇÃO DA LUMINOSIDADE INTERNA, RETENÇÃO DE CALOR, COM GARANTIA DE 3 ANOS.	M²	NEXFIL	500	32,32551	16.162,76
1	4	71530 - PELÍCULAS,JATEADAS RETIRADA DAS PELÍCULAS JÁ EXISTENTES E APLICAÇÃO DE PELÍCULAS JATEADAS, RETENÇÃO DE RAIOS UV, REDUÇÃO DA LUMINOSIDADE INTERNA, RETENÇÃO DE CALOR, COM GARANTIA DE 3 ANOS.	M²	NEXFIL	400	32,32551	12.930,20
1	5	71531 - PELÍCULAS,LISTRADAS RETIRADA DAS PELÍCULAS JÁ EXISTENTES E APLICAÇÃO DE PELÍCULAS LISTRADAS, RETENÇÃO DE RAIOS UV, REDUÇÃO DA LUMINOSIDADE INTERNA, RETENÇÃO DE CALOR, COM GARANTIA DE 3 ANOS.	M²	NEXFIL	700	29,30846	20.515,92
						TOTAL (R$):	214.900,01

VIGÊNCIA: 11/04/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023 – ATA 077/2023 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

44706 - ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (08.221.047/0001-97)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
15	23887 - MESA EM L, COM 3 GAVETAS 120X045X074CM; COR OVO OU CINZA CRISTAL	UN	MARCA PRÓPRIA	128	381,18	48.791,04
45	20582 - MESA REUNIÕES REDONDA PARA 4 PESSOAS MEDINDO - Ø1200X735MM NA COR OVO TAMPO EM CHAPA EM MDF REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 25MM.	UN	MARCA PRÓPRIA	46	297,45	13.682,70
					TOTAL (R$):	62.473,74

3359 - CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (80.521.883/0001-14)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
26	71503 - CADEIRA MODELO DIRETOR FIXA COM ENCOSTO COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLÍMERO DE E REVESTIMENTO EM TELA. ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE ALTA PERFORMANCE (AP) ISENTA DE CFC COM DENSIDADE 33 A 37 KG/M³ E 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO SPACE, FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. APÓIA BRAÇOS FIXO EM FORMATO DE EM "T" CONFECIONADO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA, COM ALMA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. BASE EM PÉ SKI (BALANÇO), CONFECCIONADO EMC UTTUBO INDUSTRIAL REDONDO, COM 25 MM DE DIÂMETRO E PAREDE DE 2 MM. COM ACABAMENTO CROMADO, COM PONTEIRA EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 620 MM; ALTURA 910 MM; PROFUNDIDADE 560 MM. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	PROPRIA	159	470,00	74.730,00
					TOTAL (R$):	74.730,00

40821 - ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS (10.902.067/0001-75)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
39	18330 - BELICHE BELICHE LUXO PRODUZIDO EM MDF (FIBRA DE MEDIA DENSIDADE) E EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO. POSSUI TRATAGEM E SECAGEM EM ESTUFA, COM ACABAMENTO EM VERNIZ U.V (ULTRAVIOLETA) DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE PROPORCIONA UMA MAIOR DURABILIDADE E MELHOR ACABAMENTO. ESTRUTURA: PRODUTO QUE UTILIZA MDF (FIBRA DE MEDIA DENSIDADE) E MADEIRA MACIÇA, TRATADA E SECA EM ESTUFA.ACABAMENTO: EM VERNIZ U.V (ULTRAVIOLETA) DE ALTA RESISTÊNCIA QUE PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E MELHOR ACABAMENTO.BARRAS: MADEIRA MACIÇA.ESTRADO: 10 RIPAS PINUS 6,7 CM E 8 TRAVESSAS EM MADEIRA DURA DE EUCALIPTO.FIXAÇÃO:- BARRAS - 08 PARAFUSOS 1/4 X 100 MM COM PORCAS ELÍPTICAS E 20 CAVILHAS 10 X 50;- ESTRADOS - 08 PARAFUSOS 4.0 X 22 MM. MONTAGEM: CABECEIRAS MONTADAS COM 16 PARAFUSOS ESTRUTURAIS 7 X 100 MM E 16 CAVILHAS 8 X 50 MM. CABECEIRA: 04 CABECEIRAS SEM PRATELEIRAS. LARGURA ÚTIL DO PRODUTO MONTADO: 0,88 METROS. PESO SUPORTADO APROX.:- CAMA SUPERIOR - 70 KG;- CAMA DE BAIXO - 100 KG.PESO APROX. DO PRODUTO: 50 KG.DIMENSÕES INTERNA APROX. DO PRODUTO (L X A X C): 90 X 160 X 190 CM.DIMENSÕES EXTERNAS APROX. DO PRODUTO (L X A X C): 98 X 160 X 202 CM. DIMENSÕES APROX. DO COLCHÃO (L X C): 88 X 188 CM.	UN	TRADIÇÃO	44	553,99	24.375,56
					TOTAL (R$):	24.375,56

12924 - FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP (11.943.540/0001-25)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
36	23895 - ESTAÇÃO DE TRABALHO (LEXLDXAXP) 150X150X74X60 CM DESCRIÇÃO BÁSICA: MESA DE MADEIRA - M.D.F REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, COR OVO, MEDINDO 150X150X75X60 CM (LEXLDXAXP).CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1. TAMPOA)PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);B)ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;C)REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO (BP), ACABAMENTO FROST NA COR OVO;D)TOPOS EXTERNOS E LATERAIS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, COR OVO;E)PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO E INTERLIGAÇÃO DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA DO TAMPO ATRAVÉS DE TUBO METÁLICO; EF)PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO E INTERLIGAÇÃO DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA DO TAMPO ATRAVÉS DE CANALETE METÁLICO EM FORMA DE U SOBREPOSTA AO PAINEL FRONTAL, COM ACABAMENTO DISCRETO DE 1ª QUALIDADE, INTERLIGANDO TODOS OS PÉS.2. PAINEL FRONTALA)PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);B)ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;C)ALTURA DO PAINEL DE NO MÍNIMO DE 400MM; ED)REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO (BP), ACABAMENTO FROST NA COR OVO E TOPO APARENTE ENCABEÇADO POR FITA DE PVC COM 1MM DE ESPESSURA, COR OVO.3. COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA EM "I" A)BASE HORIZONTAL INFERIOR: CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591, 2MM DE ESPESSURA, SEMICILÍNDRICA 3 E PONTEIRAS ARREDONDADAS; OU CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591 ESTAMPADO EM PERFIL OBLONGO DE NO MÍNIMO 70X30X1,2MM, ACABAMENTO TIPO POLAINA FIXADAS À ESTRUTURA PELAS SAPATAS NIVELADORAS; COM CANTOS ARREDONDADOS E SAPATAS NIVELADORAS DE AÇO;B)COLUNA: CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591, ESTAMPADA EM PERFIL OBLONGO DE 200X30X1,2MM (ARREDONDADA), COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO;C)TRAVESSA HORIZONTAL SUPERIOR: SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591, 1,5MM DE ESPESSURA, ESTAMPADO EM FORMA DE U OU, SEÇÃO RETANGULAR DE 20X30X1,2MM DE MODO QUE APOIE 80% DO TAMPO;D)COLUNA CENTRAL (TUBO DE APOIO) CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591, 2MM DE ESPESSURA MÍNIMA, CILÍNDRICA 3 COM PASSAGEM DE ENTRADA E SAÍDA DE FIOS NA LATERAL DO TUBO PELA PARTE INTERNA, E COM CHAPAS SOLDADAS PARA FIXAÇÃO DOS PAINÉIS LATERAIS, E SAPATA NIVELADORA DE AÇO; EE)ESTRUTURA EM AÇO SUBMETIDA A TRATAMENTO ANTIFERRUGEM ATRAVÉS DE TRATAMENTO QUÍMICO COM BANHO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EM EPOXI-PÓ MICROTEXTURIZADA EXECUTADA EM PROCESSO DE EXPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°, ESPESSURA FINAL DA PELÍCULA DE TINTA DE 35 A 40 MÍCRONS, COR PRETA.4. SISTEMA DE FIXAÇÃOA)A UNIÃO DAS CHAPAS DE AÇO DEVERA SER EFETUADA POR DE SOLDA TIPO MIG EM TODO O PERÍMETRO DO TUBO, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; EB)JUNÇÃO DA PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÁ FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE FENDA OU SISTEMA HALLE E BUCHA DE METAL FIXADA AO MDF.5. SISTEMA DE NIVELAMENTO 5 SAPATAS NIVELADORAS (PÉS), COM BUCHA, INJETADAS EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO DE 35MM	UN	MARCA PRÓPRIA	60	769,00	46.140,00
69	91106 - CADEIRA CHROMA SECRETÁRIA – COURO NATURAL MARROM-REVESTIMENTOS: REVESTIMENTO EM COURO 100%; NATURAL COM QUATRO OPÇÕES DE CORES; SECRETÁRIA GIRATÓRIA; MECANISMO FIXO SEM RELAX; BRAÇOS INTEGRADOS; BASE ELÍPTICA. BRAÇOS: BRAÇOS INTEGRADOS À ESTRUTURA, QUE PROPORCIONAM MAIOR SOLIDEZ, CONSTRUTIVA E DURABILIDADE. MECANISMOS: MECANISMO RELAX COM RECLINAÇÃO LIVRE. ASSENTO: ASSENTO COM PROTEÇÃO NA PARTE INFERIOR, EVITANDO QUE O COURO QUE MARCADO. REGULAGEM DE ALTURA À GÁS. CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 110 KG. CERTIFICADOS DO FABRICANTE: ABNT NBR ISO 9001; ABNT NBR ISO 14001 E OHSAS 18001; ABNT NBR 14790; ABNT NBR 13962 – DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT); NORMA NR17 – NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. GARANTIA 6 ANOS (CONFORME DETALHAMENTO DO MANUAL DE USO, CONSERVAÇÃO E ERGONOMIA). APRESENTAR AMOSTRA.	UN	CAVALETTI	50	1.222,00	61.100,00
71	91041 - POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA RELAXNA COR BRANCA. TIPO DE ASSENTO: ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA COM 70MM DE ESPESSURA. TIPO DE ENCOSTO: ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA COM 80MM DE ESPESSURA. TIPO DE MECANISMO: MECANISMOS TIPO RELAX, COM SISTEMA DE LIVRE FLUTUAÇÃO OU TRAVAMENTO. POSSUI AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA POR MANÍPULO FRONTAL INJETADO. O ENCOSTO PERMANECE MÓVEL COM BALANÇO VAI E VEM OU TOTALMENTE TRAVADO. TIPO DE PISTÃO: À GÁS. TIPO DE BASE: BASE GIRATÓRIA COM ARANHA ESTAMPADA E CROMADA DE AÇO COM 5 HASTES. TIPO DE REGULAGENS: ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. TIPO DE BRAÇO: APOIA DE BRAÇOS CROMADOS INTEGRADO A ESTRUTURA DE AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO. TIPO DE RODÍZIO: RODÍZIO EM PU DE 50MM DE DIÂMETRO. CAPACIDADE DE CARGA: 110 KG. CERTIFICADOS DO FABRICANTE: ABNT NBR ISO 9001; ABNT NBR ISO 14001 E OHSAS 18001; ABNT NBR 14790; ABNT NBR 13962 – DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT); NORMA NR17 – NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. GARANTIA 6 ANOS (CONFORME DETALHAMENTO DO MANUAL DE USO, CONSERVAÇÃO E ERGONOMIA). APRESENTAR AMOSTRA.	UN	CAVALETTI	2	3.805,00	7.610,00
					TOTAL (R$):	114.850,00

6988 - FLEXFORMA COM. DE MÓVEIS E EQ. P/ ESC. LTDA (16.967.775/0001-70)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
7	23886 - ARMÁRIO ALTO DESCRIÇÃO BÁSICA: ARMÁRIO DE MADEIRA - M.D.F, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, QUATRO PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE E COM 12 PRATELEIRAS, MEDINDO 160X210X45CM. (LXAXP).CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1. TAMPO SUPERIORPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS FITA 3MM NOS 4 LADOS;TOPOS TRANSVERSAIS ENCABEÇADOS POR FITAS DE PVC COM 1MM DE ESPESSURA, COR OVO OU CINZA CRISTAL; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;2. TAMPO INFERIORPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO DO TOPO EM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS;3. LATERAISPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST COR OVO OU CINZA CRISTAL; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS;- 3 DIVISÓRIAS CENTRAISA)PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);B)ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;C)REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;EREVESTIMENTO DO TOPO EM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL4. FUNDOPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM; EREVESTIMENTO EXTERNO APARENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, COR OVO OU CINZA CRISTAL, COM ENCAIXE: OBJETIVANDO APRESENTAR OS TOPOS NÃO-APARENTES; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;5. PORTAS4 PORTAS DE ABRIR, MEDINDO 390MM X 2100MM X 18MM(LXAXP). CONFECCIONADAS COM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS FITA 2MM NOS 4 LADOS;REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;PUXADORES METÁLICO, TIPO ALÇA EM C, FORMATO MEIA LUA, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM., COR ESCOVADO;FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO COM 4 PINOS, DE QUALIDADE SUPERIOR E CHAVES EM DUPLICATA, FECHO TIPO GANGORRA DOBRADO NAS EXTREMIDADES;FIXADAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS DE AÇO ESTAMPADO TIPO CANECO 35MM, EMBUTIDA COM REGULAGEM VERTICAL, LATERAL E FRONTAL; EVISTAS EM UMA DAS PORTAS PARA PROPORCIONAR UM BOM FECHAMENTO E ACABAMENTO.6. PRATELEIRAS DOZE PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS EM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 1MM NOS 4 LADOS;7. SUPORTE DE PRATELEIRASPINO DE AÇO, REMOVÍVEL; EFURAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA PAREDE INTERNA DAS LATERAIS, COM DUAS FILEIRAS DE ORIFÍCIOS, ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 5CM ENTRE OS FUROS, PARA POSSIBILITAR A REGULAGEM DAS PRATELEIRAS.8. RODAPÉAÇO 30X50 COM PAREDE DE 1,2MM COM TRATAMENTO ANTE-FERRUGEM REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR OVO OU CINZA CRISTAL.4 SAPATAS 3/8 COM ROSCA METÁLICA PARA REGULAGEM ALTURA.	UN	EKOMOB	153	787,74	120.524,22
8	23882 - ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS DESCRIÇÃO BÁSICA: ARMÁRIO DE MADEIRA M.D.F, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, DUAS PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE E COM 2 PRATELEIRAS, MEDINDO 90X75X45CM. (LXAXP).CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1. TAMPO SUPERIORPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS FITA 3MM NOS 4 LADOS;TOPOS TRANSVERSAIS ENCABEÇADOS POR FITAS DE PVC COM 1MM DE ESPESSURA, COR OVO OU CINZA CRISTAL; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;2. TAMPO INFERIORPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO DO TOPO EM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS;3. LATERAISPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST COR OVO OU CINZA CRISTAL; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS;4. FUNDOPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM; EREVESTIMENTO EXTERNO APARENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, COR OVO OU CINZA CRISTAL, COM ENCAIXE: OBJETIVANDO APRESENTAR OS TOPOS NÃO-APARENTES; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;5. PORTASDUAS PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADAS COM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS FITA 2MM NOS 4 LADOS;REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;PUXADORES METÁLICO, TIPO ALÇA EM C, FORMATO MEIA LUA, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM., COR ESCOVADO;FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO COM 4 PINOS, DE QUALIDADE SUPERIOR E CHAVES EM DUPLICATA, FECHO TIPO GANGORRA DOBRADO NAS EXTREMIDADES;FIXADAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS DE AÇO ESTAMPADO TIPO CANECO 35MM, EMBUTIDA COM REGULAGEM VERTICAL, LATERAL E FRONTAL; EVISTAS EM UMA DAS PORTAS PARA PROPORCIONAR UM BOM FECHAMENTO E ACABAMENTO. 6. PRATELEIRAS DUAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS EM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 1MM NOS 4 LADOS;8. SUPORTE DE PRATELEIRASPINO DE AÇO, REMOVÍVEL; EFURAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA PAREDE INTERNA DAS LATERAIS, COM DUAS FILEIRAS DE ORIFÍCIOS, ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 5CM ENTRE OS FUROS, PARA POSSIBILITAR A REGULAGEM DAS PRATELEIRAS.9. RODAPÉAÇO 30X50 COM PAREDE DE 1,2MM COM TRATAMENTO ANTE-FERRUGEM REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR OVO OU CINZA CRISTAL.4 SAPATAS 3/8 COM ROSCA METÁLICA PARA REGULAGEM ALTURA.	UN	EKOMOB	133	359,99	47.878,67
12	23884 - BALCÃO EM L- CONFECCIONADO EM MDF TERMO-ESTABILIZADO, BALCÃO FORMADO POR: LADO ESQUERDO COM SEIS PORTAS E 5 GAVETAS SOBREPOSTAS, MEDINDO (LXAXP) 378X85X60 CM. LADO DIREITO COM 4 PORTAS E 5 GAVETAS SOBREPOSTAS, MEDINDO (LXAXP) 270X85X60 CM.CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1. TAMPO SUPERIORPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;BORDAS ARREDONDADAS FITA 3MM NOS 4 LADOS;TOPOS TRANSVERSAIS ENCABEÇADOS POR FITAS DE PVC COM 1MM DE ESPESSURA, COR OVO; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;2. TAMPO INFERIORPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO DO TOPO EM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS;3. LATERAISPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST COR OVO; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS;4. FUNDOPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM; EREVESTIMENTO EXTERNO APARENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, COR OVO, COM ENCAIXE: OBJETIVANDO APRESENTAR OS TOPOS NÃO-APARENTES; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;5. PORTASDEZ PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADAS COM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;BORDAS ARREDONDADAS FITA 2MM NOS 4 LADOS;REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;PUXADORES METÁLICO, TIPO ALÇA EM C, FORMATO MEIA LUA, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM., COR ESCOVADO;FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO COM 4 PINOS, DE QUALIDADE SUPERIOR E CHAVES EM DUPLICATA, FECHO TIPO GANGORRA DOBRADO NAS EXTREMIDADES;FIXADAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS DE AÇO ESTAMPADO TIPO CANECO 35MM, EMBUTIDA COM REGULAGEM VERTICAL, LATERAL E FRONTAL; EVISTAS EM UMA DAS PORTAS PARA PROPORCIONAR UM BOM FECHAMENTO E ACABAMENTO. 6. PRATELEIRAS QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS EM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 1MM NOS 4 LADOS;8. SUPORTE DE PRATELEIRASPINO DE AÇO, REMOVÍVEL; EFURAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA PAREDE INTERNA DAS LATERAIS, COM DUAS FILEIRAS DE ORIFÍCIOS, ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 5CM ENTRE OS FUROS, PARA POSSIBILITAR A REGULAGEM DAS PRATELEIRAS.1.GAVETAS CINCO GAVETAS;PARTE FRONTAL: PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, TOPOS SUPERIOR E INFERIOR ENCABEÇADOS POR FITA DE PVC DE 2MM DE EXPESSURA, COR OVO; REVESTIMENTO EXTERNO COM	UN	EKOMOB	47	3.885,00	182.595,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	LAMINADO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, FROST, COR OVO;CAIXA (LATERAIS E TRASEIRA): PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM;FUNDO: PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE(M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM;COM CORREDIÇAS DE AÇO ESTAMPADO TELESCÓPICA, SISTEMA DE FECHAMENTO SELF CLOSING E SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITE A ABERTURA DAS GAVETAS;PUXADORES METÁLICO, TI					
16	23906 – MESA DE TRABALHO, MEDINDO (LXAXP) 120X74X60 CM. COM GAVETEIRO FIXO COM DUAS GAVETAS COM CHAVES DESCRIÇÃO BÁSICA: MESA DE MADEIRA M.D.F., REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120X74X6CM (LXAXP). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1. TAMPOPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL;TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, COR OVO OU CINZA CRISTAL;PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO. 2. PAINEL FRONTALPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;ALTURA DO PAINEL INCLUINDO O CANALETE: MÍNIMO DE 460MM; EREVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL.FITA DE BORDA 0,45 NA PARTE INFERIOR.3. CALHA PASSA FIOCANALETAS METALICA COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIAÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONICA, TAMPA DE FECHAMENTO E CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCADO, FENDA PHILIPS AUTOATARRACHANTE;4. SUPORTE CPU 25X35X45TAMPOPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL;TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, COR OVO OU CINZA CRISTAL;PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO. 5. PAINEL LATERALPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;ALTURA DO PAINEL INCLUINDO O CANALETE: MÍNIMO DE 460MM; EREVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL.FITA DE BORDA 0,45 NA PARTE INFERIOR.6. ESTRUTURA EM I COMPOSTA PORBASE HORIZONTAL INFERIOR: CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 659 1,2MM DE ESPESSURA, SEMICILÍNDRICA 3 (TRÊS POLEGADAS) E PONTEIRAS ARREDONDADAS; OU CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591 ESTAMPADO EM PERFIL OBLONGO 70X30X1,2MM, ACABAMENTO TIPO POLAINA COM CANTOS ARREDONDADOS E SAPATAS NIVELADORAS DE AÇO;COLUNA: CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591, ESTAMPADA EM PERFIL OBLONGO DE 200X30X1,2MM (ARREDONDADA), COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO;TRAVESSA HORIZONTAL SUPERIOR: SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591, 1,5MM DE ESPESSURA, ESTAMPADO EM FORMA DE U OU, SEÇÃO RETANGULAR DE 20X30X1,2MM DE MODO QUE APOIE 80% DO TAMPO; EESTRUTURA EM AÇO SUBMETIDA A TRATAMENTO ANTIFERRUGEM ATRAVÉS DE TRATAMENTO QUÍMICO COM BANHO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EM EPOXI-PÓ MICROTEXTURIZADA EXECUTADA EM PROCESSO DE EXPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°, ESPESSURA FINAL DA PELÍCULA DE TINTA DE 35 A 40 MÍCRONS, COR PRETA.7 SISTEMA DE FIXAÇÃOH)AS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG EM TODO O PERÍMETRO DO TUBO, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; EA FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS.8.GAVETASPARTE FRONTAL: PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, TOPOS SUPERIOR E INFERIOR ENCABEÇADOS POR FITA DE PVC DE 1MM DE EXPESSURA, COR OVO OU CINZA CRISTAL E BORDAS ARREDONDADAS POST FORMING 90°; EREVESTIMENTO EXTERNO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;CAIXA (LATERAIS E TRASEIRA): PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM;FUNDO: PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE(M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM;COM CORREDIÇAS DE AÇO ESTAMPADO OU PINTURA COM EPOXI PÓ	UN	EKOMOB	133	409,00	54.397,00
17	23883 – ARMÁRIO BAIXO 3 PORTAS DESCRIÇÃO BÁSICA: ARMÁRIO DE MADEIRA M.D.F, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, TRÊS PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE E COM 4 PRATELEIRAS, MEDINDO 120X75X45CM. (LXAXP).CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1. TAMPO SUPERIORPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS FITA 3MM NOS 4 LADOS;TOPOS TRANSVERSAIS ENCABEÇADOS POR FITAS DE PVC COM 1MM DE ESPESSURA, COR OVO OU CINZA CRISTAL OU CINZA CRISTAL; EREVESTIMENTO	UN	EKOMOB	126	529,00	66.654,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL OU CINZA CRISTAL;2. TAMPO INFERIORPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO DO TOPO EM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL OU CINZA CRISTAL; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS;3. LATERAISPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST COR OVO OU CINZA CRISTAL OU CINZA CRISTAL; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS;4. FUNDOPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM; EREVESTIMENTO EXTERNO APARENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, COR OVO OU CINZA CRISTAL OU CINZA CRISTAL, COM ENCAIXE: OBJETIVANDO APRESENTAR OS TOPOS NÃO-APARENTES; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL OU CINZA CRISTAL;5. PORTASTRÊS PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADAS COM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS FITA 2MM NOS 4 LADOS;REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL OU CINZA CRISTAL;PUXADORES METÁLICO, TIPO ALÇA EM C, FORMATO MEIA LUA, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM., COR ESCOVADO;FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO COM 4 PINOS, DE QUALIDADE SUPERIOR E CHAVES EM DUPLICATA, FECHO TIPO GANGORRA DOBRADO NAS EXTREMIDADES;FIXADAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS DE AÇO ESTAMPADO TIPO CANECO 35MM, EMBUTIDA COM REGULAGEM VERTICAL, LATERAL E FRONTAL; EVISTAS EM UMA DAS PORTAS PARA PROPORCIONAR UM BOM FECHAMENTO E ACABAMENTO. 6. PRATELEIRAS QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS EM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 1MM NOS 4 LADOS;8. SUPORTE DE PRATELEIRASPINO DE AÇO, REMOVÍVEL; EFURAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA PAREDE INTERNA DAS LATERAIS, COM DUAS FILEIRAS DE ORIFÍCIOS, ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 5CM ENTRE OS FUROS, PARA POSSIBILITAR A REGULAGEM DAS PRATELEIRAS.9. RODAPÉAÇO 30X50 COM PAREDE DE 1,2MM COM TRATAMENTO ANTE-FERRUGEM REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR OVO OU CINZA CRISTAL OU CINZA CRISTAL.4 SAPATAS 3/8 COM ROSCA METÁLICA PARA REGULAGEM ALTURA.					
18	23896 – MESA DE REUNIÃO RETANGULAR – 200X100X75CM (LXPXA) DESCRIÇÃO BÁSICA: MESA DE MADEIRA M.D.F., REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X100X75CM (LXPXA). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1. TAMPOPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL;TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, COR OVO OU CINZA CRISTAL;PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO. 2. PAINEL FRONTALPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;ALTURA DO PAINEL INCLUINDO O CANALETE: MÍNIMO DE 460MM; EREVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL.3. CALHA PASSA FIOCANALETAS METALICA COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIAÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONICA, TAMPA DE FECHAMENTO E CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCADO, FENDA PHILIPS AUTOATARRACHANTE;4. ESTRUTURA EM "I" COMPOSTA PORBASE HORIZONTAL INFERIOR: CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 659 1,2MM DE ESPESSURA, SEMICILÍNDRICA 3 (TRÊS POLEGADAS) E PONTEIRAS ARREDONDADAS; OU CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591 ESTAMPADO EM PERFIL OBLONGO 70X30X1,2MM, ACABAMENTO TIPO POLAINA COM CANTOS ARREDONDADOS E SAPATAS NIVELADORAS DE AÇO;COLUNA: CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591, ESTAMPADA EM PERFIL OBLONGO DE 200X30X1,2MM (ARREDONDADA), COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO;TRAVESSA HORIZONTAL SUPERIOR: SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591, 1,5MM DE ESPESSURA, ESTAMPADO EM FORMA DE U OU, SEÇÃO RETANGULAR DE 20X30X1,2MM DE MODO QUE APOIE 80% DO TAMPO; EESTRUTURA EM AÇO SUBMETIDA A TRATAMENTO ANTIFERRUGEM ATRAVÉS DE TRATAMENTO QUÍMICO COM BANHO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EM EPOXI-PÓ MICROTEXTURIZADA	UN	EKOMOB	124	574,00	71.176,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	EXECUTADA EM PROCESSO DE EXPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°, ESPESSURA FINAL DA PELÍCULA DE TINTA DE 35 A 40 MÍCRONS, COR PRETA.5. SISTEMA DE FIXAÇÃOD)AS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG EM TODO O PERÍMETRO DO TUBO, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; E A FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS.					
29	70755 – BALCÃO MULTIUSO COM TAMPO GROW 2 PORTAS	UN	EKOMOB	66	279,99	18.479,34
32	23880 – ARMÁRIO 2 PORTAS ESTANTE DESCRIÇÃO BÁSICA: ARMÁRIO DE MADEIRA M.D.F, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, DUAS PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE E COM 4 PRATELEIRAS, MEDINDO 90X160X45CM. (LXAXP).CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:PARTE SUPERIOR DO ARMARIO:ABERTO COM DUAS PRATELEIRAS MÓVEIS1. TAMPO SUPERIORPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS FITA 3MM NOS 4 LADOS;TOPOS TRANSVERSAIS ENCABEÇADOS POR FITAS DE PVC COM 1MM DE ESPESSURA, COR OVO OU CINZA CRISTAL; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;2. TAMPO INFERIORPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO DO TOPO EM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS;3. LATERAISPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST COR OVO OU CINZA CRISTAL; E REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS;4. FUNDOPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM; EREVESTIMENTO EXTERNO APARENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, COR OVO OU CINZA CRISTAL, COM ENCAIXE: OBJETIVANDO APRESENTAR OS TOPOS NÃO-APARENTES; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;5. PARTE INFERIOR DO ARMARIO: DUAS PORTAS DE ABRIR, MEDINDO : 430MM X 800MM X 18MM, CONFECCIONADAS COM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; BORDAS ARREDONDADAS FITA 2MM NOS 4 LADOS; REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;PUXADORES METÁLICO, TIPO ALÇA EM "C", FORMATO MEIA LUA, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM., COR ESCOVADO;FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO COM 4 PINOS, DE QUALIDADE SUPERIOR E CHAVES EM DUPLICATA, FECHO TIPO GANGORRA DOBRADO NAS EXTREMIDADES;FIXADAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS DE AÇO ESTAMPADO TIPO CANECO 35MM, EMBUTIDA COM REGULAGEM VERTICAL, LATERAL E FRONTAL; EVISTAS EM UMA DAS PORTAS PARA PROPORCIONAR UM BOM FECHAMENTO E ACABAMENTO. 6. PRATELEIRAS QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS EM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 1MM NOS 4 LADOS;7. SUPORTE DE PRATELEIRASPINO DE AÇO, REMOVÍVEL; EFURAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA PAREDE INTERNA DAS LATERAIS, COM DUAS FILEIRAS DE ORIFÍCIOS, ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 5CM ENTRE OS FUROS, PARA POSSIBILITAR A REGULAGEM DAS PRATELEIRAS.8. RODAPÉAÇO 30X50 COM PAREDE DE 1,2MM COM TRATAMENTO ANTE-FERRUGEM REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR OVO.4 SAPATAS 3/8 COM ROSCA METÁLICA PARA REGULAGEM DE ALTURA.	UN	EKOMOB	173	538,00	93.074,00
33	23890 – SUPORTE CPU DESCRIÇÃO BÁSICA: SUPORTE CPU DE MADEIRA M.D.F., REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X35X45CM (LXAXP). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1. TAMPOPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL;TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, COR OVO OU CINZA CRISTAL;PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO. 2. PAINEL LATERALPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;ALTURA DO PAINEL INCLUINDO O CANALETE: MÍNIMO DE 460MM; EREVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL.FITA DE BORDA 0,45 NA PARTE INFERIOR.3.	UN	EKOMOB	118	80,00	9.440,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	RODIZIO4 RODÍZIOS FIXADOS POR CHAPA RETA COM SISTEMA DE FREIO, MEDINDA MÍNIMA DO RODÍZIO 40MM.					
34	23892 – ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSA COM QUATRO GAVETAS E NICHO SUPERIOR, ARQUIVO MEDINDO: (LXAXP) 46X1600X45 CM. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1. TAMPO SUPERIORPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;BORDAS ARREDONDADAS FITA 3MM NOS 4 LADOS;TOPOS TRANSVERSAIS ENCABEÇADOS POR FITAS DE PVC COM 1MM DE ESPESSURA, COR OVO; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;2. TAMPO INFERIORPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO DO TOPO EM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS;3. LATERAISPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST COR OVO; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS;4. FUNDOPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM; EREVESTIMENTO EXTERNO APARENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, COR OVO, COM ENCAIXE: OBJETIVANDO APRESENTAR OS TOPOS NÃO-APARENTES; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;5.GAVETAS: QUATRO GAVETAS;PARTE FRONTAL: PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, TOPOS SUPERIOR E INFERIOR ENCABEÇADOS POR FITA DE PVC DE 2MM DE EXPESSURA, COR OVO; REVESTIMENTO EXTERNO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, FROST, COR OVO;CAIXA (LATERAIS E TRASEIRA): PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM;FUNDO: PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE(M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM;COM CORREDIÇAS DE AÇO ESTAMPADO TELESCÓPICA, SISTEMA DE FECHAMENTO SELF CLOSING E SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITE A ABERTURA DAS GAVETAS;PUXADORES METÁLICO, TIPO ALÇA EM "C", FORMATO RETANGULAR, 10CM, COR ESCOVADO;FECHADURA LATERAL DE TAMBOR CILÍNDRICO, DE QUALIDADE SUPERIOR, COM 4 PINOS COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS TRÊS GAVETAS, E CHAVES EM DUPLICATA;COM SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA6. RODAPÉAÇO 30X50 COM PAREDE DE 1,2MM COM TRATAMENTO ANTE-FERRUGEM REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR OVO.	UN	EKOMOB	113	510,00	57.630,00
38	23881 – ARMÁRIO 2 PORTAS INTEIRAS DESCRIÇÃO BÁSICA: ARMÁRIO DE MADEIRA M.D.F, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, DUAS PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE E COM 6 PRATELEIRAS, MEDINDO 90X160X45CM. (LXAXP).CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1. TAMPO SUPERIORPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS FITA 3MM NOS 4 LADOS;TOPOS TRANSVERSAIS ENCABEÇADOS POR FITAS DE PVC COM 1MM DE ESPESSURA, COR OVO OU CINZA CRISTAL; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;2. TAMPO INFERIORPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO DO TOPO EM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS;3. LATERAISPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST COR OVO OU CINZA CRISTAL; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS;4. FUNDOPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM; EREVESTIMENTO EXTERNO APARENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, COR OVO OU CINZA CRISTAL, COM ENCAIXE: OBJETIVANDO APRESENTAR OS TOPOS NÃO-APARENTES; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;5. PORTASDUAS PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADAS COM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS FITA 2MM NOS 4 LADOS;REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO	UN	EKOMOB	151	528,00	79.728,00

	FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;PUXADORES METÁLICO, TIPO ALÇA EM C, FORMATO MEIA LUA, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM., COR ESCOVADO;FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO COM 4 PINOS, DE QUALIDADE SUPERIOR E CHAVES EM DUPLICATA, FECHO TIPO GANGORRA DOBRADO NAS EXTREMIDADES;FIXADAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS DE AÇO ESTAMPADO TIPO CANECO 35MM, EMBUTIDA COM REGULAGEM VERTICAL, LATERAL E FRONTAL; EVISTAS EM UMA DAS PORTAS PARA PROPORCIONAR UM BOM FECHAMENTO E ACABAMENTO. 6. PRATELEIRAS QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS EM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 1MM NOS 4 LADOS;8. SUPORTE DE PRATELEIRASPINO DE AÇO, REMOVÍVEL; EFURAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA PAREDE INTERNA DAS LATERAIS, COM DUAS FILEIRAS DE ORIFÍCIOS, ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 5CM ENTRE OS FUROS, PARA POSSIBILITAR A REGULAGEM DAS PRATELEIRAS.9. RODAPÉAÇO 30X50 COM PAREDE DE 1,2MM COM TRATAMENTO ANTE-FERRUGEM REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR OVO OU CINZA CRISTAL.4 SAPATAS 3/8 COM ROSCA METÁLICA PARA REGULAGEM ALTURA					
49	23910 - BALCÃO TIPO: CALL CENTER COM TRES LUGARES NA COR OVO MEDINDO 100X70CM COM GAVETAS EM CADA MÓDULO.PAINÉIS EM MADEIRA ESPESSURA 30MM, REVIESTIDA EM MELAMINICO BP, DUPLA FACE, TRÊS SAIAS DE REFORÇO, TRÊS GAVETEIROS, TRÊS SUPORTES RETRÁTEIS PARA TECLADO.CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1. TAMPOPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO;TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, COR OVO;PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO. 2. PAINEL FRONTALPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;ALTURA DO PAINEL INCLUINDO O CANALETE: MÍNIMO DE 460MM; EREVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO.FITA DE BORDA 0,45 NA PARTE INFERIOR.3. CALHA PASSA FIOCANALETAS METALICA COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIAÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONICA, TAMPA DE FECHAMENTO E CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCADO, FENDA PHILIPS AUTOATARRACHANTE; 4. PAINEL LATERALPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;ALTURA DO PAINEL INCLUINDO O CANALETE: MÍNIMO DE 460MM; EREVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO. FITA DE BORDA 0,45 NA PARTE INFERIOR.5. SISTEMA DE FIXAÇÃOAS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG EM TODO O PERÍMETRO DO TUBO, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; EA FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS.6. TECLADO RETRATILPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;MEDINDO 60X40CM;TRILHO TELESCÓPICO 400MM.	UN	EKOMOB	54	849,00	45.846,00
52	23897 - MESA PARA COMPUTADOR, COM TECLADO RETRATIL - 120X75X60CM (LXAXP) DESCRIÇÃO BÁSICA: MESA DE MADEIRA - M.D.F., REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120X75X60CM (LXAXP). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1. TAMPOPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO;TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, COR OVO;PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO. 2. PAINEL FRONTALPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;ALTURA DO PAINEL INCLUINDO O CANALETE: MÍNIMO DE 460MM; EREVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO.FITA DE BORDA 0,45 NA PARTE INFERIOR.3. CALHA PASSA FIOCANALETAS METALICA COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIAÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONICA, TAMPA DE FECHAMENTO E CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCADO, FENDA PHILIPS AUTOATARRACHANTE;4. TECLADO RETRATILPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;MEDINDO 60X40CM;TRILHO TELESCÓPICO 400MM.5. CARACTERÍSTICAS PARA O SUPORTE DE CPU 25X35X45 CM (LXAXP)TAMPOPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO;TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, COR OVO;PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO. PAINEL LATERALPLACA	UN	EKOMOB	34	269,99	9.179,66

	DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;ALTURA DO PAINEL INCLUINDO O CANALETE: MÍNIMO DE 460MM; EREVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO.FITA DE BORDA 0,45 NA PARTE INFERIOR.6. ESTRUTURA EM "I" COMPOSTA PORBASE HORIZONTAL INFERIOR: CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 659 1,2MM DE ESPESSURA, SEMICILÍNDRICA 3 (TRÊS POLEGADAS) E PONTEIRAS ARREDONDADAS; OU CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591 ESTAMPADO EM PERFIL OBLONGO 70X30X1,2MM, ACABAMENTO TIPO POLAINA COM CANTOS ARREDONDADOS E SAPATAS NIVELADORAS DE AÇO;COLUNA: CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591, ESTAMPADA EM PERFIL OBLONGO DE 200X30X1,2MM (ARREDONDADA), COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO;TRAVESSA HORIZONTAL SUPERIOR: SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591, 1,5MM DE ESPESSURA, ESTAMPADO EM FORMA DE U OU, SEÇÃO RETANGULAR DE 20X30X1,2MM DE MODO QUE APOIE 80% DO TAMPO; EESTRUTURA EM AÇO SUBMETIDA A TRATAMENTO ANTIFERRUGEM ATRAVÉS DE TRATAMENTO QUÍMICO COM BANHO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EM EPOXI-PÓ MICROTEXTURIZADA EXECUTADA EM PROCESSO DE EXPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°, ESPESSURA FINAL DA PELÍCULA DE TINTA DE 35 A 40 MÍCRONS, COR PRETA.7. SISTEMA DE FIXAÇÃOE)AS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG EM TODO O PERÍMETRO DO TUBO, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; EA FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS.					
70	91040 - CADEIRA DIRETOR APROXIMAÇÃO – COURO NATURAL-REVESTIMENTO EM COURO NATURAL BRANCO - TIPO DE ASSENTO: ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 70MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM COURO NATURAL. TIPO DE ENCOSTO: ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 80MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM COURO NATURAL. TIPO DE MECANISMO: MECANISMOS SINCRON EXCÊNTRICO COM TRAVAMENTO EM DIVERSAS POSIÇÕES. TIPO DE PISTÃO À GÁS – REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA. TIPO DE BASE BASE: GIRATÓRIO COM ARANHA DE 5 HASTES DE ALUMÍNIO INJETADO POLIDO. TIPO DE REGULAGENS: ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVAMENTO NA POSIÇÃO DESEJADA. TIPO DE BRAÇO: APOIO DE BRAÇOS ARTICULADO EM ALUMÍNIO POLIDO INTEGRADA A ESTRUTURA DE AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO.TIPO DE RODÍZIO: RODÍZIO EM PU DE 60MM DE DIÂMETRO. CAPACIDADE DE CARGA 110 KG. CERTIFICADOS DO FABRICANTE ABNT NBR ISO 9001; ABNT NBR ISO 14001 E OHSAS 18001; ABNT NBR 14790; ABNT NBR 13962 – DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT); NORMA NR17 – NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.GARANTIA 6 ANOS (CONFORME DETALHAMENTO DO MANUAL DE USO, CONSERVAÇÃO E ERGONOMIA). APRESENTAR AMOSTRA.	UN	PLAXMETAL	15	3.637,00	54.555,00
					TOTAL (R$):	911.156,89

44708 - FRANKE CADEIRAS LTDA (47.535.889/0001-75)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
25	71504 - CADEIRA MODELO EXECUTIVA FIXA COM ENCOSTO COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLÍMERO DE E REVESTIMENTO EM TELA. ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE ALTA PERFORMANCE (AP) ISENTA DE CFC COM DENSIDADE 33 A 37 KG/M³ E 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO SPACE, FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. APÓIA BRAÇOS FIXO INTEFGRADO CONFECIONADO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA. BASE TIPO 4 PÉS, CONFECCIONADO EMC UTTUBO INDUSTRIAL REDONDO 7/8 E PAREDE DE 2 MM. COM ACABAMENTO CROMADO. COM PONTEIRA EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 550 MM; ALTURA 810 MM; PROFUNDIDADE 460 MM. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	RIO FLEX	183	399,00	73.017,00
27	71502 - CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR, COM APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS, COM ENCOSTO COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLÍMERO DE E REVESTIMENTO EM TELA. APOIO LOMBAR INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO COM REGULAGEM DE ALTURA COM CURSO DE 50 MM. ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 15 MM DE ESPESSURA. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE ALTA PERFORMANCE (AP) ISENTA DE CFC COM DENSIDADE 33 A 37 KG/M³ E 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO SPACE, FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. APÓIA BRAÇOS E CORPO DO BRAÇO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA, COM ALMA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 50,50 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR BOTÃO INJETADO EM POLIAMIDA 6, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. MMECANISMO RELAX. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR PISTÃO PNAUMÁTICO. BASE GIRATÓRIA COM ARANHA INJETADA EM NYLON, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO COM 60 MM DE DIÂMETRO EM PU. ACABAMENTO: OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA. ESTRUTURA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMDAS: LARGURA TOTAL 620 MM; ALTURA: 99 CM E 105 CM, PROFUNDIDADE 54 CM ALTURA DO ENCOSTO: 540	UN	RIO FLEX	267	700,00	186.900,00

	MM LARGURA DO ENCOSTO: 480 MM. LARGURA DO ASSENTO: 520 MM. ALTURA DO ASSENTO: 460 MM. ALTURA TOTAL DA CADDEIRA DE 925/1040 MM. GARANTIA DE 12 MESES.					
					TOTAL (R$):	259.917,00

40822 - GABRIELA ORLANDI 10846377900 (36.248.785/0001-63)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	23924 - LONGARINA 2 LUGARES COM OBLONGOS REGULÁVEIS. COR E ESTAMPA A DEFINIR O ENCOSTO É FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA. REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 40 MM DE ESPESSURA. COM ACABAMENTO EM PERFIL FRANCES CONFECCIONADO EM PVC.O ASSENTO É FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA. REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 50 MM DE ESPESSURA. COM ACABAMENTO EM PERFIL FRANCES CONFECCIONADO EM PVC.ESTRUTURA DA LONGARINA FIXA COM BARRAS DUPLAS E PÉS DUPLOS SOLDADOS, FABRICADOS EM AÇO CARBONO 50MM X 30MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO DE 2,65MM DE ESPESSURA UTILIZADA COMO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO, LONGARINA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. PROVIDA DE SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 MM COM ESPESSURA DE 1,50 MM, COM MANIPULO REGULADOR DA ALTURA DO ENCOSTO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. O SUPORTE DE ENCOSTO É REVESTIDO POR UMA CAPA PROTETORA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PRODUZIDO POR PROCESSO DE SOPRO.ASSENTOENCOSTOLARGURA480 MMLARGURA480 MMPROFUNDIDADE430 MMALTURA390 MMESPESSURA50 MM ESPESSURA 50 MM DIMENSÕES GERAISALTURA ATÉ O ASSENTO 490 MMALTURA TOTAL 930 970 MMLARGURA TOTAL 1020 MMPROFUNDIDADE TOTAL 580 MM	UN	MSI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVIES	103	470,00	48.410,00
9	21067 - CONJUNTO COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA COM 06 (SEIS) CADEIRAS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 (MESA) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPÓXI (A PÓ), SOLDA MIG, ACABAMENTO EM PONTEIRAS TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDO EM FÓRMICA LISA BRILHANTE. ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC 1 MM COLADO PELO SISTEMA HOT-MELT, CANTOS ARREDONDADOS. CADEIRA ESTOFADA COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO SEMI-ANATÔMICO DE 10 MM, REVESTIDO EM ESPUMA INJETADA COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA.DIÂMETRO E ALTURA DA MESA: 1,22 M X 75 CMMEDIDAS CADEIRA: 49 CM A PARTIR DO ASSENTO.	UN	MSI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVIES	56	750,00	42.000,00
46	23923 - LONGARINA 3 LUGARES COM OBLONGOS REGULÁVEIS EXECUTIVA. COR E ESTAMPA A DEFINIR O ENCOSTO É FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA. REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 40 MM DE ESPESSURA. COM ACABAMENTO EM PERFIL FRANCES CONFECCIONADO EM PVC.O ASSENTO É FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA. REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 50 MM DE ESPESSURA. COM ACABAMENTO EM PERFIL FRANCES CONFECCIONADO EM PVC.ESTRUTURA DA LONGARINA FIXA COM BARRAS DUPLAS E PÉS DUPLOS SOLDADOS, FABRICADOS EM AÇO CARBONO 50MM X 30MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO DE 2,65MM DE ESPESSURA UTILIZADA COMO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO, LONGARINA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. PROVIDA DE SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 MM COM ESPESSURA DE 1,50 MM, COM MANIPULO REGULADOR DA ALTURA DO ENCOSTO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. O SUPORTE DE ENCOSTO É REVESTIDO POR UMA CAPA PROTETORA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PRODUZIDO POR PROCESSO DE SOPRO.ASSENTOENCOSTOLARGURA480 MMLARGURA480 MMPROFUNDIDADE430 MMALTURA390 MMESPESSURA50 MMESPESSURA50 MMDIMENSÕES GERAISALTURA ATÉ O ASSENTO 490 MMALTURA TOTAL 930 980 MMLARGURA TOTAL 1540 MMPROFUNDIDADE TOTAL 580 MM	UN	MSI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVIES	130	610,00	79.300,00
					TOTAL (R$):	169.710,00

44710 - GELCIO MOISES GARCIA ME (07.760.250/0001-79)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
28	79696 - CADEIRA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO DE CABEÇA, REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO. ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER, COM TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM DE AJUSTE. ASSENTO PRODUZIDO EM TECIDO POLIÉSTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP. MECANISMO SINCRONIZADO. PISTÃO A GÁS CLASSE 3. ARANHA 320MM EM NYLON. RODÍZIOS EM PU. REGULAGEM DE ALTURA COM 10 POSIÇÕES (BRAÇO). PESO DE ATÉ 110 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO: 53CMX50CM; ENCOSTO: 63CMX40CM (CURVADO PARA MELHOR CONFORTO); ALTURA DO ASSENTO: 45 A 54CM (DO SOLO); ALTURA DO BRAÇO: 67 A 77CM (DO SOLO); ALTURA TOTAL 118 A 130CM (DO SOLO).	UN	PLAXMETAL	162	990,00	160.380,00
42	23929 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE TEOR DE CARBONO,COM	UN	RAFFA	80	928,00	74.240,00

	ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA 70 MICRAS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PRODUTO: ARQUIVO DE ACO COM 04 GAVETAS. TAMANHO OFICIO, PARA ARMAZENAR PASTA SUSPENSA. COR CINZA. ARQUIVO EM CHAPA DE ACO SAE-1008, BITOLA 24, ESPESSURA 0,60MM, COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO ATRAVES DE TRILHO TELESCOPIO, DO TIPO PROGRESSIVO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO ZINCADA SAE-1008, BITOLA 16, ESPESSURA 1,50MM, PROVIDO COM 52 ESFERAS DE ACO EM CADA TRILHO. OS TRILHOS POSSUEM 02 AMORTECEDORES PRODUZIDOS DE POLIPROPILENO PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS NO ABRE E FECHA, POSSIBILITANDO PROJETAR TODA A GAVETA PARA FORA DO ARQUIVO, COM TOTAL APROVEITAMENTO DO ESPACO INTERNO. CAPACIDADE DE SUSTENTACAO DE 40 KG DE CARGA, DISTRIBUIDAMENTE, POR GAVETA. VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTACAO DAS PASTAS, E SISTEMA DE ENCAIXE NAS LATERAIS DAS GAVETAS NA EVENTUAL UTILIZACAO DE COMPRESSORES PARA A DIVISAO DA GAVETA. PORTA ETIQUETA EM ALTO RELEVO, ESTAMPADOS NA PARTE FRONTAL DA GAVETA. PUXADOR EMBUTIDO. FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVES EM DUPLICATA E QUANDO ACIONADAS COM UM LEVE GIRO, TRAVAM SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS. 05MEDIDAS: 1330MM DE ALTURA X 710MM DE PROPROFUNDIDADE X 470MM DE LARGURA					
44	25655 - ARMÁRIO ROUPEIRO - 20 PORTAS ARMÁRIO ROUPEIRO VESTIÁRIO EM AÇO CHAPA 26 COM 20 PORTAS GRANDES COM VENTILAÇÃO NO MODELO VENEZIANA, SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS E O FECHAMENTO É COM PITÃO PARA CADEADO COM FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) CHAVES, PINTURA CINZA ELETROSTÁTICA A PÓ, PINTURA COLORIDA ESMALTE SINTÉTICO, EM MEDIDA 1930X1380X400MM.	UN	RAFFA	30	1.390,00	41.700,00
					TOTAL (R$):	276.320,00

7623 - GM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (12.614.761/0001-12)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	25709 - POLTRONA 1 LUGAR COM ESTRUTURA 4 PÉS CROMADA EM CURVIM NA COR AZUL MARINHO COM ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA MACIÇA DE PINUS, COM PERCINTAS ELÁSTICAS DE 5CM DE LARGURA, ASSENTO E ENCOSTO COM ALMOFADA REMOVÍVEL, ENCAIXADA, REVESTIDA EM ESPUMA LAMINADA DE 20KG/M³, ESTOFADA. SOFÁ MONTADO POR MEIO DE ENCAIXE, A UMA ESTRUTURA EXTERNA, COM ACABAMENTO CROMADO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 COM DIÂMETRO EXTERNO 1 E PAREDE COM ESPESSURA DE 1,50 MM, COM SAPATAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTODIMENSÕES GERAISALTURA ATÉ O ASSENTO 470MMALTURA TOTAL 840MMLARGURA TOTAL 1040MMPROFUNDIDADE TOTAL 840MM	UN	GM	140	485,13	67.918,20
3	23921 - POLTRONA 1 LUGAR COM ESTRUTURA 4 PÉS CROMADA. COR E ESTAMPA A DEFINIR COM ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA MACIÇA DE PINUS, COM PERCINTAS ELÁSTICAS DE 5CM DE LARGURA, ASSENTO E ENCOSTO COM ALMOFADA REMOVÍVEL, ENCAIXADA, REVESTIDA EM ESPUMA LAMINADA DE 20KG/M³, ESTOFADA. SOFÁ MONTADO POR MEIO DE ENCAIXE, A UMA ESTRUTURA EXTERNA, COM ACABAMENTO CROMADO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 COM DIÂMETRO EXTERNO 1 E PAREDE COM ESPESSURA DE 1,50 MM, COM SAPATAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTODIMENSÕES GERAISALTURA ATÉ O ASSENTO 470MMALTURA TOTAL 840MMLARGURA TOTAL 1040MMPROFUNDIDADE TOTAL 840MM	UN	GM	108	894,90	96.649,20
6	23927 - ESTANTE FACE SIMPLES COM SEIS PRATELEIRAS DE AÇO TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, SEM ARESTAS CORTANTES E REBARBAS, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS, CONTENDO: 01 (UMA) BASE RETANGULAR, FECHADA, CONFECCIONADA EM CHAPA Nº 20 (0,90 MM), COM ALTURA DE 17,5 CM; 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS 3/8 DE CADA LADO. 01 (UMA) TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU), CONFECCIONADO EM CHAPA Nº 20 (0,90MM) E DOBRADO EM FORMA DE U COM ALTURA DE 7,0 CM; 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) SOLDADOS A TRAVESSA E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS 3/8 DE CADA LADO. 02 (DUAS) LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO COM ALTURA DE 2,0 (DOIS) METROS E LARGURA DE 32,0 CM, CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 18 (1,20MM), COM SAPATAS NIVELADORES. CADA LATERAL DEVERÁ POSSUIR 09 (NOVE) PARES DE FENDAS ALINHADAS EM LINHA RETA, COM DIMENSÕES DE 2,8 CM DE ALTURA POR 10,5 CM DE LARGURA, PERMITINDO ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS DE 17,5 CM. (SEIS) PRATELEIRAS COM DIMENSÕES DE93,0 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 20 (0,90MM), COM DOBRAS NAS LATERAIS QUE PERMITEM AS MESMAS A UNIÃO AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS).DIMENSÕES: ALTURA: 2,0 (DOIS) METROS, LARGURA: 1,0 (UM) METRO, PROFUNDIDADE: 32 CM.)	UN	GM	194	781,00	151.514,00
11	23885 - ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS 5 GAVETAS DESCRIÇÃO BÁSICA: ARMÁRIO DE MADEIRA M.D.F, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, DUAS PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE E COM 2 PRATELEIRAS, MEDINDO 135X75X45CM. (LXAXP).CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1. TAMPO SUPERIORPLACA DE	UN	GM	124	795,00	98.580,00

	MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;BORDAS ARREDONDADAS FITA 3MM NOS 4 LADOS;TOPOS TRANSVERSAIS ENCABEÇADOS POR FITAS DE PVC COM 1MM DE ESPESSURA, COR OVO; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;2. TAMPO INFERIORPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO DO TOPO EM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS;3. LATERAISPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST COR OVO; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS;4. FUNDOPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM; EREVESTIMENTO EXTERNO APARENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, COR OVO, COM ENCAIXE: OBJETIVANDO APRESENTAR OS TOPOS NÃO-APARENTES; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;5. PORTASDUAS PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADAS COM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;BORDAS ARREDONDADAS FITA 2MM NOS 4 LADOS;REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;PUXADORES METÁLICO, TIPO ALÇA EM C, FORMATO MEIA LUA, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM., COR ESCOVADO;FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO COM 4 PINOS, DE QUALIDADE SUPERIOR E CHAVES EM DUPLICATA, FECHO TIPO GANGORRA DOBRADO NAS EXTREMIDADES;FIXADAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS DE AÇO ESTAMPADO TIPO CANECO 35MM, EMBUTIDA COM REGULAGEM VERTICAL, LATERAL E FRONTAL; EVISTAS EM UMA DAS PORTAS PARA PROPORCIONAR UM BOM FECHAMENTO E ACABAMENTO. 6. PRATELEIRAS DUAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS EM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 1MM NOS 4 LADOS;8. SUPORTE DE PRATELEIRASPINO DE AÇO, REMOVÍVEL; EFURAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA PAREDE INTERNA DAS LATERAIS, COM DUAS FILEIRAS DE ORIFÍCIOS, ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 5CM ENTRE OS FUROS, PARA POSSIBILITAR A REGULAGEM DAS PRATELEIRAS.2.GAVETAS: CINCO GAVETAS;PARTE FRONTAL: PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, TOPOS SUPERIOR E INFERIOR ENCABEÇADOS POR FITA DE PVC DE 2MM DE EXPESSURA, COR OVO; REVESTIMENTO EXTERNO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, FROST, COR OVO;CAIXA (LATERAIS E TRASEIRA): PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM;FUNDO: PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE(M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM;COM CORREDIÇAS DE AÇO ESTAMPADO TELESCÓPICA, SISTEMA DE FECHAMENTO SELF CLOSING E SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITE A ABERTURA DAS GAVETAS;PUXADORES METÁLICO.					
13	23905 - MESA DE TRABALHO, MESA MEDINDO (LXAXP) 108X74X68 CM DESCRIÇÃO BÁSICA: MESA DE MADEIRA M.D.F., REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE108X74X68CM (LXAXP). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1. TAMPOPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL;TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, COR OVO OU CINZA CRISTAL;PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO. 2. PAINEL FRONTALPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;ALTURA DO PAINEL INCLUINDO O CANALETE: MÍNIMO DE 460MM; EREVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL.FITA DE BORDA 0,45 NA PARTE INFERIOR.3. CALHA PASSA FIOCANALETAS METALICA COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIAÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONICA, TAMPA DE FECHAMENTO E CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCADO, FENDA PHILIPS AUTOATARRACHANTE;4. TECLADO RETRATILPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;MEDINDO 60X40CM;TRILHO TELESCÓPICO 400MM.5. SUPORTE CPU 25X35X45TAMPOPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST, NA COR	UN	GM	82	398,00	32.636,00

	OVO OU CINZA CRISTAL;TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, COR OVO OU CINZA CRISTAL;PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO. 6. PAINEL LATERALPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;ALTURA DO PAINEL INCLUINDO O CANALETE: MÍNIMO DE 460MM; EREVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL.FITA DE BORDA 0,45 NA PARTE INFERIOR.7. ESTRUTURA EM "I" COMPOSTA PORBASE HORIZONTAL INFERIOR: CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 659 1,2MM DE ESPESSURA, SEMICILÍNDRICA 3 (TRÊS POLEGADAS) E PONTEIRAS ARREDONDADAS; OU CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591 ESTAMPADO EM PERFIL OBLONGO 70X30X1,2MM, ACABAMENTO TIPO POLAINA COM CANTOS ARREDONDADOS E SAPATAS NIVELADORAS DE AÇO;COLUNA: CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591, ESTAMPADA EM PERFIL OBLONGO DE 200X30X1,2MM (ARREDONDADA), COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO;TRAVESSA HORIZONTAL SUPERIOR: SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591, 1,5MM DE ESPESSURA, ESTAMPADO EM FORMA DE U OU, SEÇÃO RETANGULAR DE 20X30X1,2MM DE MODO QUE APOIE 80% DO TAMPO; EESTRUTURA EM AÇO SUBMETIDA A TRATAMENTO ANTIFERRUGEM ATRAVÉS DE TRATAMENTO QUÍMICO COM BANHO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EM EPOXI-PÓ MICROTEXTURIZADA EXECUTADA EM PROCESSO DE EXPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°, ESPESSURA FINAL DA PELÍCULA DE TINTA DE 35 A 40 MÍCRONS, COR PRETA.8. SISTEMA DE FIXAÇÃOG)AS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG EM TODO O PERÍMETRO DO TUBO, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; EA FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS					
14	25710 - POLTRONA 2 LUGARES COM ESTRUTURA 4 PÉS CROMADA COR AZUL MARINHO EM CURVIM COM ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA MACIÇA DE PINUS, COM PERCINTAS ELÁSTICAS DE 5CM DE LARGURA, ASSENTO E ENCOSTO COM ALMOFADAS REMOVÍVEIS, ENCAIXADAS, REVESTIDAS EM ESPUMA LAMINADA DE 20KG/M³, ESTOFADAS. SOFÁ MONTADO POR MEIO DE ENCAIXE, A UMA ESTRUTURA EXTERNA, COM ACABAMENTO CROMADO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 COM DIÂMETRO EXTERNO 1 E PAREDE COM ESPESSURA DE 1,50 MM, COM SAPATAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO.DIMENSÕES GERAISALTURA ATÉ O ASSENTO 450MMALTURA TOTAL 780MMLARGURA TOTAL 1480MMPROFUNDIDADE TOTAL 740MM	UN	GM	53	800,00	42.400,00
30	23893 - GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA DESCRIÇÃO BASICA: BALCÃO GAVETEIRO DE MADEIRA - M.D.F., REVESTIDO EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, COM RODÍZIOS, DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, MEDINDO 47X65X45CM. (LXAXP). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1.TAMPO SUPERIORPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO EXTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ANTERIOR E POSTERIOR (FRONTAL E RETAGUARDA) ARREDONDADAS POST-FORMING DE 180°;REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; ETOPOS TRANSVERSAIS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM NO CENTRO, COM ESPIGA, COR OVO OU CINZA CRISTAL.2.TAMPO INFERIOR (BASE)PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; 4(QUATRO) RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 42MM, COM EIXOS VERTICAL E HORIZONTAL DE AÇO, FIXADOS COM 4(QUATRO) PARAFUSOS; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;3.LATERAISPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;4.FUNDOPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL, COM ENCAIXE: OBJETIVANDO APRESENTAR OS TOPOS NÃO-APARENTES; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;5.GAVETASDUAS GAVETAS;PARTE FRONTAL: PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, TOPOS SUPERIOR E INFERIOR ENCABEÇADOS POR FITA DE PVC DE 1MM DE EXPESSURA, COR OVO OU CINZA CRISTAL E BORDAS ARREDONDADAS POST FORMING 90°; EREVESTIMENTO EXTERNO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;CAIXA (LATERAIS E TRASEIRA): PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE	UN	GM	141	365,00	51.465,00

	(M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM;FUNDO: PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE(M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM;COM CORREDIÇAS DE AÇO ESTAMPADO OU PINTURA COM EPOXI PÓ, COM ROLDANAS DE NYLON AUTOLUBRIFICANTES, SISTEMA DE FECHAMENTO SELF CLOSING E SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITE A ABERTURA DAS GAVETAS;PUXADORES DE PLÁSTICO ABS OU METÁLICO, TIPO ALÇA EM C, FORMATO RETANGULAR, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM, COR PRETA;FECHADURA LATERAL DE TAMBOR CILÍNDRICO, DE QUALIDADE SUPERIOR, COM 4 PINOS COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS TRÊS GAVETAS, E CHAVES EM DUPLICATA;					
31	23894 - GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS MAIS 1 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSA DESCRIÇÃO BASICA: BALCÃO GAVETEIRO DE MADEIRA M.D.F., REVESTIDO EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, COM RODÍZIOS, 2 GAVETAS MAIS 1 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSA. MÓVEL MEDINDO: 47X65X45CM. (LXAXP). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1.TAMPO SUPERIORPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO EXTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ANTERIOR E POSTERIOR (FRONTAL E RETAGUARDA) ARREDONDADAS POST-FORMING DE 180°;REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; ETOPOS TRANSVERSAIS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM NO CENTRO, COM ESPIGA, COR OVO OU CINZA CRISTAL.2.TAMPO INFERIOR (BASE)PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; 4(QUATRO) RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 42MM, COM EIXOS VERTICAL E HORIZONTAL DE AÇO, FIXADOS COM 4(QUATRO) PARAFUSOS; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;3.LATERAISPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;4.FUNDOPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL, COM ENCAIXE: OBJETIVANDO APRESENTAR OS TOPOS NÃO-APARENTES; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;5.GAVETASDUAS GAVETAS E UM GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSA;PARTE FRONTAL: PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, TOPOS SUPERIOR E INFERIOR ENCABEÇADOS POR FITA DE PVC DE 1MM DE EXPESSURA, COR OVO OU CINZA CRISTAL E BORDAS ARREDONDADAS POST FORMING 90°; EREVESTIMENTO EXTERNO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;CAIXA (LATERAIS E TRASEIRA): PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM;FUNDO: PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE(M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM;COM CORREDIÇAS DE AÇO ESTAMPADO OU PINTURA COM EPOXI PÓ, COM ROLDANAS DE NYLON AUTOLUBRIFICANTES, SISTEMA DE FECHAMENTO SELF CLOSING E SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITE A ABERTURA DAS GAVETAS;PUXADORES DE PLÁSTICO ABS OU METÁLICO, TIPO ALÇA EM C, FORMATO RETANGULAR, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM, COR PRETA;FECHADURA LATERAL DE TAMBOR CILÍNDRICO, DE QUALIDADE SUPERIOR, COM 4 PINOS COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS TRÊS GAVETAS, E CHAVES EM DUPLICATA;	UN	GM	139	354,00	49.206,00
54	25656 - ESTANTE TIPO ESCANINHO ESTANTE TIPO ESCANINHO COMPOSTAS COM 12 DIVISÕES, POR PRANCHAS HORIZONTAIS E PEÇAS VERTICAIS FORMANDO AS LATERAIS E INTERMEDIÁRIAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS PRATELEIRAS, NAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA EM AGLOMERADO DE BOA QUALIDADE OU MDF, ESPESSURA DE 28 A 30 MM APROXIMADAMENTE (O FUNDO TERÁ NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA), REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, EM TODA SUPERFÍCIE INTERNA E EXTERNA, OU SEJA, COR CINZA, COM TODAS AS BORDAS COM ACABAMENTO ARREDONDADO EM POST-FORMING 180°, SENDO QUE AS PEÇAS VERTICAIS PODERÃO APRESENTAR BORDAS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS NO MESMO PADRÃO DA ESTANTE. A BASE SERÁ RESISTENTE, E PODERÁ APRESENTAR SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS DA ESTANTE: 1600X900X400MM (A,L,P) MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA DIVISÃO: 343X266X400MM (A,L,P)	UN	GM	113	636,00	71.868,00
					TOTAL (R$):	662.236,40

28579 - JEFFERSON DA SILVEIRA ME (12.820.547/0001-12)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

1	23919 - CADEIRA GIRATÓRIA BACK SYSTEM COM ARANHA EM AÇO CARENADA COM PINTURA EPÓXI PRETA, COM BRAÇOS. COR E ESTAMPA A DEFINIR. ESTRUTURA PENTA PÉ, EM AÇO TUBULAR SAE 1008/1010 BFDQ 25,00 X 25,00 X 1,50MM, SOLDADA EM FLANGE DE AÇO SAE 1010 BQDQ, COM TRATAMENTO PRÉ-PINTURA DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADAS COM TINTA PÓ EPÓXI, REVESTIDA COM CAPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COM DIÂMETROS DE 650MM. RODÍZIOS TIPO "W" EM NYLON COM DIÂMETRO DE 50MM, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE BUCHA DE ENGATE, COM BANDA DE RODAGEM REVESTIDA EM POLIURETANO. COLUNA CONFECCNIONADA EM AÇO TUBULAR SAE 1008/1010 BFDQ 50,80 X 1,50MM, MONTADA COM PISTÃO A GÁS, COM CONIFICAÇÃO 1°26`INFERIOR E SUPERIOR E CURSO DE REGULAGEM MILIMÉTRICA DE 100MM, BUCHA GUIA PARA SISTEMA GIRATÓRIO E DE REGULAGEM COM 100MM DE ALTURA EM POLI OXI METILENO, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E COM LUBRIFICAÇÃO PRÓPRIA PERMITINDO MAIOR FACILIDADE NA REGULAGEM DE ALTURA E NO MOVIMENTO GIRATÓRIO, COM AJUSTE H7 (0,02MM). TELESCÓPIO PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFETIVA DO PISTÃO E COLUNA ALÉM DE CONFERIR AO CONJUNTO UMA MELHOR APARÊNCIA. PLATAFORMA BACK SYSTEM PERMITE A REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO COM AJUSTE MILIMÉTRICO ATÉ O ÂNGULO DE 25°. POSSUI ALAVANCA DE ACIONAMENTO DA REGULAGEM DE ALTURA DA COLUNA E TRABALHA COM SUPORTE DE ENCOSTO MECÂNICO. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO PERFILADO OVAL 18 X 43 X 1,50MM SAE 1010/1020 FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI. PERMITE REGULAGEM VERTICAL DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO DE 63MM.CHASSI DO ASSENTO PRODUZIDO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA E PRENSADA A QUENTE, COM CANTOS RAIADOS, NESTA PEÇA SÃO INSERIDAS (QUANTIDADE) PORCAS DE GARRA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA, DA LÂMINA E DOS BRAÇOS. A CAPA DO ASSENTO É PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO, FIXADA AO CHASSI DO ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILLIPS 4 X 16 CABEÇA FLANGEADA. ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO COM 55MM DE ESPESSURA E DIMENSIONAMENTO DE 465MMX440MM, COLADA AO CHASSI DO ASSENTO ATRAVÉS DE COLA DE CONTATO A FRIO, REVESTIDA EM TECIDO. PRESO A BASE ATRAVÉS DE PARAFUSOS FENDA CRUZADA ¼ X 1.1/4 ZINCADOS.CHASSI DO ENCOSTO PRODUZIDO EM POLIAMIDA 6 COM FIBRA DE VIDRO. A CAPA DO ENCOSTO É PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO, FIXADO AO CHASSI DO ENCOSTO ATRAVÉS DE PINOS DE ENCAIXE PLÁSTICO. ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO COM 50MM DE ESPESSURA E DIMENSIONAMENTO DE 445MMX430MM, COLADA AO CHASSI DO ENCOSTO ATRAVÉS DE COLA DE CONTATO A FRIO, REVESTIDA EM TECIDO. PRESO A LÂMINA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS ¼ X ¾ ZINCADOS.BRAÇO COM ALMA DE AÇO REVESTIDO EM POLIPROPILENO FIXADO AO ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ¼ X 1.¼ FENDA CRUZADA. APOIO DE BRAÇO CONFECCIONADO EM ALMA DE AÇO E REVESTIDO EM POLIURETANO, FIXADO AO BRAÇO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ¼ X ½ CABEÇA CHATA.ASSENTOENCOSTOLARGURA450 MMLARGURA450 MMPROFUNDIDADE460 MMALTURA440 MMESPESSURA40 MM ESPESSURA 40 MMDIMENSÕES GERAISALTURA ATÉ O ASSENTO 430 560 MMALTURA TOTAL 880 1095 MMLARGURA TOTAL 650 MMPROFUNDIDADE TOTAL 650 MMALTURA DO BRAÇO(EM RELAÇÃO AO ASSENTO) 170 240 MM	UN	JS	288	499,00	143.712,00
19	25707 - CADEIRA GIRATÓRIA BACK SYSTEM COM ARANHA AÇO CARENADA COM PINTURA EPÓXI PRETA, COM BRAÇOS COR AZUL MARINHO EM CURVIM ESTRUTURA PENTA PÉ, EM AÇO TUBULAR SAE 1008/1010 BFDQ 25,00 X 25,00 X 1,50MM, SOLDADA EM FLANGE DE AÇO SAE 1010 BQDQ, COM TRATAMENTO PRÉ-PINTURA DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADAS COM TINTA PÓ EPÓXI, REVESTIDA COM CAPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COM DIÂMETROS DE 650MM. RODÍZIOS TIPO "W" EM NYLON COM DIÂMETRO DE 50MM, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE BUCHA DE ENGATE, COM BANDA DE RODAGEM REVESTIDA EM POLIURETANO. COLUNA CONFECCNIONADA EM AÇO TUBULAR SAE 1008/1010 BFDQ 50,80 X 1,50MM, MONTADA COM PISTÃO A GÁS, COM CONIFICAÇÃO 1°26`INFERIOR E SUPERIOR E CURSO DE REGULAGEM MILIMÉTRICA DE 100MM, BUCHA GUIA PARA SISTEMA GIRATÓRIO E DE REGULAGEM COM 100MM DE ALTURA EM POLI OXI METILENO, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E COM LUBRIFICAÇÃO PRÓPRIA PERMITINDO MAIOR FACILIDADE NA REGULAGEM DE ALTURA E NO MOVIMENTO GIRATÓRIO, COM AJUSTE H7 (0,02MM). TELESCÓPIO PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFETIVA DO PISTÃO E COLUNA ALÉM DE CONFERIR AO CONJUNTO UMA MELHOR APARÊNCIA. PLATAFORMA BACK SYSTEM PERMITE A REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO COM AJUSTE MILIMÉTRICO ATÉ O ÂNGULO DE 25°. POSSUI ALAVANCA DE ACIONAMENTO DA REGULAGEM DE ALTURA DA COLUNA E TRABALHA COM SUPORTE DE ENCOSTO MECÂNICO. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO PERFILADO OVAL 18 X 43 X 1,50MM SAE 1010/1020 FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI. PERMITE REGULAGEM VERTICAL DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO DE 63MM.CHASSI DO ASSENTO PRODUZIDO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA E PRENSADA A QUENTE, COM CANTOS RAIADOS, NESTA PEÇA SÃO INSERIDAS (QUANTIDADE) PORCAS DE GARRA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA, DA LÂMINA E DOS BRAÇOS. A CAPA DO ASSENTO É PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO, FIXADA AO CHASSI DO ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILLIPS 4 X 16 CABEÇA FLANGEADA. ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO COM 55MM DE ESPESSURA E DIMENSIONAMENTO DE 465MMX440MM, COLADA AO CHASSI DO ASSENTO ATRAVÉS DE	UN	JS	553	499,00	275.947,00

	COLA DE CONTATO A FRIO, REVESTIDA EM TECIDO. PRESO A BASE ATRAVÉS DE PARAFUSOS FENDA CRUZADA ¼ X 1.1/4 ZINCADOS.CHASSI DO ENCOSTO PRODUZIDO EM POLIAMIDA 6 COM FIBRA DE VIDRO. A CAPA DO ENCOSTO É PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO, FIXADO AO CHASSI DO ENCOSTO ATRAVÉS DE PINOS DE ENCAIXE PLÁSTICO. ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO COM 50MM DE ESPESSURA E DIMENSIONAMENTO DE 445MMX430MM, COLADA AO CHASSI DO ENCOSTO ATRAVÉS DE COLA DE CONTATO A FRIO, REVESTIDA EM TECIDO. PRESO A LÂMINA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS ¼ X ¾ ZINCADOS.BRAÇO COM ALMA DE AÇO REVESTIDO EM POLIPROPILENO FIXADO AO ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ¼ X 1.¼ FENDA CRUZADA. APOIO DE BRAÇO CONFECCIONADO EM ALMA DE AÇO E REVESTIDO EM POLIURETANO, FIXADO AO BRAÇO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ¼ X ½ CABEÇA CHATA.ASSENTOENCOSTO					
					TOTAL (R$):	419.659,00

10609 - L. MOHR EIRELI EPP (07.261.562/0001-38)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
57	91083 - TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL	UN	C.NACIONAL	100	57,02	5.702,00
59	91085 - COLCHÃO CASCA DE OVO COLCHÃO CASCA DE OVO	UN	LUCKS	15	97,67	1.465,05
60	91086 - COLCHÃO TROCADOR DE FRALDAS COLCHÃO TROCADOR DE FRALDAS	UN	GG	50	140,64	7.032,00
61	91087 - DEFLETOR DEFLETOR	UN	ML	50	165,48	8.274,00
65	61901 - COLCHONETE 100X50X3CM DENSIDADE 28 REVESTIDO EM EMBORRACHADO	UN	CD	50	47,35	2.367,50
66	91089 - ESTRADO POLIETILENO 50 X 50 ESTRADO POLIETILENO 50 X 50	UN	A.PLAST	100	28,89	2.889,00
67	91091 - ESTRADO POLIETILENO 41 X 82 ESTRADO POLIETILENO 41 X 82	UN	L.PLAST	100	71,89	7.189,00
					TOTAL (R$):	34.918,55

355 - MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME (15.275.465/0001-22)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
40	16542 - MESA PLÁSTICA REDONDA. DIÂMETRO 890MM, ALTURA 740MM, COR BRANCA	UN	MOR	252	115,00	28.980,00
58	91084 - OMBRELONE OMBRELONE	UN	MOR	5	322,00	1.610,00
63	51086 - APOIO PARA OS PÉS	UN.	RELIZA	50	63,00	3.150,00
68	91092 - PROLONGADOR PARA ESTRADO 41 X 82 PROLONGADOR PARA ESTRADO 41 X 82	UN	LAR	400	10,00	4.000,00
					TOTAL (R$):	37.740,00

43724 - MW DEPARTAMENTOS LTDA (46.922.149/0001-29)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
4	23916 - BALCÃO PARA PIA COM DUAS CUBAS EM AÇO INOX FORMADO POR: BALCÃO CONFECCIONADO EM MDF TERMO-ESTABILIZADO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA. TODOS OS BORDOS COM ENCABEÇAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESSURA 2,5 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT A 220°. PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP TERMO-ESTABILIZADO, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), SENDO OS BORDOS DO CONJUNTO COM ENCABEÇAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESSURA 2 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. PORTAS COM DUAS DOBRADIÇAS, ESTAMPADAS EM AÇO CARBONO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 1 MM, TIPO ZAMAK COM ABERTURA DE 270°. TAMPO EM AÇÓ INOX COM DUAS CUBAS EM INOX AISI 304. CUBAS COM 35 CM DE DIÂMETRO APROXIMADO, COM VÁLVULA. BALCÃO COM TRÊS PORTAS E 4 GAVETAS SOBREPOSTAS. GAVETAS COM CORREDIÇAS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI NA COR E ACABAMENTO DO MÓVEL. MEDIDAS TOTAIS (LXAXP)200X97X60 CM	UN	MARCA PRÓPRIA	38	1.590,00	60.420,00
23	23888 - MESA DE REUNIÃO OVAL - 200X100X750CM DESCRIÇÃO BÁSICA: MESA DE MADEIRA - M.D.F., REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X100X75CM (LXPXA). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1. TAMPOPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO;TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, COR OVO;PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO. 2. PAINEL FRONTALPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;ALTURA DO PAINEL INCLUINDO O CANALETE: MÍNIMO DE 460MM; EREVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO.3. ESTRUTURA EM "I" COMPOSTA PORBASE HORIZONTAL INFERIOR: CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 659 1,2MM DE ESPESSURA, SEMICILÍNDRICA 3 (TRÊS POLEGADAS) E PONTEIRAS ARREDONDADAS; OU CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591 ESTAMPADO EM PERFIL OBLONGO	UN	MARCA PRÓPRIA	103	503,00	51.809,00

44711 - OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (08.925.642/0001-03)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	25711 - LONGARINA 3 LUGARES COM OBLONGOS REGULÁVEIS EXECUTIVA. COR AZUL ESCURO O ENCOSTO É FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA. REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 40 MM DE ESPESSURA. COM ACABAMENTO EM PERFIL FRANCES CONFECCIONADO EM PVC.O ASSENTO É FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA. REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 50 MM DE ESPESSURA. COM ACABAMENTO EM PERFIL FRANCES CONFECCIONADO EM PVC.ESTRUTURA DA LONGARINA FIXA COM BARRAS DUPLAS E PÉS DUPLOS SOLDADOS, FABRICADOS EM AÇO CARBONO 50MM X 30MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO DE 2,65MM DE ESPESSURA UTILIZADA COMO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO, LONGARINA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. PROVIDA DE SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 MM COM ESPESSURA DE 1,50 MM, COM MANIPULO REGULADOR DA ALTURA DO ENCOSTO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. O SUPORTE DE ENCOSTO É REVESTIDO POR UMA CAPA PROTETORA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PRODUZIDO POR PROCESSO DE SOPRO.ASSENTOENCOSTOLARGURA480 MMLARGURA480 MMPROFUNDIDADE430 MMALTURA390 MMESPESSURA50 MMESPESSURA50 MMDIMENSÕES GERAISALTURA ATÉ O ASSENTO 490 MMALTURA TOTAL 930 980 MMLARGURA TOTAL 1540 MMPROFUNDIDADE TOTAL 580 MM	UN	PROPRIA	114	640,00	72.960,00
35	23891 - ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSA COM TRÊS GAVETAS, ARQUIVO MEDINDO: (LXAXP) 46X105X45CM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1. TAMPO SUPERIORPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS FITA 3MM NOS 4 LADOS;TOPOS TRANSVERSAIS ENCABEÇADOS POR FITAS DE PVC COM 1MM DE ESPESSURA, COR OVO OU CINZA CRISTAL; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;2. TAMPO INFERIORPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO DO TOPO EM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS;3. LATERAISPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST COR OVO OU CINZA CRISTAL; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS;4. FUNDOPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM; EREVESTIMENTO EXTERNO APARENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, COR OVO OU CINZA CRISTAL, COM ENCAIXE: OBJETIVANDO APRESENTAR OS TOPOS NÃO-APARENTES; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;5.GAVETAS TRÊS GAVETAS;PARTE FRONTAL: PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, TOPOS SUPERIOR E INFERIOR ENCABEÇADOS POR FITA DE PVC DE 2MM DE EXPESSURA, COR OVO OU CINZA CRISTAL; REVESTIMENTO EXTERNO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;CAIXA (LATERAIS E TRASEIRA): PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM;FUNDO: PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE(M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM;COM CORREDIÇAS DE AÇO ESTAMPADO TELESCÓPICA, SISTEMA DE FECHAMENTO SELF CLOSING E SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITE A ABERTURA DAS GAVETAS;PUXADORES METÁLICO, TIPO ALÇA EM "C", FORMATO RETANGULAR, 10CM, COR ESCOVADO;FECHADURA LATERAL DE TAMBOR CILÍNDRICO, DE QUALIDADE SUPERIOR, COM 4 PINOS COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS TRÊS GAVETAS, E CHAVES EM DUPLICATA;COM SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA6. RODAPÉAÇO 30X50 COM PAREDE DE 1,2MM COM TRATAMENTO ANTE-FERRUGEM REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR OVO OU CINZA CRISTAL.4 SAPATAS 3/8 COM ROSCA METÁLICA PARA REGULAGEM ALTURA.	UN	PROPRIA	103	470,00	48.410,00
37	23925 - LONGARINA 4 LUGARES COM PINTURA EPÓXI PRETA, COM BRAÇOS CORSA PP. COR E ESTAMPA A DEFINIR O ENCOSTO É FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA. REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 60 MM DE ESPESSURA. COM ACABAMENTO EM PERFIL FRANCES CONFECCIONADO EM PVC.O ASSENTO É FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA. REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 50 MM DE ESPESSURA. COM ACABAMENTO EM PERFIL FRANCES	UN	PROPRIA	104	1.120,00	116.480,00

	70X30X1,2MM, ACABAMENTO TIPO POLAINA COM CANTOS ARREDONDADOS E SAPATAS NIVELADORAS DE AÇO;COLUNA: CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591, ESTAMPADA EM PERFIL OBLONGO DE 200X30X1,2MM (ARREDONDADA), COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO;TRAVESSA HORIZONTAL SUPERIOR: SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591, 1,5MM DE ESPESSURA, ESTAMPADO EM FORMA DE U OU, SEÇÃO RETANGULAR DE 20X30X1,2MM DE MODO QUE APOIE 80% DO TAMPO; EESTRUTURA EM AÇO SUBMETIDA A TRATAMENTO ANTIFERRUGEM ATRAVÉS DE TRATAMENTO QUÍMICO COM BANHO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EM EPOXI-PÓ MICROTEXTURIZADA EXECUTADA EM PROCESSO DE EXPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°, ESPESSURA FINAL DA PELÍCULA DE TINTA DE 35 A 40 MÍCRONS, COR PRETA.4. SISTEMA DE FIXAÇÃOA)AS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG EM TODO O PERÍMETRO DO TUBO, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; E A FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS					
55	23915 - ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS DESCRIÇÃO BÁSICA: ARMÁRIO DE MADEIRA M.D.F, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, DUAS PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE E COM 2 PRATELEIRAS, MEDINDO 90X75X45CM. (LXAXP).CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1. TAMPO SUPERIORPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;BORDAS ARREDONDADAS FITA 3MM NOS 4 LADOS;TOPOS TRANSVERSAIS ENCABEÇADOS POR FITAS DE PVC COM 1MM DE ESPESSURA, COR OVO; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;2. TAMPO INFERIORPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO DO TOPO EM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS;3. LATERAISPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST COR OVO; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS;4. FUNDOPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM; EREVESTIMENTO EXTERNO APARENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, COR OVO, COM ENCAIXE: OBJETIVANDO APRESENTAR OS TOPOS NÃO-APARENTES; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;5. PORTASQUATRO PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADAS COM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;BORDAS ARREDONDADAS FITA 2MM NOS 4 LADOS;REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;PUXADORES METÁLICO, TIPO ALÇA EM C, FORMATO MEIA LUA, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM., COR ESCOVADO;FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO COM 4 PINOS, MARCA PAPAIZ OU OUTRA DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE E CHAVES EM DUPLICATA, FECHO TIPO GANGORRA DOBRADO NAS EXTREMIDADES;FIXADAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS DE AÇO ESTAMPADO TIPO CANECO 35MM, EMBUTIDA COM REGULAGEM VERTICAL, LATERAL E FRONTAL; EVISTAS EM UMA DAS PORTAS PARA PROPORCIONAR UM BOM FECHAMENTO E ACABAMENTO. 6. PRATELEIRAS DUAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS EM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO;BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 1MM NOS 4 LADOS;8. SUPORTE DE PRATELEIRASPINO DE AÇO, REMOVÍVEL; EFURAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA PAREDE INTERNA DAS LATERAIS, COM DUAS FILEIRAS DE ORIFÍCIOS, ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 5CM ENTRE OS FUROS, PARA POSSIBILITAR A REGULAGEM DAS PRATELEIRAS.9. RODAPÉAÇO 30X50 COM PAREDE DE 1,2MM COM TRATAMENTO ANTE-FERRUGEM REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR OVO.4 SAPATAS 3/8 COM RTOSCA METÁLICA PARA REGULAGEM ALTURA;	UN	MARCA PRÓPRIA	102	350,00	35.700,00
62	91088 - CORTINA DE AR CORTINA DE AR	UN	EOS	20	590,00	11.800,00
64	18359 - ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA 3 PORTAS ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE, TIPO DE FIXAÇÃO BUCHAS E PARAFUSOS (INCLUSOS), COR BRANCO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, CARACTERÍSTICAS GERAIS- ESTRUTURA E PORTAS EM CHAPA DE AÇO - PUXADORES: EM ABS, ACABAMENTO METALIZADO E PROTEÇÃO DE VERNIZ UV - DOBRADIÇAS: EM AÇO ESTAMPADO - BONITO E RESISTENTE, TIPO DE PORTA BATERARMÁRIO ITATIAIA PREMIUM C/ 3 PORTAS BRANCO BRANCO, ALTURA:55,00 CENTÍMETROS, LARGURA:1,20 METROS, PROFUNDIDADE:30,00 CENTÍMETROS, PESO:14,70 QUILOS	UN	MARCA PRÓPRIA	10	511,00	5.110,00
					TOTAL (R$):	164.839,00

	CONFECCIONADO EM PVC.ESTRUTURA DA LONGARINA FIXA COM BARRAS DUPLAS E PÉS DUPLOS SOLDADOS, FABRICADOS EM AÇO CARBONO 50MM X 30MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO DE 2,65MM DE ESPESSURA UTILIZADA COMO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO, LONGARINA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. ASSENTO E ENCOSTO UNIDOS ATRAVÉS DE UMA LÂMINA DE AÇO ESTAMPADO COM 4,75 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. A LÂMINA É REVESTIDA POR UMA CAPA PROTETORA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PRODUZIDO POR PROCESSO DE SOPRO.COM BRAÇO MODELO CORSA INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, COM ALMA DE AÇO, FIXADO A MADEIRA DO ASSENTO.ASSENTOENCOSTOLARGURA480 MMLARGURA440 MMPROFUNDIDADE470 MMALTURA480 MMESPESSURA50 MMESPESSURA60 MMDIMENSÕES GERAISALTURA ATÉ O ASSENTO 510 MMALTURA TOTAL 995 MMLARGURA TOTAL 2670 MMPROFUNDIDADE TOTAL 600 MMALTURA DO BRAÇO (EM RELAÇÃO AO ASSENTO)					
47	23889 - MESA PARA COMPUTADOR, COM TECLADO RETRATIL DESCRIÇÃO BÁSICA: MESA DE MADEIRA - M.D.F., REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90X60X75CM (LXPXA). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1. TAMPOPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL;TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, COR OVO OU CINZA CRISTAL;PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO. 2. PAINEL FRONTALPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;ALTURA DO PAINEL INCLUINDO O CANALETE: MÍNIMO DE 460MM; EREVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL.FITA DE BORDA 0,45 NA PARTE INFERIOR.3. GAVETEIRO (PARA UMA GAVETA)CANALETAS METALICA COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIAÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONICA, TAMPA DE FECHAMENTO E CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCADO, FENDA PHILIPS AUTOATARRACHANTE;4. TECLADO RETRATILPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;MEDINDO 60X40CM;TRILHO TELESCÓPICO 400MM.5. ESTRUTURA EM "I" COMPOSTA PORBASE HORIZONTAL INFERIOR: CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 659 1,2MM DE ESPESSURA, SEMICILÍNDRICA 3' (TRÊS POLEGADAS) E PONTEIRAS ARREDONDADAS; OU CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591 ESTAMPADO EM PERFIL OBLONGO 70X30X1,2MM, ACABAMENTO TIPO "POLAINA" COM CANTOS ARREDONDADOS E SAPATAS NIVELADORAS DE AÇO;COLUNA: CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591, ESTAMPADA EM PERFIL OBLONGO DE 200X30X1,2MM (ARREDONDADA), COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO;TRAVESSA HORIZONTAL SUPERIOR: SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591, 1,5MM DE ESPESSURA, ESTAMPADO EM FORMA DE "U" OU, SEÇÃO RETANGULAR DE 20X30X1,2MM DE MODO QUE APOIE 80% DO TAMPO; EESTRUTURA EM AÇO SUBMETIDA A TRATAMENTO ANTIFERRUGEM ATRAVÉS DE TRATAMENTO QUÍMICO COM BANHO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EM EPOXI-PÓ MICROTEXTURIZADA EXECUTADA EM PROCESSO DE EXPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°, ESPESSURA FINAL DA PELÍCULA DE TINTA DE 35 A 40 MÍCRONS, COR PRETA.6. SISTEMA DE FIXAÇÃOB)AS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG EM TODO O PERÍMETRO DO TUBO, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; EC)A FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS.	UN	PROPRIA	54	370,00	19.980,00
48	23898 - MESA DE TRABALHO, MEDINDO (LXAXP) 200X74X68 CM. COM GAVETEIRO FIXO COM TRÊS GAVETAS COM CHAVES DESCRIÇÃO BÁSICA: MESA DE MADEIRA M.D.F., REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X74X68CM (LXAXP). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1. TAMPOPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO;TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, COR OVO;PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO. 2. PAINEL FRONTALPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;ALTURA DO PAINEL INCLUINDO O CANALETE: MÍNIMO DE 460MM; EREVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO.FITA DE BORDA 0,45 NA PARTE INFERIOR.3. CALHA PASSA FIOCANALETAS METALICA COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIAÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONICA, TAMPA DE FECHAMENTO E CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCADO, FENDA PHILIPS AUTOATARRACHANTE;4. TECLADO RETRATILPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;MEDINDO 60X40CM;TRILHO TELESCÓPICO 400MM.5. SUPORTE CPU 25X35X45TAMPOPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA	UN	PROPRIA	58	490,00	28.420,00

	DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO;TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, COR OVO;PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO. PAINEL LATERAL;PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;ALTURA DO PAINEL INCLUINDO O CANALETE: MÍNIMO DE 460MM; EREVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO;FITA DE BORDA 0,45 NA PARTE INFERIOR.6. ESTRUTURA EM "I" COMPOSTA PORBASE HORIZONTAL INFERIOR: CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591 1,2MM DE ESPESSURA. SEMICILÍNDRICA 3 (TRÊS POLEGADAS) E PONTEIRAS ARREDONDADAS; OU CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591 ESTAMPADO EM PERFIL OBLONGO 70X30X1,2MM. ACABAMENTO TIPO POLAINA COM CANTOS ARREDONDADOS E SAPATAS NIVELADORAS DE AÇO;COLUNA: CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591, ESTAMPADA EM PERFIL OBLONGO DE 200X30X1,2MM (ARREDONDADA), COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO;TRAVESSA HORIZONTAL SUPERIOR: SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591, 1,5MM DE ESPESSURA, ESTAMPADO EM FORMA DE U OU, SEÇÃO RETANGULAR DE 20X30X1,2MM. DE MODO QUE APOIE 80% DO TAMPO; ESTRUTURA EM AÇO SUBMETIDA A TRATAMENTO ANTIFERRUGEM ATRAVÉS DE TRATAMENTO QUÍMICO COM BANHO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EM EPOXI-PÓ MICROTEXTURIZADA EXECUTADA EM PROCESSO DE EXPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 240º. ESPESSURA FINAL DA PELÍCULA DE TINTA DE 35 A 40 MICRONS, COR PRETA.7. SISTEMA DE FIXAÇÃO;AS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG EM TODO O PERÍMETRO DO TUBO, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; EA FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS.8.GAVETAS - TRÊS GAVETAS:PARTE FRONTAL: PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, TOPOS SUPERIOR E INFERIOR ENCABEÇADOS POR FITA DE PVC DE 1MM DE EXPESSURA, COR OVO E BORDAS ARREDONDADAS POST FORMING 90º; EREVESTIMENTO EXTERNO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,4MM DE ESPESSURA, FROST, COR OVO;CAIXA (LATERAIS E TRASEIRA): PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPES					
51	23926 - LONGARINA 5 LUGARES COM PINTURA EPÓXI PRETA, COM BRAÇOS CORSA PP, COR E ESTAMPA A DEFINIR COR E ESTAMPA A DEFINIR O ENCOSTO É FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA. REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 60 MM DE ESPESSURA. COM ACABAMENTO EM PERFIL FRANCES CONFECCIONADO EM PVC.O ASSENTO É FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA. REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 50 MM DE ESPESSURA. COM ACABAMENTO EM PERFIL FRANCES CONFECCIONADO EM PVC. ESTRUTURA DA LONGARINA FIXA COM BARRAS DUPLAS E PÉS DUPLOS SOLDADOS, COM APOIO CENTRAL (TRÊS PÉS). FABRICADOS EM AÇO CARBONO 50MM X 30MM COM 1,5MM DE ESPESSURA. CHAPA DE AÇO DE 2,65MM DE ESPESSURA UTILIZADA COMO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO. LONGARINA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. ASSENTO E ENCOSTO UNIDOS ATRAVÉS DE UMA LÂMINA DE AÇO ESTAMPADO COM 4,75 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. A LÂMINA É REVESTIDA POR UMA CAPA PROTETORA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PRODUZIDO POR PROCESSO DE SOPRO. COM BRAÇO MODELO CORSA INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, COM ALMA DE AÇO, FIXADO A MADEIRA DO ASSENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS:LARGURA TOTAL DE 2850 MM; PROFUNDIDADE TOTAL DE 600 MM; ALATURA TOTAL DE 915 MM. LARGURA DO ASSENTO DE 480 MM. PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE 460MM. LARGURA DO ENCOSTO DE 450 MM. ALTURA DO ENCOSTO DE 450 MM. ALTURA DO PISO AO ASSENTO DE 460 MM. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	PROPRIA	108	1.350,00	145.800,00
56	23912 - BALCÃO TIPO: CALL CENTER 120 X 75 X 78 CM - MÓDULO ÚNICO CONTENDO TRÊS GAVETAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1. TAMPOPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO;TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, COR OVO;PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO. 2. PAINEL FRONTALPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;ALTURA DO PAINEL INCLUINDO O CANALETE: MÍNIMO DE 460MM; EREVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO;FITA DE BORDA 0,45 NA PARTE INFERIOR.3. CALHA PASSA FIOCANALETAS METÁLICA COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIAÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA. TAMPA DE FECHAMENTO E CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCADO, FENDA PHILIPS AUTOATARRACHANTE. 4. PAINEL LATERALPLACA DE FIBRA DE	UN	PROPRIA	64	400,00	25.600,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;ALTURA DO PAINEL INCLUINDO O CANALETE: MÍNIMO DE 460MM; EREVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO. FITA DE BORDA 0,45 NA PARTE INFERIOR.5. SISTEMA DE FIXAÇÃOAS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG EM TODO O PERÍMETRO DO TUBO, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; EA FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS.6. TECLADO RETRÁTILPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;MEDINDO 600X420MM;TRILHO TELESCÓPICO 400MM.7.GAVETASPARTE FRONTAL: PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, TOPOS SUPERIOR E INFERIOR ENCABEÇADOS POR FITA DE PVC DE 1MM DE EXPESSURA, COR OVO E BORDAS ARREDONDADAS POST FORMING 90º; EREVESTIMENTO EXTERNO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, FROST, COR OVO;CAIXA (LATERAIS E TRASEIRA): PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM.FUNDO: PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE(M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 6MMCOM CORREDIÇAS DE AÇO ESTAMPADO OU PINTURA COM EPOXI PÓ, COM ROLDANAS DE NYLON AUTOLUBRIFICANTES, SISTEMA DE FECHAMENTO SELF CLOSING E SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITE A ABERTURA DAS GAVETAS;PUXADORES DE PLÁSTICO ABS OU METÁLICO, TIPO ALÇA EM C, FORMATO RETANGULAR, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM, COR PRETA;FECHADURA LATERAL DE TAMBOR CILÍNDRICO, MARCA DE QUALIDADE SUPERIOR, COM 4 PINOS COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS TRÊS GAVETAS, E CHAVES EM DUPLICATA					
					TOTAL (R$):	457.650,00

44712 - RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS (43.297.596/0001-46)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
41	16543 - CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO LARGURA DO ASSENTO SEM BRAÇO 340~370MM, ALTURA DO ASSENTO DIMENSÃO 380~490 MM; CPM CLASSE B. MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESITÊNCIA, CARGA MÁXIMA ADMISSÍVEL 182 KG, NA COR BRANCA, TRATADA COM RESINA ANTI-UV. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT PORTARIA Nº 341 E 342 DE 22/07/2014 DO INMETRO.. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	REI DO PLÁSTICO	1.007	47,00	47.329,00
					TOTAL (R$):	47.329,00

40825 - RIO GRANDE INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI (36.591.266/0001-01)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
50	23917 - BALCÃO PARA PIA SEM TAMPO FORMADO POR: BALCÃO CONFECCIONADO EM MDF TERMO-ESTABILIZADO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA. TODOS OS BORDOS COM ENCABEÇAMENTO EM FITA DE POLIESTRENO DE ESPESSURA 2,5 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT A 220º. PORTAS CONFECCIONADAS EM MDF TERMO-ESTABILIZADO, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), SENDO OS BORDOS DO CONJUNTO COM ENCABEÇAMENTO EM FITA DE POLIESTRENO DE ESPESSURA 2 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. PORTAS COM DUAS DOBRADIÇAS, ESTAMPADAS EM AÇO CARBONO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 1 MM, TIPO ZAMAK COM ABERTURA DE 270º. BALCÃO COM DUAS PORTAS E 4 GAVETAS SOBREPOSTAS. GAVETAS COM CORREDIÇAS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI, NA COR E ACABAMENTO DO MÓVEL. MEDIDAS TOTAIS (LXAXP):1200X972X60 CM	UN	PROPRIA	36	789,00	28.404,00
					TOTAL (R$):	28.404,00

VIGÊNCIA: 11/04/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 082/2023 – ATA 078/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PONTOS DE ÔNIBUS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

30843 - MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA (23.588.102/0001-75)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	83295 - CHAPA 250 X 250MM, ESPESSURA 9,52MM	UN	PROPRIA	300	60,00	18.000,00
14	83306 - BRAÇO PRONTO 2000MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA 7/32	UN	PROPRIA	500	548,99	274.495,00
20	83312 - METALAÇÃO PRETO 20X40, ESPESSURA 3/32. 2010 DE COMPRIMENTO	UN	TUPER	500	165,99	82.995,00
22	83315 - TUBO PRETO DE 02 POLEGADAS X 2000MM. ESPESSURA 1/8	UN	TUPER	500	150,99	75.495,00
23	83316 - SUPORTE BRAÇO PRONTO. 7/32 ESPESSURA	UN	PROPRIA	500	245,99	122.995,00
24	83317 - TELHA DE ZINCO 1004MM DE LARGURA, 3.500 DE COMPRIMENTO	UN	TUPER	300	168,44	50.532,00
					TOTAL (R$):	624.512,00

2001 - SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (80.443.633/0001-03)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	83297 - BARRA ROSCA SEM FIM 1 METRO COMP.	UN	CISER	500	14,80	7.400,00
4	83298 - BARRA 1/2	UN	CISER	200	14,75	2.950,00
5	83299 - PORCAS 1/2	UN	MISTER	10.000	0,70	7.000,00
6	83300 - ARRUELAS 1/2	UN	CISER	10.000	0,52	5.200,00
8	32063 - BROCA AÇO RÁPIDO 4,5MM	UN	BERWANGER	300	2,80	840,00
9	32075 - BROCA AÇO RÁPIDO 8MM	UN	BERWANGER	300	6,90	2.070,00
10	83302 - BROCA AÇO RAPIDO 14MM	UN	BERWANGER	300	22,10	6.630,00
11	83303 - ARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16 X 3 POLEGADA	UN	CISER	10.000	0,80	8.000,00
12	83304 - PORCA 5/16	UN	CISER	10.000	0,28	2.800,00
13	83305 - ARRUELAS 5/16	UN	CISER	10.000	0,25	2.500,00
15	83307 - PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 1 1/5	UN	MISTER	10.000	0,65	6.500,00
16	83308 - ARREBITE 4,80 X 1"	UN	MISTER	20.000	0,18	3.600,00
17	83309 - AUTO BROCANTE 4,80 X 1"	UN	MISTER	20.000	0,32	6.400,00
21	83313 - TELHA DE ZINCO 1004MM DE LARGURA. 4200 DE COMPRIMENTO	UN	ROOFTEC	300	189,80	56.940,00
					TOTAL (R$):	118.830,00

44713 - WK COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI (23.744.152/0001-02)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	83296 - CANTONEIRA 3 POLEGADAS. ESPESSURA 3/16 X 280MM COMP.	UN	GERGAU	400	11,30	4.520,00
7	83301 - CHAPA 100MM DE LARGURA. 400MM DE COMPRIMENTO. ESPESSURA 3/8	UN	USIMINAS	200	26,19	5.238,00
18	83310 - - CANO 3". ESPESSURA 1/8. 4000 DE COMPRIMENTO	UN	TUPER	300	250,00	75.000,00
19	83311 - CANO 3". ESPESSURA 1/8. 2200 DE COMPRIMENTO	UN	TUPER	300	110,00	33.000,00
					TOTAL (R$):	117.758,00

VIGÊNCIA: 12/04/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 114/2023 – ATA 079/2023 AQUISIÇÃO DE TELA CORRUGADA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

321 - KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA. (81.341.539/0001-06)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	80262 - TELA CORRUGADA DE MALHA 2,5. FIO 10	MT.	FRANZ	200	171,50	34.300,00
13	80270 - TELA CORRUGADA DE MALHA 5. FIO 12	MT.	FRANZ	200	89,90	17.980,00
16	80273 - TELA CORRUGADA DE MALHA 6. FIO 12	MT.	FRANZ	200	69,90	13.980,00
18	80275 - TELA CORRUGADA DE MALHA 7. FIO 8	MT.	FRANZ	200	142,00	28.400,00
					TOTAL (R$):	94.660,00

35772 - LUCIANO ANDRE MELLO (05.366.656/0001-46)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
14	80271 - TELA CORRUGADA DE MALHA 5,5. FIO 8	MT.	AUTIZA	200	185,00	37.000,00
15	80272 - TELA CORRUGADA DE MALHA 6. FIO 10	MT.	AUTIZA	200	100,00	20.000,00
					TOTAL (R$):	57.000,00

30843 - MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA (23.588.102/0001-75)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	80259 - TELA CORRUGADA DE MALHA 1.5. FIO 14	MT.	TECJAN	200	104,00	20.800,00
3	80260 - TELA CORRUGADA DE MALHA 1.7. FIO 12	MT.	TECJAN	200	135,00	27.000,00
6	80263 - TELA CORRUGADA DE MALHA 2.5. FIO 12	MT.	TECJAN	200	107,00	21.400,00
10	80267 - TELA CORRUGADA DE MALHA 4.2. FIO 8	MT.	TECJAN	200	169,00	33.800,00
11	80268 - TELA CORRUGADA DE MALHA 5. FIO 8	MT.	TECJAN	200	112,00	22.400,00
12	80269 - TELA CORRUGADA DE MALHA 5. FIO 10	MT.	TECJAN	200	68,50	13.700,00
17	80274 - TELA CORRUGADA DE MALHA 6. FIO 8	MT.	TECJAN	200	127,99	25.598,00
					TOTAL (R$):	164.698,00

28767 - TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP (00.147.794/0001-10)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	80258 - TELA CORRUGADA DE MALHA 0.9. FIO 16	MT.	PROPRIA	200	138,00	27.600,00
4	80261 - TELA CORRUGADA DE MALHA 2.1. FIO 14	MT.	PROPRIA	200	90,00	18.000,00
7	80264 - TELA CORRUGADA DE MALHA 3. FIO 14	MT.	PROPRIA	200	85,00	17.000,00
8	80265 - TELA CORRUGADA DE MALHA 4. FIO 10	MT.	PROPRIA	200	135,00	27.000,00
9	80266 - TELA CORRUGADA DE MALHA 4. FIO 12	MT.	PROPRIA	200	92,00	18.400,00
					TOTAL (R$):	108.000,00

VIGÊNCIA: 12/04/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2022
Processo SIPE n° 253617/2022-e

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação e propostas de preços da Concorrência Pública nº 017/2022, cujo objeto consiste na SERVIÇOS DE COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA, PERFILAMENTO A LASER AEROTRANSPORTADO,ORTOFOTOS DIGITAIS, BASE CARTOGRÁFICA NA ESCALA DE 1:5.000 PARA ÁREA RURAL, AQUISIÇÃO A PARTIR DE SISTEMA DE MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, DE IMAGENS GEORREFERENCIADAS DAS VIAS E DOS IMÓVEIS URBANOS COM ATUALIZAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA EM CAMPO E SOLUÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA ATRAVÉS DE LICENCIAMENTO ANUAL (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-SIG COM DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, ALÉM DE SUSTENTAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, resultou no seguinte:

EMPRESA HABILITADA/CLASSIFICADA/VENCEDORA

CONSÓRCIO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ com valor de R$6.908.245,00

Itajaí, SC, 05 de abril de 2023

ROGÉRIO CAMARGO
Presidente da Comissão

PREFEITURA DE ITAJAÍ

MOVIMENTAÇÃO PARA 2° COLOCADO
SIPE n. 80467/2023-e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2022

PREGÃO PE 282/2022 SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. º 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Governo Interina infra-assinada, e a empresa **CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51**,** doravante designada **FORNECEDORA**, firmam o presente termo de CONTRATAÇÃO do item 17 registrado na referida Ata, a contar de 30/03/2023, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
17	21186 – CODEÍNA 30 mg – MARCA CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	525.000	R$ 0,91

Movimentação embasada na DECISÃO ADMINISTRATIVA 094/2023/GCO/DLC/SEGOV.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, para todos os efeitos de direito.

Itajaí, 06 de abril de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES

Secretária Municipal de Governo Interina

CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Fornecedora

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria de Licitações e Contratos - DLC
licitacoes@itajai.sc.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 003/2023
CHAVE TCE: F01DD571F49B90323A19ED77DD235E2C9ECBAA54
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária através da Secretaria Municipal de Governo, torna público que abriu prazo para CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE, SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, NO ATENDIMENTO DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL, conforme especificado no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Os documentos serão recebidos até as 19h00min do dia 29 de dezembro de 2023, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado.

Itajaí (SC), 11 de abril de 2023.

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 004/2023
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária através da Secretaria Municipal de Governo, torna público que abriu prazo para CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE, SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, conforme especificado no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Os documentos serão recebidos até as 19h00min do dia 29 de dezembro de 2023, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado.

Itajaí (SC), 11 de abril de 2023.

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

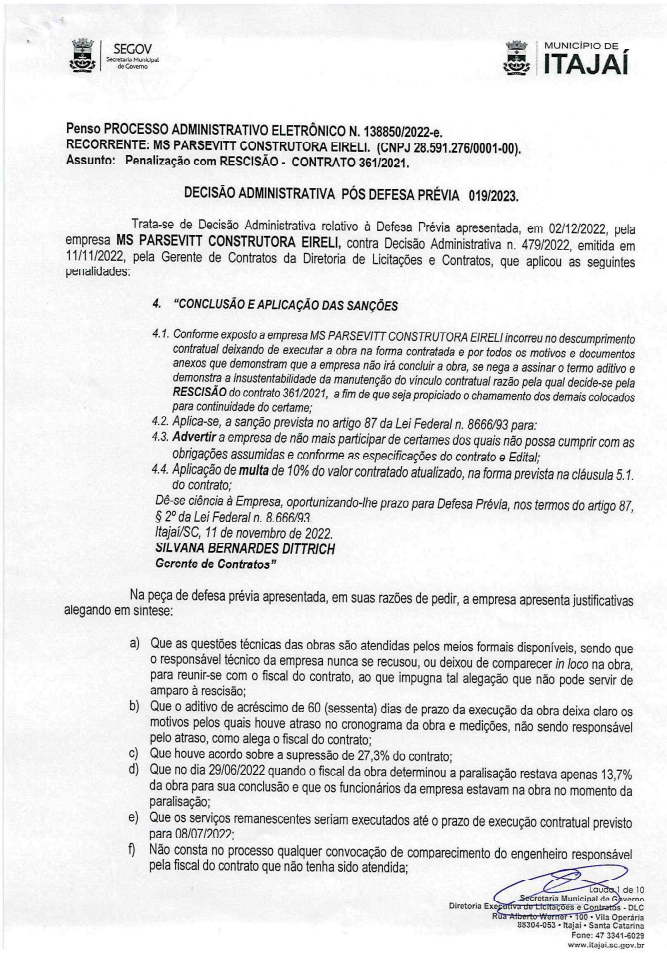

SEGOV Secretaria Municipal de Governo
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Penso PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N. 138850/2022-e.
RECORRENTE. MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI. (CNPJ 28.591.276/0001-00).
Assunto: Penalização com RESCISÃO - CONTRATO 361/2021.

DECISÃO ADMINISTRATIVA PÓS DEFESA PRÉVIA 019/2023.

Trata-se de Decisão Administrativa relativo à Defesa Prévia apresentada, em 02/12/2022, pela empresa **MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI,** contra Decisão Administrativa n. 479/2022, emitida em 11/11/2022, pela Gerente de Contratos da Diretoria de Licitações e Contratos, que aplicou as seguintes penalidades:

4. "CONCLUSÃO E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

*4.1. Conforme exposto a empresa MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI incorreu no descumprimento contratual deixando de executar a obra na forma contratada e por todos os motivos e documentos anexos que demonstram que a empresa não irá concluir a obra, se nega a assinar o termo aditivo e demonstra a insustentabilidade da manutenção do vínculo contratual razão pela qual decide-se pela **RESCISÃO** do contrato 361/2021, a fim de que seja propiciado o chamamento dos demais colocados para continuidade do certame;*
4.2. Aplica-se, a sanção prevista no artigo 87 da Lei Federal n. 8666/93 para:
*4.3. **Advertir** a empresa de não mais participar de certames dos quais não possa cumprir com as obrigações assumidas e conforme as especificações do contrato e Edital;*
*4.4. Aplicação de **multa** de 10% do valor contratado atualizado, na forma prevista na cláusula 5.1. do contrato;*
Dê-se ciência à Empresa, oportunizando-lhe prazo para Defesa Prévia, nos termos do artigo 87, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93
Itajaí/SC, 11 de novembro de 2022.
SILVANA BERNARDES DITTRICH
Gerente de Contratos"

Na peça de defesa prévia apresentada, em suas razões de pedir, a empresa apresenta justificativas alegando em síntese:

a) Que as questões técnicas das obras são atendidas pelos meios formais disponíveis, sendo que o responsável técnico da empresa nunca se recusou, ou deixou de comparecer *in loco* na obra, para reunir-se com o fiscal do contrato, ao que impugna tal alegação que não pode servir de amparo à rescisão;
b) Que o aditivo de acréscimo de 60 (sessenta) dias de prazo da execução da obra deixa claro os motivos pelos quais houve atraso no cronograma da obra e medições, não sendo responsável pelo atraso, como alega o fiscal do contrato;
c) Que houve acordo sobre a supressão de 27,3% do contrato;
d) Que no dia 29/06/2022 quando o fiscal da obra determinou a paralisação restava apenas 13,7% da obra para sua conclusão e que os funcionários da empresa estavam na obra no momento da paralisação;
e) Que os serviços remanescentes seriam executados até o prazo de execução contratual previsto para 08/07/2022;
f) Não consta no processo qualquer convocação de comparecimento do engenheiro responsável pela fiscal do contrato que não tenha sido atendida;

(Quota) de 10
Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

g) Que o aditivo de 27,3% foi acordado e não formalizado;
h) Que foi negado à empresa o direito de ressarcimento de materiais já adquiridos e que não seriam mais utilizados na obra, por alteração do projeto, ao que está pleiteando ressarcimento.
i) Que houve adulteração de descritivo de item com referencial público na planilha orçamentária;
j) Que o fiscal negou aditivo de valor do "Container" sob argumento infundado de não ser obrigação do Município a contratação, quando se trata de despesa direta;
k) Que o Município tem direito à rescisão do contrato, mas não pode penalizar a empresa, por não aceitar a proposta de preços para itens não previstos;
l) A empresa nunca foi penalizada em processo administrativo;
m) A penalidade de advertência seria o suficiente proporcionalmente ao caso concreto;
n) Que a penalidade de multa sobre o valor do contrato deve ser afastada, posto que entende que deveria ser pelo percentual 13,7% que entende ter restado sem execução;
o) Ao final que alega ter sido prejudicada pela gestão do contrato e que sempre agiu dentro da legalidade em suas decisões, e não pode ser penalizada;
p) Ao final pleiteou o recebimento da defesa, a rescisão sem culpa da empresa;
q) Caso o Município mantenha as penalidades aplicadas que a multa seja sobre o saldo que entende ser remanescente de 13,7%, e ao final;
r) A aferição e pagamento de serviços executados pela empresa até a data da paralisação, conforme nota fiscal 160 emitida em 15/07/2022, no valor de R$ 4.041,65 encaminhada ao Município que restou sem pagamento até a data da defesa prévia apresentada.

DA COMPETÊNCIA

O recurso interposto é dirigido a autoridade competente para processá-lo e decidi-lo, razao pelo qual demonstra o essencial apontamento da autoridade para a análise e controle de tal ato, disposta no art. 36 da Lei Complementar nº 337/2018:

> Art. 36. À Diretoria Executiva de Licitações e Contratos compete:
> I - coordenar e dirigir todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios no âmbito do Poder Executivo;

Diante disso, da previsão legal sobre a competência, cabe ao Diretor Executivo de Licitações e Contratos a apreciação do referido RECURSO ADMINISTRATIVO.

1. DO RELATÓRIO

Em 30/06/2022 a Secretaria Municipal de Obras solicitou abertura de processo administrativo com a finalidade de rescindir o contrato e aplicar penalidades em decorrência do Relatório, elaborado pelo fiscal nomeado, do contrato n. 361/2021, firmado entre o Município e a empresa MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI, em 22/12/2021, tendo como objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO SÃO VICENTE

O Contrato foi firmado após a empresa Contratada ter sido sagrada vencedora da Tomada de Preços 036/2021, com vigência de 07 (sete) meses, sendo emitida ordem de serviço em 08/02/2022.

Relata o fiscal nomeado que, em 15/03/2022, após vistoria na obra dias 10/03/2022, 14/03/22 e 15/03/2022 foi enviada Notificação Extrajudicial 01 ao ser **constado que não havia funcionários no local da obra** e, com mais de 30 (trinta) dias do início das obras não havia serviços concluídos para a medição, onde foi concedido prazo de 24 horas para manifestação, visto que havia pouco progresso na execução da obra sob pena

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

de sofrer as sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, onde a mesma, em resposta, informa que atrasou o início das obras em decorrência da existência de materiais no pátio do Centro De Atendimento ao Cidadão São Vicente, que foram retirados pelo Município, após emissão da ordem de serviços, e ao final da resposta a empresa afirma que "*"Quanto a medição, pretendemos solicitar na próxima semana após aconclusão da etapa seguinte, que será mais rápida do que a atual. Esperamos ter esclarecido os pontos objeto da notificação e ficamosa disposição para quaisquer outras dúvidas.*"

A empresa em 04/04/2022, faz um e-mail solicitando o aditivo de container na obra, sendo enviada a proposta em 07/04/2022, entretanto a empresa questiona o aditivo reiteradamente.

Em 19/04/2022 a empresa encaminhou planilha da 1ª medição da obra, isto é, um mês após ter sido enviada a primeira Notificação, solicitando inclusive, o pagamento de serviços que ainda não haviam sido concluídos.

Na data de **10/05/2022** surgem novos questionamentos por parte da Empresa MS Parsevitt quando **houve uma reunião presencial na Secretaria de Obras, com a presença de Marcio Dauri Severiano, representante legal da empresa, Renan Guimaraes Pires Spernau, engenheiro civil e responsável técnico da empresa, engenheiro civil Djan Dinis de Souza, Diretor Executivo de Projetos e Obras e o arquiteto André Torri Saldanha, arquiteto e fiscal da obra**, onde foi apresentada a proposta do termo aditivo, onde inclusive foram apresentadas as 3 cotações de empresas da região que executam o gradil especificado no projeto.

Após a reunião, houveram alguns questionamentos e na data de 30/05/2022 a empresa, por meio de seu engenheiro responsável, **afirma estar de acordo o aditivo e consequentemente com a planilha e o termo aditivo**. A partir deste aceite, na data de 30/05/2022, foi criado o SIPE 114293/2022-e, para efetivar o aditivo de valores.

A empresa, no dia 02/06/2022, isto é, 3 (três) dias após o encaminhamento do Aditivo, solicita revisão do mesmo, questionando o meio-fio, que havia sido suprimido.

Devido aos questionamentos constantes da empresa, a fiscalização propôs uma nova reunião na Secretaria da Obras, que foi realizada na data de 14/06/2022, na presença de Marcio Dauri Severiano, representante legal da empresa, do engenheiro civil Djan Dinis de Souza, Diretor Executivo de Projetos e Obras e o arquiteto André Torri Saldanha, fiscal da obra.

Na reunião em 14/06/2022, a empresa MS Parsevitt, propõe revisão dos itens gradil, container e meio-fio do aditivo trazendo orçamento proposto pela empresa e nota fiscal do meio fio e canaleta.

Em 20/06/2022, a fiscalização emite a **Notificação 02**, questionando a empresa, novamente, sobre o andamento da obra, ressaltando que há serviços que independem do termo aditivo. A empresa informa que dará continuidade nos serviços.

Entretanto, em 24/06/2022, a fiscalização emite a **Notificação 03**, informando que a empresa tem serviços a executar e que o termo aditivo enviado ao departamento de licitações deveria ser aceito. A empresa informa que não concorda com o aditivo proposto pelo Município e insiste que não irá aceitar o termo aditivo, tudo conforme documentos anexos ao processo.

Referente aos questionamentos do Termo Aditivo, apresentados pela empresa, a fiscalização do contrato apresenta a seguinte justificativa:

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

1) Com relação ao **Gradil**: a fiscalização demostra por meio de cotações e tabela abaixo, que o preço está compatível e exequível, mas a empresa propõe manter o preço de planilha e incluir pintura e tubos, buscando assim um sobre preço no serviço que foi objeto do envio de planilhas e orçamentos conforme documentos anexos ao processo.

O certo é que o valor mediano apresentado pelo Município, para aditivar a obra visando a finalização dos serviços, entre as cotações e propostas, não foi aceito pela empresa, **que não assinou o aditivo**, e pleiteia novo valor de R$59.693,02, com inclusão de novos itens, como tubo de aço e pintura com tinta epoxi, o que não pode ser aceito pelos motivos e documentos anexos apresentados à empresa, sem solução para término da obra até a presente data o que resultou no comando de paralisação da obra em 29/06/2022 realizado pelo fiscal da obra.

Note-se que o gradil foi previsto no contrato, havia descrição e foto no memorial descritivo, e a não execução do mesmo compromete a funcionalidade do objeto licitado (segurança do material depositado no Centro de Atendimento ao Cidadão São Vicente).

É de se observar que no Memorial Descritivo da obra (documento anexo ao processo) , anexo ao Edital, estão previstas toda a composição do Gradil , inclusive com fotos de exemplo do tipo de gradil que foi previsto para obra, o que demonstra que a Recorrente não atendeu ao previsto no Edital e seus anexos.

Certo é que a empresa deveria executar o serviço, visto que foi comprovado que tanto o preço proposto na planilha de licitação, quanto as cotações demonstram que o preço é compatível.

Considerando todo o exposto, denota-se que a resistência da CONTRATADA é injustificada, portanto, constituindo em falta contratual passível de penalização

2) Com relação ao **Container**: a fiscalização deixou ciente a empresa que os itens deveriam estar de acordo com a planilha, em especial que o Container, proposto no aditivo, possui dimensões específicas (2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M).

A empresa propõe que o Município pague por um container de (2,5x1,5m) que está na obra e não atende as especificações e que pelas dimensões, não possui capacidade para armazenar o material necessário, sendo que, desta forma o item nao tem condições de ser pago, posto que fora do previsto no contrato e Edital do certame.

Note-se que o a Cláusula Sexta, item 3 do contrato firmado entre as partes determina como obrigação da Contratada:

> *3 – Todo o fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, transporte de pessoal, alimentação, hospedagem, obrigações fiscais e sociais, seguros por danos pessoais, materiais, responsabilidade técnica e civil correrão à custa exclusiva da empresa vencedora.*

3) Com relação ao **Meio-fio**: a empresa apresentou nota fiscal, comprovando a compra anterior ao Aditivo. Desse modo, com o objetivo de reduzir os constantes conflitos com a empresa, a fiscalização sugeriu a execução conforme o projeto original, incluindo o meio fio;

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Importante ressaltar que a empresa concordou com a emissão do Aditivo e após emissão não assinou, e que desde a 1ª medição, com data de 29/04/2022, houve pouquíssimo progresso na obra. (2ª medição, valor de R$ 20.897,02, equivalente a 10,89% do valor da obra).

Ao final o que pode constatar-se é que a empresa agiu sistematicamente, criando empecilhos e demonstrando que não houve interesse em concluir a obra.

Na data de 29/06/2022, a empresa executora trouxe novos questionamentos, ao que, diante do novo fato, a obra foi paralisada ao que o fiscal opinou pela rescisão contratual, cabendo avaliar as medidas legais a serem tomadas, mediante **Notificação 04** anexa.

Após recebimento da defesa prévia apresentada pela empresa o fiscal do contrato se manifestou deixando assente que, todos os documentos anexos ao processo demonstram a inércia da empresa em finalizar a obra, conforme descrito no contrato assinado entre as partes, que tem como objeto: EXECUÇÃO DE MURO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO SÃO VICENTE, portanto o contrato trata se do execução de obra, e não de fornecimento de material.

A empresa afirma que solicita pagamento de serviços executados. O serviço é pago quando está concluído, isto é, o meio fio e a canaleta que a empresa solicita pagamento deveriam estar instalados no local. Note-se que não serviço, e sim material depositado na obra. Portanto, somente deveria ser pago o valor da aquisição, este, devidamente comprovado, o que não foi providenciado pela empresa.

Referente ao saldo, a empresa afirma que houve um acordo entre as partes sobre a supressão, mas anteriormente também havia um acordo entre as partes que resultou no 1º termo aditivo, o qual a empresa após concordar, se recusou a assinar conforme devidamente esclarecido nos fatos e cronologia dos fatos.

Portanto, é certo dizer que somente houve uma conversa sobre a questão entre a empresa e fiscal que não foi levado à efeito, o que derruba a alegação da empresa sobre alegação de direito líquido e certo, posto que não houve outros termos aditivos firmados entre as partes, sendo que os documentos apresentados pela empresa em sua Defesa Prévia já haviam sido anexados ao processo quando da emissão da Decisão Administrativa, inclusive o evento 25 que deixa claro a resposta do fiscal: "considerando que continuam questionamentos referente à obra, determinamos a paralisação da mesma".

Ressalte-se que, como a própria empresa já demostrou, até que seja ***assinado*** o aditivo por ambas as partes, o que existe é o contrato original, sendo que o valor vigente é de R$191.897,21 (cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa e sete mil e vinte e um centavos), sendo o acumulado executado R$113.054,57 (cento e treze mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Portanto o saldo de contrato existente é de R$78.842,64 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) que corresponde a 41,09% e não 13,7%, como alega a empresa ser o saldo final restante.

É o relato.

1. DO MÉRITO

Inicialmente, cumpre frisar que o artigo 66, da Lei nº 8.666/1993, dispõe que:

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Art. 66. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Nessa esteira, restou demonstrado em todo processo que a empresa descumpriu cláusulas contratuais previstas no contrato sob o nº 361/2021, as quais cabem destaque abaixo, *in verbis:*

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES - A **CONTRATADA** é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:
(...)
9 - É de inteira responsabilidade da empresa vencedoras a fiel execução dos serviços, em conformidade com o projeto e Memorial Descritivo do objeto, de forma que a obra seja concluída de acordo com a boa técnica e as normas específicas.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - A contratada deverá executar os serviços a partir da emissão de Ordem de Serviço, no prazo de 03 (três) meses, conforme especificado no edital de Tomada de Preços 036/2021. O contrato tem **vigência de 07 (sete) meses** a partir da assinatura, permitindo ao a prorrogação nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificado.

CLÁUSULA NONA - A contratada obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as normas técnicas adequadas, fornecendo mão-de-obra e demais elementos necessários à sua perfeita execução.

O descumprimento contratual está demonstrando no relato do fiscal da obra e documentos anexos ao processo, que dão conta dos seguintes pontos:

a) Todos os documentos anexos demonstram que a empresa Notificada demonstrou conduta omissiva e, contraproducente, na obra de baixa complexidade,

b) Tendo em vista que o reclame da empresa, quanto ao gradil, se mostra injustificado técnica e de fato, já que o item constava desde o memorial descritivo (integrante ao edital), e o preço de mercado do mesmo (compatível do a referência DEINFRA), não teve alteração;

c) Tendo em vista que o reclame da empresa, quanto ao container, mostra-se injustificado, já que o item é decorrente da responsabilidade da mesma, quanto a gestão e guarda dos seus insumos;

d) Tendo em vista que o reclame da empresa Notificada, quanto ao meio fio, não poseui procedência, já que foi constatada a desnecessidade de colocação do mesmo (sendo realizado supressão contratual). Ademais, o argumento da empresa que adquiriu o material antes a supressão contratual além do não gerar direito algum a ressarcimento (inclusive porque o material sequer foi colocado pela mesma no local), ainda por cima, se mostra de má-fé daquela,na medida em que os **e-mails anexos indicam claramente sua ciência de que o item seria excluído**;

e) Tendo em vista que os apontamentos acima indicaram que a obra não seria concluída, principalmente a contento, e visto a imperícia da empresa, concluindo-se assim, pela insustentabilidade da manutenção do vínculo contratual;

Informa o fiscal que o valor total da obra original é de R$191.897,21, sendo o acumulado executado R$113.054,57.

Portanto o saldo de contrato existente é de R$78.842,64 correspondente a 41,09% da obra e não 13,7%, conforme alega a empresa.

Lauda 6 de 10
Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Art. 87. Pela **inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa,** aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§ 1o Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 3o A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Na aplicação das respectivas penalidades, além dos princípios que regem a Administração pública, insculpidos no caput, do artigo 37, da Constituição da República de 1988, e de outros previstos na Lei nº 8.666/1993, alguns princípios fundamentais do Direito Penal devem ser observados, notadamente:

1. Princípios da legalidade e da anterioridade, segundo os quais nenhuma penalidade poderá ser imposta ao contratado sem que haja lei prévia que estabeleça a infração e a sanção correspondente;

2. Princípio da proporcionalidade e da razoabilidade, que impõem a adequação da penalidade à infração praticada, considerando-se a gravidade desta, suas consequências e os prejuízos eventualmente advindos; e

3. Princípio da culpabilidade, que demanda a comprovação, no caso concreto, da existência de elemento subjetivo (dolo e culpa) na conduta que ensejou o descumprimento contratual, o qual deverá ser levado em consideração na aplicação da penalidade.

3. DA RESCISÃO

Ao final, o termo de Rescisão contratual está previsto na cláusula 18ª, que estabelece:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como em caso de violação à Lei Anticorrupção conforme Decreto Municipal 11.063/17 que regulamenta a Lei Federal 12.846/13.

Pertinente trazer o contido nos artigos 77, 78 e 79 que autorizam o a rescisão unilateral do contrato pela Administração, senão vejamos:

Lauda 8 de 10
Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Restou demonstrado que a empresa foi Notificada em 04 ocasiões e, apresentou manifestações, demonstrando o exercício do devido processo legal, sendo que as manifestações e alegações sempre foram respondidas pelo fiscal da obra, em conformidade com o estabelecido na Lei 8.666/93.

Assim, a empresa não cumpriu os requisitos previstos no contrato que estabelece as sanções em caso de inexecução total ou parcial na cláusula 10ª a saber:

"CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - A inexecução total ou parcial do contrato, tera procedimentos e conseqüências, na forma estabelecida na Seção V - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos - Capítulo III, da Lei n.º 8.666/93.

2 - O presente contrato poderá sofrer alterações na forma estabelecida na Seção III - Da Alteração dos Contratos - Capítulo III, da Lei n.º 8.666/93.

3 - O atraso injustificado na execução do contrato, assim como a sua inexecução total ou parcial, sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas na forma prevista na Seção II - Das Sanções Administrativas - Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93, ficando desde ja estabelecidas as multas previstas no Edital.

4 - O Município poderá aplicar à Contratada, ainda, as seguintes penalidades previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/1003, em caso de inexecução total ou parcial do objeto ou contrato:

4.1 - advertência;

4.2 - multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor da proposta, para cada dia ou fração de atraso do fornecimento do objeto licitado;

4.3 - multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente em caso de desistência do fornecimento ou execução;

5 - Sem prejuízo das sanções previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

5.1 - 10% (dez por cento) do valor do contrato atualizado pela prestação de serviços desconforme com o especificado e aceito;

5.2 - 1,0 % (um por cento) do valor do contrato atualizado pela não substituição dos produtos/serviços recusados por este Município, no prazo estipulado, até o limite de 10% (dez por cento);
5.3 - 0,33% por dia, sobre o valor total da proposta limitado a 10% do valor contratual atualizado, pelo descumprimento dos prazos e condições previstos no Edital e neste Contrato;

5.4 - Sem prejuízo das sanções disposta nos itens anteriores desta mesma cláusula, a recusa, injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo Município, em retirar a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho de Despesa será interpretada como ruptura de contrato e sujeitará a empresa adjudicada ao pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta da licitante vencedora.

5.5 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

5.6 - As multas referidas nesta cláusula, serão deduzidas pelo Município por ocasião do pagamento da nota fiscal respectiva.

5.7 - As pessoas físicas e jurídicas , bem como seus diretores, sócios gerentes e controladores declaradas impedidos de licitar e contratar com a administração, serão incluídas no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR, nos termos da Lei Municipal 5.670 de 20 de dezembro de 2010."

Nessa seara, o artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, prevê que:

Lauda 7 de 10
Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Art. 77 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78 - Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
(...)
XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
(...)
Parágrafo Único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 79 - A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Deste modo, como visto alhures, a empresa incorreu em descumprimento do Contrato nº 361/2021, posto que apresentou vários empecilhos para cumprimento durante seu curso regular, com notificações constantes e manifestação do fiscal sobre cada manifestação feita pela empresa, o que teve como consequência a rescisão contratual, conforme previsto no artigo 79, acima transcrito, e razão pela qual são cabidas as sanções previstas no ordenamento jurídico.

4. CONCLUSÃO

Recebida a Defesa Prévia e no mérito NEGO PROVIMENTO consubstanciado nas razões e fundamentos expostos, a fim de que sejam mantidas as penalidades aplicadas na Decisão Administrativo n. 479/2022, a saber:

4.1. Conforme exposto a empresa MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI incorreu no descumprimento contratual deixando de executar a obra na forma contratada e por todos os motivos e documentos anexos que demonstram que a empresa não iria concluir a obra, se negou a assinar o termo aditivo e demonstrou a insustentabilidade da manutenção do vínculo contratual razão pela qual resta mantida a **RESCISÃO** do contrato 361/2021, que, ademais já restou vencido desde 08/05/2022 já que a empresa não assinou o termo de aditivo que teria prorrogado o contrato até 08/07/2022;;

4.1.1. Advertência à empresa para não mais participar de certames dos quais não possa cumprir com as obrigações assumidas e conforme as especificações do contrato e Edital;

4.1.2. Seja mantida a aplicação de **multa** de 10% do valor contratado de R$ 191.897,21 atualizado, na forma prevista na cláusula 5.1. do contrato que corresponde a R$ 19.189,72 (dezenove mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).
5.1 - 10% (dez por cento) do valor do contrato atualizado pela prestação de serviços desconforme com o especificado e aceito;

4.1.3. Que seja o valor da multa deduzido do valor da Nota Fiscal 160, apresentada pela empresa no valor de R$ 4.041,65 (quatro mil, quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos),

Lauda 9 de 10
Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

restando assim um valor a ser pago ao Município de R$ 15.147,56 (quinze mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Dê-se ciência à Empresa, oportunizando lhe prazo para Recurso Hierárquico, nos termos do artigo 109, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93.

Itajaí/SC, 03 de abril de 2023.

FERNANDA FELLER
Diretora Executiva de Licitações e Contratos

DE ACORDO
TÂNIA MARIA NOVAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINA

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

DA COMPETÊNCIA

O recurso interposto é dirigido a autoridade competente para processá-lo e decidi-lo, razão pelo qual demonstra o essencial apontamento da autoridade para a análise e controle de tal ato, disposta no art. 36 da Lei Complementar nº 337/2018:

> Art. 36. À Diretoria Executiva de Licitações e Contratos compete:
> I - coordenar e dirigir todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios no âmbito do Poder Executivo;

Diante disso, da previsão legal sobre a competência, cabe ao Diretor Executivo de Licitações e Contratos a apreciação do referido RECURSO ADMINISTRATIVO.

DO RELATÓRIO

Tem-se que o Pregão Eletrônico 87/2022, que gerou a ARP 75/2022, lavrada em 11/04/2022, teve como objeto a AQUISIÇAO DE CAMISETAS e teve como vencedora para o item 02 a empresa Recorrente, conforme descrição na ARP:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)
2	19964 - CAMISETA DE MANGA CURTA , 100% ALGODÃO, FIO 30.1, PENTEADA, COM ESTAMPA TAMANHO A4 FRENTE E COSTAS, COLORIDO DE ATÉ 6 CORES. CORES DIVERSAS CONFORME SOLICITADO.	UN	MARCA PRÓPRIA	33.210	14,40

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto o pedido de penalização em face da empresa RT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 20.345.298/0001-89), por falta de entrega do pedido, representado pela **AF 531/2022**, emitida em 03/10/2022, visando fornecimento de **1.000 camisetas** para o evento NATAL ENCANTO, adjudicado na Ata n. 75/2022 – Pregão 87/2022.

Na falta da entrega do pedido e, no cumprimento do devido processo legal, previsto da Lei 8666/93, foi enviado à Recorrente a Notificação Extrajudicial n. 66/2022, emitida em 31/10/2022, enviada via e-mail karina@rafti.com.br e tiago@rafti.com.br, dando prazo de 05 (cinco) dias para entrega dos pedidos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Restou claro que, não havendo confirmação de recebimento da Notificação, enviada via e-mail, a mesma foi enviada pelo correio sendo recebido em 16/11/2022 **e sem manifestação ou entrega até a presente data configurando o descumprimento dos termos contidos na ARP firmada entre as partes.**

Quando instada a fornecer o item a empresa Recorrente não fez entrega dos mesmos, não cumpriu os prazos previstos na ARP e, ao final, solicitou pedido de Reequilíbrio/Cancelamento, sem enviar qualquer documento que comprove a alteração de preços e com pedido alternativo de cancelamento, **alegando não ter condições de atender o Município pelo aumento do custo do produto e por entender que a arte das camisetas seriam todas da mesma logo, o que não procede, conforme será demonstrado.**

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N. 254745/2022 e.

RECORRENTE: RT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 20.345.298/0001-89)
Assunto: Penalização por falta de entrega - ARP 75/2022, do PE 87/2022, item 02.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS.

DECISÃO ADMINISTRATIVA N. 046/2023.

Trata-se de Decisão Administrativa relativo ao Recurso Administrativo apresentado em 15/12/2022, pela empresa RT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. contra Decisão Administrativa n. 512/2022. emitida em 08/12/2022, pela Gerente de Contratos da Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, que aplicou as seguintes penalidades:

> * Das considerações apresentadas, **decido**, com fundamento no artigo 87, incisos I e II da Lei 8666/93, a saber:
>
> 1. Pelo cancelamento do item 02, adjudicado para empresa RT COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI LTDA, pela falta de cumprimento das obrigações;
>
> 2. Multa de 10% sobre o valor da Autorização de Fornecimento 531/2022 emitida em 03/10/2022 no valor de R$14.400,00, não cumprida, que representa o valor de R$1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais);
>
> 3. Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data da presente decisão administrativa, por ser reincidente no descumprimento conforme D.A. 480/2022, emitida em 17/11/2022."

Na peça de Recurso Administrativo, com fundamento no artigo 109, I, "f" da Lei 8666/93, a Recorrente alega em síntese que participou do Pregão Eletrônico 87/2022, em 08/04/2022, e foi vencedora do item 02, abaixo descrito:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)
2	19964 - CAMISETA DE MANGA CURTA , 100% ALGODÃO, FIO 30.1, PENTEADA, COM ESTAMPA TAMANHO A4 FRENTE E COSTAS, COLORIDO DE ATÉ 6 CORES. CORES DIVERSAS CONFORME SOLICITADO.	UN	MARCA PRÓPRIA	33.210	14,40

Alega ainda que não cumpriu com o prazo de entrega dos materiais, visto que foi solicitado pedido diferente do objeto do edital, posto que entendeu que todas as camisetas previstas no pregão, de 33210 unidades, seriam da mesma estampa e que as camisetas teriam a mesma imagem gravada frente e costas, conforme suposta descrição do edital.

Que os pedidos recebidos foram de diversas Secretarias, com diferentes imagens, oferendo muito o custo do item, e que entende não estar claramente especificado, visto que alegam que deveria ter constado no Edital, ao final da descrição do item, "POR SECRETARIA REQUISITANTE."

E ao final, por entender que não ficou definido, expressamente, que cada Secretaria solicitaria uma imagem diferente nos pedidos, que seja afastada qualquer hipótese de aplicação de penalidade de multa, ou suspensão do direito de licitar, e, se assim não entender, que seja reduzido para aplicação somente de multa, o que já onera uma empresa de pequeno porte.

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Examinando, é cediço que a empresa Recorrente foi devidamente Notificada, via AR/correios, em 16/11/2022, pela falta de entrega da Autorização de fornecimento 531/2022, emitida em 03/10/2022, relativo ao item 02, adjudicado na Ata n. 75/2022 – Pregão 87/2022 demonstrando o cumprimento do devido processo legal.

A empresa não fez a entrega, e em 21/10/2022 enviou pedido de reajuste de preço alegando que deixou de cumprir o avençado tendo em vista ter sido solicitado uma personalização e logotipo diferente a cada empenho, o que não teria sido especificado no Edital, dando a entender que todas as camisetas que seriam futuramente adquiridas teriam a mesma personalização.

Aduz a empresa ainda que cada arte nova a ser solicitada deve ser feita uma matriz (silk) diferente, tornando o processo 3 vezes mais caro, ao que pleiteou pedido de reajuste e, caso não fosse possível, a imediata liberação da obrigação de fornecimento.

A empresa supramencionada foi declarada vencedora do item 02 do Pregão Presencial n° 87/2022, a licitação foi homologada e a Ata de Registro de Preços foi lavrada em 11/04/2022, sendo que várias Secretarias participaram para aquisição do objeto licitado conforme descrito no Edital do certame.

Após assinatura regular da ARP foi encaminhado pela Fundação Cultural a autorização de fornecimento 531/2022, emitida em 03/10/2022, sem cumprimento no prazo regular, estabelecido em Ata, mesmo tendo sido enviada Notificação à empresa em 31/10/2022.

A empresa não fez a entrega, e em 21/10/2022. enviou pedido de reajuste de preço. por ter sido notificada por descumprimento de outras AFs enviadas por outras Secretarias do mesmo objeto e pregão, alegando que deixou de cumprir o avençado tendo em vista ter sido solicitado uma personalização e logotipo diferente a cada empenho, o que não teria sido especificado no Edital, dando a entender que todas as camisetas que seriam futuramente adquiridas teriam a mesma personalização.

Ainda alega que cada arte nova a ser solicitada deve ser feita uma matriz (silk) diferente, tornando o processo 3 vezes mais caro do que se fosse realizado uma única arte para todas as camisetas ao que pleiteou pedido de reajuste e caso não fosse possível a imediata liberação da obrigação de fornecimento, sem que houvesse sido enviado qualquer documento que comprove o alegado aumento de preço que possa ser passível de análise para eventual reajuste do item.

Veja-se que o Edital do certame tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço sendo claro:

> "1.1 - 1.1 – O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, conforme quantidades e especificações constantes dos anexos que integram o presente edital.
> **Compõem este Edital os Anexos:**
>
> **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**
> **1.0 - DO OBJETO**
> O Objeto da presente licitação consiste na AQUISIÇAO DE CAMISETAS, por um período de 12 (doze) meses através do Sistema de Registro de Preços, aos que manifestarem interesse, de acordo com as especificações e quantitativos estimados neste Termo de Referência.
> **4.0 - REQUISIÇÕES/REQUISITANTES**
> **19/2022 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ**
> 187/2022 - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO
> 7/2022 - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
> 217/2022 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
> 231/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO - GABINETE DA SECRETARIA

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

239/2022 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
247/2022 - CORPO DE BOMBEIROS - SECRETARIA DE SEGURANÇA
13/2022 - FMEL
11/2022 - FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS
32/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
183/2022 - GABINETE DO PREFEITO
118/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
221/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA
21/2022 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ITAJAÍ
19/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
233/2022 - Secretaria Municipal de Tecnologia"

Desse modo, sem razão a Recorrente, posto que restou claro no **Edital e Termo de Referência** acima que os pedidos seriam feitos pelas **Secretarias Requisitantes** ao que, por evidência, cada uma solicita a camiseta nos moldes adequados aos projetos desenvolvidos por cada Secretaria, sendo cada uma com a criação de sua arte que é encaminhada como anexo, em cada pedido, **não podendo assim ser aceita a alegação da empresa que entendeu ser somente um logotipo para todas as camisetas que se obrigou a entregar por sistema de registro de preços, ficando certo que a mesma descumpriu os termos da ARP a que se obrigou, e no caso presente as camisetas seriam para o NATAL ENCANTO de Itajaí/SC.**

Note-se que em caso de dúvida a Recorrente poderia ter questionado os termos do Edital a fim de esclarecer dúvida como previsto na Lei 8666/93.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Impende destacar que: "a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora" (MEIRELLES, Hely Lopes Meirelles. Licitação e Contrato Administrativo. 15ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010, p. 51).

Registre-se, que caberia à empresa vencedora do certame, que teve seus preços registrados pela comissão de licitação do Município de Itajaí em cumprir devidamente as avenças celebradas, sobremaneira quando a Administração direta estabeleceu expressamente o modo e o prazo para o fornecimento que é fixado no prazo de 10 (dez) dias da data do envio da autorização de fornecimento.

O não cumprimento do avençado no prazo previsto em ARP, causa prejuízos para a Administraçao, diante da necessidade do produto conforme relatado pela Secretaria no envio da Notificação Extrajudicial e e-mails anexos.

Nos contratos decorrentes de pregão, os prazos de fornecimento e sistemática de sanções administrativas estão previstos na cláusula prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, transcrito:

"Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, **deixar de entregar** ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, **ensejar o retardamento da execução de seu objeto,** não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais".

Lauda 4 de 8
Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

12.3 Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação que lhe foram exigidas no Edital.
12.4 Responsabilizar-se por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas a legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato;
12.5 Responsabilizar-se pela entrega dos itens até o local indicado pela unidade requisitante.
12.6 Conferir os itens na presença do fiscal designado pela unidade requisitante, ou por quem este indicar.
12.7 Fornecer itens de acordo com as especificações do Edital, respeitando marca/modelo ofertado em sua proposta.
12.8 Solicitar formalmente à unidade requisitante a substituição de algum item registrado por similar, desde que atenda as especificações técnicas constantes no Edital de Licitação.

Estabelece o artigo 87, da Lei de Licitações 8666/93:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Por certo, é possível o cancelamento da Ata de registro de preços pela Administração, conforme detalhado na cláusula IX, quando:

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

9.1 Pela Administração, quando:
9.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
9.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
9.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
9.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

Há que se mencionar que a empresa deixou de cumprir outras autorizações de fornecimento, do mesmo item, emitidas por outras Secretarias Requisitantes e que foi objeto da Decisão Administrativa 480/2022, onde foi Advertida a não participar de certames dos quais não possam cumprir com as

Lauda 6 de 8
Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

A Cláusula IV da ARP é clara quanto ao prazo de fornecimento:

CLÁUSULA IV – PRAZOS DE FORNECIMENTO
4. 4. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da solicitação expedida pela unidade requisitante.

A inexecução do avençado na Ata de Registro de Preços nº 87/2022, enseja responsabilidade para o inadimplente, ocasionando sanções contratuais e legais proporcionais à falta cometida, conforme sanções previstas na clausula VI – DAS PENALIDADES, a saber:

A Cláusula 7, disciplina:

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES
7. A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 6.906/03, ao critério da Administração.
7.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame,(grifo nosso) não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados por item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:
7.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatoria;
7.1.2 Cancelamento do registro na Ata;
7.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
7.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
7.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
7.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
7.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa previa do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
7.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
7.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções(grifo nosso)
7.4.1 Advertência;
7.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada por item em assinar a Ata de Registro de Preços;
7.4.3 Multa de 1% (um por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata;
7.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos.

Ainda, consta da cláusula XII as obrigações da Contratada, a saber:

CLÁUSULA XII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12. Compete à Contratada:

12.1 Executar as entregas de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, incluindo todos os ônus de transporte, carga e descarga.
12.2 Atender a Contratante em dias e horários além do expediente comercial do Município, desde que comunicado previamente à Contratada.

Lauda 5 de 8
Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

obrigações assumidas, e conforme as especificações do Edital, e foi reincidente na mesma prática de não cumprimento da entrega do pedido feito pela AF 531/2022.

A aplicação de sanções administrativas tem caráter educativo e para o presente caso, é a medida a ser adotada, pois mostra aos contratados que a administração não tolera condutas ilícitas, também caráter repressivo, para impedir que o Estado e a sociedade sofram prejuízos pelo descumprimento pelos fornecedores de suas obrigações.

Verifica-se, que do referido pedido da Secretaria há provas constantes nos autos, logo, está em consonância com os documentos acostados, demonstram claramente que a empresa Recorrente, realmente, não fez a entrega dos pedidos e ao final pleiteou reajuste sem juntar qualquer documento comprobatório e após a emissão da autorização de fornecimento, com pedido de cancelamento em caso de negativa de reequilíbrio, e trouxe em sua defesa alegação de que não restaria claro, no Edital, que teriam que ser confeccionadas camisetas com várias estampas, conforme a Secretaria Requisitante, o que não procede pela simples leitura do Termo de Referência, que é anexo do Edital, que determina toda forma de participação no certame.

Ainda a empresa é reincidente no descumprimento de entrega do item 02, do mesmo certame, o que já gerou penalização na Decisão Administrativa 480/2022.

Ressalta-se que o Administrador está adstrito ao princípio da legalidade, e que procedeu de forma coerente a análise do caso, está em consonância com as provas constantes nos autos, de sorte que, pelas razoes de fato e de direito apresentado, até pelo fato de ter sido regularmente Notificada, sem apresentar resposta em tempo hábil e ter sido comprovado o envio pelo correio e e-mail.

Não se pode esquecer que a Lei de Licitações autoriza aplicação de sanções às empresas que não cumprem integral ou parcialmente o contrato **e podem ser aplicadas em conjunto conforme previsto no §2 do artigo 87 da Lei 8666/93.**

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CONCLUSÃO

Das considerações apresentadas, recebo o Recurso interposto e dele conheço, porque tempestivo, e no mérito, nego provimento, consubstanciado nos fundamentos ora expostos e, por conseguinte, mantenho a decisão proferida, com fundamento no artigo 87, incisos I e II da Lei 8666/93, a saber:

1. Pela manutenção do cancelamento do item 02, adjudicado para empresa RT COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI LTDA, pela falta de cumprimento das obrigações;

2. Seja mantida a multa de 10% sobre o valor da Autorização de Fornecimento 531/2022, emitida em 03/10/2022, no valor de R$ 14.400,00, não cumprida, que representa o valor de R$1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais);

3. Seja mantida a Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data da presente decisão administrativa, por ser reincidente no descumprimento conforme D.A. 480/2022, emitida em 17/11/2022. já que é reincidente no mesmo pregão eletrônico.

Lauda 7 de 8
Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Dê-se ciência da decisão à Solicitante, oportunizando prazo para recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Itajaí/SC, 03 de abril de 2023.

FERNANDA FELLER
Diretora Executiva de Licitações e Contratos

CIENTE
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

e-DOC 23E00932
Proc 71808/2023-e

SEGOV Secretaria Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO DO ATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023.
PROCESSO SIPE Nº: 71808/2022.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretária Municipal de Governo Interina**, tendo em vista sua competência sobre os atos administrativos da licitação em análise, bem como as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios sob sua tutela;

CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela da Administração Pública para rever seus próprios atos objetivando alcançar aspectos de legalidade e verificar a obediência aos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO que ocorreu um equívoco no momento da realização da descrição dos objetos que integram o presente processo, isto porque, deveria constar, e ser, sementes ou "plugs", e não a flor já na sua fase madura, conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Obras através da Comunicação Interna.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do termo de referência, para propiciar maior transparência e especificidade as licitantes no momento da formulação das suas propostas, desse modo, para qual a Administração Pública possa garantir-se que será atendido em totalidade o contento do objeto e a qualidade que se pretende dos serviços;

DECIDE,

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **23E00932**

e-DOC 23E00932
Proc 71808/2023-e

SEGOV Secretaria Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

REVOGAR, tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, é pelo qual se fundamenta o presente pedido de revogação de licitação, na forma do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e súmula 473 do STF, em razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Itajaí-SC, 10 de abril de 2023

TANIA MARIA NOVAES
Secretária de Governo Interina

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
Documento assinado digitalmente, Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **23E00932**

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023
PROCESSO SIPE Nº 20430/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2023

A Secretaria Municipal de Governo, através da Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, faz saber nesta data a existência de ERRATA da Ata de Registro de Preços 068/2023, decorrente do Pregão Eletrônico 058/2023 SRP, veiculada no Jornal do Município – Edição 2660– Data 05/04/2023- Página 42, sendo:

ONDE SE LÊ:

47	69949 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	2.200.000	0,12	64.000,00

LEIA-SE:

47	69949 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG	COMPRIMIDO	CIMED CIMED	2.200.000	0,12	264.000,00

Itajaí, 10 de abril de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

FERNANDA FELLER
Diretora Executiva de Licitações e Contratos

GISELE VICENTE
Central de Atas

Extrato: CONTRATO Nº 108/2023
Nome: Município de Itajaí
Empresa: ADAXATELECOM INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 12.988.511/0001-42
Quadro Societário: Itamar Gonçalves Ferreira ,Leomar de Souza
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Referência Modalidade: 045/2023
Número do Processo: 290741/2022-e
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA TELECOMUNICAÇÕES, COM 30 METROS DE ALTURA, PARA O CORPO DE BOMBEIROS.
Data Assinatura: 30/03/2023
Valor: 168.990,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e noventa reais)
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, permitindo-se a prorrogação nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato: CONTRATO Nº 121/2023
Nome: Município de Itajaí
Empresa: OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 88.916.135/0001-42
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Inexigibilidade
Referência Modalidade: 020/2023
Número do Processo: 62043/2023
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização do show nacional musical "Daniel" no Parque do Agricultor, por ocasião da 38ª Festa Nacional do Colono 2023.
Data Assinatura: 12/04/2023
Valor: 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)
Vigência: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura com prazo até 31/07/2023, visando a cobertura do evento. O show ocorrerá dia 22/07/2023 às 21h30 horas.

Extrato: 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 04.948.916/0001-29
Quadro Societário: DEYVIS BOING CORREA ,EVERALDO ADRIANO
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 71832/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MONUMENTOS, ÁREAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do prazo de execução pelo período de 17/05/2023 a 09/05/2024, bem como o prazo contratual, pelo período de 10/05/2023 a 09/05/2024, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 29/03/2023
Valor: 959.760,24 (novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: BELLUNO EMPREENDIMENTOS LTDA. ME
CNPJ: 07.308.496/0001-04
Quadro Societário: DACIO BOGO ,BRUNO ARTHUR DOS SANTOS BOGO
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 39190/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E COPA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E ÓRGÃOS MUNICIPAIS.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo, a partir de 01/04/2023, de 02 (dois) postos de servente de limpeza, sendo 01 (um) para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e 01 (um) para a Secretaria Municipal de Administração e gestão de Pessoas, visando atender a demanda dessas Secretarias, conforme solicitado no processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 28/03/2023
Valor: 48.036,00 (quarenta e oito mil e trinta e seis reais)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: TelefÃ´nica Brasil S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 49241/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP) PARA O CORPO DE BOMBEIROS.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo:
- a prorrogação do contrato, pelo período de 01/04/2023 a 31/03/2024, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços prestados, conforme justificativa anexa ao processo supracitado;
- O reajuste, com base no IPCA apurado no período de 03/2022 a 02/2023 – 5,5963%, sobre o valor unitário anual de cada pacote de telefonia móvel contratado.
Data Assinatura: 28/03/2023
Valor: 36.924,00 (trinta e seis mil e novecentos e vinte e quatro reais)

Extrato: 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018
Nome: Município de Itajaí
Empresa: BRD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.675.247/0001-69
Quadro Societário: ROBERTO DE LACERDA CAPELA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 66634/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA DOS ATUAIS SISTEMAS E CONSULTORIA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação excepcional do contrato supracitado, pelo período de 01/04/2023 a 30/04/2023, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços enquanto se finalizam os trâmites do Pregão Eletrônico nº 005/2023, onde seu objeto virá a substituir o presente contrato, conforme solicitado no processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 28/03/2023
Valor: 94.050,45 (noventa e quatro mil, cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 286/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 01.650.178/0001-40
Quadro Societário: WALNEY AGILIO RAIMONDI
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 26454/2023
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DA PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 60 (sessenta) dias, ou seja, pelo período de 22/04/2023 a 20/06/2023, bem como o de execução dos serviços, também por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 02/02/2023 a 02/04/2023, onde "a referida prorrogação se justifica devido ao acréscimo de alguns serviços não previstos inicialmente no escopo e mudanças pontuais para melhor atender as necessidades da comunidade", conforme justificativa anexa ao processo supracitado.
O presente aditivo não acarreta em alteração no valor contratual.
Data Assinatura: 14/02/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023
PROCESSO 62043/2023

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Inexigibilidade, a empresa OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW NACIONAL MUSICAL "DANIEL" COM APRESENTAÇÃO DIA 22/07/2023 ÀS 21H30 NA 38ª FESTA DO COLONO, pelo valor total de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Itajaí, 12 de abril de 2023.

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária de Governo Interina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 038/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
JEFFERSON DA SILVEIRA ME	1	23919	CADEIRA GIRATÓRIA BACK SYSTEM COM ARANHA EM AÇO CARENADA COM PINTURA EPÓXI PRETA, COM BRAÇOS. COR E ESTAMPA A DEFINIR.	UN	JS	288	499,00	143.712,00
GM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	2	25709	POLTRONA 1 LUGAR COM ESTRUTURA 4 PÉS CROMADA EM CURVIM NA COR AZUL MARINHO	UN	GM	140	485,13	67.918,20
GM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	3	23921	POLTRONA 1 LUGAR COM ESTRUTURA 4 PÉS CROMADA. COR E ESTAMPA A DEFINIR COM ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA MACIÇA DE PINUS, COM PERCINTAS ELÁSTICAS DE 5CM DE LARGURA,	UN	GM	108	894,90	96.649,20
MW DEPARTAMENTOS LTDA	4	23916	BALCÃO PARA PIA COM DUAS CUBAS EM AÇO INOX	UN	MARCA PRÓPRIA	38	1.590,00	60.420,00
GABRIELA ORLANDI 10846377900	5	23924	LONGARINA 2 LUGARES COM OBLONGOS REGULÁVEIS. COR E ESTAMPA A DEFINIR	UN	MSI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVIES	103	470,00	48.410,00
GM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	6	23927	ESTANTE FACE SIMPLES COM SEIS PRATELEIRAS DE AÇO	UN	GM	194	781,00	151.514,00
FLEXFORMA COM. DE MÓVEIS E EQ. P/ ESC. LTDA	7	23886	ARMÁRIO ALTO	UN	EKOMOB	153	787,74	120.524,22
FLEXFORMA COM. DE MÓVEIS E EQ. P/ ESC. LTDA	8	23882	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	UN	EKOMOB	133	359,99	47.878,67
GABRIELA ORLANDI	9	21067	CONJUNTO COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA	UN	MSI INDUSTRIA	56	750,00	42.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

10846377900			COM 06 (SEIS) CADEIRAS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 (MESA) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPÓXI (A PÓ), SOLDA MIG, ACABAMENTO EM PONTEIRAS		E COMERCIO DE MOVIES			
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	10	25711	LONGARINA 3 LUGARES COM OBLONGOS REGULÁVEIS EXECUTIVA. COR AZUL ESCURO	UN	PROPRIA	114	640,00	72.960,00
GM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	11	23885	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS 5 GAVETAS	UN	GM	124	795,00	98.580,00
FLEXFORMA COM. DE MÓVEIS E EQ. P/ ESC. LTDA	12	23884	BALCÃO EM L- CONFECCIONADO EM MDF TERMO-ESTABILIZADO, BALCÃO FORMADO POR: LADO ESQUERDO COM SEIS PORTAS E 5 GAVETAS SOBREPOSTAS, MEDINDO (LXAXP) 378X85X60 CM.	UN	EKOMOB	47	3.885,00	182.595,00
GM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	13	23905	MESA DE TRABALHO, MESA MEDINDO (LXAXP) 108X74X68 CM	UN	GM	82	398,00	32.636,00
GM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	14	25710	POLTRONA 2 LUGARES COM ESTRUTURA 4 PÉS CROMADA COR AZUL MARINHO EM CURVIM	UN	GM	53	800,00	42.400,00
ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	15	23887	MESA EM L, COM 3 GAVETAS	UN	MARCA PRÓPRIA	128	381,18	48.791,04
FLEXFORMA COM. DE MÓVEIS E EQ. P/ ESC. LTDA	16	23906	MESA DE TRABALHO, MEDINDO (LXAXP) 120X74X60 CM. COM GAVETEIRO FIXO COM DUAS GAVETAS COM CHAVES	UN	EKOMOB	133	409,00	54.397,00
FLEXFORMA COM. DE MÓVEIS E EQ. P/ ESC. LTDA	17	23883	ARMÁRIO BAIXO 3 PORTAS	UN	EKOMOB	126	529,00	66.654,00
FLEXFORMA COM. DE MÓVEIS E EQ. P/ ESC. LTDA	18	23896	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - 200X100X75CM (LXPXA)	UN	EKOMOB	124	574,00	71.176,00
JEFFERSON DA SILVEIRA ME	19	25707	CADEIRA GIRATÓRIA BACK SYSTEM COM ARANHA AÇO CARENADA COM PINTURA EPÓXI PRETA, COM BRAÇOS COR AZUL MARINHO EM CURVIM	UN	JS	553	499,00	275.947,00
MW DEPARTAMENTOS	23	23888	MESA DE REUNIÃO OVAL -	UN	MARCA PRÓPRIA	103	503,00	51.809,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

LTDA			200X100X750CM					
FRANKE CADEIRAS LTDA	25	71504	CADEIRA MODELO EXECUTIVA FIXA COM ENCOSTO COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLÍMERO DE E REVESTIMENTO EM TELA.	UN	RIO FLEX	183	399,00	73.017,00
CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	26	71503	CADEIRA MODELO DIRETOR FIXA COM ENCOSTO COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLÍMERO DE E REVESTIMENTO EM TELA.	UN	PROPRIA	159	470,00	74.730,00
FRANKE CADEIRAS LTDA	27	71502	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR, COM APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS, COM ENCOSTO COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLÍMERO DE E REVESTIMENTO EM TELA.	UN	RIO FLEX	267	700,00	186.900,00
GELCIO MOISES GARCIA ME	28	79696	CADEIRA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO DE CABEÇA, REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO. ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER, COM TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM DE AJUSTE.	UN	PLAXMETAL	162	990,00	160.380,00
FLEXFORMA COM. DE MÓVEIS E EQ. P/ ESC. LTDA	29	70755	BALCÃO MULTIUSO COM TAMPO GROW 2 PORTAS	UN	EKOMOB	66	279,99	18.479,34
GM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	30	23893	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA	UN	GM	141	365,00	51.465,00
GM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	31	23894	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS MAIS 1 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSA	UN	GM	139	354,00	49.206,00
FLEXFORMA COM. DE MÓVEIS E EQ. P/ ESC. LTDA	32	23880	ARMÁRIO 2 PORTAS ESTANTE	UN	EKOMOB	173	538,00	93.074,00
FLEXFORMA COM. DE MÓVEIS E EQ. P/ ESC. LTDA	33	23890	SUPORTE CPU	UN	EKOMOB	118	80,00	9.440,00
FLEXFORMA COM. DE MÓVEIS E EQ. P/ ESC. LTDA	34	23892	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSA COM QUATRO GAVETAS E NICHO SUPERIOR, ARQUIVO MEDINDO: (LXAXP) 46X1600X45 CM.	UN	EKOMOB	113	510,00	57.630,00
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	35	23891	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSA COM TRÊS GAVETAS, ARQUIVO MEDINDO: (LXAXP) 46X105X45CM	UN	PROPRIA	103	470,00	48.410,00
FARIAS E FARIAS	36	23895	ESTAÇÃO DE	UN	MARCA	60	769,00	46.140,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP			TRABALHO (LEXLDXAXP) 150X150X74X60 CM		PROPRIA			
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	37	23925	LONGARINA 4 LUGARES COM PINTURA EPÓXI PRETA, COM BRAÇOS CORSA PP. COR E ESTAMPA A DEFINIR	UN	PROPRIA	104	1.120,00	116.480,00
FLEXFORMA COM. DE MÓVEIS E EQ. P/ ESC. LTDA	38	23881	ARMÁRIO 2 PORTAS INTEIRAS	UN	EKOMOB	151	528,00	79.728,00
ESCRIBLU COMÉRCIO DE MOVEIS	39	18330	BELICHE	UN	TRADIÇÃO	44	553,99	24.375,56
MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	40	16542	MESA PLÁSTICA REDONDA. DIÂMETRO 890MM, ALTURA 740MM, COR BRANCA	UN	MOR	252	115,00	28.980,00
RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS	41	16543	CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO	UN	REI DO PLÁSTICO	1.007	47,00	47.329,00
GELCIO MOISES GARCIA ME	42	23929	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO	UN	RAFFA	80	928,00	74.240,00
GELCIO MOISES GARCIA ME	44	25655	ARMÁRIO ROUPEIRO - 20 PORTAS	UN	RAFFA	30	1.390,00	41.700,00
ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	45	20582	MESA REUNIÕES REDONDA PARA 4 PESSOAS MEDINDO - Ø1200X735MM NA COR OVO	UN	MARCA PRÓPRIA	46	297,45	13.682,70
GABRIELA ORLANDI 10846377900	46	23923	LONGARINA 3 LUGARES COM OBLONGOS REGULÁVEIS EXECUTIVA. COR E ESTAMPA A DEFINIR	UN	MSI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVIES	130	610,00	79.300,00
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	47	23889	MESA PARA COMPUTADOR, COM TECLADO RETRATIL	UN	PROPRIA	54	370,00	19.980,00
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	48	23898	MESA DE TRABALHO, MEDINDO (LXAXP) 200X74X68 CM. COM GAVETEIRO FIXO COM TRÊS GAVETAS COM CHAVES	UN	PROPRIA	58	490,00	28.420,00
FLEXFORMA COM. DE MÓVEIS E EQ. P/ ESC. LTDA	49	23910	BALCÃO TIPO: CALL CENTER COM TRES LUGARES NA COR OVO MEDINDO 100X70CM	UN	EKOMOB	54	849,00	45.846,00
RIO GRANDE INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI	50	23917	BALCÃO PARA PIA SEM TAMPO	UN	PROPRIA	36	789,00	28.404,00
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	51	23926	LONGARINA 5 LUGARES COM PINTURA EPÓXI PRETA, COM BRAÇOS CORSA PP. COR E ESTAMPA A DEFINIR	UN	PROPRIA	108	1.350,00	145.800,00
FLEXFORMA COM. DE MÓVEIS E EQ. P/ ESC. LTDA	52	23897	MESA PARA COMPUTADOR, COM TECLADO RETRATIL - 120X75X60CM (LXAXP)	UN	EKOMOB	34	269,99	9.179,66
GM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE	54	25656	ESTANTE TIPO ESCANINHO	UN	GM	113	636,00	71.868,00

Secretaria Municipal de Governo

MÓVEIS LTDA ME								
MW DEPARTAMENTOS LTDA	55	23915	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	UN	MARCA PRÓPRIA	102	350,00	35.700,00
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	56	23912	BALCÃO TIPO: CALL CENTER 120 X 75 X 78 CM - MÓDULO ÚNICO CONTENDO TRÊS GAVETAS	UN	PROPRIA	64	400,00	25.600,00
L. MOHR EIRELI EPP	57	91083	TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL	UN	C.NACIONAL	100	57,02	5.702,00
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	58	91084	OMBRELONE	UN	MOR	5	322,00	1.610,00
L. MOHR EIRELI EPP	59	91085	COLCHÃO CASCA DE OVO	UN	LUCKS	15	97,67	1.465,05
L. MOHR EIRELI EPP	60	91086	COLCHÃO TROCADOR DE FRALDAS	UN	GG	50	140,64	7.032,00
L. MOHR EIRELI EPP	61	91087	DEFLETOR	UN	ML	50	165,48	8.274,00
MW DEPARTAMENTOS LTDA	62	91088	CORTINA DE AR	UN	EOS	20	590,00	11.800,00
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	63	51086	APOIO PARA OS PÉS	UN.	RELIZA	50	63,00	3.150,00
MW DEPARTAMENTOS LTDA	64	18359	ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA 3 PORTAS	UN	MARCA PRÓPRIA	10	511,00	5.110,00
L. MOHR EIRELI EPP	65	61901	COLCHONETE 100X50X3CM DENSIDADE 28 REVESTIDO EM EMBORRACHADO	UN	CD	50	47,35	2.367,50
L. MOHR EIRELI EPP	66	91089	ESTRADO POLIETILENO 50 X 50	UN	A.PLAST	100	28,89	2.889,00
L. MOHR EIRELI EPP	67	91091	ESTRADO POLIETILENO 41 X 82	UN	L.PLAST	100	71,89	7.189,00
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	68	91092	PROLONGADOR PARA ESTRADO 41 X 82	UN	LAR	400	10,00	4.000,00
FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP	69	91106	CADEIRA CHROMA SECRETÁRIA – COURO NATURAL MARROM- REVESTIMENTOS: REVESTIMENTO EM COURO 100%; NATURAL COM QUATRO OPÇÕES DE CORES; SECRETÁRIA GIRATÓRIA; MECANISMO FIXO SEM RELAX; BRAÇOS INTEGRADOS;	UN	CAVALETTI	50	1.222,00	61.100,00
FLEXFORMA COM. DE MÓVEIS E EQ. P/ ESC. LTDA	70	91040	CADEIRA DIRETOR APROXIMAÇÃO – COURO NATURAL- REVESTIMENTO EM COURO NATURAL BRANCO	UN	PLAXMETAL	15	3.637,00	54.555,00
FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP	71	91041	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA RELAXNA COR BRANCA. TIPO DE ASSENTO: ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA	UN	CAVALETTI	2	3.805,00	7.610,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

			COM 70MM DE ESPESSURA. TIPO DE ENCOSTO: ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA COM 80MM DE ESPESSURA.					

Itajaí, 11 de abril de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 059/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	1	36197	APARELHO DE ASPIRADOR DE PÓ COM POTENCIA DE 1500 W 220 VOLTS.	UN	AGRATO	22	385,00	8.470,00
QUALITY ELETROMOVEIS LTDA	2	81862	GELADEIRA DUPLEX COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 370 A 400 LITROS.	UN	CONTINENTAL	22	2.810,00	61.820,00
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	3	27745	APARELHO DE MICROONDAS, COR BRANCA, CAPACIDADE 30 LITROS, POTÊNCIA 900W ,PRATO GIRATÓRIO, 220 VOLTS.	UN	MIDEIA	68	659,00	44.812,00
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	4	81863	FRIGOBAR DE 100 A 122 LITROS	UN	MIDEA	33	1.284,91	42.402,03
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	5	90994	FRIGOBAR DE 45 A 50 LITROS. PORTA REVERSÍVEL. GAVETA MULTIUSO. PRATELEIRAS MODULARES. VOLTAGEM 220 V OU BIVOLT. COR BRANCA.	UN	MIDEA	19	859,95	16.339,05
QUALITY ELETROMOVEIS LTDA	6	67200	TV LED 40", RESOLUÇÃO EM FULL HD, CONVERSOR INTEGRADO, HDMI, USB	UN	TCL	29	1.449,00	42.021,00
MM COMÉRCIO DE	7	81861	CAFETEIRA, COM	UN	BRITÂNIA	35	329,00	11.515,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br

EQUIPAMENTOS LTDA. ME			CAPACIDADE DE 35 A 40 CAFÉS, JARRA EM INOX, 220V.					
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	8	67637	BEBEDOURO DE COLUNA GALÃO AÇO INOX	UN	LIBELL	72	653,53	47.054,16
R. S. COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	9	25648	SANDUICHEIRA E GRILL	UN	AGRATTO	37	100,00	3.700,00
R. S. COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	10	65835	BEBEDOURO COM COMPRESSOR	UN	IBBL	55	738,00	40.590,00
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	11	67624	CAFETEIRA CILÍNDRICA DE 20 LITROS, PARA COZINHA INDUSTRIAL, 220 VOLTS,	UN	CONSERCAF	18	2.030,00	36.540,00
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	12	63458	AQUECEDOR PORTÁTIL.	UN	VENTISOL	59	118,80	7.009,20
QUALITY ELETROMOVEIS LTDA	13	11083	GELADEIRA FROST FREE COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 310 LITROS.	UN	CÔNSUL	32	2.645,00	84.640,00
QUALITY ELETROMOVEIS LTDA	14	13887	FREEZER VERTICAL.	UN	CÔNSUL	20	2.779,00	55.580,00
QUALITY ELETROMOVEIS LTDA	15	81860	FREEZER DE 02 PORTAS, CAPACIDADE 500 A 520 LITROS, 220V, COR BRANCO, HORIZONTAL.	UN	ELECTROLUX	15	3.375,00	50.625,00
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	16	35463	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL, JOGO DE CARAMBOLAS POLIESTIRENO, EM AÇO INOX, COM BICA PARA SUCO, PENEIRA E TAMPA, CAPACIDADE DE 1 LITRO, 220V.	UN	JL COLOMBO	9	299,71	2.697,39
QUALITY ELETROMOVEIS LTDA	17	67582	LAVADORA DE ROUPAS.	UN	COLORMAQ	19	1.530,00	29.070,00
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	18	61818	FORNO ELETRICO, 44 LITROS; POTÊNCIA 1750 W; TIMER; GRADE CROMADA, LUZ PILOTO; VOLTAGEM 220V.	UN	FICHER	40	585,00	23.400,00
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	19	36486	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS, 8 VELOCIDADES, COM 3	UN	BRITÂNIA	6	398,00	2.388,00

Secretaria Municipal de Governo

			BATEDORES, 300W, 220V					
QUALITY ELETROMOVEIS LTDA	20	61476	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM TRÊS ROTAÇÕES 220 V. EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO. GRADES DE PROTEÇÃO.	UN	VENTISOL	83	175,00	14.525,00
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	21	61205	CÂMERA FOTOGRÁFICA SEMIPROFISSIONAL	UN	NIKON	14	2.765,00	38.710,00
R. S. COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	22	38489	FOGÃO 4 (QUATRO) BOCAS COM FORNO.	UN	BRASLAR	17	595,00	10.115,00
R. S. COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	23	25641	LIQUIDIFICADOR, COPO EM INOX, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, ALTA ROTAÇÃO, POTÊNCIA 220V	UN	JL COLOMBO	32	395,00	12.640,00
R. S. COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	24	25640	SECADORA 10 KG, AUTOMÁTICA, 220V, 12 TIPO DE OPÇÕES PROGRAMAS DE SECAGEM, ACESSO FRONTAL, 2000W DE POTÊNCIA.	UN	BRASTEMP	13	1.695,00	22.035,00
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	25	61820	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL, CAPACIDADE 5 LITROS, TENSÃO/VOLTAGEM 220V, 1 VELOCIDADE, 1 BATEDOR (GLOBO).	UN	PHILCO	5	1.910,00	9.550,00
R. S. COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	26	25647	FERRO ELÉTRICO A VAPOR, 220V, BASE ANTIADERENTE, SPRAY ÁGUA	UN	AGRATTO	9	98,00	882,00
R. S. COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	27	25639	FOGÃO INDUSTRIAL - 4 BOCAS, COM QUEIMADORES DUPLOS, COM FORNO E PRATELEIRAS INDIVIDUAIS	UN	MR FOGÕES	8	1.285,00	10.280,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	28	51250	SMART TV DE LED 32 POLEGADAS COM COVERSOR DIGITAL E 2 ENTRADAS DE HD	UN	PHILCO	43	1.019,90	43.855,70
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	29	70295	CHALEIRA ELÉTRICA EM AÇO	UN	AGRATO	76	70,00	5.320,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

LTDA. ME			INOX COM JARRA SEM FIO					
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	31	69431	FOGÃO COOKTOP POR INDUÇÃO DOMINÓ TOUCH, MESA VITROCERÂMICA COM FUNCIONAMENTO ELÉTRICO POR INDUÇÃO, DISPLAY DIGITAL COM COMANDO TOUCH, FREQUÊNCIA: 60 HZ - 2 ÁREAS DE AQUECIMENTO	UN	PHILCO	10	1.360,00	13.600,00
R.S. VAREJO EIRELI	32	91082	SECADOR DE CABELO PORTÁTIL, AR QUENTE, COM DOIS NÍVEIS DE AJUSTE DE VELOCIDADE, 2000W, BIVOLT, ACOMPANHA BICO DIRECIONADOR DE AR.	UN	MULTILASER	15	120,00	1.800,00
R. S. COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	33	15370	VENTILADOR DE MESA 40 CM	UN	VENTISOL	30	135,00	4.050,00
SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	34	91155	CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V COM NO MÍNIMO 7700 W	UN	HYDRA	30	115,00	3.450,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	35	61373	PLASTIFICADORA	UN	QUDAI	3	487,99	1.463,97
R.S. VAREJO EIRELI	36	22355	FRAGMENTADORA DE PAPEL	UN	MULTILASER	5	258,00	1.290,00
R.S. VAREJO EIRELI	37	34814	MÁQUINA DE CORTAR CABELO	UN	MULTILASER	5	80,00	400,00

Itajaí, 10 de abril de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 075/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	1	84522	ABRAÇADEIRA EM NYLON, BRANCA, TAMANHO MÍNIMO 150X2,5MM ; FECHAMENTO AUTOTRAVANTE SEM RETORNO, PACOTE COM 100UN	UN	MELFI	100	3,10	310,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	2	84523	ABRAÇADEIRA EM NYLON, BRANCA, TAMANHO MÍNIMO 150X3,0MM ; FECHAMENTO AUTOTRAVANTE SEM RETORNO, PACOTE COM 100UN	UN	MELFI	100	5,20	520,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	3	61278	ABRAÇADEIRA EM NYLON, BRANCA, TAMANHO MINIMO 200X3,6 MM; FECHAMENTO AUTOTRAVANTE SEM RETORNO, PACOTE COM 100UN	UN	MELFI	100	5,15	515,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	4	84508	ABRAÇADEIRA EM NYLON, BRANCA, TAMANHO MÍNIMO 280X3,6MM ; FECHAMENTO AUTOTRAVANTE SEM RETORNO, PACOTE COM 100UN	UN	MELFI	100	8,60	860,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	5	84507	ABRAÇADEIRA EM NYLON, BRANCA, TAMANHO MÍNIMO 380X7,6MM ; FECHAMENTO AUTOTRAVANTE SEM RETORNO, PACOTE COM 100UN	UN	MELFI	100	15,99	1.599,00
DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	6	84506	ABRAÇADEIRA EM NYLON, BRANCA, TAMANHO MÍNIMO 550X7,6MM ; FECHAMENTO AUTOTRAVANTE SEM RETORNO, PACOTE COM 100UN	UN	DECORLUX	100	32,42	3.242,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	7	84505	ABRAÇADEIRA EM NYLON, BRANCA, TAMANHO MÍNIMO 900X7,6MM ; FECHAMENTO AUTOTRAVANTE SEM RETORNO, PACOTE COM 100UN	UN	MELFI	100	49,50	4.950,00
LUIZ EUGENIO BENDOTTI	8	84504	ABRAÇADEIRA EM NYLON, PRETA, TAMANHO MÍNIMO 150X2,5MM ; FECHAMENTO AUTOTRAVANTE SEM RETORNO, PACOTE COM 100UN	UN	RAYCO	100	2,90	290,00
LUIZ EUGENIO BENDOTTI	9	84503	ABRAÇADEIRA EM NYLON, PRETA, TAMANHO MÍNIMO	UN	RAYO	100	4,20	420,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

			150X3,0MM ; FECHAMENTO AUTOTRAVANTE SEM RETORNO, PACOTE COM 100UN					
LUIZ EUGENIO BENDOTTI	10	84502	ABRAÇADEIRA EM NYLON, PRETA, TAMANHO MÍNIMO 200X3,6MM ; FECHAMENTO AUTOTRAVANTE SEM RETORNO, PACOTE COM 100UN	UN	RAYCO	100	5,35	535,00
LUIZ EUGENIO BENDOTTI	11	84496	ABRAÇADEIRA EM NYLON, PRETA, TAMANHO MÍNIMO 280X3,6MM ; FECHAMENTO AUTOTRAVANTE SEM RETORNO, PACOTE COM 100UN	UN	RAYCO	100	8,75	875,00
FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	12	84499	ABRAÇADEIRA EM NYLON, PRETA, TAMANHO MÍNIMO 380X7,6MM ; FECHAMENTO AUTOTRAVANTE SEM RETORNO, PACOTE COM 100UN	UN	DECORLUX	100	19,00	1.900,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	13	84501	ABRAÇADEIRA EM NYLON, PRETA, TAMANHO MÍNIMO 900X7,6MM ; FECHAMENTO AUTOTRAVANTE SEM RETORNO, PACOTE COM 100UN	UN	FOXLUX	100	59,49	5.949,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	14	11477	ALÇA PREFORMADA-SG-4400, MINÍMA 3,70 MM MAXÍMO 4,10 MM, PARA CABO 10 MM², CONFORME NBR 16051/16052	UN	ENERBLU	200	2,35	470,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	15	84536	ALÇA PREFORMADA-SG-4400, MINÍMA 3,70 MM MAXÍMO 4,10 MM, PARA CABO 16 MM², CONFORME NBR 16051/16052.	UN	MACLEAN	200	2,23	446,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	16	84538	ALÇA PREFORMADA-SG-4400, MINÍMA 3,70 MM MAXÍMO 4,10 MM, PARA CABO 25 MM², CONFORME NBR 16051/16052.	UN	MACLEAN	200	2,61	522,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	17	84540	ALÇA PREFORMADA-SG-4400, MINÍMA 3,70 MM MAXÍMO 4,10 MM, PARA CABO 35 MM², CONFORME NBR 16051/16052.	UN	MACLEAN	200	3,12	624,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	18	85007	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM ROLDANA, GALVANIZADA A FOGO, PADRÃO CELESC	UN	SANLIGHT	200	15,00	3.000,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	19	85010	ARRUELA DE 1.1/4" ALUMÍNIO	UN	WETZEL	1.000	1,28	1.280,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	20	66700	BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO, 20X5MM; BARRA DE 1MT, BIFÁSICO	UN	TERGON	100	36,00	3.600,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO	21	84584	BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO, 20X5MM; BARRA DE 1MT, MONOFÁSICO.	UN	TERGON	100	29,75	2.975,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

URBANA EIRELI - EPP								
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	22	84585	BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO, 20X5MM; BARRA DE 1MT, TRIFÁSICO	UN	TERGON	100	90,60	9.060,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	23	84696	BOCAL DE NYLON, E27, CONTATOS E CASQUILHO EM LATÃO, 2A, 250V, RABICHO 10CM, BITOLA 0,75MM, NBR IEC 60238	UN	DECORLUX	300	1,60	480,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	24	17972	BOCAL DE PORCELANA, REFORÇADO, 220V, TIPO E40 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	SANLIGHT	500	2,85	1.425,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	25	84697	BOX RETO DE ALUMÍNIO, 1", COM ROSCA, ACOMPANHA PARAFUSOS E ARRUELA, PADRÃO CELESC.	UN	ENERBLU	100	4,15	415,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	26	84698	BOX RETO DE ALUMÍNIO, 1.1/4", COM ROSCA, ACOMPANHA PARAFUSOS E ARRUELA, PADRÃO CELESC.	UN	ENERBLU	100	4,85	485,00
DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	27	84699	BOX RETO DE ALUMÍNIO, 2", COM ROSCA, ACOMPANHA PARAFUSOS E ARRUELA, PADRÃO CELESC.	UN	BG INDUSTRIA	100	3,50	350,00
DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28	84700	BOX RETO DE ALUMÍNIO, 3/4", COM ROSCA, ACOMPANHA PARAFUSOS E ARRUELA, PADRÃO CELESC.	UN	BG INDUSTRIA	100	2,10	210,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	29	84701	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA D49X1500MM	UN	SANLIGHT	2.000	78,90	157.800,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	30	84703	BUCHA DE ALUMÍNIO 1.1/2", NBR 15701	UN	INCA	200	2,15	430,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	31	84704	BUCHA DE ALUMÍNIO 1.1/4", NBR 15701	UN	INCA	200	2,30	460,00
DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	32	84706	BUCHA DE ALUMÍNIO 3", NBR 15701	UN	WETZEL	200	6,31	1.262,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	33	84708	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1.1/4", PARA ELETRODUTO	UN	FERRARI	200	3,34	668,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	34	79111	CABO DE COBRE, 1X10,0MM², ISOLAÇÃO AZUL CLARA, TIPO BWF, 1KV, 90°, EPR, CLASSE 5 CONFORME NBR NM 280, COM CERTIFICAÇÃO CONFORME	M	VALPER	10.000	1,90	19.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br · www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			NBR7286					
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	35	85023	CAIXA DE PASSAGEM 30X30CM, CONCRETO	UN	ALCIDES	500	33,89	16.945,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	36	59547	CAIXA DE PASSAGEM 40X40CM, CONCRETO	UN	ALCIDES	500	29,99	14.995,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	37	66615	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO, 30X30X40CM, EM ALVENARIA, COM TAMPA	CJ	ALCIDES	500	61,99	30.995,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	39	90258	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO,POLICARBONATO, COM LENTE DE AUMENTO, TIPO CML, HOMOLOGADO CELESC	UN	TAF	100	202,00	20.200,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	40	90259	CAIXA PARA MEDIDOR TRIFÁSICO,POLICARBONATO, COM LENTE DE AUMENTO,TIPO CPL, HOMOLOGADO CELESC	UN	TAF	100	278,00	27.800,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	41	17454	CHAVE ELETROMAGNÉTICA, 1X50A COM DISJUNTOR, PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA A RELÉ FOTOELETRÔNICO NF, EXTERNA, PARA INSTALACAO EM POSTE DA REDE DA CELESC, REDE 220V (FASE-NEUTRO).	UN	EXATRON	1.000	195,00	195.000,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	42	84736	CHAVE ELETROMAGNÉTICA, 2X30A COM DISJUNTOR PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA A RELÉ FOTOELETRÔNICO NF, EXTERNA, PARA INSTALACAO EM POSTE DA REDE DA CELESC, PARA REDE 220V (FASE-NEUTRO).	UN	EXATRON	1.000	214,00	214.000,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	43	66743	CINTA PARA POSTE, D150MM, SEÇÃO CIRCULAR, COM PARAFUSOS E PORCAS, HOMOLOGADO CELESC	UN	ELETROFER	200	24,95	4.990,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	44	66744	CINTA PARA POSTE, D160MM, SEÇÃO CIRCULAR, COM PARAFUSOS E PORCAS, HOMOLOGADO CELESC	UN	ELETROFER	200	28,30	5.660,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	45	84989	CINTA PARA POSTE, D170MM, SEÇÃO CIRCULAR, COM PARAFUSOS E PORCAS, HOMOLOGADO CELESC	UN	ELETROFER	200	30,00	6.000,00
LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	46	66745	CINTA PARA POSTE, D180MM, SEÇÃO CIRCULAR, COM PARAFUSOS E PORCAS, HOMOLOGADO CELESC	UN	RS	200	27,50	5.500,00
LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47	647	CINTA PARA POSTE, D190MM, SEÇÃO CIRCULAR, COM PARAFUSOS E PORCAS, HOMOLOGADO CELESC	UN	RS	200	31,00	6.200,00
LUCCA	48	66746	CINTA PARA POSTE, D240MM,	UN	RS	200	36,29	7.258,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA			SEÇÃO CIRCULAR, COM PARAFUSOS E PORCAS, HOMOLOGADO CELESC					
LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	49	14285	CINTA PARA POSTE, D250MM, SEÇÃO CIRCULAR, COM PARAFUSOS E PORCAS, HOMOLOGADO CELESC	UN	RS	200	37,50	7.500,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	50	17766	CINTA PARA POSTE, D90MM, SEÇÃO CIRCULAR, COM PARAFUSOS E PORCAS, HOMOLOGADO CELESC	UN	ELETROFER	200	27,70	5.540,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	51	658	CONECTOR CUNHA, TIPO II, VERDE, PARA COBRE E/OU ALUMÍNIO, FORNECIDO COM COMPOSTO ANTI-ÓXIDO, NBR5370, HOMOLOGADO CELESC	UN	INTELLI	5.000	4,10	20.500,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	52	659	CONECTOR CUNHA, TIPO III, VERMELHO, PARA COBRE E/OU ALUMÍNIO, FORNECIDO COM COMPOSTO ANTI-ÓXIDO, NBR5370, HOMOLOGADO CELESC	UN	INTELLI	5.000	2,75	13.750,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	53	35336	CONECTOR CUNHA, TIPO IV, AZUL, PARA COBRE E/OU ALUMÍNIO, FORNECIDO COM COMPOSTO ANTI-ÓXIDO, NBR5370, HOMOLOGADO CELESC	UN	INTELLI	5.000	2,80	14.000,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	54	66748	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE (PIERCING), ALUMÍNIO E/OU COBRE, PRINCIPAL 25-150MM², DERIVAÇÃO 25-150MM², REF. CDP-120-120 INTELLI OU SIMILAR HOMOLOGADO CELESC	UN	INTELLI	5.000	6,70	33.500,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	55	29367	CONECTOR PARA HASTE DE TERRA 50MM²	UN	TECMEL	500	5,00	2.500,00
FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	56	72726	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM²	UN	INTELLI	500	4,05	2.025,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	57	48107	CONECTOR SPLIT BOLT 50MM²	UN	CONTER	500	9,69	4.845,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	58	84990	CONECTOR SPLIT BOLT 95MM²	UN	CONTER	500	25,50	12.750,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO	59	90262	CONTATOR ELETROMAGNÉTICO, BOBINA 220V, CORRENTE NOMINAL EM AC-3 MAIOR OU IGUAL A 115A, MÍNIMO 3	UN	JNG	100	665,00	66.500,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br · www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

URBANA EIRELI - EPP			CONTATOS NA, 380/220V, 60HZ					
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	61	65465	CONTATOR ELETROMAGNÉTICO, BOBINA 220V, CORRENTE NOMINAL EM AC-3 MAIOR OU IGUAL A 16A, MÍNIMO 3 CONTATOS NA, 380/220V 60HZ,	UN	DECORLUX	100	59,94	5.994,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	63	66811	CONTATOR ELETROMAGNÉTICO, BOBINA 220V, CORRENTE NOMINAL EM AC-3 MAIOR OU IGUAL A 32A, MÍNIMO 3 CONTATOS NA, 380/220V, 60HZ	UN	DECORLUX	100	70,80	7.080,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	64	84769	CONTATOR ELETROMAGNÉTICO, BOBINA 220V, CORRENTE NOMINAL EM AC-3 MAIOR OU IGUAL A 50A, MÍNIMO 3 CONTATOS NA, 380/220V, 60HZ	UN	DECORLUX	100	146,70	14.670,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	65	90260	CONTATOR ELETROMAGNÉTICO, BOBINA 220V, CORRENTE NOMINAL EM AC-3 MAIOR OU IGUAL A 65A, MÍNIMO 3 CONTATOS NA, 380/220V, 60HZ	UN	DECORLUX	100	166,80	16.680,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	66	11507	CONTATOR ELETROMAGNÉTICO, BOBINA 220V, CORRENTE NOMINAL EM AC-3 MAIOR OU IGUAL A 80A, MÍNIMO 3 CONTATOS NA, 380/220V, 60HZ	UN	DECORLUX	100	226,45	22.645,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	67	90261	CONTATOR ELETROMAGNÉTICO, BOBINA 220V, CORRENTE NOMINAL EM AC-3 MAIOR OU IGUAL A 95A, MÍNIMO 3 CONTATOS NA, 380/220V, 60HZ	UN	CJX	100	252,90	25.290,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	68	84772	CURVA DE PVC, 1.1/2", PARA ELETRODUTO,PRETA, NBR 5688	UN	MARIMAR	500	3,20	1.600,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	69	66672	CURVA DE PVC 1.1/4", PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	MARIMAR	500	2,85	1.425,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	70	66631	CURVA DE PVC 2", PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	500	4,83	2.415,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	71	66670	CURVA DE PVC 3/4", PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	500	1,67	835,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	72	66669	CURVA DE PVC, 3/4", PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	UN	MARIMAR	500	1,29	645,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	73	84770	CURVA DE PVC 4" , PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	500	36,69	18.345,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	74	84773	CURVA DE PVC, 4", PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	500	33,26	16.630,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	75	85078	CURVA PVC 1", 180º, CURTA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	500	4,01	2.005,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	76	85079	CURVA PVC 1", 180º, CURTA, PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	UN	MARIMAR	500	2,55	1.275,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	77	85080	CURVA PVC 1", 180º, LONGA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	500	2,31	1.155,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	78	85081	CURVA PVC 1", 180º, LONGA, PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	UN	UNIAO	500	1,75	875,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	79	85076	CURVA PVC 1", 90º, CURTA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	500	2,31	1.155,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	80	85077	CURVA PVC 1", 90º, CURTA, PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	UN	MARIMAR	500	1,25	625,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	81	66632	CURVA PVC 1", 90º, LONGA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	500	2,31	1.155,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	82	84775	CURVA PVC 1", 90º, LONGA, PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	UN	MARIMAR	500	1,35	675,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	83	85109	CURVA PVC 1.1/2", 180°, CURTA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	500	3,58	1.790,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	84	85110	CURVA PVC 1.1/2", 180°, CURTA, PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	UN	MARIMAR	500	3,60	1.800,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	85	85111	CURVA PVC 1.1/2", 180°, LONGA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	500	6,79	3.395,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	86	85112	CURVA PVC 1.1/2", 180°, LONGA, PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	UN	MARIMAR	500	4,95	2.475,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	87	85105	CURVA PVC 1.1/2", 90°, CURTA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	500	5,91	2.955,00
TH7 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	88	85016	CABO DE COBRE NU, 16MM², NBR5111, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E-313.0032 E HOMOLOGADO CELESC	M	CORFIO	500	7,03	3.515,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	89	85107	CURVA PVC 1.1/2", 90°, LONGA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	500	5,91	2.955,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	90	85108	CURVA PVC 1.1/2", 90º, LONGA, PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	UN	MARIMAR	500	3,50	1.750,00
GOIAS LED MATERIAIS	91	85101	CURVA PVC 1.1/4", 180°, CURTA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR	UN	ELETROMAX	50	4,49	224,50

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA			5688					
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	92	85102	CURVA PVC 1.1/4", 180°, CURTA, PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	UN	MARIMAR	50	4,95	247,50
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	93	85103	CURVA PVC 1.1/4", 180º, LONGA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	50	7,94	397,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	94	85104	CURVA PVC 1.1/4", 180º, LONGA, PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	UN	UNIAO	50	5,00	250,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	95	85097	CURVA PVC 1.1/4", 90°, CURTA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	50	7,76	388,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	96	85099	CURVA PVC 1.1/4", 90°, CURTA, PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	UN	MARIMAR	50	2,85	142,50
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	97	85098	CURVA PVC 1.1/4", 90º, LONGA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	50	6,74	337,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	98	85100	CURVA PVC 1.1/4", 90º, LONGA, PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	UN	MARIMAR	50	6,50	325,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	99	85085	CURVA PVC 2", 180°, CURTA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	50	11,34	567,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	100	85086	CURVA PVC 2", 180°, CURTA, PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	UN	MARIMAR	50	5,50	275,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	101	85087	CURVA PVC 2", 180º, LONGA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	50	12,63	631,50
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	102	85088	CURVA PVC 2", 180º, LONGA, PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	UN	MARIMAR	50	7,99	399,50
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	103	85083	CURVA PVC 2", 90°, CURTA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	50	4,83	241,50
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	104	85082	CURVA PVC 2", 90°, CURTA, PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	UN	UNIAO	50	9,00	450,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	105	85084	CURVA PVC 2", 90º, LONGA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	50	11,22	561,00
INSTALART	106	84776	CURVA PVC 2", 90º, LONGA,	UN	MARIMAR	50	4,79	239,50

PREFEITURA DE ITAJAÍ

MATERIAIS ELETRICOS LTDA			PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688					
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	107	85093	CURVA PVC 3/4", 180°, CURTA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	50	4,95	247,50
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	108	85095	CURVA PVC 3/4", 180°, CURTA, PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	50	1,45	72,50
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	109	85094	CURVA PVC 3/4", 180º, LONGA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	50	5,29	264,50
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	110	85096	CURVA PVC 3/4", 180º, LONGA, PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	50	2,35	117,50
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	111	85089	CURVA PVC 3/4", 90°, CURTA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	INPOL	50	5,00	250,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	112	85091	CURVA PVC 3/4", 90°, CURTA, PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	UN	MARIMAR	50	1,15	57,50
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	113	85090	CURVA PVC 3/4", 90º, LONGA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	ELETROMAX	500	2,08	1.040,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	114	85092	CURVA PVC 3/4", 90º, LONGA, PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	UN	MARIMAR	500	1,35	675,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	115	84780	DISJUNTOR DR, BIPOLAR, 220V, 80A, 30MA, 6KA, IP20,SUPORTE PARA TRILHO DIN 35MM,PROTEÇÃO CONTRA FUGA,INDICAÇÃO DE FALHA,NBR 61008	UN	ELETROMEC	300	99,99	29.997,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	116	66693	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, CURVA C, CLASSE 1, 1X10A, 220V, CERTIFICADO INMETRO, NBR NM 60.898	UN	WEG	300	5,90	1.770,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	117	66694	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, CURVA C, CLASSE 1, 1X16A, 220V, CERTIFICADO INMETRO, NBR NM 60.898	UN	WEG	300	5,90	1.770,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	118	66695	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, CURVA C, CLASSE 1, 1X20A, 220V, CERTIFICADO INMETRO, NBR NM 60.898	UN	WEG	300	5,90	1.770,00
LUIZ EUGENIO BENDOTTI	119	66696	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, CURVA C, CLASSE 1, 1X25A, 220V, CERTIFICADO INMETRO, NBR	UN	SOPRANO	300	5,99	1.797,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			NM 60.898					
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	120	84798	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, CURVA C, CLASSE 1, 1X63A, 220V, CERTIFICADO INMETRO, NBR NM 60.898	UN	DECORLUX	300	6,71	2.013,00
DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	121	66682	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, CURVA C, CLASSE 1, 3X100A, 380V, CERTIFICADO INMETRO, NBR NM 60.898	UN	ELITEK	300	23,39	7.017,00
DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	123	66683	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, CURVA C, CLASSE 1, 3X125A, 380V, CERTIFICADO INMETRO, NBR NM 60.898	UN	ELITEK	300	92,95	27.885,00
POLEZA COMERCIAL LTDA	124	84800	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, CURVA C, CLASSE 1, 3X16A, 380V, CERTIFICADO INMETRO, NBR NM 60.898	UN	ELGIN / MINI DISJUNTOR 3 POLOS	300	25,04	7.512,00
POLEZA COMERCIAL LTDA	125	84801	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, CURVA C, CLASSE 1, 3X25A, 380V, CERTIFICADO INMETRO, NBR NM 60.898	UN	ELGIN / MINI DISJUNTOR 3 POLOS	300	25,04	7.512,00
POLEZA COMERCIAL LTDA	126	66689	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, CURVA C, CLASSE 1, 3X32A, 380V, CERTIFICADO INMETRO, NBR NM 60.898	UN	ELGIN / MINI DISJUNTOR 3 POLOS	300	26,76	8.028,00
POLEZA COMERCIAL LTDA	127	66690	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, CURVA C, CLASSE 1, 3X40A, 380V, CERTIFICADO INMETRO, NBR NM 60.898	UN	ELGIN / MINI DISJUNTOR 3 POLOS	300	26,76	8.028,00
POLEZA COMERCIAL LTDA	128	66691	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, CURVA C, CLASSE 1, 3X50A, 380V, CERTIFICADO INMETRO, NBR NM 60.898	UN	ELGIN / MINI DISJUNTOR 3 POLOS	300	26,82	8.046,00
POLEZA COMERCIAL LTDA	129	66692	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, CURVA C, CLASSE 1, 3X63A, 380V, CERTIFICADO INMETRO, NBR NM 60.898	UN	ELGIN / MINI DISJUNTOR 3 POLOS	300	26,82	8.046,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	130	84813	ELETRODUTO DE AÇO, 1" X 6000MM, GALVANIZADO A FOGO, NBR5598	UN	ELECON	100	174,30	17.430,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	131	84814	ELETRODUTO DE AÇO, 1.1/4" X 6000MM, GALVANIZADO A FOGO, NBR5598	UN	ELECON	100	216,80	21.680,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO	132	84812	ELETRODUTO DE AÇO, 2" X 6000MM, GALVANIZADO A FOGO, NBR5598	UN	ELECON	100	280,00	28.000,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

URBANA EIRELI - EPP								
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	133	84815	ELETRODUTO DE AÇO, 3/4" X 6000MM, GALVANIZADO A FOGO, NBR5598	UN	TUPER	100	100,00	10.000,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	134	84817	ELETRODUTO DE PEAD 1", CORRUGADO, NBR 15.715 E/OU 13.897/13898. HOMOLOGADO CELESC	M	ELEMENTAR	10.000	1,32	13.200,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	135	84816	ELETRODUTO DE PEAD 1.1/4", CORRUGADO, NBR 15.715 E/OU 13.897/13898. HOMOLOGADO CELESC	M	CONRRUFLEX	10.000	2,37	23.700,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	136	66633	ELETRODUTO DE PEAD 2", CORRUGADO, NBR 15.715 E/OU 13.897/13898. HOMOLOGADO CELESC	M	CONRRUFLEX	20.000	3,90	78.000,00
D MARTIINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	137	84818	ELETRODUTO DE PEAD 3/4", CORRUGADO, NBR 15.715 E/OU 13.897/13898. HOMOLOGADO CELESC	M	CONRRUFLEX	10.000	0,85	8.500,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	138	62523	ESPUMA EXPANSIVA PU 480G/500ML	UN	TITAN	100	21,69	2.169,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	139	85227	FECHO DENTADO 3/4" PARA FITA INOX	UN	FIBRAS NET	500	0,90	450,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	140	90473	FITA AÇO INOX, PARA FIXAÇÃO EM POSTE, 3/4"X0,5MMX25M	UN	FUSIMEC	200	54,07	10.814,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	141	85323	FITA ADVERTÊNCIA "PERIGO ALTA TENSÃO", 72MMX100M, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, AMARELA, TEXTO EM VERMELHO OU PRETO	RL	PLASTICOR	100	19,57	1.957,00
FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	142	61301	FITA ISOLANTE, BRANCA, 19MM X 20 M, 750V, NBR NM 60454-3-1-5, CLASSE A	UN	DECORLUX	100	4,20	420,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	143	84853	FITA ISOLANTE, PRETA, 19MM X 20 M, 750V, NBR NM 60454-3-1-5, CLASSE A	UN	FAME	1.000	4,50	4.500,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	144	66604	HASTE DE TERRA, CILÍNDRICA, COBRE, COMPRIMENTO MÍNIMO 2,40M, DIÂMETRO 5/8", ESPESSURA MINIMA DO REVESTIMENTO 0.254MM, NBR 13571/1996, HOMOLOGADA CELESC	UN	HG	100	43,50	4.350,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	145	84768	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA, 250V, BRANCA, PLACA 4X2, NBR 60669.	UN	ILUMI	200	4,00	800,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	146	84834	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA, 250V, BRANCA, SEM PLACA, NBR 60669.	UN	ILUMI	200	3,60	720,00
LUIZ EUGENIO BENDOTTI	147	84766	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES, 250V, BRANCA, PLACA 4X2, NBR 60669.	UN	PLUZIE	200	3,40	680,00
LUIZ EUGENIO BENDOTTI	148	84835	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES, 250V, BRANCA, SEM PLACA, NBR 60669.	UN	PLUZIE	200	2,60	520,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	149	85113	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES, SOBREPOR, 250V, BRANCA, PLACA 75X65MM, NBR 60669.	UN	ILUMI	200	4,25	850,00
LUIZ EUGENIO BENDOTTI	150	84767	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES, 250V, BRANCA, PLACA 4X2, NBR 60669.	UN	PLUZIE	200	5,30	1.060,00
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	151	84836	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES, 250V, BRANCA, SEM PLACA, NBR 60669.	UN	PLUZIE	200	4,25	850,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	152	85042	LUVA PVC 1" , PARA ELETRODUTO, PRETA, COM ROSCA, NBR 15465.	UN	MARIMAR	200	1,10	220,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	153	84860	LUVA PVC 1.1/2" , PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 15465	UN	VALPER	200	4,02	804,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	154	85041	LUVA PVC 1.1/2" , PARA ELETRODUTO, PRETA, COM ROSCA, NBR 15465	UN	MARIMAR	200	1,45	290,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	155	84867	LUVA PVC 1.1/2" , PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 15465	UN	MARIMAR	200	1,49	298,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	156	84859	LUVA PVC 1.1/4" , PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 15465	UN	VALPER	200	4,63	926,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	157	84866	LUVA PVC 1.1/4" , PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 15465	UN	MARIMAR	200	1,85	370,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	158	84861	LUVA PVC 2" , PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 15465	UN	ELETROMAX	200	4,36	872,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	159	84865	LUVA PVC 2" , PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 15465	UN	MARIMAR	200	2,95	590,00
COMERCIO DE	160	84858	LUVA PVC 3/4" , PARA	UN	MAXI	200	1,00	200,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO BOM PASTOR LTDA			ELETRODUTO, CINZA, NBR 15465					
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	161	84864	LUVA PVC 3/4" , PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 15465	UN	UNIAO	200	1,00	200,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	162	84862	LUVA PVC 4" , PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 15465	UN	VALPER	200	14,68	2.936,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	163	84863	LUVA PVC 4" , PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 15465	UN	VALPER	200	1,92	384,00
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	164	692	PARAFUSO DE CAB. QUADR. D16X125MM C/ PORCA - HOMOLOGADO CELESC	UN	ROMAGNOLE	1.000	5,60	5.600,00
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	165	693	PARAFUSO DE CAB. QUADR. D16X150MM C/ PORCA - HOMOLOGADO CELESC	UN	ROMAGNOLE	1.000	6,40	6.400,00
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	166	694	PARAFUSO DE CAB. QUADR. D16X200MM C/ PORCA - HOMOLOGADO CELESC	UN	ROMAGNOLE	1.000	5,60	5.600,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	167	695	PARAFUSO DE CAB. QUADR. D16X250MM C/ PORCA - HOMOLOGADO CELESC	UN	ROMAGNOLE	1.000	8,96	8.960,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	168	696	PARAFUSO DE CAB. QUADR. D16X300MM C/ PORCA - HOMOLOGADO CELESC	UN	ELETROFER	1.000	11,65	11.650,00
FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	169	62537	PARAFUSO DE CAB. QUADR. D16X350MM C/ PORCA - HOMOLOGADO CELESC	UN	OLIVO	1.000	11,70	11.700,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	170	85045	PARAFUSO DE CAB. QUADRADA D16X45MM C/ PORCA - HOMOLOGADO CELESC	UN	GBL	1.000	4,60	4.600,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	171	85044	PARAFUSO DE CAB. QUADRADA D16X70MM C/ PORCA - HOMOLOGADO CELESC	UN	ELEROFER	1.000	4,94	4.940,00
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	172	68845	PLAFON COM SOQUETE E-27, BRANCO, BOCAL DE PORCELANA, LAMPÂDA DE ATÉ 100W	UN	DECORLUX	300	2,55	765,00
FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	173	84868	PLAFON COM SOQUETE E-27, PRETO, BOCAL DE PORCELANA, LAMPÂDA DE ATÉ 100W	UN	OPL	300	2,90	870,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	174	66816	PLUGUE FÊMEA, PARA 3 PINOS (FASE, NEUTRO E TERRA), CONFORME NBR14136, 10A/220V.	UN	ILUMI	1.000	2,75	2.750,00
GOIAS LED MATERIAIS	175	65477	PLUGUE FÊMEA, PARA 3 PINOS (FASE, NEUTRO E TERRA),	UN	VOLTIM	1.000	3,01	3.010,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA			CONFORME NBR14136, 20A/220V.					
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	176	66815	PLUGUE MACHO, 3 PINOS (FASE, NEUTRO E TERRA), CONFORME NBR14136, 10A/220V.	UN	ILUMI	1.000	3,19	3.190,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	177	65476	PLUGUE MACHO, 3 PINOS (FASE, NEUTRO E TERRA), CONFORME NBR14136, 20A/220V.	UN	VOLTIM	1.000	3,92	3.920,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	178	66626	TAMPA DE FERRO NODULAR, 70X46CM, 125KN, COM MOLDURA PARA CAIXA DE PASSAGEM, ABNT NBR 10160, HOMOLOGADA CELESC	CJ	MINAS BR	300	549,90	164.970,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	179	66627	TAMPA DE FERRO NODULAR, 90X70CM, 125KN, COM MOLDURA PARA CAIXA DE PASSAGEM, ABNT NBR 10160, HOMOLOGADA CELESC	CJ	MINAS BR	200	1.049,50	209.900,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	180	66611	TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO OLHAL, 10,0MM², PARA CABO DE COBRE	UN	DECORLUX	5.000	0,75	3.750,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	181	66612	TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO OLHAL, 16,0MM², PARA CABO DE COBRE	UN	DECORLUX	5.000	1,15	5.750,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	182	84890	TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO OLHAL, 2,5MM², PARA CABO DE COBRE	UN	ROHDINA	5.000	0,48	2.400,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	183	66685	TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO OLHAL, 25,0MM², PARA CABO DE COBRE	UN	DECORLUX	5.000	1,55	7.750,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	184	84887	TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO OLHAL, 35,0MM², PARA CABO DE COBRE	UN	DECORLUX	5.000	2,10	10.500,00
COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO BOM PASTOR LTDA	185	84888	TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO OLHAL, 4,0MM², PARA CABO DE COBRE	UN	DECORLUX	5.000	0,43	2.150,00
COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO BOM PASTOR LTDA	186	84889	TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO OLHAL, 50,0MM², PARA CABO DE COBRE	UN	DECORLUX	5.000	3,00	15.000,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	187	84891	TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO OLHAL, 6,0MM², PARA CABO DE COBRE	UN	ROHDINA	5.000	0,45	2.250,00
FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	188	66684	TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO OLHAL, 70,0MM², PARA CABO DE COBRE	UN	AXT	5.000	5,19	25.950,00
FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI -	189	66613	TERMINAL DE APERTO, TIPO SAPATA, PARA CABO DE COBRE 35MM²	UN	L FERRARI	5.000	6,00	30.000,00

ME								
FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	190	66614	TERMINAL DE APERTO, TIPO SAPATA, PARA CABO DE COBRE 50MM²	UN	L FERRARI	5.000	8,00	40.000,00
FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	191	66702	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR CURTO, 10,0MM², PADRÃO CELESC	UN	DECORLUX	5.000	0,70	3.500,00
FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	192	66717	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR CURTO, 16,0MM², PADRÃO CELESC	UN	DECORLUX	5.000	1,00	5.000,00
USIFER TRMO CONEXÕES LTDA	193	66719	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR CURTO, 2,5MM², PADRÃO CELESC	UN	INTELLI	5.000	0,40	2.000,00
FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	194	66718	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR CURTO, 25,0MM², PADRÃO CELESC	UN	DECORLUX	5.000	1,00	5.000,00
COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO BOM PASTOR LTDA	195	66720	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR CURTO, 4,0MM², PADRÃO CELESC	UN	DECORLUX	5.000	0,25	1.250,00
FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	196	66721	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR CURTO, 6,0MM², PADRÃO CELESC	UN	DECORLUX	5.000	0,70	3.500,00
FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	197	66722	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR LONGO, 10,0MM², PADRÃO CELESC	UN	DECORLUX	5.000	0,40	2.000,00
FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	198	66723	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR LONGO, 16,0MM², PADRÃO CELESC	UN	DECORLUX	5.000	0,49	2.450,00
FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	199	66725	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR LONGO, 2,5MM², PADRÃO CELESC	UN	DECORLUX	5.000	0,15	750,00
FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	200	66724	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR LONGO, 25,0MM², PADRÃO CELESC	UN	DECORLUX	5.000	0,70	3.500,00
FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	201	66726	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR LONGO, 4,0MM², PADRÃO CELESC	UN	DECORLUX	5.000	0,15	750,00
FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	202	66727	TERMINAL DE COMPRESSÃO TUBULAR LONGO, 6,0MM², PADRÃO CELESC	UN	DECORLUX	5.000	0,15	750,00
DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	203	66605	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO FORQUILHA PARA CABOS DE COBRE ENTRE 1,5MM² E 2,5MM²	UN	SIBRATEC	5.000	0,24	1.200,00
FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	204	66610	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO FORQUILHA PARA CABOS DE COBRE ENTRE 4,0MM² E 6,0MM²	UN	DECORLUX	5.000	0,20	1.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	205	85222	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO TUBULAR, 10,0MM²	UN	DECORLUX	5.000	0,15	750,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	206	84898	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO TUBULAR, 16,0MM²	UN	DECORLUX	5.000	0,23	1.150,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	207	84899	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO TUBULAR, 2,5MM²	UN	DECORLUX	5.000	0,09	450,00
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	208	84900	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO TUBULAR, 4,0MM²	UN	DECORLUX	5.000	0,11	550,00
FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	209	84901	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO TUBULAR, 6,0MM²	UN	DECORLUX	5.000	0,10	500,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	210	64452	TERMINAL PINO MACIÇO, TIPO TCM,10MM², CURTO	UN	TCM	5.000	5,38	26.900,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	211	66435	TERMINAL PINO MACIÇO, TIPO TCM, 16MM², CURTO	UN	TCM	5.000	6,22	31.100,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	212	85320	TERMINAL PINO MACIÇO, TIPO TCM, 25,0MM², CURTO	UN	TCM	5.000	7,84	39.200,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	213	90479	TERMINAL PINO MACIÇO, TIPO TCM,10MM², LONGO	UN	TCM	5.000	5,54	27.700,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	214	90474	TERMINAL PINO MACIÇO, TIPO TCM, 16MM², LONGO	UN	TCM	5.000	6,95	34.750,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	215	90476	TERMINAL PINO MACIÇO, TIPO TCM, 25,0MM², LONGO	UN	TCM	5.000	8,50	42.500,00
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	216	90478	TERMINAL PINO MACIÇO, TIPO TCM, 6,0MM², LONGO	UN	TCM	5.000	5,54	27.700,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	217	84882	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO 400W, EXTERNO	UN	INBRAX	5.000	94,40	472.000,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	218	84587	BOCAL DE PORCELANA, REFORÇADO, 220V, TIPO E27 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	ENERBLU	1.000	2,80	2.800,00

COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	219	90556	ADAPTADOR BOCAL E27 PARA E40, PORCELANA, BRANCO	UN	EMERBLU	500	7,00	3.500,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	220	79108	CABO DE COBRE, 1X2,5MM², ISOLAÇÃO AZUL CLARA, TIPO BWF, 1KV, CLASSE 4 OU 5 CONFORME NBR NM 280, COM CERTIFICAÇÃO CONFORME NBR7286 (SE FOR EPR 90°)	M	CORFIO	40.000	1,27	50.800,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	221	84712	CABO DE COBRE, 1X2,5MM², ISOLAÇÃO BRANCA,TIPO BWF, 1KV,CLASSE 4 OU 5 CONFORME NBR NM280, COM CERTIFICAÇÃO CONFORME NBR 7286 (SE FOR EPR 90°) OU CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012 (SE FOR 70°)	M	CORFIO	40.000	1,27	50.800,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	222	79110	CABO DE COBRE, 1X2,5MM², ISOLAÇÃO PRETA, TIPO BWF, 1KV, CLASSE 4 OU 5 CONFORME NBR NM 280, COM CERTIFICAÇÃO CONFORME NBR7286 (SE FOR EPR 90°), OU CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012 (SE FOR 70°)	M	CORFIO	40.000	1,33	53.200,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	223	79109	CABO DE COBRE, 1X2,5MM², ISOLAÇÃO VERDE OU VERDE AMARELA, TIPO BWF, 1KV, CLASSE 4 OU 5 CONFORME NBR NM 280, COM CERTIFICAÇÃO CONFORME NBR7286 (SE FOR EPR 90°), OU CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012 (S	M	CORFIO	40.000	1,25	50.000,00
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP	224	84713	CABO DE COBRE, 1X2,5MM², ISOLAÇÃO VERMELHA,TIPO BWF, 1KV,CLASSE 4 OU 5 CONFORME NBR NM280, COM CERTIFICAÇÃO CONFORME NBR 7286 (SE FOR EPR 90°) OU CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012 (SE FOR 70°)	M	CORFIO	40.000	1,32	52.800,00

Itajaí, 11 de abril de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 076/2023**

OBJETO RESUMIDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA E APLICAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR AUTO-RISCO, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

Fornecedor vencedor	Lote	Descrição do lote	Valor total (R$)
PAULINO ARAUJO ESSENCIAL PELICULAS	1	LOTE 1	214.900,00

Itajaí, 11 de abril de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 082/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PONTOS DE ÔNIBUS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	1	83295	CHAPA 250 X 250MM, ESPESSURA 9,52MM	UN	PROPRIA	300	60,00	18.000,00
WK COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI	2	83296	CANTONEIRA 3 POLEGADAS, ESPESSURA 3/16 X 280MM COMP.	UN	GERGAU	400	11,30	4.520,00
SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3	83297	BARRA ROSCA SEM FIM 1 METRO COMP.	UN	CISER	500	14,80	7.400,00
SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	4	83298	BARRA 1/2	UN	CISER	200	14,75	2.950,00
SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	5	83299	PORCAS 1/2	UN	MISTER	10.000	0,70	7.000,00
SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	6	83300	ARRUELAS 1/2	UN	CISER	10.000	0,52	5.200,00
WK COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI	7	83301	CHAPA 100MM DE LARGURA, 400MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA 3/8	UN	USIMINAS	200	26,19	5.238,00
SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	8	32063	BROCA AÇO RÁPIDO 4,5MM	UN	BERWANGER	300	2,80	840,00
SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	9	32075	BROCA AÇO RÁPIDO 8MM	UN	BERWANGER	300	6,90	2.070,00
SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	10	83302	BROCA AÇO RAPIDO 14MM	UN	BERWANGER	300	22,10	6.630,00
SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	11	83303	ARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16 X 3 POLEGADA	UN	CISER	10.000	0,80	8.000,00
SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	12	83304	PORCA 5/16	UN	CISER	10.000	0,28	2.800,00
SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	13	83305	ARRUELAS 5/16	UN	CISER	10.000	0,25	2.500,00
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	14	83306	BRAÇO PRONTO 2000MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA 7/32	UN	PROPRIA	500	548,99	274.495,00
SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	15	83307	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 1 1/5	UN	MISTER	10.000	0,65	6.500,00
SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	16	83308	ARREBITE 4,80 X 1"	UN	MISTER	20.000	0,18	3.600,00
SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	17	83309	AUTO BROCANTE 4,80 X 1"	UN	MISTER	20.000	0,32	6.400,00
WK COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI	18	83310	- CANO 3", ESPESSURA 1/8, 4000 DE COMPRIMENTO	UN	TUPER	300	250,00	75.000,00
WK COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI	19	83311	CANO 3", ESPESSURA 1/8, 2200 DE COMPRIMENTO	UN	TUPER	300	110,00	33.000,00
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	20	83312	METALAÇÃO PRETO 20X40, ESPESSURA 3/32, 2010 DE COMPRIMENTO	UN	TUPER	500	165,99	82.995,00
SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	21	83313	TELHA DE ZINCO 1004MM DE LARGURA, 4200 DE COMPRIMENTO	UN	ROOFTEC	300	189,80	56.940,00
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	22	83315	TUBO PRETO DE 02 POLEGADAS X 2000MM, ESPESSURA 1/8	UN	TUPER	500	150,99	75.495,00
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	23	83316	SUPORTE BRAÇO PRONTO, 7/32 ESPESSURA	UN	PROPRIA	500	245,99	122.995,00
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	24	83317	TELHA DE ZINCO 1004MM DE LARGURA, 3.500 DE COMPRIMENTO	UN	TUPER	300	168,44	50.532,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

Itajaí, 12 de abril de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 083/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, , comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	1	24501	DECK EM MADEIRA DE CAMBARÁ BENEFICIADA 2,5X10 CM, COM OS CANTOS ARRENDONDADOS	M²	PROPRIA	1.210	132,00	159.720,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	2	514	FORRO EM MADEIRA DE PINUS M²	M²	PROPRIA	2.085	27,50	57.337,50
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	3	24724	MADEIRA DE CAMBARÁ 2,5 POR 20	M	PROPRIA	1.950	29,40	57.330,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	4	24499	MADEIRA DE ITAÚBA SERRADA EM PRANCHAS, VIGOTES, CAIBROS E BARROTES E RÉGUAS	M³	COREMACO	105	6.625,00	695.625,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	5	42262	MADEIRA DE PINUS (CAIXARIA) MEDIDAS 03 X 30 X 3,0 BRUTA	UN	ALDO	995	32,45	32.287,75
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	6	24492	MADEIRA DE PINUS CAIXARIA SERRADA ESPESSURA 2,5 CM M³	M³	ALDO	772	1.010,00	779.720,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	7	82226	MADEIRA DE PINUS TÁBUA MEDINDO 2,5 X 30 - PLAINADA	UN	ALDO	1.057	31,50	33.295,50
SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	8	91520	MOURÃO ROLIÇO AUTOCLAVE 10 A 15 2,20	UN	AUTOCLAVE	100	21,80	2.180,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	9	24725	MADEIRA	M	PROPRIA	492	41,00	20.172,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	10	8614	TÁBUA ITAÚBA 3 X 35 CM COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA EM TODAS AS FACES	PÇ	PROPRIA	585	364,00	212.940,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	11	24494	TÁBUA ITAÚBA 4X20 CM COM 03 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA TODAS AS FACES.	UN	COREMACO	515	198,00	101.970,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

Itajaí, 10 de abril de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 094/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material	Unid. medida	Marca	Qt.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	1	9368	PLACA DE HOMENAGEM	Un	CRESPAR	136	97,00	13.192,00
CASA DOS TROFÉUS LTDA - ME	2	59758	TROFÉU COM 111 CM DE ALTURA	Un	Master	127	170,00	21.590,00
CASA DOS TROFÉUS LTDA - ME	3	59759	TROFÉU COM 105 CM DE ALTURA	Un	Master	117	155,00	18.135,00
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	4	59760	TROFÉU COM 98 CM DE ALTURA	Un	VICKS	112	190,00	21.280,00
CASA DOS TROFÉUS LTDA - ME	5	59762	TROFÉU COM 72 CM DE ALTURA	Un	Master	117	88,00	10.296,00
CASA DOS TROFÉUS LTDA - ME	6	59765	TROFÉU COM 58 CM ALTURA	Un	Master	107	50,00	5.350,00
CASA DOS TROFÉUS LTDA - ME	7	59766	TROFÉU EM ALUMÍNIO COM 52 CM ALTURA	Un	Master	152	179,00	27.208,00
CASA DOS TROFÉUS LTDA - ME	8	59768	TROFÉU EM ALUMÍNIO COM 49 CM ALTURA	Un	Master	112	190,00	21.280,00
CASA DOS TROFÉUS LTDA - ME	9	59769	TROFÉU EM ALUMÍNIO COM 46 CM ALTURA	Un	Master	147	157,00	23.079,00
CASA DOS TROFÉUS LTDA - ME	10	59754	TROFÉU COM 50 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRÍLICO, PLOTADO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	Un	fundisc	216	65,00	14.040,00
CASA DOS TROFÉUS LTDA - ME	11	59755	TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRÍLICO, PLOTADO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	Un	fundisc	221	50,00	11.050,00
CASA DOS TROFÉUS LTDA - ME	12	59757	TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRÍLICO, PLOTADO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	Un	fundisc	221	35,00	7.735,00
CASA DOS TROFÉUS LTDA - ME	13	19336	MEDALHA DE OURO/PRATA/BRONZE 7CM	Un	rema	8.615	6,95	59.874,25
CASA DOS TROFÉUS LTDA - ME	14	22617	Medalha de Ouro/Prata/Bronze -	Un	rema	6.585	4,45	29.303,25

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

Itajaí, 05 de abril de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 095/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
BRAVA PRINT GRAFICA LTDA	1	66788	PLACAS EM PS ESPESSURA 2MM COM ADESIVO EM VINIL + FITA DUPLA FACE.	UNI	PROPRIA	756	157,00	118.692,00
CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	2	11772	PLACA PARA INAUGURAÇÃO : EM AÇO INOX ESCOVADO 0,8 MM, BAIXO RELEVO COM PRETO, BRASÃO DO MUNICIPIO BAIXO RELEVO COLORIDO, QUATRO FUROS.	UN	PROPRIA	151	649,99	98.148,49
BRAVA PRINT GRAFICA LTDA	3	66499	PLACA EM PVC 3MM 0,50X0,35 MT COM ADESIVO IMPRESSO.	UN	PROPRIA	896	27,00	24.192,00
BRAVA PRINT GRAFICA LTDA	4	66500	PLACA EM PVC 3MM 0,15X0,35 MT COM ADESIVO IMPRESSO.	UN	PROPRIA	1.001	9,00	9.009,00
BRAVA PRINT GRAFICA LTDA	5	66789	PLACAS EM PS 2MM ADESIVADA EM VINIL + FITA DUPLA FACE - 04 MODELOS.	UNI	PROPRIA	1.130	9,00	10.170,00
MARCELO SIMONI	6	74408	PLACA DE PATRIMONIO MEDINDO 4X2 CM	UN	PROPRIA	5.725	0,85	4.866,25
BRAVA PRINT GRAFICA LTDA	7	11774	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO : PLACA EM LONA COM TUBO GALVANIZADO, IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO DE ALUMÍNIO, FIXADA NA PAREDE MEDINDO: 1,80 X 1,00 M.	UN	PROPRIA	80	315,00	25.200,00
BRAVA PRINT GRAFICA LTDA	8	91562	PLACA EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 50X80CM COM UMA HASTE/SUPORTE RESISTENTE DE 3 METROS	UN	PROPRIA	20	394,00	7.880,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

Itajaí, 10 de abril de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 101/2023**

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ELAINE CRISTINA PASQUALOTTO 06879733921	1	63220	ADESIVO, DIMENSÕES: 21,5 CM X 41 CM, COR: COLORIDO, MATERIAL: VINIL, RECORTE: FACA ESPECIAL	UN	PROPRIA	440	4,39	1.931,60
POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	2	11103	ENVELOPE RECICLADO COM TIMBRE 11,4 X 22,9 CM , 04 CORES.	MILHEIRO	PROPRIA	5	833,50	4.167,50
ELAINE CRISTINA PASQUALOTTO 06879733921	3	11105	ENVELOPE RECICLATO COM TIMBRE 1 COR, 18,5 X 24,8 CM	MILHEIRO	PROPRIA	3	950,00	2.850,00
ELAINE CRISTINA PASQUALOTTO 06879733921	4	11109	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE 1 COR, TAM. 11,4 X 16,2CM	MILHEIRO	PROPRIA	3	820,00	2.460,00
POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	5	82974	ENVELOPE BRANCO 11,4 X 22,9 CM COM TIMBRE NA FRENTE , 01 COR.	MILHEIRO	PROPRIA	4	597,00	2.388,00
TH7 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	6	82971	ENVELOPE PARDO COM TIMBRE NA FRENTE NO TAMANHO 26CM X 36CM - 4X0 CORES -	MILHEIRO	PROPRIA	5	999,95	4.999,75
TH7 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	7	82972	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE 1 COR NA FRENTE , TAM. 26 X 36CM	MILHEIRO	PROPRIA	5	999,95	4.999,75
TH7 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	8	82973	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE NA FRENTE , TAM. 18,5 X 24,8 CM, IMPRESSAO 4 CORES	MILHEIRO	PROPRIA	5	988,57	4.942,85
ELAINE CRISTINA	9	82977	ENVELOPE RECICLATO COM	MILHEIRO	PROPRIA	9	764,00	6.876,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

PASQUALOTTO 06879733921			TIMBRE NA FRENTE , TAMANHO 26X36 CM, COM IMPRESSAO 4 CORES					
ELIZABETE SOARES	10	11097	CARTAZ 40X30CM PAPEL COUCHE 150G, 4X0 CORES	MILHEIRO	MARCA PRÓPRIA	23	480,00	11.040,00
ELIZABETE SOARES	11	15854	CARTAZ LÂMINA EM COUCHE BRILHO FSC 115G/M² 4 X 0 (CMYK,) FORMATO: 42 CM X 29,7 CM. ACABAMENTO: REFILADO, COM FITA AUTO COLANTE.	MILHEIRO	MARCA PRÓPRIA	23	700,00	16.100,00
GRÁFICA EDITORA COPIA & CIA LTDA	12	28179	CARTÃO DE VISITA	CTO	SERVIÇOS	135	69,83	9.427,05
ELIZABETE SOARES	13	15592	PASTA DE PROCESSO BRANCA, TAMANHO 32,5 X 47,5 CARTÃO TRIPLEX 250G COR 1X0.	MILHEIRO	MARCA PRÓPRIA	42	1.000,00	42.000,00
ELIZABETE SOARES	14	82976	PASTA 4X0 CORES - 36,5 X 22 CM (FECHADA), PAPEL TRIPLEX 350G, PLASTIFICADA COM BOLSO INTERNO	CT	MARCA PRÓPRIA	256	150,00	38.400,00
ELAINE CRISTINA PASQUALOTTO 06879733921	15	52035	ADESIVO REDONDO 6 CM X 6CM, COUCHE BRILHO, 4X0 COR, FACA ESPECIAL, 180G/M²	MILHEIRO	PROPRIA	14	198,00	2.772,00
ELIZABETE SOARES	16	11098	CARTAZ 440X620CM, PAPEL COUCHE 150G, 4X0 CORES	MILHEIRO	MARCA PRÓPRIA	20	650,00	13.000,00
MARCELO SIMONI	17	82978	ADESIVO 15X20 CM, COUCHE, 4X0 COR, MEIO CORTE (BRASÃO IDENTIFICAÇÃO DA FROTA)	MILHEIRO	PROPRIA	9	600,00	5.400,00
MARCELO SIMONI	18	53370	ADESIVO FORMATO DIAMETRO 10 CM X 10 CM, 4X0 CORES, PAPEL ADESIVO COUCHÊ LISO 180G/M², FACA ESPECIAL	MILHEIRO	PROPRIA	13	360,00	4.680,00
ELAINE CRISTINA PASQUALOTTO 06879733921	19	60773	ADESIVO - (07 CM DIÂMETRO) - MEDIDAS 7X7CM, CORTE INICIAL, REFILE FINAL,	MILHEIRO	PROPRIA	11	256,00	2.816,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			CORTE ESPECIAL (REDONDO), CTP, ADESIVO BOPP BRANCO (PLÁSTICO) COM 4X0 CORES					
TH7 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	20	60774	ADESIVO (30 CM DE DIÂMETRO) - MEDIDAS 30X30 CM, CORTE INICIAL, REFILE FINAL, CORTE ESPECIAL (REDONDO), CTP, ADESIVO BOPP BRANCO (PLÁSTICO) COM 4X0 CORES	MILHEIRO	PROPRIA	10	1.372,45	13.724,50
ELIZABETE SOARES	21	11099	CARTAZ 30X20CM, PAPEL COUCHE 150G, 4X0 CORES	MILHEIRO	MARCA PRÓPRIA	16	500,00	8.000,00
ELIZABETE SOARES	22	12826	PASTAS FORMATO 31 CM X 46 CM; 4X0 CORES, VINCO E DOBRA, REFILE, PAPEL COUCHÊ FOSCO 250G/M²	MILHEIRO	MARCA PRÓPRIA	7	1.000,00	7.000,00
MARCELO SIMONI	23	60771	ADESIVO - MEDIDAS 15X21CM, CORTE INICIAL, REFILE FINAL, ADESIVO BOPP BRANCO (PLÁSTICO) COM 4X0 CORES	MILHEIRO	PROPRIA	9	500,00	4.500,00
TH7 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	24	60772	ADESIVO - MEDIDAS 30X40CM, CORTE INICIAL, REFILE FINAL, CTP, ADESIVO BOPP BRANCO (PLÁSTICO) COM 4X0 CORES	MILHEIRO	PROPRIA	8	1.797,99	14.383,92
ELIZABETE SOARES	25	11096	PASTA NEGOCIOS DUPLEX 230G 4 X 0 CORES, 36,5 X 22 CM, PLASTIFICADA COM BOLSA INTERNA FECHADA	MILHEIRO	MARCA PRÓPRIA	3	1.000,00	3.000,00
GRÁFICA EDITORA COPIA & CIA LTDA	26	91000	QUADRO BRANCO PERSONALIZADO COM LAYOUT FORNECIDO PELA SMS	UN	SERVIÇOS	10	210,91	2.109,10
GRÁFICA EDITORA COPIA & CIA LTDA	27	91602	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 7 (PCT 100)	PCT	SERVIÇOS	50	16,91	845,50
GRÁFICA EDITORA COPIA & CIA LTDA	28	91603	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 9 (PCT 100)	PCT	SERVIÇOS	50	31,61	1.580,50
GRÁFICA EDITORA COPIA & CIA	29	91604	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 12 (PCT	PCT	SERVIÇOS	50	31,50	1.575,00

Secretaria Municipal de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

LTDA			100)					
ELIZABETE SOARES	30	91605	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 14 (PCT 100)	PCT	MARCA PRÓPRIA	50	24,00	1.200,00
ELIZABETE SOARES	31	91606	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 17 (PCT 100)	PCT	MARCA PRÓPRIA	50	38,00	1.900,00
GRÁFICA EDITORA COPIA & CIA LTDA	32	91607	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 20 (PCT 100)	PCT	SERVIÇOS	50	35,67	1.783,50
GRÁFICA EDITORA COPIA & CIA LTDA	33	91608	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 23 (PCT 50)	PCT	SERVIÇOS	50	41,58	2.079,00
GRÁFICA EDITORA COPIA & CIA LTDA	34	91609	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO 25 (PCT 50)	PCT	SERVIÇOS	50	38,90	1.945,00
ELAINE CRISTINA PASQUALOTTO 06879733921	35	86030	PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO ESPIRAL	UN	PROPRIA	5	824,00	4.120,00
ELAINE CRISTINA PASQUALOTTO 06879733921	36	86019	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC PRETA A4	UN	PROPRIA	100	1,44	144,00
ELAINE CRISTINA PASQUALOTTO 06879733921	37	86020	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE A4	UN	PROPRIA	100	1,87	187,00
ELIZABETE SOARES	38	91614	PROGRAMA DE BOLSO	UND	MARCA PRÓPRIA	20.000	0,40	8.000,00
ELIZABETE SOARES	39	91619	PROGRAMA: FORMATO ABERTO: 297X210MM (A4) FORMATO FECHADO: 99X210MM (A5) COR: 4X4 PAPEL: COUCHÊ 120 DOBRAS: 2	UND	MARCA PRÓPRIA	20.000	0,45	9.000,00
ELIZABETE SOARES	40	91620	AGENDA CULTURAL: TAMANHO DA FOLHA 20 X 20 CAPA COLORIDO FRENTE E VERSO (COUCHE) MIOLO PB FRENTE E VERSO, UMA DOBRA | UM GRAMPO QUANTIDADE DE PÁGINAS: 20 GRAMATURA: CAPA COUCHÊ 150 GRAMAS MIOLO, SULF	UND	MARCA PRÓPRIA	30.000	0,70	21.000,00
ELAINE	41	60528	ADESIVO - VISTORIA	CT	PROPRIA	10	154,99	1.549,90

CRISTINA PASQUALOTTO 06879733921			DE VANS ESCOLARES (1º SEMESTRE DE 202_)					
ELAINE CRISTINA PASQUALOTTO 06879733921	42	60529	ADESIVO - VISTORIA DE VANS ESCOLARES (2º SEMESTRE DE 202_)	CT	PROPRIA	10	154,99	1.549,90

Itajaí, 10 de abril de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

FERROS E METAIS LTDA			8					
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	11	80268	TELA CORRUGADA DE MALHA 5, FIO 8	MT.	TECIAN	200	112,00	22.400,00
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	12	80269	TELA CORRUGADA DE MALHA 5, FIO 10	MT.	TECIAN	200	68,50	13.700,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	13	80270	TELA CORRUGADA DE MALHA 5, FIO 12	MT.	FRANZ	200	89,90	17.980,00
LUCIANO ANDRE MELLO	14	80271	TELA CORRUGADA DE MALHA 5.5, FIO 8	MT.	AUTIZA	200	185,00	37.000,00
LUCIANO ANDRE MELLO	15	80272	TELA CORRUGADA DE MALHA 6, FIO 10	MT.	AUTIZA	200	100,00	20.000,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	16	80273	TELA CORRUGADA DE MALHA 6, FIO 12	MT.	FRANZ	200	69,90	13.980,00
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	17	80274	TELA CORRUGADA DE MALHA 6, FIO 8	MT.	TECIAN	200	127,99	25.598,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	18	80275	TELA CORRUGADA DE MALHA 7, FIO 8	MT.	FRANZ	200	142,00	28.400,00

Itajaí, 12 de abril de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 114/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE TELA CORRUGADA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP	1	80258	TELA CORRUGADA DE MALHA 0.9, FIO 16	MT.	PROPRIA	200	138,00	27.600,00
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	2	80259	TELA CORRUGADA DE MALHA 1.5, FIO 14	MT.	TECIAN	200	104,00	20.800,00
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	3	80260	TELA CORRUGADA DE MALHA 1.7, FIO 12	MT.	TECIAN	200	135,00	27.000,00
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP	4	80261	TELA CORRUGADA DE MALHA 2.1, FIO 14	MT.	PROPRIA	200	90,00	18.000,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	5	80262	TELA CORRUGADA DE MALHA 2.5, FIO 10	MT.	FRANZ	200	171,50	34.300,00
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	6	80263	TELA CORRUGADA DE MALHA 2.5, FIO 12	MT.	TECIAN	200	107,00	21.400,00
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP	7	80264	TELA CORRUGADA DE MALHA 3, FIO 14	MT.	PROPRIA	200	85,00	17.000,00
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP	8	80265	TELA CORRUGADA DE MALHA 4, FIO 10	MT.	PROPRIA	200	135,00	27.000,00
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP	9	80266	TELA CORRUGADA DE MALHA 4, FIO 12	MT.	PROPRIA	200	92,00	18.400,00
MAXIMETAL COMÉRCIO DE	10	80267	TELA CORRUGADA DE MALHA 4.2, FIO	MT.	TECIAN	200	169,00	33.800,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
G20NET INTERNET & TV LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, MONTAGEM, DECORAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO COLONO.	R$ 400.000,00

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

SIPE 52722/2023 - e

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS EIRELLI	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFERENTES A ESTANDES TS, PISO DECK, PISO COM CARPETE E BALCAO PARA A FESTA DO COLONO.	R$ 97.997,00

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023
CHAVE TCE: 516222E39D4CE3E0835495162A7907247011B161
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 26 de abril de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA, PARA O CORPO DE BOMBEIROS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 10 de abril de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023
CHAVE TCE: AA74D3A1C66B179F04A75FA7D7004608ED028266
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 26 de abril de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE DISCOS RÍGIDOS, PARA A SECRETARIA DE TECNOLOGIA, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 10 de abril de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023
CHAVE TCE: FF5854AD667D8F48FDC493056702FE4C847AB3E7
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 10h00min do dia 26 de abril de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BOBINA DE PAPEL TÉRMICO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PONTO ELETRÔNICO DIGITAL, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h00min DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 10 de abril de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023
CHAVE TCE: 35DD4B9363BF20BD8476C3A468D2B9F27ACBBD1F
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 11h00min do dia 26 de abril de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO CONTAINER (PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 11h00min DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 10 de abril de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023
CHAVE TCE: 3F5766895BF3382DE24BAAAA9051725D5A9B3439
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 26 de abril de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E DEMAIS MATERIAIS DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 10 de abril de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023
CHAVE TCE: C2CD4B9AC3D722207233FE568EA7D7B2509BC5DD
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 15h30min do dia 26 de abril de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA A SECRETARIA DE OBRAS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 15h30min DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 10 de abril de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023
CHAVE TCE: 56946DD845D0E0CF4CFE984D64CCBD9E02991FA0
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 27 de abril de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE POSTES E PROJETORES PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 27 DE ABRIL DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 11 de abril de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023
CHAVE TCE: 3208377FFAB79BB4ADDBDCBDC9599B6B0A83549B
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 27 de abril de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE ESCOLAR, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 27 DE ABRIL DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 11 de abril de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023
CHAVE TCE: 4CED33D2B60DA4B7ECB40E0BC3B598C17E4CEED2
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 10h00min do dia 27 de abril de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h00min DO DIA 27 DE ABRIL DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 11 de abril de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023
CHAVE TCE: FA48A9EF9D487EE457C5911548C4C59BB3A1A42A
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 11h00min do dia 27 de abril de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS AD III), PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 11h00min DO DIA 27 DE ABRIL DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 12 de abril de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
CHAVE TCE: 6E6332BD9774B50B6AE0BF684A1B3D0D0D116607
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 27 de abril de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIDÁTICO-PEDAGÓGICO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 27 DE ABRIL DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 11 de abril de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023
CHAVE TCE: 4716883E2ECEB685AC705049729873932D1C86CF
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 28 de abril de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 28 DE ABRIL DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 12 de abril de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
CHAVE TCE: 5D0608D38A7C27B9BF70C53A77B9FB17754CCF73
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 28 de abril de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 28 DE ABRIL DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 12 de abril de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

TERMO DE RETIFICAÇÃO da Ata de Registro de Preços 063/2023, referente ao Pregão Eletrônico 015/2023 – SRP, veiculada no Jornal do Município nº 2655, data 24/03/2023, páginas 28 e 29.

Processo SIPE 284270/2022-e

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE ESCOLAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

ONDE SE LÊ:

1.1 VALOR ESTIMADO: O valor estimado da contratação pelo período de 12 (doze) meses é de R$ 1.343.542,00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais).

LEIA-SE:

1.1 VALOR ESTIMADO: O valor estimado da contratação pelo período de 12 (doze) meses é de R$ 1.379.152,00 (um milhão trezentos e setenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais).

ONDE SE LÊ:

28785 - VITTAFLEX INDUSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. (09.174.668/0001-20)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	61524 - COLCHÃO PARA BERÇO ESPUMA DENSIDADE 23, LÂMINA INTEIRIÇA, DEVIDAMENTE SEGUINDO AS NORMAS DA NBR 13579 I/II. TAMANHO: 130X70X10CM, REVESTIDO EM COURVIN NOS DOIS LADOS. AS COSTURAS LATERAIS DEVERÃO SER FEITAS EM DEBRUN EM CIMA E EMBAIXO. PRODUTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	VITTAFLEX	3.000	123,00	369.000,00
10	15736 - EDREDON INFANTIL CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER TACTEL PELITIZADO IMPERMEÁVEL, NA COM AZUL ROYAL, COM ENCHIMENTO EM MANTA DE 100% POLIÉSTER COM 150 G/M², 100% ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL. COSTURA EM LABIRINTO, COM LINHA 100% ALGODÃO Nº 50. COM IMPRESSÃO PERPENDICULAR, CONTINUA EM TODO O CORPO DO EDREDON COM A FRASE: "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ", NA COR	UN	VITTAFLEX	2.000	41,43	82.860,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas@itajai.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

	BRANCA, FONTE ARIAL, CAIXA ALTA, COM ALTURA DE 40MM E LARGURA DE 10MM. DISTÂNCIA ENTRE AS FRASES NA PERPENDICULAR DE 70MM E NA HORIZONTAL DE 110 MM. MEDIDAS DO EDREDON (LXP) 1,40X80CM. A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL DEVE SER APRESENTADA ATRAVÉS DE ETIQUETA OU LAUDO ENTREGUE COM A AMOSTRA.					
					TOTAL (R$):	451.860,00

LEIA-SE:

28785 - VITTAFLEX INDUSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. (09.174.668/0001-20)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	61524 - COLCHÃO PARA BERÇO ESPUMA DENSIDADE 23, LÂMINA INTEIRIÇA, DEVIDAMENTE SEGUINDO AS NORMAS DA NBR 13579 I/II. TAMANHO: 130X70X10CM, REVESTIDO EM COURVIN NOS DOIS LADOS. AS COSTURAS LATERAIS DEVERÃO SER FEITAS EM DEBRUN EM CIMA E EMBAIXO. PRODUTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	VITTAFLEX	3.000	123,00	369.000,00
10	15736 - EDREDON INFANTIL CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER TACTEL PELITIZADO IMPERMEÁVEL, NA COM AZUL ROYAL, COM ENCHIMENTO EM MANTA DE 100% POLIÉSTER COM 150 G/M², 100% ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL. COSTURA EM LABIRINTO, COM LINHA 100% ALGODÃO Nº 50. COM IMPRESSÃO PERPENDICULAR, CONTINUA EM TODO O CORPO DO EDREDON COM A FRASE: "SECRETARIA MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ", NA COR BRANCA, FONTE ARIAL, CAIXA ALTA, COM ALTURA DE 40MM E LARGURA DE 10MM. DISTÂNCIA ENTRE AS FRASES NA PERPENDICULAR DE 70MM E NA HORIZONTAL DE 110 MM. MEDIDAS DO EDREDON (LXP) 1,40X80CM. A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL DEVE SER APRESENTADA	UN	VITTAFLEX	2.000	41,43	82.860,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas@itajai.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

	ATRAVÉS DE ETIQUETA OU LAUDO ENTREGUE COM A AMOSTRA.					
16	12542 - LENÇOL DE BERÇO COM ELÁSTICO NOS QUATRO LADOS, CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER TACTEL PELITIZADO, ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL. COM IMPRESSÃO PERPENDICULAR, CONTÍNUA EM TODO O CORPO DO LENÇOL COM A FRASE: "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ", NA COR AZUL, FONTE ARIAL, CAIXA ALTA, COM ALTURA DE 40MM E LARGURA DE 10MM. DISTÂNCIA ENTRE AS FRASES NA PERPENDICULAR DE 70MM E NA HORIZONTAL DE 110MM. MEDIDAS APROXIMADAS: 132X77X12CM.	UN	VITTAFLEX	1.500	23,74	35.610,00
					TOTAL (R$):	487.470,00

Demais disposições permanecem inalteradas.

Itajaí, 05 de abril de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

FERNANDA FELLER
Diretora Executiva de Licitações e Contratos

JORGE ALBERTO DE MELLO
Pregoeiro

GISELE VICENTE
Central de Atas

VITTAFLEX INDUSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.
(09.174.668/0001-20)

e-DOC FAC64A3F
Proc 71808/2023-e

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 115/2023

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, considerando que a presente revogação está devidamente fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93;

DECIDE

Tendo como base os princípios norteadores do processo licitatório, a Administração Pública Municipal, resolve **REVOGAR** o certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 115/2023.

Publique-se.

Itajaí-SC, 10 de abril de 2023

TANIA MARIA NOVAES
Secretária de Governo Interina

Secretaria de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br
licitacoes@itajai.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **FAC64A3F**

O NOSSO JORNAL!

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ